







Fls	2177
Fol.	205208
Rubric	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3307-1801 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, lavro o presente Termo de Abertura do **Volume XII** do Processo nº **02001.002052/08-00**, referente ao Licenciamento Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste - Leste da Bahia (EF - 334) - VALEC, o qual tem início constituído a fls. 2177.

**DANIEL SANTOS PINHO**  
ANALISTA AMBIENTAL - Matrícula 1576824

EM BRANCO

OF. 481 /2012- VALEC/SUAMB

Brasília, 11 de março de 2012.

A Sua Senhoria, o Senhor  
**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**  
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo  
CEP 70.800-900 – Brasília/DF

Assunto: Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL, publicação do Termo de Compromisso.

Senhor Coordenador,

De acordo com a Cláusula Décima Quinta, do Termo de Compromisso firmado entre a VALEC e o IBAMA, no dia 21 de março de 2012, ficou estabelecida a obrigatoriedade da publicação do extrato do Termo de Compromisso no Diário Oficial da União e em dois jornais de grande circulação no Estado da Bahia.

Segue, em anexo, os comprovantes da publicação nos meios solicitados.

Atenciosamente,



Paula Durante Tagliari  
Superintendente de Meio Ambiente - Interina

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.018691/2012-65

Data: 11/03/2012

De ordem a CONTRA  
12/04/2012 - FLOM

VALEC

AO ANALISTA DANIEL PINHO,  
P/ANÁLISE.

em 17.4.2012

Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRA/CGTMO/DILICIBAMA

Atenciosamente



Paulo Duarte Tapia  
Supervisor de Meio Ambiente - Infância

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
Rua Engenheiro Paulo de Frontin, 100 - Jd. Engenheiro Paulo de Frontin, 20.000-000  
Belo Horizonte - MG, Brasil - CEP 31257-900 - Tel: (51) 3333-3333 Fax: (51) 3333-3333

2179  
205208  
FEB 2012



**VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A**

**AVISO**

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A torna público que assinou com o IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, o Termo de Compromisso referente ao ajustamento da conduta da VALEC na instalação da Ferrovia de Integração Oeste Leste, entre o Riacho da Barra (Cacitê) e a Área de Preservação Permanente da primeira travessia com o Rio Almada, Estado da Bahia.

JOSÉ EDUARDO S. CASTELLO BRANCO  
Diretor-Presidente

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo, 4º Termo Aditivo do Contrato nº 012/2008, publicado no Diário Oficial da União do dia 22/03/2012, Seção 3, Pág. 141:

Onde se lê: "Objeto: prorrogar o prazo consignado na Cláusula Quarta do Contrato nº 012/2008, por mais 178 (cento e setenta e oito) dias contado a partir de 05 de fevereiro de 2012 até 01 de agosto de 2012."

Leia-se: "Objeto: prorrogar o prazo consignado na Cláusula Quarta do Contrato nº 012/2008, para o período de 05 de fevereiro de 2012 a 01 de agosto de 2012. Para cobrir as despesas correspondentes a prorrogação ajustada na cláusula anterior, fica estabelecido o valor de R\$ 1.656.725,65 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, secentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)."

**Conselho Nacional do Ministério Público**

**SECRETARIA-GERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2012**

Processo: 0.00.002.001500/2011-18. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. Contratada: AÇÃO INFORMATICA BRASIL LTDA. CNPJ: 81.627.838/0001-01. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de Rack com gabinete para servidores tipo lâmina (bladecenter); servidores tipo lâmina (blade server); Sistema de armazenamento de dados (storage); Serviço de instalação, configuração e integração entre itens componentes deste projeto, implementação de rede SAN e testes de todas as soluções, incluindo instalação, configuração e integração entre itens componentes deste objeto, implementação de rede SAN e testes de todas as soluções, garantia e assistência técnica on-site para o Conselho Nacional do Ministério Público. Espécie: Termo de Contrato CNMP Nº 030/2012. Modalidade: PREGÃO CNMP Nº 73/2011. Valor: R\$ 712.800,00. Vigência: 120 (cento e vinte) dias contados da data do recebimento definitivo. O que não prejudicará as obrigações da contratada em prestar a garantia pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento definitivo. Signatários: Contratante: SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL; Contratada: PAULO JOSÉ CUNHA DE FIGUEIREDO. Data de Assinatura: 12/03/2012. Programa/Atividade: 03.062.0581.8010.0001. Categoria Econômica: 4.4.9.0.39. Nota de Empenho: 2011NE000888 e 2011NE889, de 30/12/2011.

**Ministério Público da União**

**ESCOLA SUPERIOR**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênios: ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASÍLIA - UNESBA Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 (três) anos. Data e assinatura: 26/05/2011.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 1ª REGIÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2012**

Espécie: Contrato nº 9/2012, firmado em 21/3/2012, com a empresa BRASIL TELECOM S/A.; Objeto: prestação de serviços de telecomunicações para prover o acesso à internet na Procuradoria Regional da República - PRR da 1ª Região; Amparo: Pregão Eletrônico/TRE-TO nº 15/2011; Processo MPF/PRR nº 1.01.000.000223/2011-45; Vigência: 21/3/2012 a 20/3/2013; Valor estimado: R\$ 7.586,52 (sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos); Nota de Empenho: nº 2012NE000034, de 20/1/2012; Signatários: pelo Contratante, Vânia Ribeiro de Castro e, pelo Contratado, Henrique Luis Heledoro da Silva e Gonçalo Alexandre Lopes.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012032300139

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 2ª REGIÃO**

**EXTRATOS DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2º Região - torna pública sua Adesão a Ata de Registro de Preço. Empresa Contratada: LICINET IND E COM E BEN DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA EPP. CNPJ: 0898431000108. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. ADESAO À ARP 16/2011 - TRE PR. Valor: R\$ 660,00. Processo: 1.02.000.002147/2011-75. Empenho no: 2011NE000817. Signatário: He-líio Luiz de Almeida, Secretário Regional

A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2º Região - torna pública sua Adesão a Ata de Registro de Preços. Empresa Contratada: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A. CNPJ: 07.432.517/0001-07. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA. ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PGR 54/2011. 8348,76. Processo: 1.02.000.001161/2011-51. Empenho no: 2012NE000001. Signatário: He-líio Luiz de Almeida, Secretário Regional

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2º Região. Contratada: V&A CORDEIRO QUALIFICAÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTO. CNPJ: 12.340.009/0001-20. Objeto: Treinamento de servidores: " Mudança e liderança ". Valor: R\$4500,00. Elemento de Despesa: 339039. Fundamento Legal: Inexigibilidade (Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal). Processo: 1.02.000.000983/2011-15. Empenho n.o 2011NE000413. Data do Empenho: 20/07/11.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2º Região. Contratada: MOBI ALL TECNOLOGIA S.A.. CNPJ: 11.272.329/0001-28. Objeto: Curso blackberry enterprise server, período: 26 A 29-07-2011. Horário as 8h às 18h. Valor: R\$1700,00. Elemento de Despesa: 339039. Fundamento Legal: Inexigibilidade (Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal). Processo: 1.02.000.001097/2011-17. Empenho n.o 2011NE000425. Data do Empenho: 25/07/11.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2º Região. Contratada: FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES - FEBAB. CNPJ: 44.075.687/0001-08. Objeto: Contratação de Treinamento na área de biblioteconomia, intitulado "XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, documentação e ciência da informação". Servidora: Lúcia Maria dos Santos. Valor: R\$660,00. Elemento de Despesa: 339039. Fundamento Legal: Inexigibilidade (Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal). Processo: 1.02.000.001134/2011-89. Empenho n.o 2011NE000440. Data do Empenho: 04/08/11.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2º Região. Contratada: INFNET EDUCAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.673.757/0001-46. Objeto: Treinamento de servidores: " JAVA PROGRAMMING", a ser realizado no cidade do Rio de Janeiro, no período de 11 a 24-08-11, com carga horária total de 40 horas. Valor: R\$1790,00. Elemento de Despesa: 339039. Fundamento Legal: Inexigibilidade (Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal). Processo: 1.02.000.001135/2011-23. Empenho n.o 2011NE000441. Data do Empenho: 04/08/11.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2º Região. Contratada: V&A CORDEIRO QUALIFICAÇÃO CONSULTORIA E TREINAMENTO. CNPJ: 12.340.009/0001-20. Objeto: Treinamento de servidores: " Mudança e liderança ". Valor: R\$4500,00. Elemento de Despesa: 339039. Fundamento Legal: Inexigibilidade (Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal). Processo: 1.02.000.000983/2011-15. Empenho n.o 2011NE000413. Data do Empenho: 20/07/11.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2º Região. Contratada: MOBI ALL TECNOLOGIA S.A.. CNPJ: 11.272.329/0001-28. Objeto: Curso blackberry enterprise server, período: 26 A 29-07-2011. Horário as 8h às 18h. Valor: R\$1700,00. Elemento de Despesa: 339039. Fundamento Legal: Inexigibilidade (Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal). Processo: 1.02.000.001097/2011-17. Empenho n.o 2011NE000425. Data do Empenho: 25/07/11.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2º Região. Contratada: FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES - FEBAB. CNPJ: 44.075.687/0001-08. Objeto: Contratação de Treinamento na área de biblioteconomia, intitulado "XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, documentação e ciência da informação". Servidora: Lúcia Maria dos Santos. Valor: R\$660,00. Elemento de Despesa: 339039. Fundamento Legal: Inexigibilidade (Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal). Processo: 1.02.000.001134/2011-89. Empenho n.o 2011NE000440. Data do Empenho: 04/08/11.

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2º Região. Contratada: INFNET EDUCAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.673.757/0001-46. Objeto: Treinamento de servidores: " JAVA PROGRAMMING", a ser realizado no cidade do Rio de Janeiro, no período de 11 a 24-08-11, com carga horária total de 40 horas. Valor: R\$1790,00. Elemento de Despesa: 339039. Fundamento Legal: Inexigibilidade (Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal). Processo: 1.02.000.001135/2011-23. Empenho n.o 2011NE000441. Data do Empenho: 04/08/11.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DO AMAPÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2012 PR-AP**

PROCESSO: 1.12.000.001093/2011-84 CONTRATANTES: UNIÃO FEDERAL por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amapá - PRAP Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda. CNPJ: 03.506.307/0001-57, OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e utilizando tecnologia de cartão eletrônico ou microprocessado para o controle e aquisição de combustíveis/gasolina comum e óleo diesel. ELEMENTO DESPESA: 339030-01 NOTA DE EMPENHO: 2011NE000001 de 16/01/2012, VALOR DO EMPENHO: R\$ 100,00 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, ASSINAM: ANTONIO CARLOS MARQUES CARDOSO - PROCURADOR CHEFE DA PRAP e Juliana Simionovski e José Luis G. Von Helden - REPRESENTANTES DA EMPRESA.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DO AMAZONAS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 06/2011. Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amazonas. Contratada: Três Comunicação e Marketing Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Valor Mensal: R\$ 3.871,00. Modalidade de Licitação: Pregão. Procedimento Administrativo: 1.13.000.000262/2012-11. Data de Assinatura: 16/03/2012. Vigência: Até 16/03/2013. Assinam: Athayde Ribeiro Costa, pela Contratante, e Izeldia Farias Bastos, pela Contratada.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 10/2012 - UASG 925129**

Nº Processo: 8448AD/2011 - Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto a aquisição de material gráfico, mediante sistema de registro de preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constante do item 3 estimativas de custos, quantitativos e especificações técnicas do Termo de Referência Anexo I, parte integrante deste Edital Total de Itens Licitados: 00003 - Edital: 22/03/2012 de 08h00 às 13h00. Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro Centro - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - Abertura das Propostas: 10/04/2012 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOSÉ LINDSTRON PACHECO  
Pregoeiro

(SIDEAC - 22/03/2012) 925129-00001-2012NE000001  
Dias: 22, 23 e 26/03/2012

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DO PARÁ**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01/2012, decorrente do Pregão Presencial nº 04/2011-PR/PA; Objeto: registro de preços para futura aquisição de serviços de copier para as Procuradorias da República nos Municípios de Altamira, Marabá e Santarém; Beneficiárias: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA., CNPJ: 04.558.234/0001-00, para o Lote: 03 e L.G. SERVIÇOS PROFISIONAIS LTDA., CNPJ nº 08.028.733/0001-10, para os Lotes 05 e 08. Preços mensais registrados: R\$ 1.500,00 para o Lote 3; R\$ R\$ 1.430,00 para o Lote 5 e R\$ 1.410,00, para o Lote 8. Preços globais registrados: R\$-18.000,00, para o Lote 3, R\$ 17.160,00, para o Lote 5 e R\$ 16.920,00, para o Lote 8. Assinatura: 15/02/2012. Vigência da Ata: 15/02/2012 a 14/02/2013. Processo: PA-1600/2011-4. Base Legal: Lei nº 10.520/02, Dec. nº 3.931/01 e Lei nº 8.666/93. Assinada por Adalgisa Abdon Gonçalves, Gerente de Registro de Preços, pela unidade gestora e Fernanda Wanderley Oliveira e Lúcia de Fátima do Nascimento, pelas signatárias.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 02/2009 derivado do Pregão Presencial nº 01/2009. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa comutada local e de longa distância em regime de empreitada e por preço local para a Procuradoria da República no Estado do Pará e nos Municípios de Altamira, Marabá e Santarém. Contratada: TELEMAR Norte Leste S/A, CNPJ-33.000.118/0001-79. Fundamento: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 3.555/94. Processo: 1.23.000.000273/2009-41. Elemento de despesa: 339039. Plano Interno: MSAES. Nota de empenho: 2012NE000057, tipo global. Valor total estimado do contrato: R\$-366.321,88. Assinatura: 16/02/2012. Vigência: 19/02/2012 a 18/02/2013. Signatários: Ubiratan Cazetta, pela contratante e Henrique Luis Heledoro da Silva em conjunto com Gonçalo Alexandre Lopes, pela contratada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO







Salvador Serviço

# Confusão no primeiro dia dos cartórios privatizados



Quem foi ao 12º Ofício, no Raigara, um dos cartórios privatizados, não conseguiu ser atendido

## Unidades ficaram com sistema fora do ar e adiaram início dos trabalhos

Leo Barros

leobarros@webbaho.com.br

Sistema fora do ar, problemas com internet, migração de acervo, obras em fase de acabamento. Por esses e outros motivos, os cartórios privatizados que começaram as atividades ontem na capital baiana tiveram que adiar para hoje o novo modelo de funcionamento.

Ontem pela manhã, na porta do cartório do 12º Ofício, no Raigara, a promotora Gábor de Libeiro, 38 anos, se viu obrigada a desistir de abrir e reconhecer firma. A via crítica começou antes que ela chegasse

ao local. "Fui na baixa dos Sapateiros e me mandaram pra Avenida Sete. Lá, disseram pra eu ir ao Iguatemi. Quando cheguei, orientaram a vir pra cá", lamenta.

Gábor de Libeiro saiu de Cajazeiras XI às 3h15, na tentativa de abrir e reconhecer firma em cartório. "Ninguém me atendeu, alegando problemas de sistema. Foi difícil! Aproveitei a folga no trabalho, mas o jeito é chegar mais tarde amanhã", disse a doméstica.

O consultor de organização e métodos de cartórios Jean Romanick atribui a suspensão do atendimento ao 12º Ofício — que funcionava em frente ao Detran, Iguatemi — à finalização das obras. "São alguns detalhes de acabamento, mas amanhã (hoje) estará funcionando".

Segundo ele, o serviço de reconhecimento de firma será o cartão de visita da unidade.

**Ligue & Ganhe Teatro**

**De 31/03 a 01/04**  
24h de humor no TCA  
A Virada da Cidade

Vendas na bilheteria do TCA  
Informações: 71 3117-4899

www.fhuba.com.br

Logos for Rede Bahia and Rede Bahia TV.

Os 50 primeiros assinantes que ligarem hoje, a partir das 12h, para a Central de Relacionamento (71) 3273-0033, ganharão um par de convites e Festival de Humor da Bahia.

**Cartão Correio**

Regulamento:

- 1- Promover o cartão para emissão de correspondência;
- 2- Cada usuário só poderá ser premiado uma vez por semana;
- 3- Cada cartão só será emitido de acordo com o prazo de validade, que não poderá ser prorrogado por outros motivos;
- 4- O cartão deverá ser retirado no dia 31/03/2013, das 10h às 20h, no Salão de Atividades do Shopping Bahia, dentro do horário de 9h às 20h, com apresentação do documento original de identificação ou identificação digitalizada do usuário;
- 5- Os cartões deverão ser emitidos e postados no momento da retirada, sendo atribuído o Cartão de Responsabilidade;
- 6- Caso o usuário não seja sorteado, não poderá ser sorteado novamente no mesmo dia;
- 7- O sorteio será realizado no dia 31/03/2013, às 18h, no Shopping Bahia, com a presença de representantes da Rede Bahia e representantes da Rede Bahia TV;
- 8- Não são responsáveis por emissão de cartões que possam ocorrer erros e divergências das informações;
- 9- Não são responsáveis por emissão de cartões que possam ocorrer erros e divergências das informações;
- 10- Não são responsáveis por emissão de cartões que possam ocorrer erros e divergências das informações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOURADA**

**AVISO DE LICITAÇÃO** Processo nº 007/2012 - Prefeitura Municipal de Barra Dourada para aquisição de material de limpeza, com prazo de validade de 90 dias, a partir de 01/04/2012, às 10h30 horas, no endereço: Rua Manoel de Sá, 412 - Centro - Barra Dourada - Bahia - CEP 45.700-000, na sala de licitação, sendo possível a entrega de proposta e assinatura de compromisso até às 14h30 horas, no endereço: Rua Manoel de Sá, 412 - Centro - Barra Dourada - Bahia - CEP 45.700-000, para a abertura e abertura de propostas e assinatura de compromisso até às 14h30 horas, no endereço: Rua Manoel de Sá, 412 - Centro - Barra Dourada - Bahia - CEP 45.700-000.

**Bahia**  
SERVIÇOS TURÍSTICOS

**EMPRESA DE TURISMO DA BAHIA S/A - BAHIAUTURSA**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Informar os acionistas da Bahia Turismo S/A para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária da Bahia Turismo S/A, realizada no dia 27 de março de 2013, às 14h30 horas, no endereço: Rua Manoel de Sá, 412 - Centro - Barra Dourada - Bahia - CEP 45.700-000, para a aprovação da prestação de contas e eleição de membros para o Conselho de Administração da Bahia Turismo S/A.

**BAHIAUTURSA**

**VALEC** Ministério dos Transportes

**BRASIL** 2013-2015

**AVISO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO**

A VALEC Engenharia, Construção e Ferrovias S/A informa que, de acordo com o Edital nº 001/2012, do processo de licitação nº 001/2012, celebrado entre a VALEC Engenharia, Construção e Ferrovias S/A e a empresa contratada, a empresa contratada deverá cumprir o prazo de validade do contrato de prestação de serviços de manutenção e operação do sistema de transporte de passageiros da linha férrea de integração Candeias Leão, entre o Posto de Barra Mansa (RJ) e a Área de Provisão de Água de Barra Mansa (RJ) e o Posto de Barra Mansa (RJ).

Paula Durante Engler  
Superintendente de Meio Ambiente - Interim

**PODERA JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA FEDERAL

**4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**

**JUIZ FEDERAL**  
DR. LUIZ SALGADO ARAÚJO VIANA

**DIÁRIO DE DECRETOS**  
Nº 1.042/2013 DE VASCONCELOS MACHADO

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 40 DIAS

SE: SÃO JUDAS TADEU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA e MICHELLE ANTONIA PENHA DOS SANTOS

**FINALIDADE** - Citação nos termos do Artigo 206, inciso III, do Código de Processo Civil, para comparecerem ao Juízo Federal do Estado da Bahia, em face da Ação de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços de Distribuição de Produtos Industriais Ltda e Outros, para o prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e de honorários advocatícios de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**ADVERTÊNCIA** - Os atos de citação, notificação e intimação deverão ser realizados pelo Juízo Federal do Estado da Bahia, em face da Ação de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços de Distribuição de Produtos Industriais Ltda e Outros, para o prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e de honorários advocatícios de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**SEDE DO JUÍZO** - Rua da Vitória, nº 170, Forno, Setor de Fátima, Vitória, BA, CEP 41.010-000.

**SEDE DO JUÍZO** - Rua da Vitória, nº 170, Forno, Setor de Fátima, Vitória, BA, CEP 41.010-000.

**BAHIA VIANA**  
Juiz Federal do 4º Voto

# Contusão no primeiro dia dos cartões privatizados

Unidade Pressão  
com sistema  
de 2 e 3 eixos  
em um dia inteiro

Um grupo de funcionários da Valec, em uma reunião, discute a possibilidade de privatização da empresa. A reunião ocorre em um ambiente formal, com uma mesa e cadeiras. Os participantes parecem estar em um momento de discussão ou negociação.



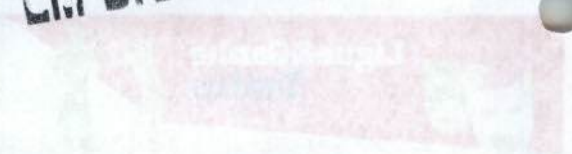
**EM BRANCO**

Unidade Pressão  
com sistema  
de 2 e 3 eixos  
em um dia inteiro

Unidade Pressão  
com sistema  
de 2 e 3 eixos  
em um dia inteiro

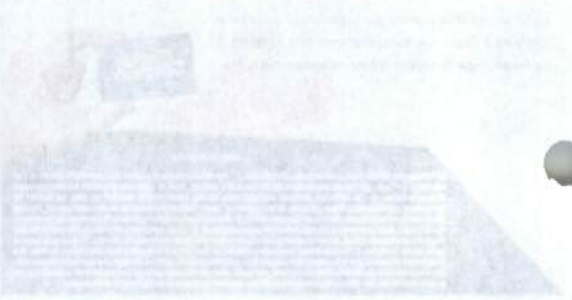
**VALEC**  
BRASIL

Unidade Pressão  
com sistema  
de 2 e 3 eixos  
em um dia inteiro



**De 31/03 a 01/04**  
24h de funcionamento  
em todo o Brasil

Unidade Pressão  
com sistema  
de 2 e 3 eixos  
em um dia inteiro



mas com internet, migração de acervo, obras em fase de acabamento. Por esses e outros motivos, os cartões privatizados que começaram as atividades ontem no capital bahiano tiveram que adiar para hoje o novo modelo de funcionamento.

Ordeiro pela manhã, na porta do cartório do 12º Ofício, no Batistata, a doméstica Gilmeide Ribeiro, 38 anos, se viu obrigada a desistir de abrir e reconhecer firma. A via arribal começou antes que ela chegasse

folga no trabalho, mas o jettô chegar mais tarde amanhã", disse a doméstica.

O consultor de organização e métodos de cartórios Jean Rosenblatt atribui a suspensão do atendimento no 12º Ofício - que funcionava em frente ao Detran, igualmente - à finalização das obras. "São alguns detalhes de acabamento, mas amanhã (hoje) estará funcionando".

Segundo ele, o serviço de reconhecimento de firma será o cartão de visita da unidade,

2181  
2052/08  
Rubricado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2012  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

**Bahia**  
**EMPRESA DE TURISMO DA BAHIA S/A - BAHIA TURSA**  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
A Assembleia Geral Ordinária da Bahia Turso S/A, inscrita no CNPJ nº 07.040.888/0001-00, com sede em Salvador, Bahia, Brasil, no endereço Rua Augusto Leal, nº 100, bairro de São Francisco, CEP 41010-000, realizará Assembleia Geral Ordinária em 20 de maio de 2012, às 14h00min, para deliberar sobre a aprovação das contas de 2011.

**ALEC** Ministério dos Transportes **BRASIL**  
**AVISO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO**  
A ALEC (Agência Reguladora de Energia, Gás e Água) celebra o Termo de Compromisso com o Brasil, assinado em Brasília, DF, em 14 de maio de 2012, entre a ALEC e o Brasil, no âmbito do Projeto de Modernização do Mercado de Energia Elétrica.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**4ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA**  
**JUIZ FEDERAL**  
**DR. CARLOS ALBERTO AMARAL VIANA**  
**SECRETARIA DE SECRETARIA**  
**RELY GRAZIELA DE VASCONCELOS MACHADO**  
**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 45 DIAS**  
O SR. SÃO JUDAS TADEU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA e MICHELLE ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS  
PRAZOS: Citação por edital de São JUDAS TADEU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA e MICHELLE ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 07.040.888/0001-00, com sede em Salvador, Bahia, Brasil, no endereço Rua Augusto Leal, nº 100, bairro de São Francisco, CEP 41010-000, para comparecer em audiência pública, em 20 de maio de 2012, às 14h00min, para deliberar sobre a aprovação das contas de 2011.



Quem foi ao 12º Ofício, no Itaipava, um dos cartórios privatizados, não conseguiu ser atendido

**Ligue & Ganhe Teatro**

**De 31/03 a 01/04**  
**24h de humor no TCA**  
**A Virada da Cida**

Vendas na bilheteria do TCA  
 Informações: 71 3117-4899

**FHUBA**  
 Festival de Humor da Bahia

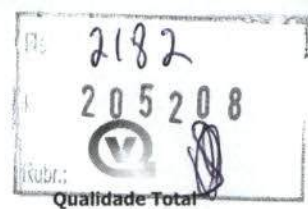
[www.fhuba.com.br](http://www.fhuba.com.br)

Os 50 primeiros assinantes que ligarem hoje, a partir das 12h, para a Central de Relacionamento (71) 3273-0033, ganharão um par de convites e Festival de Humor da Bahia.

**Clube Correio**

**Regulamento:**

- 1- Prioridade válida para solicitações telefônicas.
- 2- Cada assinante só poderá ser atendido uma vez por semana.
- 3- Cada código de realização de direito a ser, por de convites, que não poderão ser trocados por outros títulos.
- 4- Os convites deverão ser retirados no dia 28/03/2012, das 10h às 20h, no Módulo Atendimento ao Shopping Itaipava, galeria de serviços - 2º andar, com apresentação do documento original identificando ao beneficiário do título de assinatura.
- 5- Os convites deverão caixetes e guardados no mesmo dia retirado, sem validade e Clube Correio não se responsabiliza.
- 6- Cada a realização de primeiro sócio exige taxa de adesão mensal, a ser paga em 12 parcelas mensais, a ser paga em 12 parcelas mensais a partir de 30 dias.
- 7- A programação deve estar de acordo com o calendário, sempre a ser feita até 30 dias antes da distribuição.
- 8- Não se responsabilizamos por eventualidades que possam ocorrer após a distribuição.
- 9- Não se responsabiliza e aceitamos o cancelamento por escrito, enviado e entregue no seu endereço por escrito até 30 dias antes da distribuição.
- 10- Não será permitido mais de duas retiradas por pessoa. Condições de uso.



OF. 506 /2012 – SUAMB/DIPLAN/VALEC

Brasília, 16 de abril de 2012.

À Sua Senhoria o Senhor

**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**

Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília / DF

MMA - IBAMA

Documento:

02001.018817/2012-00

Data:

18 04 2012

**Assunto:** Atendimento da Condicionante 2.13 – Execução de PBA's – Subprograma de Monitoramento e Controle de Emissões Atmosféricas - FIOL

Senhor Coordenador,

No sentido de uniformizar as informações sobre o licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste–Leste, encaminho em anexo o Decreto nº 13.798 de 22 de março de 2012 de "Situação de Emergência", editado pelo Governo do Estado da Bahia, o qual indica a ocorrência de fatores anormais e adversos decorrentes da longa estiagem em uma grande quantidade de Municípios baianos. Nessa situação estão incluídos os municípios interceptados pela FIOL, a saber: Aracatu, Brumado, Caetité, Ibiassucê, Livramento da Nossa Senhora, Manoel Vitorino, Mirante, Rio do Antonio e Tanhaçu.

A Cláusula décima primeira do Termo de Compromisso celebrado entre este Instituto e a VALEC, informa a obrigatoriedade de comunicar ao IBAMA a ocorrência de qualquer emergência ou fato imprevisto que cause ou possa vir a causar impacto ou dano ambiental em decorrência das atividades previstas.

Por este motivo, venho informar a dificuldade em atender a Condicionante em epígrafe nos lotes 2, 3, e 4 da FIOL, tendo em vista a indisponibilidade de água na região do semiárido em virtude de forte estiagem que está ocorrendo.

**VALEC****ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BLOCO F ANDAR 15º ao 20º

CEP: 70040-908 · Brasília · DF

www.valec.gov.br

De ordem da CONTRA  
de 28/04/2012 - F107

\* Ao Anusua Daniel Binho,  
P/ANUSUA.

em 23.4.2012

MVL

Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRAGTMO/DILICABAMA



Vale salientar que embora tenham sido perfurados poços artesanais, as suas vazões estão diminuindo continuamente, situação que impossibilitará em um futuro próximo o cumprimento da dita condicionante conforme exigências do programa.

Entretanto, a VALEC intensificará o Programa de Comunicação Social, informando aos proprietários lindeiros sobre a situação além de tomar medidas cabíveis que diminuam a concentração de poeira nos locais próximos às áreas urbanas, como por exemplo, diminuir a velocidade dos caminhões.

No mais, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,



Paula Durante Tagliari  
**Superintendente Meio Ambiente Interina**

1972

TM BRANCO

Cts. 2184  
Proc. 205208  
Rubr. 

# Atos do Poder Executivo

---

## DECRETOS NUMERADOS

---

### DECRETO Nº 13.798 DE 22 DE MARÇO DE 2012

**Decreta situação de emergência nos Municípios que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, inciso XII, da Constituição Estadual,

considerando que relatórios recentes da Coordenação de Defesa Civil - CORDEC, estão a indicar, em uma grande quantidade de Municípios baianos, a ocorrência de fatores anormais e adversos decorrentes da longa estiagem;

considerando que a escassez pluviométrica em um número significativo de Municípios baianos tem gerado graves prejuízos às atividades produtivas do Estado da Bahia, principalmente à agricultura e à pecuária;

considerando que a estiagem prolongada tem provocado danos à subsistência e à saúde da população em diversos Municípios;

considerando que se impõe ao Estado a adoção de ações emergenciais com vistas a minimizar essa situação de profunda gravidade socioeconômica;

considerando competir ao Estado restabelecer a situação de normalidade e preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica decretada "Situação de Emergência" nas áreas abrangidas pelos Municípios constantes da relação que constitui o Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 22 de março de 2012.

**JAQUES WAGNER**  
*Governador*

Rui Costa  
Secretário da Casa Civil

Carlos Alberto Lopes Brasileiro  
Secretário de Desenvolvimento Social e  
Combate à Pobreza

510  
2005

# Atas do Poder Executivo

## DECRETOS NUMERADOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

DECRETO Nº 1.234, DE 15 DE ABRIL DE 2005

DECRETO Nº 1.234, DE 15 DE ABRIL DE 2005

DECRETO Nº 1.234, DE 15 DE ABRIL DE 2005

DECRETO Nº 1.234, DE 15 DE ABRIL DE 2005

DECRETO Nº 1.234, DE 15 DE ABRIL DE 2005

DECRETO Nº 1.234, DE 15 DE ABRIL DE 2005

DECRETO Nº 1.234, DE 15 DE ABRIL DE 2005

DECRETO Nº 1.234, DE 15 DE ABRIL DE 2005

**EM BRANCO**

DECRETO Nº 1.234, DE 15 DE ABRIL DE 2005

DECRETO Nº 1.234, DE 15 DE ABRIL DE 2005

DECRETO Nº 1.234, DE 15 DE ABRIL DE 2005

DECRETO Nº 1.234, DE 15 DE ABRIL DE 2005

DECRETO Nº 1.234, DE 15 DE ABRIL DE 2005

DECRETO Nº 1.234, DE 15 DE ABRIL DE 2005

DECRETO Nº 1.234, DE 15 DE ABRIL DE 2005

DECRETO Nº 1.234, DE 15 DE ABRIL DE 2005

ANEXO ÚNICO

Vis: 2185  
 Proc: 205208  
 Rubr: 

Nº	MUNICÍPIO
1	Abaira
2	Abaré
3	Adustina
4	América Dourada
5	Anagé
6	Andaraí
7	Andorinha
8	Anguera
9	Antônio Cardoso
10	Aracatu
11	
12	Baixa Grande
13	Barra
14	Barra do Mendes
15	Barro Alto
16	Barrocas
17	Belo Campo
18	
19	Bom Jesus da Serra
20	Boquira
21	Botuporã
22	Brotas de Macaúbas
23	Brumado
24	Buritirama
25	
26	Caetanos
27	Caetité
28	Campo Alegre de Lourdes
29	Campo Formoso
30	Canápolis
31	Canarana
32	
33	Candiba
34	Cândido Sales
35	Cansanção
36	Canudos
37	Capela do Alto Alegre
38	Capim Grosso
39	
40	Caturama
41	Central
42	Chorrochó
43	Conceição do Coité
44	Cordeiros

MEMORANDUM

EM BRANCO

2186  
205208



45	Coronel João Sá
46	Curaçá
47	Dom Basílio
48	Entre Rios
49	Euclides da Cunha
50	Fátima
51	Faixa de Santana
52	Filadélfia
53	Gavião
54	Glória
55	Guajerú
56	Guanambi
57	Iaçú
58	Ibiacença
59	Ibicoara
60	Ibipeba
61	Ibipitanga
62	Ibiquera
63	Ibitiara
64	Ibititá
65	Ihotirama
66	Ichu
67	Igaporã
68	Ipirá
69	Irajuba
70	Iramaia
71	Irecê
72	Itaberaba
73	Itaguaçu da Bahia
74	Itiruçu
75	Itiúba
76	
77	Jaguarari
78	Jeremoabo
79	João Dourado
80	Jussara
81	Jussiape
82	Lafaita Coutinho
83	
84	Lamarão
85	Lapão
86	Lencóis
87	Livramento de Nossa Senhora
88	Macaçuba
89	Macaúbas
90	
91	Mairi

EM BRANCO



2187  
205208

92	Malhada de Pedras
93	Manoel Vitorino
94	Mansidão
95	Maracás
96	Marcionílio Souza
97	Matina
98	Miguel Calmon
99	Mirante
100	Monte Santo
101	Morpará
102	Mulungu do Morro
103	Mundo Novo
104	Muquém do São Francisco
105	Nordestina
106	Nova Fátima
107	Nova Itarana
108	Nova Redenção
109	Oliveira dos Brejinhos
110	Ourolândia
111	Palmas de Monte Alto
112	Paratihoa
113	Paulo Afonso
114	Pé de Serra
115	Pedro Alexandre
116	Pilão Arcado
117	Pindaí
118	Pindobaçu
119	Pintadas
120	Planaltino
121	Planalto
122	Poções
123	
124	Presidente Dutra
125	Queimadas
126	Quiineue
127	Quixabeira
128	Rafael Jambeiro
129	Remanso
130	
131	Riachão do Jacuípe
132	Rio do Antônio
133	Rio do Pires
134	Ruy Barbosa
135	Santa Bárbara
136	Santa Brígida
137	
138	Santanópolis

000000

**EM BRANCO**

2188  
205208



139	Santo Estêvão
140	São Domingos
141	São Gabriel
142	Sebastião Laranjeiras
143	Senhor do Bonfim
144	Serra do Ramalho
145	Serrinha
146	Sítio do Quinto
147	Tanhaçu
148	Tanque Novo
149	Tanquinho
150	Teofilândia
151	Tucano
152	Uaiá
153	Uibaí
154	Umburanas
155	Urandí
156	Valente
157	Várzea Nova
158	Vitória da Conquista

EM BRANCO

**VALEC**

"Valec: Desenvolvimento Su MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.019259/2011-19



Data: 19/04/2011

OF. 346 /2011 - VALEC/SUAMB

Brasília, 19 de abril de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor

**Eugênio Pio Costa**

Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo  
CEP – 70.800-900, Brasília/DF

**Assunto:** Licença de Instalação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Lotes 5F, 5FA, 6F e 7F.

Senhor Coordenador,

Considerando que a Licença de Instalação nº 750/2010, referente aos lotes 1F, 2F, 3F e 4F, condicionou o início do desmatamento à apresentação do levantamento dos passivos ambientais, a VALEC autorizou a realização desse levantamento nos lotes 5F, 5FA, 6F e 7F anteriormente à concessão da LI dos mesmos.

Assim, encaminho o Levantamento e Cadastramento de Passivos Ambientais do Lote 5F – trecho entre o fim da ponte sobre o rio São Francisco e o riacho da Barroca, e solicito que o mesmo seja analisado no âmbito da solicitação da Licença de Instalação supra mencionada.

Atenciosamente,

  
**Lúcio Lima da Mota**  
Superintendente de Meio Ambiente

De ordem, à LOPRA.

25/04/11.

Patrícia.

ANALISTA FÁBIO TIELLET,

R/ANÁLISE -

em 03.05.2011



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transporte  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAN - COMISSÃO NACIONAL DE LICENCIAMENTO

OF 571/2012 – PRES/VALEC

Brasília, 23 abril de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

**Curt Trennepohl**

Presidente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA.

CEP: 70.800-900 – Brasília DF.

*dilie***Assunto:** Atendimento ao Termo de Compromisso da EF – 334 – FIOL.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Termo de Compromisso celebrado entre a VALEC e IBAMA, em 21/03/2012, encaminhado (em anexo), para a devida apreciação, os relatórios dos seguintes programas e subprogramas do Plano Básico Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste:

- 1 – Subprograma de Educação Ambiental (Anexo I);
- 2 – Programa de Comunicação Social (Anexo I).
- 3 – Subprograma de Passagens de Fauna (Anexo II).
- 4 – Programa de Recuperação de Passivos Ambientais (Anexo III).
- 5 – Subprograma de Proteção de Mananciais Contra Cargas Perigosas (Anexo II).
- 6 – Subprograma de Monitoramento e Controle da Qualidade da Água (Anexo III).
- 7 – Subprograma de Monitoramento e Controle de Ruídos e Vibrações (Anexo III).
- 8 – Relatório parcial contendo dados brutos do Monitoramento de Fauna (Anexo IV).

Atenciosamente,

  
**José Eduardo Sabóia Castello Branco**

Diretor Presidente

MMA - IBAMA

Documento:

02001.021000/2012-19

Data: 24/04/12**VALEC****ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

EDIFÍCIO PALÁCIO DA AGRICULTURA, SBN - QUADRA 01 S/N - BLOCO F ANDAR 16,17,18,19 e 20

CEP: 70040-908 · Brasília · DF

www.valec.gov.br

de ordem à caixa  
24/04/2012 - FLOM.

VALEC

AO ANALISTA DANIEL LINDO,  
?/ANÁLISE, EM CONJUNTO  
COM A EQUIPE

em 21.4.2012

Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Em atendimento ao Termo de Compromisso celebrado entre a VALEC e IBAMA, em 10/02/2012, assinado (em anexo), para a devida execução, as atividades dos seguintes programas e subprogramas do Plano Básico Ambiental da Família de Interiores Oeste:

- 1 - Subprograma de Educação Ambiental (Anexo I);
- 2 - Programa de Comunicação Social (Anexo II);
- 3 - Programa de Resgate da Fauna (Anexo III);
- 4 - Programa de Educação de Passivos Ambientais (Anexo III);
- 5 - Subprograma de Proteção de Mananciais Contra Captações (Anexo III);
- 6 - Subprograma de Monitoramento e Controle de Qualidade da Água (Anexo III);
- 7 - Subprograma de Monitoramento e Controle de Ruídos e Vibrações (Anexo III);
- 8 - Relatório parcial contendo dados brutos de Monitoramento de Ruído (Anexo IV).

Atenciosamente,

Jose Eduardo Gabão Castelo Branco  
Diretor Presidente

VALEC

ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.  
GRUPO VALEC  
CAMPUS SÃO CARLOS - RUA BRAGA, 2300 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP - CEP: 13506-900 - Fone: (51) 3399-1100  
www.valec.gov.br



OF. 599 /2012 - VALEC/SUAMB

Brasília, 26 de abril de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**  
Coordenador de Transportes - Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo  
CEP – 70.800-900, Brasília/DF

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.019015/2012-17

Data: 27/04/2012

**Assunto:** Comunicação de alargamento da faixa de domínio da FIOL – Ferrovia de Integração Oeste-Leste.

Senhor Coordenador,

Dando continuidade ao processo de Licenciamento Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), encaminho Relatório de Caracterização Ambiental – Áreas de Empréstimo, do lote de construção 02, visando comunicar o alargamento da faixa de domínio nos Km 1297+720 (AE, E e 23A) e Km 1303+260.

Atenciosamente,



**Paula Durante Tagliari**  
Superintendente de Meio Ambiente Interina

DE ONDEM A COTIA  
02/05/2012 - FL07

AO ANALISTA DANIEL PINHO,

ANÁLISE.

em 8.5.2012

Marcus Vinícius de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAC/CTMOD/LIC/BAMA

**VALEC**

MMA - IBAMA

Documento:

02001.023639/2012-21

OF. 658 / 2012- VALEC/SUAMB

Data: 10,05,12

Brasília, 10 de maio de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**

Coordenador de Transportes

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo

CEP – 70.800-900, Brasília/DF

**Assunto:** Ferrovia de Integração Oeste Leste/EF-334 FIOI – Solicita inclusão de instituição depositária de material proveniente do monitoramento da herpetofauna (especificamente, anfíbios) na autorização de captura, coleta e transporte de material biológico no. 055/2012, referente ao Processo IBAMA no. 02001.002052/2008-00, de 8 de março de 2012

Senhor Coordenador,

De modo a atender pedido do coordenador de herpetofauna dos trabalhos de monitoramento de fauna na área de influência da Ferrovia Oeste Leste, nos quatro lotes da Ferrovia implicados na Licença de Instalação N° 750/2010 solicitamos V. préstimos no sentido de considerar a Coleção Científica de Anfíbios (CFBH) da Universidade Estadual Paulista – UNESP, Rio Claro-SP, no rol das instituições credenciadas para receber o material especificamente deste grupo de fauna.

Uma versão prévia da carta de aceite, dessa mesma coleção, e com mesmo teor e propósito foi incidentalmente extraviada nos correios.

A coordenadora de Herpetofauna é credenciada e tem vínculos de pesquisa de anfíbios com a UNESP. O material extra de Herpetofauna (lagartos, serpentes, etc.) pode ser depositado no Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo, sem prejuízos.

Nesse sentido, pleiteamos, a partir do documento em apenso, que a instituição seja acrescentada, para que o item "c)" da condicionante específica 2.2, da supramencionada autorização, possa ser efetivamente atendida.

Atenciosamente,

  
**Augusto Carlos Quintanilha Hollanda Cunha**  
Assessor I

De ordem a colher  
10/05/2012 - Flon.



VALER

À ANCISTA LAUZA,  
P/ANÁLISE.

**Eu: I. E. de Melo**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodoviário Ferrovias  
CO-TRACOTMO/DILICISAMA

Assunto: Pedido de Licença de Operação - LOP - para o veículo de transporte coletivo rodoviário de passageiros, modelo 2011, placa ABC-1234, pertencente ao Sr. João da Silva, inscrita no CNPJ nº 12.345.678/0001-90, para o transporte de passageiros no município de São Paulo, SP.

De acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 12.345/2011, o veículo em questão deve cumprir os requisitos técnicos e administrativos estabelecidos para a obtenção da Licença de Operação. O veículo em questão encontra-se em conformidade com os requisitos técnicos exigidos.

Condições de funcionamento: O veículo deve ser utilizado exclusivamente para o transporte de passageiros no município de São Paulo, SP, e não pode ser utilizado para outros fins.

Observações: O veículo deve ser mantido em condições adequadas de conservação e segurança durante todo o período de validade da Licença de Operação.

Atenciosamente,

Augusto Carlos Guimarães Holanda Júnior  
Assessor

VALER - ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
Rua dos Andradas, 1.111 - 11º andar - Centro - São Paulo, SP - CEP: 05066-010  
Fone: (11) 3066-1000 - Fax: (11) 3066-1001  
E-mail: valer@valer.com.br - www.valer.com.br

File 2193  
F. 205208  
Rubr.: 

**UNESP**  **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**  
**Instituto de Biociências de Rio Claro**  
**Departamento de Zoologia**

---

Av. 24-A nº. 1515 - C.P. 199 - CEP 13506-900 - Rio Claro-SP - (19) 3526 4242/3526 4302 - FAX (019) 3534-0009  
Rio Claro, 23 de abril de 2012.

**DECLARAÇÃO**

Declaro que a Coleção Científica de Anfíbios da Universidade Estadual Paulista, Campus de Rio Claro, se disponibiliza a receber material biológico (Anfíbios) coletado nas áreas de estudo referente ao empreendimento FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE-LESTE

Coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Célio F B. Haddad

Curador da Coleção Científica de Anfíbios (CFBH)

Departamento de Zoologia, I.B. - Universidade Estadual Paulista

Rio Claro, SP

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

## Relatório de Vistoria Nº 017/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/Ibama

Ao Coordenador de Licenciamento Ambiental de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo

Vistoria técnica ao empreendimento  
Ferrovia de Integração Oeste Leste, sob a  
responsabilidade da Valec, realizada entre  
os dias 07/05/2012 a 11/05/2012.

### INTRODUÇÃO

1. Nos dias 07/05 a 11/05/2012 realizou-se vistoria técnica às obras de implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste – EF-334 com objetivo de acompanhar tanto o atendimento das condicionantes da Licença de Instalação Nº 750/2010 quanto do Termo de Compromisso - TC.
2. Tratou-se da primeira vistoria técnica em conformidade com as obrigações impostas ao Ibama pelo 2º Termo de Compromisso firmado com a Valec. Na ocasião, foram vistoriados os Lotes 1 a 4, entre os municípios de Brumado e Ilhéus.
3. As atividades da vistoria tiveram como foco principal a verificação de eventuais melhorias, conforme os apontamentos solicitados em vistorias anteriores, bem como o acompanhamento das obras nos trechos de 20 km liberados para cada um dos quatro lotes após assinatura do novo TC.
4. A seguir são apresentados os relatos da vistoria com as respectivas considerações finais e sugestões de encaminhamentos.

### DA VISTORIA

#### Lote 4 – Consórcio liderado pela Andrade Gutierrez

5. O lote 4 da Fiol vem sendo executado pelo consórcio Andrade Gutierrez. Este conta com canteiro administrativo; canteiro industrial; jazida de brita e jazida de areia, além da frente de obras. O bioma predominante neste lote consiste na Caatinga.
6. Ressalta-se que durante a vistoria não foi possível constatar a boa execução das atividades de umectação das vias, uma vez que o município de Brumado vem sofrendo bastante com a estiagem.

7. A vistoria iniciou no km 978. De forma geral, o trecho em obras encontra-se bom e as recomendações solicitadas em vistorias anteriores vêm sendo atendidas pela construtora.
8. No entanto, observou-se que a escassez de chuva do período tem gerado uma falsa segurança na empresa de que não é necessária a implantação de medidas de prevenção de obras de drenagem e de prevenção de erosão.
9. Constatou-se ausência de drenagem provisória nos pontos onde a terraplenagem já se encontra concluída, fato que tem provocado ocorrência de ravinamento nos taludes.
10. Além disso, observou-se que algumas galerias estavam com as saídas interrompidas pela instalação do caminho de serviço acima de sua cota. Recomendou-se, portanto, a instalação de passagens molhadas nestes pontos antes do início do período chuvoso.
11. Foi informado ainda que devido à estiagem prematura, a hidrossemeadura realizada não obteve o sucesso esperado. Desta forma, essa atividade deverá ser novamente realizada, no período correto, ou seja, no início do período chuvoso.
12. Observou-se a presença de material lenhoso ainda sem aproveitamento e restos de material vegetal espalhados ao longo do trecho. Reforçou-se a solicitação de misturar a galhada ao solo, como forma de facilitar a incorporação do material vegetal e de agilizar a doação do material lenhoso.
13. A equipe do Ibama constatou interceptações da ferrovia com caminhos de acesso a propriedades e com redes elétricas, sem sinalização ou com sinalização insuficiente em todos os casos, tendo sido, portanto, solicitada a instalação de placas informativas como forma de prevenção de acidentes.
14. O trecho aberto após a assinatura do novo TC teve a supressão de vegetação realizada recentemente. Neste, recomendou-se priorizar a retirada das galhadas que estão estocadas próximas de APPs para evitar carreamento de sedimentos.
15. Representantes da Valec apontaram uma passagem de fauna, inicialmente prevista para ser instalada num ponto considerado inadequado, que foi realocada para o km 998+420. No entanto, verificou-se que esta estrutura, apesar de encontrar-se num local adequado, próximo a um fragmento e um curso d'água (Barragem Santo Antônio), está situada em cota mais alta devido ao aterro realizado. Desta forma, a equipe técnica do Ibama sugeriu a instalação de uma rampa revegetada, um pouco mais extensa, como forma de suavizar a sua inclinação. Como esta estrutura pode se estender à faixa de domínio da ferrovia, o representante da construtora informou que irá solicitar autorização da Prefeitura de Brumado, responsável pela APP do reservatório.
16. Durante a vistoria também foi observada a proximidade da obra com o município de Ibiassucê. Recomendou-se, portanto, a instalação de um ponto de monitoramento de ruído no ponto que mais se aproximar da comunidade local.
17. Desta forma, apesar de o trecho ter sido considerado bom, a baixa precaução com a ocorrência de chuvas na região acarretou, dentre outras, as seguintes recomendações por parte da equipe técnica do Ibama:
  - Apresentar um cronograma de obras e intervenções a fim de prevenir erosões e assoreamento antes do período chuvoso, tais como: instalação de dispositivos de drenagem (provisória ou definitiva, nos pontos onde a terraplenagem estiver concluída); instalação de



715  
2195  
205208  
dissipadores a jusante dos bueiros; instalação de passagens molhadas nas saídas de galerias interrompidas pelo caminho de serviço; retirada de material proveniente da supressão da vegetação das proximidades de APP;

- Promover o reforço nos serviços de hidrossemeadura no início do período chuvoso;
- Promover o reforço na sinalização de interceptações da ferrovia com rede elétrica ainda não realocada e caminhos de acesso a propriedades, com foco na prevenção de acidentes;
- Solicitar autorização da Prefeitura de Brumado para a instalação de uma rampa direcionadora de fauna para fora da faixa de domínio, no km 998+420, na Barragem Santo Antônio;
- Promover instalação de um ponto de monitoramento de ruído no ponto que mais se aproximar da comunidade local no município de Ibiassucê.

### **Lote 3 – Consórcio Torc – Ivaí – Cavan**

18. Este lote conta com aproximadamente 30 km de frente de obras, as quais foram consideradas adequadas. Observou-se que o período de estiagem intensa acarretou na diminuição drástica da vazão do rio de Contas.

19. Devido à ausência de chuva, o local de instalação da ponte sobre o rio de Contas, situado no km 1137,9, encontrava-se seco, inclusive nos pontos de captação de água pelo caminhão pipa e de monitoramento de qualidade de água. Os pilares da futura ponte já se encontram instalados, restando ainda o lançamento das vigas, o qual tem previsão para acontecer em setembro deste ano.

20. Além dessa ponte, observou-se a instalação de outras Obras de Arte Especiais - OAEs como a do km 1159,678, sobre o rio Sem Nome; uma no km 1165,952 sobre o rio Boa Esperança; uma no km 117,380 sobre o riacho Limoeiro; e o viaduto ferroviário no km 1150,500 sobre a rodovia estadual BA-026. A previsão de lançamento das vigas destas outras OAEs também está marcada para setembro deste ano.

21. As obras estão em diferentes fases ao longo do trecho podendo ser constatada a instalação de drenagem definitiva em alguns pontos. Devido à carência de água para promover a umectação das vias, optou-se pela utilização de pó de brita em alguns trechos para minimizar a poeira, o qual também é utilizado como sub-lastro da infraestrutura ferroviária.

22. Constatou-se a execução do serviço de hidrossemeadura nos taludes de corte ao longo da frente de obras. No entanto, foi verificada a necessidade de reforçar a limpeza de galhadas, bem como a retirada de lixo em algumas áreas de preservação permanente.

23. Solicitou-se ainda que seja providenciada a melhoria na sinalização das redes elétricas que ainda não foram realocadas pela Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba.

### **Lote 2 – Consórcio Galvão – OAS**

24. O Lote 02 está situado na zona de transição dos ecossistemas Caatinga e Mata Atlântica e tem o consórcio Galvão – OAS como responsável pela sua implantação.

25. Este lote era considerado o mais atrasado em relação ao início das obras durante a vigência do primeiro TC assinado e o que foi considerado com maior necessidade de reparos durante a presente vistoria.

26. De forma geral, não foi observado um cuidado da construtora com as recomendações repassadas pelo Ibama durante as vistorias anteriores.

27. A seguir, são citados os problemas identificados do longo do lote e, logo após, a recomendação da equipe técnica do Ibama à Valec:

28. O cercamento da faixa de domínio não está acompanhando o avanço da frente de obras, fato que acarretou na constante presença de gado nas obras inclusive em pontos que já contam com serviço de terraplenagem em andamento. A construtora informou que somente irá promover a instalação de cercas após o término de detonações, uma vez que essas atividades estavam provocando a queda e quebra dos mourões de concreto. Recomendou-se priorizar o cercamento nas áreas que a ferrovia intercepta pastagens como forma de evitar acidentes.

29. De forma geral e se comparado aos demais Lotes da Fiol, a sinalização de todo o trecho em obras encontra-se deficiente ou insuficiente. O problema torna-se agravado nas intercepções de vicinais, caminhos de acesso e locais onde a rede elétrica ainda não foi realocada.

30. No km 1306+800 foi realizada a supressão de vegetação numa área brejosa para instalação de uma galeria. No entanto, a previsão de conclusão é de aproximadamente 7 a 15 dias após a realização da vistoria devido à necessidade, segundo a construtora, de alguns ajustes penderes. Este fato somado à ausência de drenagens provisórias e bacias de acumulação a montante da área têm provocado carreamento de sedimentos para o curso d'água que já apresenta sinais de barramento e assoreamento. Ressalta-se que a movimentação de veículos pesados nas proximidades da APP pode agravar os prejuízos ambientais. Desta forma, recomendou-se a limpeza e contenção imediata do carreamento de sedimentos na área e a instalação de drenagens provisórias no local, bem como bacias de acumulação a montante.

31. A equipe técnica informou que a atividade de supressão de vegetação em APP deve seguir um planejamento mais cuidadoso com o objetivo de minimizar os danos ambientais provocados pelas obras e que esse cuidado deve seguir ao longo de toda a instalação da ferrovia, tal como está previsto no PBA.

32. No km 1303+000 foi verificado o alargamento da faixa de domínio da ferrovia. Neste local foi instalado um bueiro esconso, tendo sua saída protegida com pedra argamassada. Por se tratar de uma região de baixada, recomendou-se a instalação de lombadas a montante para facilitar a dissipação da energia da água dos dois lados.

33. Verificou-se, por fim, que em alguns trechos o greide já se encontra na altura definitiva sem que tenha sido promovida a instalação de dispositivos de drenagem provisória ou definitiva. Recomendou-se que tão logo os serviços de terraplenagem sejam concluídos, que seja providenciada a instalação de drenagem para proteger o leito ferroviário.

34. Assim como constatado no Lote 4, devido à falta de precaução com ocorrência de chuvas na região e ausência de dispositivos de drenagem ao longo de todo o Lote 2, a

equipe técnica do Ibama recomenda que a Valec apresente um cronograma de obras e intervenções a fim de prevenir erosões e assoreamento antes do período chuvoso, tais como: instalação de dispositivos de drenagem (provisória ou definitiva, nos pontos onde a terraplenagem estiver concluída); instalação de dissipadores a jusante dos bueiros; instalação de passagens molhadas nas saídas de galerias interrompidas pelo caminho de serviço; retirada de material proveniente da supressão da vegetação das proximidades de APP;

#### **Lote 01 – Consórcio SPA – Delta**

35. O Lote 01 de construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste – Fiol tem como líder do consórcio responsável por sua implantação a empresa SPA. Trata-se de área originariamente ocupada pelo ecossistema Mata Atlântica.

36. Este Lote não teve praticamente nenhuma alteração ou novas obras desde a última vistoria. Conta com aproximadamente 31 km de obras e não houve avanço no trecho liberado pela assinatura do novo TC.

37. Alguns trechos já contam com drenagem definitiva e bacias de acumulação instaladas e revegetadas.

38. Observou-se a presença de gado no trecho em obras porque, segundo a construtora, os proprietários lindeiros acabam invadindo a faixa de domínio tanto para o trânsito dos animais como para a utilização da faixa de domínio como extensão das pastagens de suas propriedades. Ademais, os representantes da construtora afirmaram que ainda não foram instaladas todas as passagens de gado negociadas com os proprietários. A equipe técnica do Ibama recomendou que sejam intensificadas e propostas novas ações no escopo do Programa de Educação Ambiental de modo a minimizar este problema.

39. Também foram observados alguns taludes de bueiros que ainda se encontram desprotegidos. Recomendou-se a realização de revegetação e enrocamento tão logo estejam concluídos para evitar assoreamento do corpo d'água.

40. Durante vistoria, a equipe técnica observou alguns trechos em corte e com vegetação bem preservada que, conseqüentemente, não possuem greide elevado o suficiente para permitir a instalação de um dispositivo subterrâneo. Tais pontos podem ser alvos de instalação de passagens superiores de fauna. Solicitou-se em campo que a Valec apresente projetos-tipo alternativos às passagens subterrâneas que facilitem a transposição da fauna por sobre a ferrovia nos locais que não for possível a instalação de galerias, o modelo padrão de passagens de fauna. Desta forma, solicita-se que a Valec realize uma nova vistoria no lote com foco na indicação de áreas preservadas de Mata Atlântica que permitam a instalação dessas estruturas alternativas como forma de minimizar o impacto de barreira física provocado pela operação da ferrovia.

#### **CONCLUSÃO**

41. Durante a vistoria, observou-se que, em sua maioria, com exceção do Lote 2, as recomendações imputadas pela equipe técnica durante e após as vistorias passadas vêm sendo atendidas pelo empreendedor.

42. A seguir são listadas as medidas que devem ser aprimoradas para todos os lotes e, após, recomendações para cada um deles:

- Intensificação das atividades de cercamento da faixa de domínio, priorizando regiões que a ferrovia intercepta vilarejos e propriedades criadoras de animais domésticos.
- Reforço nas atividades de sinalização das frentes de obras, principalmente para as novas frentes abertas e pontos de interceptação de caminhos de acesso e redes elétricas ainda não realocadas.
- Reforço nas atividades de separação de material lenhoso de aproveitamento econômico e espalhamento do expurgo ao longo da faixa, como forma de auxiliar sua incorporação ao solo.
- Intensificação das atividades de contenção de sedimentos para todas as áreas sensíveis com intervenções.

#### **Lote 4**

- Apresentar um cronograma de obras e intervenções a fim de prevenir erosões e assoreamento antes do período chuvoso, tais como: instalação de dispositivos de drenagem (provisória ou definitiva, nos pontos onde a terraplenagem estiver concluída); instalação de dissipadores a jusante dos bueiros; instalação de passagens molhadas nas saídas de galerias interrompidas pelo caminho de serviço; retirada de material proveniente da supressão da vegetação das proximidades de APP;
- Promover o reforço nos serviços de hidrossemeadura em seguida ao início do período chuvoso;
- Promover o reforço na sinalização de interceptações da ferrovia com rede elétrica ainda não realocada e caminhos de acesso a propriedades, com foco na prevenção de acidentes;
- Solicitar autorização da Prefeitura de Brumado para a instalação de uma rampa direcionadora de fauna para fora da faixa de domínio, no km 998+420, na Barragem Santo Antônio;
- Promover instalação de um ponto de monitoramento de ruído no ponto que mais se aproximar da comunidade local no município de Ibiassucê.

#### **Lote 3**

- Reforçar a limpeza de galhadas bem como a retirada de lixo em algumas áreas de preservação permanente;
- Providenciar a melhoria na sinalização das redes elétricas que ainda não foram realocadas pela Coelba.

#### **Lote 2**

- Apresentar um cronograma de obras e intervenções a fim de prevenir erosões e assoreamento antes do período chuvoso, tais como: instalação de dispositivos de drenagem (provisória ou definitiva, nos pontos onde a terraplenagem estiver concluída); instalação de dissipadores a jusante dos bueiros; instalação de passagens molhadas nas saídas de galerias

interrompidas pelo caminho de serviço; retirada de material proveniente da supressão da vegetação das proximidades de APP;

Fis.	2197
Proc.	205208
Rubr.:	

- Priorizar o cercamento nas áreas em que a ferrovia intercepta pastagens, como forma de evitar acidentes com fauna doméstica.
- Promover a sinalização de todo o trecho em obras, que se encontra deficiente ou insuficiente. O problema torna-se agravado nas intercepções de vicinais, caminhos de acessos e locais onde a rede elétrica ainda não foi realocada.
- No km 1306+800, promover a limpeza e contenção imediata do carreamento de sedimentos na área brejosa bem como a instalação de drenagens provisórias e bacias de acumulação a montante da área.
- A atividade de supressão de vegetação em APP deve seguir um planejamento mais cuidadoso com o objetivo de minimizar os danos ambientais provocados pelas obras. Esse cuidado deve ser adotado ao longo de toda a instalação da ferrovia tal como está previsto no PBA.
- No km 1303+000 foi verificado o alargamento da faixa de domínio da ferrovia. Por se tratar de uma região de baixada, recomenda-se a instalação de lombadas a montante para facilitar a dissipação de energia da água dos dois lados da obra de arte corrente.
- Providenciar a instalação de dispositivos de drenagem para proteger o leito ferroviário, tão logo os serviços de terraplenagem sejam concluídos.

#### **Lote 1**

- Priorizar o cercamento nas áreas que a ferrovia intercepta pastagens como forma de evitar acidentes com fauna doméstica.
- Realizar a revegetação e enrocamento dos taludes tão logo estejam concluídos para evitar assoreamento do corpo d'água.
- Realizar uma vistoria do trecho com foco na indicação de áreas preservadas de Mata Atlântica que permitam a instalação de estruturas superiores para tranposição de fauna, em alternativa às passagens subterrâneas, nos pontos que não possuem greide suficiente para instalação daquelas estruturas, como forma de minimizar o impacto de barreira física provocado pela operação da ferrovia. Apresentar projetos-tipo dessas estruturas alternativas para análise e aprovação do Ibama.


43. Tendo em vista a proximidade da autorização de retorno das obras com a vistoria ocorrida, o pouco avanço do trecho em obras liberados após a assinatura do novo Termo de Compromisso não tornou possível, neste momento, discorrer sobre atendimento ou descumprimento do TC ou avaliar a qualidade dos serviços pelo empreendedor e construtoras nas obras de implantação dos Lotes 01 a 04 da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

44. Sugere-se, apenas, que as recomendações constantes neste relatório sejam encaminhadas à Valec, para adoção das correções pertinentes.
45. Ressalta-se que ainda resta a análise do atendimento das demais ações previstas no Termo, a qual se dará em documento à parte.
46. Anexo a este Relatório segue o seguinte documento: Anexo 1 – Relatório Fotográfico, no qual são reforçadas e indicadas as recomendações e solicitações aqui elencadas, sendo este documento parte integrante deste Relatório.
47. São essas as considerações que submetemos à apreciação de Vossa Senhoria.

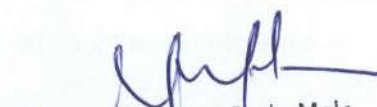
Em 15 de maio de 2012.

  
JOSÉ RICARDO REATO  
ANALISTA AMBIENTAL

  
LAURA MARIA SILVA MAGALHÃES  
ANALISTA AMBIENTAL

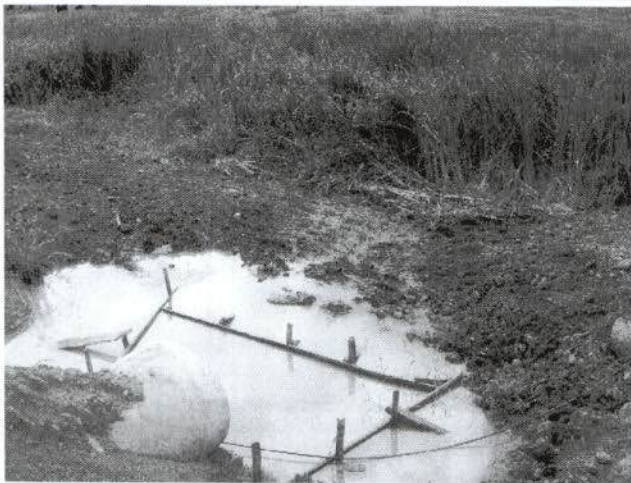
  
PAULO ROBERTO FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA  
ANALISTA AMBIENTAL

DE ACORDO,  
EM 16.5.2012

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRATO Nº 01/2011/PRAMA

**Registro Fotográfico**

**Lote 1F**



Saída bueiro – disciplinamento da água, ala e base por fazer.



Atividades de Terraplenagem em andamento.

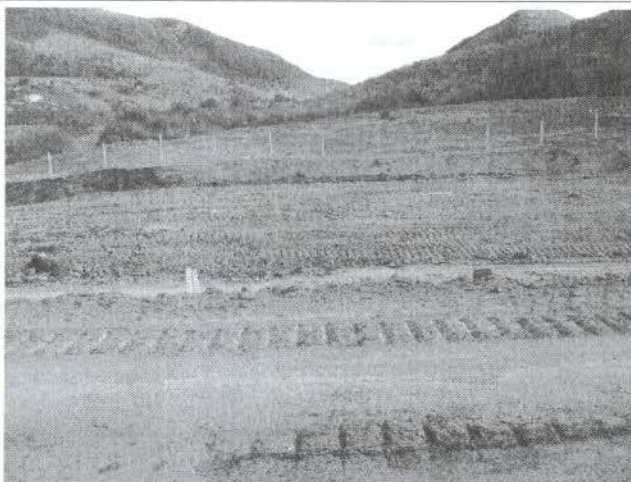
**Lote 2F**



Ausência de cercas.



Intervenção de corpo hídrico, na altura do Km 1.306, sem sistemas provisórios de contenção de sedimentos suficientes. Parte do material resultante da supressão foi direcionado ao corpo hídrico.



Disposição da camada superficial do solo, com



Talvegue na base do aterro sem qualquer





expurgo da supressão incorporado, nas imediações do Km 1.303 – Lote 02 às margens da plataforma.

dispositivo de contenção de sedimentos. Em campo recomendou-se a instalação de bacias de contenção e sistemas de drenagem provisórios.

**Lote 3F**



Km 1.137,90 Ponte sobre o Rio de Contas, com previsão de lançamento das vigas em setembro.



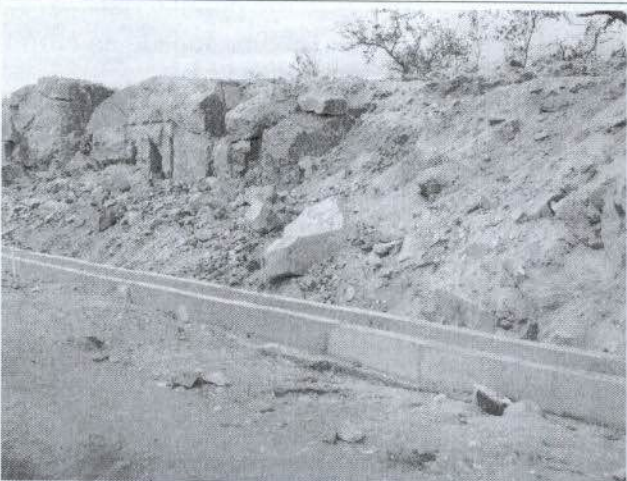
Ponte sobre o Rio de Contas, local com boa utilização de sistemas de contenção de sedimentos.



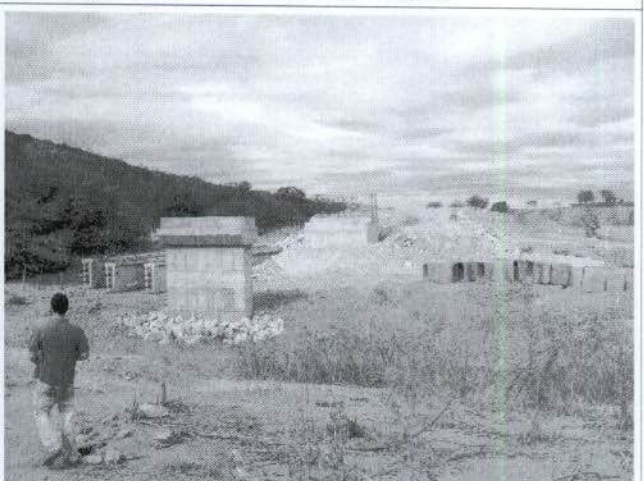
Plataforma já com sublastro.



Drenagem de crista em instalação.



Drenagem de corte em instalação.



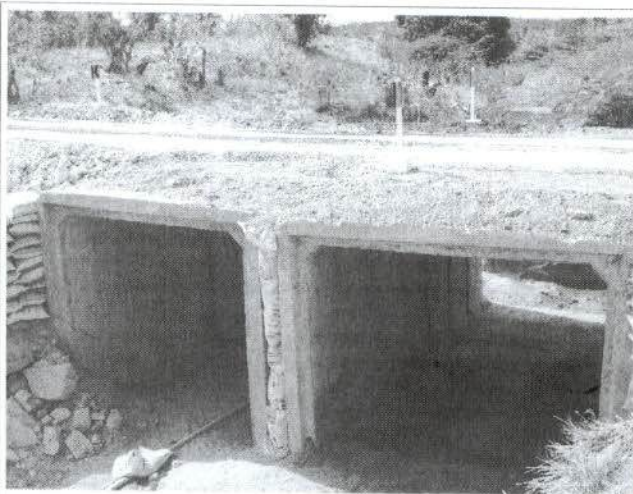
Km 1.159+670 Ponte sobre o Rio Sem Nome. Previsão de lançamento das vigas para setembro.

6

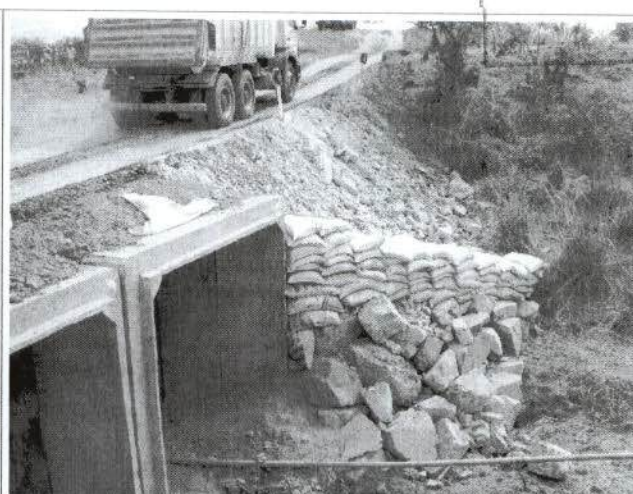
4



18



Km 1.166 Ponte sobre o Rio Boa Esperança. Previsão do lançamento das vigas para setembro.



Contenção de sedimentos na calha do Rio Boa Esperança para o funcionamento da estrada de serviço.

**Lote 4F**



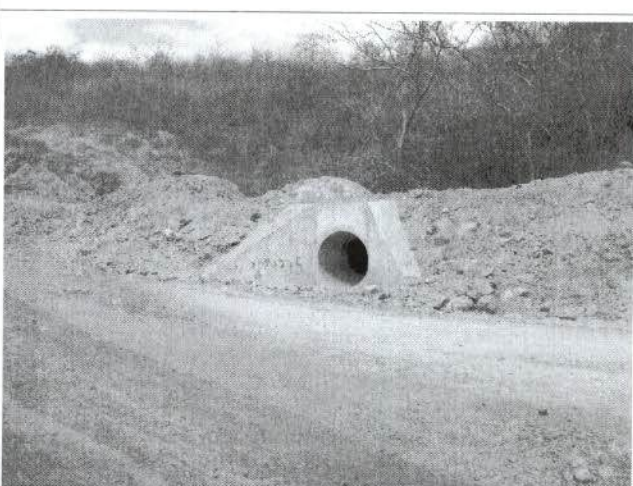
Drenagem de crista em instalação.



Bacia de contenção de sedimentos na base do aterro.

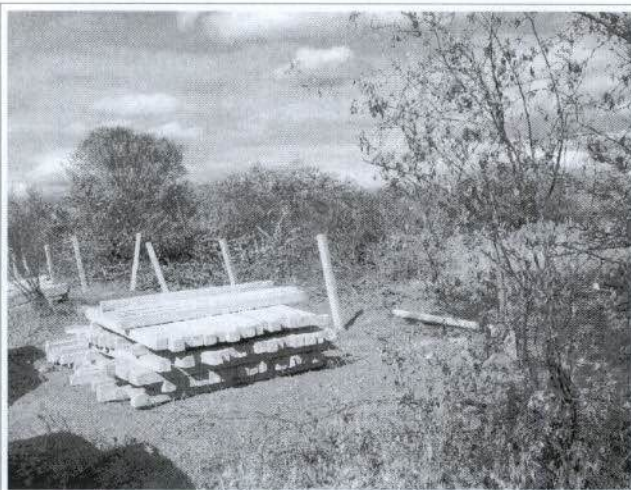


Galhada resultante da supressão da vegetação ainda não incorporada ao solo.



Estrada de serviço com cota acima à saída do bueiro.

Handwritten signature and initials.



Atividade de cercamento em andamento no trecho liberado para obras pelo Termo de Compromisso.



Km 998+420 local previsto para instalação de Passagem de Fauna.



Hidrossemeadura não eficaz em aterro.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

**NOTA TÉCNICA Nº 091/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Brasília, 16 de maio de 2012.

**Da Técnica:** Laura Maria Silva Magalhães – Analista Ambiental


**Ao:** Marcus Vinícius L. C. de Melo –  
Coordenador de Licenciamento de Transportes de Rodovias e  
Ferrovias – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**Assunto:** Retificação da Autorização Nº 055/2012 de Coleta, Captura e  
Transporte de Material Biológico para a Ferrovia de Integração  
Oeste Leste/EF-334 – FIOLE.

**INTRODUÇÃO**

1. Esta Nota Técnica tem como objetivo o atendimento ao Ofício Nº 658/2012 – VALEC/SUAMB, que solicitou a inclusão da Universidade Estadual Paulista – UNESP, em Rio Claro/SP no rol das instituições credenciadas para receber material proveniente do Monitoramento de Fauna da Ferrovia de Integração Oeste Leste/EF-334 – FIOLE, especificamente o grupo de Anfíbios.
2. O documento encaminhou, anexo, a declaração/Carta de Aceite da Instituição.
3. Desta forma, recomenda-se a Retificação da Autorização Nº 055/2012 de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico para a Ferrovia de Integração Oeste Leste/EF-334 – FIOLE, emitida em 08 de março do presente ano, como forma de contemplar a UNESP como uma das Instituições aptas a receber o material.

Laura Maria Silva Magalhães  
Analista Ambiental

De acordo,  
em 16.5.2012  
  
Marcus Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.: 2201  
Proc. 2052/06  
Rubr.:

**Despacho Processo nº 02001.002052/2008-00**

**Interessado: VALEC - Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOLE**

**Assunto:** Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 055/2012 - retificação.

**Referência:** Nota Técnica nº 91/2012- COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**À Diretora de Licenciamento Ambiental**

**Gisela Damm Forattini**

Após apreciação da **Nota** Técnica nº 91/2012- COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, opino favoravelmente quanto à retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 055/2012, em favor da VALEC, relativa as obras de implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOLE.

Em, de maio de 2012

Eugênio Pio Costa  
Coordenador-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
CGTMO/DILIC

**Ao Coordenador-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis**

**Eugênio Pio Costa**

Após apreciação da **Nota** Técnica nº 91/2012- COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, opino favoravelmente quanto à retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 055/2012, em favor da VALEC, relativa as obras de implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOLE.

Em, 17 de maio de 2012

Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Transportes  
Rodovias e Ferrovias

EM BRANCO



Fls 2202  
 Proc 205208  
 Subr. [Signature]

**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

<b>PROCESSO IBAMA Nº</b> 02001.002052/2008 - 00	<b>AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012</b> (RETIFICAÇÃO)	<b>VALIDADE</b> 02 (dois) anos a partir da data da assinatura.
--	---	---

ATIVIDADE       LEVANTAMENTO       MONITORAMENTO       RESGATE/SALVAMENTO

TIPO       RECURSOS FAUNÍSTICOS       RECURSOS PESQUEIROS

**EMPREENDIMENTO:** Ferrovia de Integração Oeste Leste.

**EMPREENDEDOR:** VALEC Engenharia Construções e Ferrovias

CNPJ: 42.150.664/0001-87      CTF: 758680

**ENDEREÇO:** SBN QD.01 Ed. Palácio da Agricultura – 15 a 20º andar CEP: 700040-908, Brasília/DF

**CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:** Oikos Pesquisa Aplicada LTDA.

CNPJ/CPF: 28.232.346/0001-34      CTF: 036/99

**COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE:** José Fernando Pacheco

CPF: 67158480763      CTF: 222829

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:**

Monitoramento de avifauna, herpetofauna, mastofauna, ictiofauna e invertebrados aquáticos.

Para a etapa de monitoramento da fauna terrestre, foram selecionadas 13 das 19 áreas amostradas no EIA, conforme Quadro 8.5.1 apresentado no PBA e na Nota Técnica 032/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC-IBAMA (a qual deve ser anexada a este Autorização)

Um transecto de 2Km implantado durante o levantamento para o EIA será utilizado em cada uma das áreas de amostragem definida para o monitoramento. Cinco trilhas perpendiculares de 400m serão implantadas a cada 500m e cada perpendicular será iniciada a uma distância de 5m do transecto de 2Km, a fim de preservar as amostragens da interferência com a movimentação frequente na trilha principal

O monitoramento nos módulos propostos será realizado em duas épocas: uma no período chuvoso e outro no período de estiagem. Cada uma das equipes precisará de 10 dias por campanha para amostragem de cada uma das áreas, sendo 7 dias efetivos de coleta.

Para a **Mastofauna**, os mamíferos não voadores de pequeno porte serão monitorados com o uso de armadilhas tradicionais (Sherman), associadas a sistemas de pitfalls - armadilhas de queda, instaladas nos remanescentes nativos previamente selecionados e amostrados durante o EIA. Para as armadilhas de interceptação e queda, serão utilizados baldes de 60L interligados por cerca guia. Em cada um dos sítios de amostragem, serão instaladas duas linhas, resultando em duas séries de 70 m de extensão com 08 baldes. As linhas serão instaladas a 500m e 1500m da borda. Os baldes serão mantidos abertos por 07 dias consecutivos, totalizando um esforço de 112 baldes/noite por fragmento, 1456 por campanha e 2912 por ano.

Em relação às armadilhas Shermam, em cada um dos sítios de amostragem, serão instaladas duas linhas, resultando em duas séries de 70 m de extensão. As linhas serão instaladas a 500 m e 1500 m da borda. Cada uma das localidades receberá 50 armadilhas, que serão dispostas a cada 20 m, evitando-se as bordas. As armadilhas serão colocadas no chão e no sub-bosque alternadamente (para cobrir os diferentes estratos da vegetação) e em trilha paralela e a 10 m do transecto principal. Desta forma, o esforço total será de 350 armadilhas/noite por módulo (7 dias de coleta efetivos), 4550 nas 13 áreas a serem monitoradas e 9100 armadilhas noite por ano.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) ANEXAS

<b>LOCAL E DATA DE EMISSÃO E DATA DE RETIFICAÇÃO:</b> Brasília, Expedida em 08/03/2012 e Retificada em	<b>AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):</b> [Signature]
---	---

17 MAI 2012

Gisela Damm Forattini  
 Diretora de Licenciamento Ambiental  
 DILIC/IBAMA



## AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº  
02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012  
(RETIFICAÇÃO)

VALIDADE  
02 anos a partir da data da assinatura.

Grandes e médios mamíferos: armadilhas-fotográficas serão dispostas nas estações de amostragem. Serão instaladas 3 armadilhas fotográficas em cada um dos pontos, e ficarão expostas por sete noites consecutivas, com esforço total de 21 armadilhas/noite por área. Também serão feitas observações qualitativas complementares.

Censo em transectos de 2Kms também serão utilizados. A velocidade de percurso será em torno de 1,5Km/h. A cada 500m, trilhas perpendiculares ao transecto principal também serão exploradas. Os percursos devem ser realizados 4 vezes por campanha, alternadamente pela manhã e noite, em no mínimo 2 dias não consecutivos. Pretende-se alcançar 16Km percorridos por fragmento.

Os morcegos serão amostrados com redes de neblina (7m X 3m com malha de 35 mm) armadas ao nível do solo, ao longo de sessões noturnas de captura, nas quais serão exploradas possíveis rotas de voo (e.g., trilhas, riachos) e áreas de forrageio e/ou dessedentação. As redes serão abertas antes do por do sol e permanecerão assim por seis horas durante 4 noites. Serão instaladas no interior do fragmento, em trilhas de pelo menos 2m de largura. O número de redes em cada sítio será 8, totalizando esforço de 192 horas-rede por fragmento, 2496 por campanha e 4992 por ano de monitoramento. Como método complementar será empregado 4 horas por ponto amostral de busca ativa por abrigos durante sensos no transecto, metodologia adotada na fase de elaboração do EIA.

Em relação aos mamíferos ameaçados e bioindicadoras foram selecionadas 07 áreas e indicados as seguintes espécies: *Myrmecophaga tridactyla* (tamanduá bandeira); *Bradypus torquatus* (preguiça de coleira), *Talypeutes tricinctus* (tatu bola), *Priodontes maximus* (tatu canastra), *Callicebus sp.* (guigó), *Leopardus pardalis* (jaguaritica), *Leopardus tigrinus* (gato do mato), *Puma concolor* (onça parda), *Panthera onca* (onça pintada) e *Chrysocyon brachyurus* (lobo guara). Para este grupo, foi indicada a aplicação das seguintes metodologias Armadilhas fotográficas: serão instaladas 6 armadilhas em cada área de amostragem, distribuídas em sítios diferentes. Três serão instaladas próximas aos transectos de 2Km e as outras deverão ser colocadas em locais propícios à ocorrência das espécies-alvo no mesmo fragmento ou próximo a ele. As câmaras permanecerão ativas por 7 noites. Censo em transectos serão realizados alternadamente pela manhã e noite, até alcançar 12Km percorridos por área. Para amostragem de primatas será utilizada a técnica de playback. As trilhas serão percorridas por duas pessoas no início da manhã e no final da tarde, a uma velocidade de aproximadamente 1,5 km por hora, durante três dias consecutivos, percorrendo todos os fragmentos disponíveis.

Para o monitoramento da Avifauna serão utilizadas as seguintes metodologias: Amostragem qualitativa, por detecção, coleta e registro de informações, que significa detectar/ocalizar, visual ou auditivamente, as espécies ocorrentes e, por Identificação específica, que significa identificação das aves no nível de espécie. Para isso, manifestações sonoras das aves serão registradas com gravador. Amostragem quantitativa: em cada uma das áreas de amostragem serão realizadas amostragens por meio de um levantamento quantitativo padronizado nas transecções. O levantamento será realizado nos períodos de maior atividade das aves, ou seja, na madrugada-manhã e no final da tarde. Cada transecto de 2Km será percorrido a uma velocidade constante de 1Km/h. O esforço será de 10 listas por dia, totalizando 70 listas por área, 140 por ano. Técnica do playback será utilizada em algumas situações para atrair espécies mais elusivas, tanto para facilitar a observação como para realizar registro de vocalizações.

Para o monitoramento da Herpetofauna serão utilizados três métodos diretos complementares de amostragem: Procura visual e acústica – em cada sítio de amostragem será utilizado o transecto principal e os transectos secundários, totalizando 4 km, em uma faixa de até 1,0 m de cada lado da transecção. Ao longo da inspeção todos os microambientes (em meio à serrapilheira, sob troncos, sobre a vegetação e rochas) serão vistoriados com atenção. Este método será utilizado tanto para os anfíbios quanto para os répteis. Em cada sítio de amostragem o esforço será de 10 horas/homem, totalizando 130 horas/homem na região por campanha. Armadilhas de interceptação e queda: serão utilizadas e inspecionadas diariamente pela manhã. Os indivíduos capturados serão identificados, fotografados e soltos a pelo menos 10 m das linhas de armadilhas. Indivíduos de espécies de anfíbios com problemas de identificação serão coletados. As espécies arborícolas, sedentárias ou com pouca mobilidade não serão registradas por este método. Por este motivo, será também realizado levantamento de herpetofauna em sítios de reprodução. O esforço será de 112 armadilhas de queda/noite (7 dias de amostragem X 16 armadilhas), totalizando 1456 armadilhas/noite na região do empreendimento. Monitoramento nos sítios de reprodução: consiste em localizar e percorrer o perímetro ou as margens de corpos d'água (brejos, córregos, lagoas e poças) disponíveis no interior e entorno das áreas florestais da região durante o período crepuscular e noturno.

**AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) ANEXAS.**

**AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO)**





### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº  
02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012  
(RETIFICAÇÃO)

VALIDADE  
02 anos a partir da data da assinatura.

Para o monitoramento da fauna aquática foram selecionados 71 cursos d'água para a amostragem dos invertebrados aquáticos e 85 para a ictiofauna, conforme Quadro 8.5.2 e 8.5.3 apresentados no PBA e na Nota Técnica 032/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC-IBAMA (a qual deve ser anexada a este Autorização).

Para a **Ictiofauna** as amostragens padronizadas em corpos de águas principais e maiores tributários serão realizadas com auxílio de barco de alumínio e motor de popa. A amostragem padronizada para esses corpos de água será realizada através da metodologia de redes de espera (25 m de comprimento, 2,5 m de altura e malha de 30, 50 e 100 mm entre nós opostos).

Amostragem complementar, não padronizada, para fins de inventário, será realizada através do uso de peneiras (diâmetro de 800 mm e malha de 1 mm e outras menores), e tarrafas (3 m de diâmetro e malha de 40 mm entre nós opostos). Além disso, a rede de arrasto (tipo picaré, com 6 m de comprimento e 2,6 m de altura) será utilizada nas margens em locais com vegetação marginal abundante e/ou praias.

A amostragem padronizada realizada em riachos tentará seguir o protocolo padrão do PELD, contendo redes de cerco fechando um trecho de 50 metros do leito, buscando obter diversos habitats presentes do riacho de pequeno porte. Nesse trecho serão realizadas coletas com puçás para amostrar as margens e o leito do riacho, sendo realizadas duas passagens com dois coletores.

Amostragens não padronizadas em riachos de pequeno porte incluem: a) redes de emalhar, que serão dispostas ao longo das margens dos riachos que apresentavam volume de água ou profundidade nas quais as outras artes de pesca não podem ser utilizadas. A rede de arrasto (tipo picaré, com 3 m de comprimento e 1,5 m de altura) será utilizada nas margens dos riachos e córregos, e em locais com vegetação marginal abundante, local tipicamente utilizado por peixes em busca de abrigo. Se possível, amostragens serão realizadas através da pesca elétrica com gerador de corrente elétrica alternada (1000 w, 220 v).

Os peixes coletados serão devidamente acondicionados em sacos plásticos e etiquetados, anestesiados com cloridrato de benzocaína, fixados em formalina 10% durante 48 horas e posteriormente transferidos para álcool 70%. Os exemplares com mais de 15 cm de comprimento serão injetados com formol dentro da cavidade abdominal e na musculatura, com o auxílio de uma seringa. Cada indivíduo será identificado, medido o comprimento total (mm) e pesado (g).

Para os **Invertebrados Aquáticos** amostragem será realizada com um amostrador tipo Surber de área reduzida (área de 0,0225 m<sup>2</sup>, malha 500 µm), que evita a coleta desnecessária e o descarte de material biológico, sem perdas na capacidade de amostragem de espécies raras, tão pouco influenciando a riqueza e abundância de espécies coletadas. Em cada ponto de amostragem serão tomadas três réplicas em habitat de corredeiras/corredores e três em remansos a montante da intersecção e a mesma metodologia repetida em um trecho à jusante da provável intersecção do curso d'água pela ferrovia, totalizando 12 réplicas de habitat em cada ponto de amostragem.

#### DESTINAÇÃO DO MATERIAL:

A Universidade Estadual de Santa Cruz- UESC foi selecionada para receber o material proveniente do monitoramento de Mastofauna; o Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo e a Universidade Estadual Paulista (UNESP), Rio Claro/SP receberão o material proveniente do Monitoramento de herpetofauna; a Universidade Federal do Pampa, Campus São Gabriel será responsável pelo material biológico de Invertebrados Aquáticos e o Museu de Biologia Prof. Mello Leitão se responsabilizou por receber o material Biológico de Ictiofauna.

**PETRECHOS:** armadilhas de contenção viva (do tipo "Sherman" e "Tomahawk"); armadilhas de interceptação e queda ("Pitfalls"); redes de neblina; armadilhas fotográficas; armadilhas de pegadas; Metodologia para a captura quantitativa de Ictiofauna: redes de emalhar, tarrafas e peneira.

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NA(S) FOLHA(S) ANEXAS.

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA



## AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº  
02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012  
(RETIFICAÇÃO)

VALIDADE  
02 anos a partir da data da assinatura.

### CONDICIONANTES

#### 1 Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra;
  - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
  - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 60 (sessenta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.

#### 2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. As atividades deverão ser informadas previamente (mínimo 15 dias de antecedência) à DILIC, de modo a possibilitar o acompanhamento destas por técnicos do IBAMA;
- 2.2. Os seguintes procedimentos devem ser adotados durante a realização das atividades:
  - a) A captura, soltura, coleta e/ou transporte de animais só poderá ser realizada pela equipe técnica designada por esta Autorização. Qualquer alteração na equipe deverá ser comunicada oficialmente ao IBAMA;
  - b) Esta autorização só é válida para transporte de animais e/ou material que esteja identificado individualmente;
  - c) A coordenação do projeto poderá solicitar à DILIC autorização para transporte de material excedente eventualmente encontrado morto;
  - d) Animais coletados deverão ser depositados em coleções científicas expressamente autorizadas pelo IBAMA;
  - e) A Superintendência do IBAMA no Estado da Bahia deverá ser imediatamente avisada caso seja observado animal ameaçado de extinção ferido atropelado para que sejam tomadas as devidas providências quanto à destinação deste animal, conforme entendimento entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e o IBAMA;
  - f) As armadilhas de interceptação e queda devem ser retiradas dos locais de captura ou permanecer tampadas entre os períodos de amostragem. Estas devem possuir dispositivo de segurança contra afogamentos e hipertermia/hipotermia, como furos na base dos baldes, colocação de folhas, gravetos e vasilha d'água. As vistorias devem ser, no mínimo, diárias (preferencialmente matutinas);
  - g) Em caso de ocorrência, no local do empreendimento, de focos epidemiológicos, fauna potencialmente invasora, inclusive doméstica, ou fauna sinantrópica ou exótica nociva, os espécimes deverão ser destinados de acordo com a IN IBAMA nº 141/2006;
  - h) Animais exóticos (cuja distribuição geográfica não inclui o território brasileiro) capturados não devem ser soltos; deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais.

2.3. Deverão ser utilizadas as metodologias e esforços amostrais aprovados por meio da Nota Técnica nº 032/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA;

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

  
Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA



### AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº  
02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012  
(RETIFICAÇÃO)

VALIDADE  
02 anos a partir da data da assinatura.

2.4 Deverão ser enviados juntamente com o Relatório Semestral as seguintes informações:

- Caracterização dos pontos de monitoramento de fauna, além de discutir os possíveis efeitos das alterações provocadas pelo empreendimento nos resultados das amostragens;
- Lista das espécies registradas – contendo a abundância de cada espécie, destacando as espécies ameaçadas de extinção (lista vermelha das espécies ameaçadas da IUCN, livro vermelho da fauna brasileira ameaçada de extinção do MMA e lista estadual da fauna ameaçada, sendo possível a utilização de outras listas de forma complementar), endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as exóticas, as de importância econômica e cinegética, as potencialmente invasoras ou de risco epidemiológico, inclusive domésticas, e as migratórias;
- No anexo, tabela de dados brutos que apresente todos os indivíduos capturados e/ou observados durante as atividades. Esta tabela deverá conter: nome científico; nome comum; área amostral; fitofisionomia; habitat; coordenadas planas (UTM); estação do ano; método de registro; data; horário de registro; sexo; estágio reprodutivo; estágio de desenvolvimento; status de conservação (IUCN, MMA, lista estadual); endemismo; destinação; e o coletor/observador. Deverão ser indicados os espécimes recapturados;
- No anexo, tabela específica contendo exclusivamente os animais enviados para o Museu: nome científico; número de tombo (caso o animal ainda não tenha sido tombado, enviar a identificação individual); número de campo; data da coleta; município; coordenadas planas;
- No anexo, carta de recebimento da instituição depositária contendo a lista das espécies e a quantidade dos animais recebidos, bem como a lista da marcação individual e permanente utilizada em cada espécime. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializados;
- No anexo, tabela com os dados dos coordenadores e dos profissionais da equipe técnica responsáveis pela atividade contendo o nome do profissional, função na equipe, CTF, número do CRBio e Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs;
- No anexo, declaração dos coordenadores responsáveis por cada grupo faunístico se responsabilizando pelo conteúdo do relatório.

2.5 As atividades de monitoramento de fauna, incluindo espécies bioindicadoras e ameaçadas deverão ser realizadas em todas as áreas de amostragem indicadas e com os respectivos esforços amostrais aprovados pela Nota Técnica 032/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC-IBAMA, cuja cópia deve estar sempre acompanhada desta Autorização.

#### ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

- CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
- CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
- COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES AMEAÇADAS, LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES, BEM COMO LIVRO VERMELHO DE FAUNA BRASILEIRA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO (MMA 2008) E NAS INs MMA 05/04 e 52/05;
- COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
- EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
- ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.
- ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE A CAPTURA DE ANIMAIS SILVESTRES ALÉM DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.

**Observação:** As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO**

PROCESSO IBAMA Nº  
02001.002052/2008 - 00

AUTORIZAÇÃO Nº 055/2012  
(RETIFICAÇÃO)

VALIDADE  
02 anos a partir da data da  
assinatura.

**EQUIPE TÉCNICA:**

Profissional	Formação/Função	CPF	CTF	ART	CRBio
José Fernando Pacheco	Biólogo/Coordenador Geral	67158480763	222829	5-11097/12	12947-02
Cinthia Brasileiro Aguirre	Bióloga/Herpetofauna	67323052653	473628	5-11098/12	18789/01-D
Marco Antonio Monteiro Granzinoli	Biólogo/Avifauna	030459316-85	324629	5-11099/12	39191/01-D
Marina Janzaritti Lapenta	Bióloga/Mastofauna	200503358-95	492647	5-11102/12	51623/01-D
Alberto Luciano Carmassi	Biólogo/Ictiofauna	294790858-95	1829652	5-11100/12	65475/01-D
Ana Emilia Siegloch	Bióloga/Invertebrados Aquáticos	992134780-20	2620791	5-11103/12	75463/03-D

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

**Gisela Damm Forattini**  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA



Fis	2205
Proc	205208
Rubr.:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
Coordenação de Transportes  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 272/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de maio de 2012.

À Senhora

**Paula Durante Tagliari**

Superintendente de Meio Ambiente

VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

SAN, Qd 03, Lt A, 1º andar, Edifício Núcleo dos Transportes

70.040-000 – Brasília-DF.

Assunto: Ferrovia de Integração Oeste Leste/EF-334 – FIOL - encaminha Autorização N° 055/2012 de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico Retificada

Senhora Superintendente,

1. Em atendimento ao Ofício N° 658/2012 – VALEC/SUAMB, que solicitou a inclusão da Universidade Estadual Paulista – UNESP, em Rio Claro/SP no rol das instituições credenciadas para receber material proveniente do Monitoramento de Fauna da Ferrovia de Integração Oeste Leste/EF-334 – FIOL, especificamente o grupo de Anfíbios, encaminho Autorização N° 055/2012 de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico Retificada.
2. Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que forem necessários.

Atenciosamente,

**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**

Coordenador de Licenciamento de Transportes, Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

PROTOCOLONALEC  
Recebi original em  
22/05/12  
às 09:22  
  
Assinatura

RECEIVED

EM BRANCO

Assinatura



Fls	2206
Proc	205208
Rubr.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
Coordenação de Transportes  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº269/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 17 de maio de 2012.

À Senhora

**Paula Durante Tagliari**

Superintendente de Meio Ambiente

VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

SAN, Qd 03, Lt A, 1º andar, Edifício Núcleo dos Transportes

70.040-000 – Brasília-DF.

Assunto: Ferrovia de Integração Oeste Leste - encaminha Relatório de Vistoria

Senhora Superintendente,

1. Encaminhamento cópia do Relatório N° 017/2012 referente à vistoria realizada nas obras de instalação da Ferrovia de Integração Oeste Leste, para conhecimento e atendimento das recomendações pertinentes.
2. Sem mais, colocoo-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que forem necessários.

Atenciosamente,

**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes, Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

PROCOLOVALEC

Recebi original em

27/05/12

às 11:00

Assinatura

000000

EM BRANCO

PROTOCOLADO

Protocolado em

Assinatura





Fis	2207
Proc	205208
Rubr.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cívicas  
Coordenação de Transportes  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 63/2012 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de maio de 2012.

Ao Senhor

**Wagner Alessandro Ferreira**

Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Transportes

CGU – Controladoria Geral da União.

SAS, Quadra 1, Bloco A, 2º andar, Edifício Darcy Ribeiro

70.070-905 – Brasília-DF.

Assunto: VALEC- encaminha Relatórios de Vistorias realizadas pelo IBAMA

Senhor Coordenador-Geral

1. Conforme acordado em reunião realizada em 17.05, encaminhado mídia contendo cópia digital de todos os Relatórios de Vistorias realizadas pelo IBAMA como acompanhamento das obras de instalação da Ferrovia de Integração Oeste Leste e Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul.
2. Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que forem necessários.

Atenciosamente,

  
**Eugênio Pio Costa**

Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Cívicas  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Rec: Tiago

PROTÓCOLO CGU-PR 22/MAR/2012 09:46

EM BR 1100

**VALEC**

Fls	Qualidade
Proc	205208
Rubr.	

MMA - IBAMA

Documento:

02001.025748/2012-82

Data: 21/05/12

Ofício nº 705 /2012 - SUAMB/DIPLAN/VALEC

Brasília, 18 de maio de 2012.

À Sua Senhoria o Senhor

**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**

Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília / DF

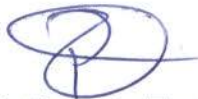
Assunto: Cavidades naturais – Lote de Construção nº 06 da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL).

Senhor Coordenador,

Conforme estabelecido em reunião técnica neste Instituto no dia 11/04/2012, e ainda para esclarecer os itens abordados no Ofício nº 151/2012/COTRA/CGTMO/DILIC, encaminho Nota Técnica nº 09/2012 - SUAMB.

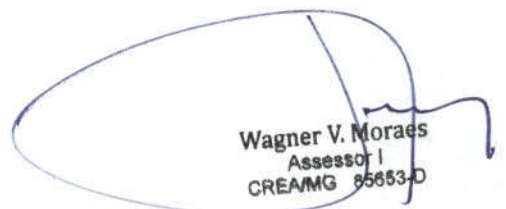
Aguardamos manifestação de sua equipe quanto ao assunto e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Paula Durante Tagliari**

Superintendente de Meio Ambiente Interina



Wagner V. Moraes  
Assessor I  
CREAMG 85653-D

De ordem do COTRAC

22/05/2012 - FLOW

COPIA

685299

COPIA

Estadão, 16 de maio de 2012

Assessoria de Planejamento

Marcus Vinicius L. C. de Melo

Coordenador de Licenciamento de Transportes - Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Sector de Licenças - Rua 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco A, Torre 1

CEP: 70.600-000 - Brasília - DF

AO ANALISTA DANIEL PINHO,

2/ANÁLISE, EM CONJUNTO

COM EQUIPE

em 28.5.2012

Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRAC/CGTMO/DILICIBAMA

Wagner V. Moraes  
Coordenador  
COTRAC/CGTMO/DILICIBAMA

Fis	2209
Proc	205208
Rubr.	Qualidade Total

OFÍCIO 745/2012 - SUAMB/DIPLAN/VALEC

Brasília, 25 maio de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**

Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília/DF

**Assunto:** Prorrogação de prazos para entrega do III Relatório Semestral da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL e da Ferrovia Norte Sul - Extensão Sul.

Senhor Coordenador,

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pela Superintendência de Meio Ambiente e o esforço para adequar os relatórios semestrais de gestão ambiental dos empreendimentos acima citados, solicitamos prorrogação de prazos para suas entregas conforme descrito abaixo:

Empreendimento	Data prevista	Data requerida
Ferrovia Norte Sul – Extensão Sul	15/06/2012	25/06/2012
Ferrovia de Integração Oeste Leste	31/05/2012	11/06/2012

Agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

**PAULA DURANTE TAGLIARI**

Superintendente de Meio Ambiente - Interina

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.025861/2012-68

Data: 25/05/12

De ordem 2 cotrua  
28/05/2012 - F107



Aos ANALISTAS DANIEL DANIELO/

LAURA,

3/ANALISE.

em 2.6.2012

Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMO/DILIC/BAMA

Memorando *125*/2012 –VALEC/DIPLAN/SUAMB

Brasília, 24 de maio de 2012.

A Superintendente de Meio Ambiente  
Dra. Paula Durante Tagliari

Assunto: Solicitação de dilação do prazo de entrega do 3º Relatório Semestral da Extensão Sul – Ferrovia Norte Sul.

Senhora Superintendente,

Solicito que seja pleiteado junto ao IBAMA a protelação do prazo para entrega do 3º Relatório Semestral da Extensão Sul – Ferrovia Norte Sul.

O pedido baseia-se no fato de haver grande volume de informações a serem compiladas e revisadas junto às equipes de construção, supervisão, apoio ao gerenciamento ambiental, projeto, arqueologia e desapropriação, incluindo as atividades realizadas de dezembro/2011 a maio/2012. Por esse motivo, o andamento das atividades vem sendo mais lento do que o esperado.

Portanto, visando à entrega de um produto final com qualidade e que atenda às determinações emanadas pelo Órgão Ambiental Licenciador, solicito que a data da entrega do relatório seja adiada para o dia 29/06/2012.

Certa da sua compreensão.

Atenciosamente,

*Cristiane Lopes de Oliveira*  
**Cristiane Lopes de Oliveira**

Assessora II

Superintendência de Meio Ambiente



**EM BRANCO**





Fis 2211  
Proc 205.208  
Rubr. [Handwritten Signature]

Ilhéus, 22 de maio de 2012

Memo/FIOL nº 211/12

À Senhora

**Paula Durante Tagliari**

Superintendente de Meio Ambiente

**Assunto: Solicitação de dilação prazo para entrega do 3º relatório semestral ao IBAMA.**


Senhora Superintendente,

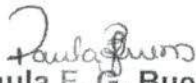
Solicitamos que seja pleiteado junto ao IBAMA a dilação de prazo para entrega do 3º Relatório Semestral da FIOL.

Devido ao grande volume de informações e a serem compiladas e revisadas junto às equipes de construção, supervisão, apoio ao gerenciamento ambiental, desapropriação, projeto e arqueologia, abrangendo as atividades realizadas no período de Nov/11 a Abri/12, o andamento das atividades vem sendo mais lento do que o previsto por esta coordenação.

Desta forma, com vistas à entrega de um produto final de melhor qualidade e adequado às exigências feitas pelo órgão licenciador na condicionante 2.14 da LI 750/10, solicitamos a mudança da data de entrega para 08 de Junho de 2012.

Certo de sua compreensão.

  
**Rodrigo Novaes Leite**  
Coordenador de Meio Ambiente

  
**Paula F. G. Bueno**  
Coordenadora de Meio Ambiente

805205

EM BRANCO

**VALEC**

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.030188/2012-88

Fis	2212
Proc	205208
Qualidade Total	
Rubr.:	

OF. 866 /2012- VALEC/DIPLAN/SUAMB

Data: 12/06/2012

Brasília, 11 de junho de 2012.

A Sua Senhoria, o Senhor  
**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**  
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo  
CEP 70.800-900 – Brasília/DF

Assunto: Condição específica 2.14 da Licença de Instalação nº 750/2010 da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL.

Senhor Coordenador,

Em atendimento à Condição específica 2.14 da Licença de Instalação nº 750/2010 da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL), encaminhamos o III Relatório de gestão ambiental em formato digital. Posteriormente, em complementação, encaminharemos o documento impresso.

Atenciosamente,



Paula Durante Tagliari  
**Superintendente de Meio Ambiente - Interina**

obs" falta os anexos.

DE ordem à cotra  
1410612012 - Flon.

Ào Analista Daniel Pinho  
e equipe, para análise

Em 15.06.12  
*[Signature]*

Laura M. S. Magalhães  
Coordenadora de Gerenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
COTRACGTMO/DILIC/BAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Fis	2213
Proc	205208
Rubr.:	

## INFORMAÇÃO Nº 26/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de junho de 2012.

**Ao:** Coordenador Geral de Licenciamento de Transportes, Mineração e Obras Civas  
- CGTMO/DILIC/IBAMA

**Assunto:** Ferrovia de Integração Oeste – Leste – FIOL.

### ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

1. Este documento tem como objetivo informar sobre a situação do processo de licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste – Leste – FIOL.
2. Em 21 de março de 2012 foi assinado o segundo Termo de Compromisso entre Ibama e Valec, após o não atendimento integral do primeiro Termo de Compromisso, por parte da Valec. Tais Termos de Compromisso surgiram em decorrência da suspensão da Licença de Instalação Nº 750/2010.
3. De acordo com este documento, em sua Cláusula Segunda, a Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., se obriga a apresentar, em dois momentos distintos, documentos comprobatórios da execução de diversas ações relativas ao Plano Básico Ambiental do empreendimento.
4. Por sua vez o Ibama se compromete a analisar tais documentos. Atualmente, os primeiros documentos encaminhados a este Instituto já foram analisados, sendo que os demais documentos, os quais foram encaminhados no devido prazo pelo empreendedor, ainda se encontram em análise no Ibama.
5. Paralelamente faz-se oportuno lembrar que o Tribunal de Contas da União – TCU e a Controladoria Geral da União – CGU realizaram reuniões com o Ibama sobre a FIOL. Em reunião com representantes do TCU foram solicitadas informações sobre a pertinência de o IBAMA ter emitido a Licença de Instalação da Ferrovia Oeste Leste antes da análise da viabilidade do Porto Sul, empreendimento no qual a ferrovia tem seu trecho final e um dos responsáveis por destinação de sua carga.

6. Já em reunião com a CGU foram tratados os principais pontos de interesse do IBAMA durante as vistorias e pontos não atendidos pela VALEC. Na ocasião, foram encaminhadas cópias de todos os relatórios de vistorias elaborados até o momento.

## CONCLUSÕES

---

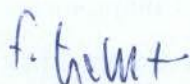
7. Como próximos passos, resta a conclusão do Parecer Técnico de atendimento do Termo de Compromisso, e análise do atendimento das condicionantes da Licença de Instalação para decisão superior, daquela licença.
8. À Consideração Superior,



CLÁUDIA LIMA FERREIRA  
Analista Ambiental



DANIEL SANTOS PINHO  
Analista Ambiental



FÁBIO TIELLET DA SILVA  
Analista Ambiental



JOSÉ RICARDO REATO  
Analista ambiental



LAURA MARIA SILVA MAGALHÃES  
Analista Ambiental



PATRICIA FERNANDES DA SILVA CORREIA  
Analista Ambiental



PAULO ROBERTO FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA  
Analista Ambiental

OF. 891 /2012 - VALEC/SUAMB

Data: 15/06/12

Brasília, 15 de junho de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

**Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**

Coordenador de Transportes - Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo

CEP – 70.800-900, Brasília/DF

**Assunto:** Apresentação do III Relatório de Gestão Ambiental, em atendimento à condicionante 2.14 da LI 750/2010 - Ferrovia de Integração Oeste Leste.

Senhor Coordenador,

Em atendimento à condicionante 2.14 da Licença de Instalação (LI) 750/2010 (FIOL), encaminhamos, em anexo, as cópias impressas do 3º Relatório Semestral de Gestão Ambiental que contemplam os programas e subprogramas abaixo:

- Subprograma de Salvamento da Flora e Produção de Mudanças em Viveiros;
- Subprogramas de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Subprograma de Compensações das Áreas de Reservas Legais e Efetivação das Desapropriações;
- Subprograma de Qualidade Ambiental da Construção;
- Subprograma de Controle da Extração de Materiais de Construção;
- Subprograma de Proteção de Mananciais Contra Cargas Perigosas;
- Subprograma de Controle da Instalação e Operação de Canteiros;
- Subprograma de Gerenciamento de Ruídos;
- Subprograma de Minimização de Desmatamentos;
- Subprograma de Drenagem e Proteção Contra Erosão;
- Subprograma de Plantios Paisagísticos;
- Subprograma Contratação e Treinamento de Pessoal;
- Subprograma de Segurança e Saúde de Mão de Obra;

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**  
Edifício Palácio da Agricultura, SBN – Quadra 01 S/N – Bloco F Andar 15,16,17,18,19 e 20  
CEP: 70040-908 – Brasília/DF  
[www.valec.gov.br](http://www.valec.gov.br)

01 pct com anexos no protocolo.

De ordem a cotria

1910612012 - F107.

Ao Analista Daniel Pinho  
 e equipe, para análise.

Em 24.06.12



**Laura M. S. Magalhães**  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
COTRACGTMO/DILIC/BAMA





- Subprograma de Passagens de Fauna;
- Subprograma de Respostas a Emergências;
- Subprograma de Recuperação de Passivos Ambiental;
- Subprograma de Rotinas de Monitoramento da Obra (Enfoque Ambiental);
- Subprograma de Monitoramento de Fauna;
- Programa de Comunicação Social;
- Programa de Indenização e Realocação da População, Programa de Compensação pela Emissão de Gases do Efeito Estufa, Programa de Apoio a Unidades de Conservação, Programa de Prospecção e Salvamento Arqueológico, Programa de Apoio a Comunidades Frágeis;
- Subprograma de Controle de Compromissos Ambientais;
- Subprograma de Monitoramento e Controle da Qualidade da Água;
- Subprograma de Monitoramento e Controle de Emissões Atmosféricas;
- Subprograma de Monitoramento e Controle de Ruídos e Vibrações;
- Subprograma de Salvamento de Fauna e Monitoramento e Controle de Atropelamentos;
- Subprograma de Prevenção Contra Queimadas;
- Subprograma de Educação Ambiental.

Colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

**Paula Durante Tagliari**  
Superintendente de Meio Ambiente Interina

BOSTON

EM BRANCO





OFÍCIO 744/2012 - PRES/VALEC

Brasília, 15 de junho de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

**Eugênio Pio Costa**

Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo

CEP – 70.800-900, Brasília/DF

**Assunto:** Solicitação de mais trechos para os lotes da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOLE.

Senhor Coordenador,

Tendo em vista o bom andamento das obras na Ferrovia de Integração Oeste Leste e o cumprimento do Termo de Compromisso conforme cronograma estabelecido, solicitamos que seja avaliada a possibilidade de liberação de mais trechos para obras.

Requeremos estes novos segmentos devido ao fato de os trechos liberados não estarem completamente disponíveis para aberturas de novas frentes de obras.

Essas pendências ocorrem devido a problemas de desapropriação e há também lotes que já avançaram em quase toda sua totalidade a área permitida.

Os trechos requeridos por lote seguem abaixo:

LOTES	QUILOMETRAGEM
01	Km 1382 ao km 1385
	Km 1449+164 ao km 1469+164
	Obra de arte: Passagem inferior na BR 101: Km 1470+514 ao Km 1471
02	Km 1253+240 ao km 1279+080
03	Km 1182+500 ao km 1202+500
04	Km 968+430 ao km 978+430
	Km 1077 ao km 1087

Atenciosamente,

**PAULA DURANTE TAGLIARI**

SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE INTERINA

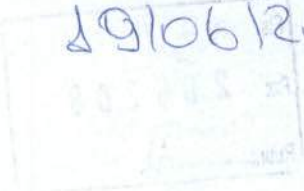
MMA - IBAMA

Documento:

02001.030267/2012-99

Data: 15/06/12

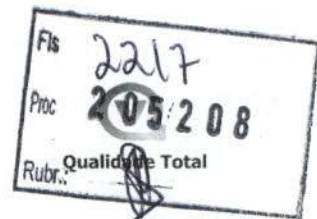
De ordem à cotra  
19/06/2012 - FION.



Jo ANAISTA Davie Lino,  
P/ANUSE.

Em 26.6.2012

Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMQ/DILICISAMA



OF. 914 /2012 – DIPLAN/VALEC

Brasília, 20 de junho de 2012.

MMA - IBAMA

Documento:

02001.030337/2012-17

Data: 20/06/12

A Sua Senhoria o Senhor

**Eugênio Pio Costa**

Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília / DF

**Assunto:** RETIFICAÇÃO – Solicitação de mais trechos para os lotes da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL.

Senhor Coordenador,

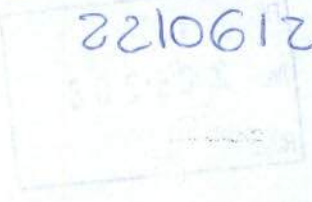
Tendo em vista o bom andamento das obras na Ferrovia de Integração Oeste Leste e o cumprimento do Termo de Compromisso conforme cronograma estabelecido, solicitamos que seja avaliada a possibilidade de RETIFICAÇÃO do pedido de liberação de mais trechos para obras, encaminhado pelo OFÍCIO 744/2012 – PRESI/VALEC.

Requeremos esta RETIFICAÇÃO nos segmentos solicitados em observância ao caráter de continuidade solicitado pelo IBAMA, bem como devido ao fato de os trechos liberados não estarem completamente disponíveis para aberturas de novas frentes de obras.

Essas pendências ocorrem devido a impedimentos judiciais de desapropriações que acabam por interferir na área passível para instalação da infraestrutura ferroviária. Informamos ainda que alguns lotes já avançaram em praticamente toda área permitida pelas liberações em voga.

É importante considerar que o grande volume de Obras de Arte Especiais (OAEs) a serem executadas é imprescindível para o cumprimento do cronograma de obras do Ministério dos Transportes e do Programa de Aceleração do Crescimento. Sendo assim, aproveitamos para solicitar a avaliação de liberação também de OAEs fora do segmento em continuidade.

De ordem e contra  
2210612012 - F104.



Ao ANALISTA Daniel Pinho,

p/ANÁLISE.

Em 27.6-2012

Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILICIBAMA

Os trechos requeridos por lote e a relação de OAEs, seguem abaixo, sendo que a quilometragem total já contempla os trechos com impedimentos:

LOTE	KM	TOTAL (km)
01	1382+000 ao 1385+000	40
	1449+164 ao 1487+164	
02	1253+240 ao 1281+240	28
03	1182+500 ao 1222+500	40
04	968+430 ao 978+430	40
	1077+000 ao 1107+000	

LOTE	KM	OAE
03	1221 + 880 ao 1222+350	Ponte sobre o Ribeirão do Peixe
	1223+880 ao 1223+990	Ponte sobre o Córrego da Barriguda
	1223+880 ao 1223+990	Ponte sobre o Lago Barragem de Pedra I

Um cenário de liberações de obras permite manter mobilizadas equipes e recursos para atendimento das demandas de: treinamento, capacitação, comunicação, entre outras, associadas ao viés socioambiental para o público interno e externo à construção da Ferrovia.

Por fim, destacamos a importância da continuação das obras nos trechos supracitados, posto que a efetiva execução delas é condição *sine qua non* para que os programas e subprogramas ambientais continuem em andamento, e os riscos de ocorrência e ampliação de impactos ambientais, tais como: erosões, carreamento de sedimento para cursos d'água, entre outros, sejam minimizados.

Atenciosamente,

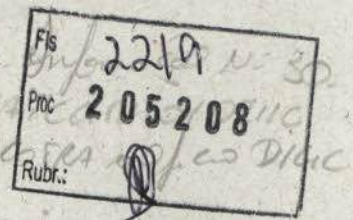
  
**JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JÚNIOR**  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Superintendência do IBAMA na Bahia  
Núcleo de Licenciamento Ambiental



MEMO Nº 29/2012-NLA/SUPES-BA/IBAMA

Salvador, 20 de junho de 2012

A: COTRA/CGTMO/DILIC  
A/C Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

Assunto: Ofício 84/2012/PRMAG

Prezado Sr. Chefe,

Com os devidos cumprimentos, encaminhamos o ofício em tela para atendimento. Solicitamos encaminhar cópia da resposta para este Núcleo.

Atenciosamente,

MICHELLE BORBA DE SENNA  
Núcleo de Licenciamento Ambiental  
IBAMA – SUPES/BA

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.030437/2012-35

Data: 25/06/2012

de ordem e CONTRA  
26/06/2012 - F107.

AO ANUISTA DANIEL PINHO,  
P/ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS

em 27.6.2012

  
MARCUS VINÍCIUS L. DE O. M.  
Coordenador de Licenciamento de Transporte,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/SAMA



Fis 2220  
Proc 205208  
Rubr.

MMA - IBAMA  
Documento: CDMP 1040  
1040  
02006.001835/2012-02

Data: 18/06/12

Ofício n.º 84/2012 – PRMAG

Guanambi, 06 de junho de 2012

A Sua Senhoria o Senhor  
Célio Costa Pinto  
Superintendente do IBAMA na Bahia  
Avenida Manoel Dias da Silva, nº 111, Pituba  
Subdistrito de Amaralina, edifício Espaço Montalto  
41930-034 Salvador-BA

Assunto: **requisita informações**

Senhora Chefe,

A fim de instruir o Expediente nº 692.0.102151/2012, em trâmite nesta Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente, cuja cópia segue anexa, requisito de Vossa Senhoria informar a este órgão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, o seguinte:

- a) se os estudos de impacto ambiental apresentados durante o processo de licenciamento das obras da Ferrovia de Integração Oeste-Leste contemplaram a necessidade de manejo de fauna;
- b) se medidas de manejo faunístico integram as condicionantes da licença ambiental concedida, notadamente para o trecho referido no anexo relatório.

Atenciosamente,

  
**ANDERSON FREITAS DE CERQUEIRA**  
Promotor de Justiça

EM BRANCO

EXTRATO DO PROCESSO/PROCEDIMENTO

NÚMERO SIMP: 692.0.102151/2012

Nº PROC. JUDICIAL/INQ. POLICIAL: Of. MP-BA/NUSF/031/2012

DOC\PROC. JUD. ORIGEM:

Nº SIMP ORIGEM:

Nº ATENDIMENTO:

ORIGEM:

MUNICÍPIO: PALMAS DE MONTE ALTO

DOCUMENTO ATUAL: REPRESENTAÇÃO / PEÇA INFORMATIVA

ÁREA: MEIO AMBIENTE

SUBÁREA:

AÇÃO / RECURSO:

ASSUNTO: DANOS À FAUNA

DETALHE DO ASSUNTO:

COMPLEMENTO DO ASSUNTO: Relatório da 25ª FPI que tem por objeto a inspeção das obras da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), em trecho situado na região da Fazenda Campo Frio, zona rural de Palmas de Monte Alto.

ENVOLVIDOS

NOME	TIPO	MENOR
CONSORCIO MENDES JUNIOR - SANCHES TRIPOLINE - FIDENS	INTERESSADO	Não

ANDAMENTOS

DATA	TIPO	HISTÓRICO	RESPONSÁVEL
31/05/2012	ENTRADA	GUANAMBI - PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE	ANDERSON FREITAS DE CERQUEIRA

AVISOS/OBSERVAÇÕES

DATA	DESCRIÇÃO
------	-----------

EM BRANCO



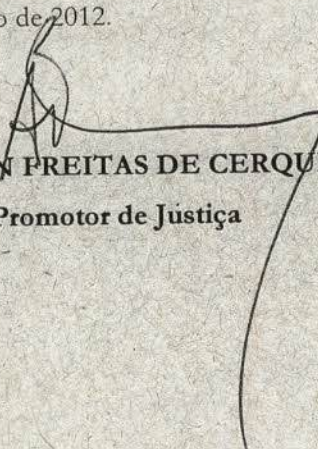
Fis:	2222
Proc:	205208
Rubr.:	

REF.: relatório da 25ª Etapa da Fiscalização Preventiva Integrada - FPI  
INTERESSADO: Consórcio Mendes Júnior – Sanches Tripoline - Fidens  
ASSUNTO: manejo de fauna nas obras da Ferrovia de Integração Oeste-Leste

**DESPACHO**

1. Primeiramente, determino que se registre o presente expediente no SIMP.
2. O expediente acima referenciado, encaminhado pela 25ª Etapa da Fiscalização Preventiva Integrada – FPI, coordenada pelo NUSF, tem por objeto relatório de inspeção das obras da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), em trecho situado na região da Fazenda Campo Frio, zona rural de Palmas de Monte Alto – BA.
3. Durante a inspeção, foi observada a ausência de manejo de fauna durante a execução das obras da ferrovia, sendo constatada *“a presença de exemplares da fauna silvestre visivelmente estressados”*; *“em razoável número e totalmente desorientadas”*.
4. Ante o exposto, oficie-se o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA, solicitando-lhe informar, no prazo de 10 (dez) dias úteis: a) se os estudos de impacto ambiental apresentados durante a processo de licenciamento das obras da Ferrovia de Integração Oeste-Leste contemplaram a necessidade de manejo de fauna; b) se medidas de manejo faunístico integram as condicionantes da licença ambiental concedida, notadamente, para o trecho referido no anexo relatório.
5. Após resposta, ou expirado seu prazo, volte-me concluso.

Guanambi – BA, 3 de maio de 2012.

  
**ANDERSON FREITAS DE CERQUEIRA**  
Promotor de Justiça

EM BRANCO





Of. MP-BA/NUSF/05/2012  
Salvador, 06 de fevereiro de 2012.

Exmo. Sr. Dr.  
**ANDERSON FREITAS DE CERQUEIRA**  
Promotor de Justiça Regional Ambiental de Guanambi

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência relatórios oriundos da 25ª etapa do programa de Fiscalização Preventiva Integrada – FPI, ocorrida nos municípios de **Guanambi, Palmas de Monte Alto, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Candiba, Caetitê, Pindaí, Urandí, Carinhanha, Jacaraci, Riacho de Santana, Matina, Igaporã, Bom Jesus da Lapa e Mortugaba**, entre os dias 24 de julho e 01 de agosto de 2011.

Salienta-se que a FPI é um Programa continuado, desenvolvido desde 2002 pelos órgãos federais e estaduais de fiscalização ambiental, bem como pelas polícias e Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho, voltado para a defesa da sociedade, do meio ambiente em todos os seus aspectos e da saúde, na Bacia do rio São Francisco.

Dessa forma, a FPI possui a finalidade de contribuir para o processo de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco, a partir de um olhar interdisciplinar, buscando o uso sustentável de seus recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações ribeirinhas.

Acrescenta-se que os referidos relatórios estão sendo encaminhados às promotorias locais e regionais, de acordo com as atribuições deliberadas no Planejamento Estratégico de cada Regional.

Com vistas a uniformizar o desdobramento dos referidos relatórios, bem como possibilitar a colaboração do Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco – NUSF com Vossa Excelência, ressaltamos a importância de haver um encaminhamento recíproco de informações relativas aos empreendimentos visitados para que possamos atuar de forma conjunta, visando um meio ambiente ecologicamente equilibrado e uma revitalização do nosso “Velho Chico”.

Por fim, ressaltamos que a estrutura do NUSF está à disposição das Promotorias integrantes da Bacia do São Francisco, visto que é uma das atribuições do Núcleo oferecer apoio técnico, jurídico e operacional as promotorias locais e regionais na instauração e andamento dos procedimentos que tem por objeto as irregularidades ambientais ocorridas nos municípios banhados pelo São Francisco e seus afluentes.

No ensejo, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**LUCIANA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY**  
Promotora de Justiça  
Coordenadora do Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco

EM BRANCO

Bacia do Rio  
São Francisco



Fis 2224  
Proc 205208  
RELATÓRIO DE  
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
FPI – FISCALIZAÇÃO  
PREVENTIVA INTEGRADA

<b>4.0 – Empreendimento:</b> Implantação de canteiro de obras ferrovia Oeste/Leste		
<b>Razão Social/Pessoa Física:</b>	Consórcio Mendes Junior – Sanches Tripoline - Fidens	
<b>CNPJ:</b> 12.846.847/0001-70		
<b>Representante Legal da Empresa:</b> Horácio Afonso Viotti		
<b>Endereço para Correspondência:</b> Avenida Governador Nilo Coelho, nº 3150		
<b>Município:</b> Guanambi– Ba	<b>CEP:</b> 46.430-000	
<b>Tel:</b> (77) 3452-3886	<b>Fax:</b>	<b>E-mail:</b> horacio.viotti@consorciomsf.com.br
<b>Data/Hora da Inspeção:</b> 27/07/2011 às 17h00min		
<b>Local da Inspeção:</b> Fazenda Campo Frio – Zona Rural Palmas de Monte Alto-Ba.		
		<b>CEP</b>
<b>Coordenadas Geográficas:</b>	S 14° 04' 26.2"	W 42° 56' 52.8"
<b>Contato:</b> Horácio Afonso Viotti		

#### 4.1 – Descrição das Ocorrências na Inspeção:

Pela Constituição Federal do Brasil, as riquezas minerais do país pertencem à União e não ao proprietário da terra onde elas se encontram, ou seja, o proprietário do solo (terreno, fazenda, sítio, etc.), também chamado de superficiário, que não é dono do subsolo. As regras para se obter o direito de extrair uma substância mineral não são exatamente as mesmas em todos os casos; dependendo do tipo de substância. O órgão que regulamenta e fiscaliza a pesquisa, extração e comercialização de bens minerais no país é o DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral, vinculado ao Ministério de Minas e Energia.

Para a exploração de recursos minerais, os interessados devem procurar os Órgãos relacionados com o direito de atividades minerárias (DNPM), de licenciamento ambiental (IMA, IBAMA ou Prefeituras), da tributação fiscal fazendária (SEFAZ) e do exercício profissional da Geologia e Engenharia de Minas (CREA).

A legislação que detalha as normas sobre pesquisa, extração e comercialização de substâncias minerais está contida no Código de Mineração, o Decreto-Lei 227, de 28 de fevereiro de 1967. Ele trata das massas individualizadas de substâncias minerais ou fósseis, encontradas na superfície ou no interior da terra, formando os recursos minerais do País. A Lei Federal 6.567/78 e decreto 3.358/2000 definem os regimes de exploração, considerando a natureza do bem mineral.

No DNPM, pode-se requerer através de um requerimento elaborado em formulário padronizado, informando-se a área a ser requerida em hectares; podendo ser enquadrado nas seguintes modalidades de atividade mineral: autorização, licenciamento, regime de monopólio, concessão, permissão de lavra garimpeira. No caso obras públicas, a exemplo de pavimentação de estradas, realizadas por órgãos públicos de esferas municipal, estadual ou federal: (Prefeitura, DERBA, DNIT, Exército, etc.), é possível lavar através do regime de extração. Quando se trata de material para uso imediato na construção civil, como areia, argila, saibro, cascalho, etc., o procedimento é bem mais simples e obedece a regras determinadas pelas leis do município onde se encontra a jazida a ser lavrada concomitantemente com o DNPM.

EM BRANCO

Bacia do Rio  
São Francisco



RELATÓRIO DE  
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
FPI – FISCALIZAÇÃO  
PREVENTIVA INTEGRADA

Fls 2225  
Proc 205208

A resolução 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente estabelece as competências de cada ente federado para licenciar empreendimentos com potencial de causar degradação ambiental, estando a atividade de mineração enquadrada entre aquelas que necessitam de licença ambiental do órgão competente municipal ou estadual.

Várias são as modalidades de licença ambiental: Prévia ou de Localização, Implantação ou de Instalação, de Operação ou Simplificada. Essas licenças estão vinculadas as fases do empreendimento e exige estudos conforme sua complexidade.

A Constituição Federal prevê que todo aquele que explora recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado e que a atividade só pode ser desenvolvida mediante autorização ou concessão da União. A Lei de Crimes Ambientais (9.605-98) considera crime, previsto no art. 55, punido com detenção de seis meses a um ano, “*executar pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida*”.

A Política Estadual de Meio Ambiente e Proteção da Biodiversidade do Estado da BA, lei 10.431/06, no seu Art. 42, estabelece:

*“A localização, implantação, operação e alteração de empreendimentos e atividades que utilizem recursos ambientais, bem como os capazes de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento ambiental, na forma do disposto nesta Lei e demais normas dela decorrentes.*

*Parágrafo único - O licenciamento ambiental dar-se-á através de Licença Ambiental, Autorização Ambiental ou do Termo de Compromisso de Responsabilidade Ambiental.”*

O procedimento de licenciamento ambiental, segundo a mesma lei, art 42: “*considerará a natureza e o porte dos empreendimentos e atividades, as características do ecossistema e a capacidade de suporte dos recursos ambientais envolvidos*”.

A competência do Estado para licenciar foi concedida ao IMA e ao CEPRAM (Conselho Estadual de Meio Ambiente), por força do regulamento aprovado pelo decreto 11.235-08. Quando o empreendimento possuir impacto local, cabe ao município licenciar se assim dispor das condições exigidas pela legislação específica.

O regulamento supracitado considera infração ambiental: instalar, implantar, operar empreendimento; bem como exercer atividade ou explorar recursos naturais, sem as necessárias anuências, autorizações, licenças ambientais quando a estes sujeitos.

Atualmente as empresas de mineração são obrigadas a cumprir normas ambientais, de início, de funcionamento e de encerramento bastante restritas, de forma a assegurar que a área afetada pela exploração mineira regresse à sua condição inicial, ou próxima da inicial e em alguns casos até melhor que a inicial.

EM BRANCO

Bacia do Rio  
São Francisco



RELATÓRIO DE  
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
FPI – FISCALIZAÇÃO  
PREVENTIVA INTEGRADA

Fis 2226  
Proc 05208

Alguns métodos de exploração podem ocasionar efeitos devastadores no ambiente como: a erosão; abandono de rejeitos e resíduos perigosos; perda de biodiversidade e contaminação de aquíferos e cursos de água.

Medidas mitigadoras acordadas e estabelecidas como condicionantes da licença ambiental podem reduzir o tamanho do impacto causador durante a instalação e operação dos empreendimentos minerários.

A inspeção técnica realizada em 26 de Julho de 2011 na localidade de Carinhanha, como parte das atividades da 25ª Campanha de Fiscalização Preventiva Integrada do Rio São Francisco- 25ª Etapa FPI. Ocorrendo na região Centro Oeste do Estado da Bahia contemplando os municípios de, Carinhanha, Palmas de Monte Alto, Guanambi, Caetité, Brumado, Iuiu, Jacaraci, Malhada, Mortugaba, Bom Jesus da Lapa, Riacho de Santana, Pindaí, Sebastião Laranjeiras, Candiba e Urandi.

Cumprindo o planejamento operacional da ação fiscalizatória a diligencia foi realizada conjuntamente com o Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Estado da Bahia (CREA-BA), Instituto Estadual do Meio Ambiente (INEMA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), Inspetoria de Fiscalização de Mercadorias em Transito da Região Sul (IFMT/SUL-SEFAZ/BA) e apoio policial da Companhia de Polícia de Proteção Ambiental (COPPA) Polícia Rodoviária Federal (PRF) para fins de verificação da situação legal do empreendimento perante os órgãos supracitados, notadamente com ênfase aos impactos ambientais.

**Durante a inspeção foram constatadas as seguintes ocorrências:**

- Trata-se da implantação e operação do canteiro de obras industrial para construção de um dos trechos da ferrovia de integração oeste/leste, lote 5f, com área total autorizada de 7,75ha, incluindo extração de granito "gnaiss" e produção de brita.

No ato da fiscalização foi realizada inspeção, quando a equipe realizou medição da área e fotografias das ações já realizadas. Na oportunidade, o Gerente Administrativo Financeiro, senhor Horácio Afonso Viotti, informou que toda documentação inerente a liberação das obras estavam no escritório da empresa em Guanambi, diante ao exposto, a equipe só teve acesso a documentação no dia 29 do corrente mês. A análise da documentação ainda não foi concluída, porem, pode-se afirmar que a obra de implantação esta licenciada pelo INEMA e a lavra autorizada pelo DNPM.

Destaca-se que no ato da inspeção foi constatada a presença de exemplares da fauna silvestre, visivelmente estressados em função das obras, destacando-se aves como as maritacas e mamíferos de pequeno porte a exemplo dos preás. Ambas as espécies em razoável número e totalmente desorientadas. Neste sentido, entende-se que seja necessária alguma intervenção, visto que, segundo as informações obtidas in loco, não houve levantamento faunístico nem resgate.

EM BRANCO



Bacia do Rio  
São Francisco



RELATÓRIO DE  
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
FPI – FISCALIZAÇÃO  
PREVENTIVA INTEGRADA

Fis 2227  
Proc 205208

#### 4.2 – Procedimentos da Fiscalização:

Diante das constatações “*in loco*”, a equipe realizou reunião em campo e seus componentes definiram:

- 1 – CREA/BA: Foi emitido Notificação Preventiva 059-0471/2011 solicitando a relação das empresas contratadas.
- 2 – INEMA/IBAMA: Documentações apresentadas que posteriormente serão analisadas.
- 3 – DNPM: Coleta de pontos representativos das áreas de lavra, tendo como referência *datum* South American Datum (SAD -69) Coordenadas Geográficas - Latitude: 14°04'10,8” S Longitude: 42°56'30,7” W;

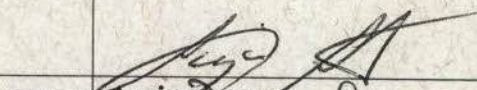



- Verificação da existência de título autorizativo de lavra emitido pelo DNPM;
- Verificação das condições de segurança da mina e beneficiamento de minério;
- Verificação e confirmação da existência de blaster legalmente habilitado para manuseio de explosivos;

- 4 – SEFAZ: Sem desdobramentos administrativos.

#### 4.3– Recomendações:

1. Recomendou-se que os órgãos responsáveis pelo licenciamento fossem consultados visando a adoção de providencias em relação a falta de estudo e manejo faunístico face ao exposto anteriormente.

#### 4.4– Técnicos da Inspeção:

Nome: Sérgio Souza dos Santos Função: Técnico de Fiscalização Matricula: 471 Registro CREA: BA 25439 - Entidade: CREA-BA	Assinatura 
Nome: Hilton Teixeira de Sena Função: Agente Ambiental Federal Matricula: 0680160 Entidade: I B A M A	Assinatura 
Nome: Paulo José Requião Freitas Função: Engº Agrônomo Matricula: 46600091-5 Registro CREA: BA 16325- Entidade: I N E M A	Assinatura 
Nome: Hélio Matias Pereira Função: Agente Ambiental Federal Matricula: 0695280 Entidade: I B A M A	Assinatura 

EM BRANCO

Bacia do Rio  
São Francisco



RELATÓRIO DE  
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
FPI - FISCALIZAÇÃO  
PREVENTIVA INTEGRADA

Fis 2228  
Proc 205208

<b>Nome:</b> João Tarcísio de Almeida <b>Função:</b> Especialista Recursos Minerais <b>Matricula:</b> 453528-5 <b>Registro CREA:</b> BA-3487 <b>Entidade:</b> DNPM	<b>Assinatura</b> 
<b>Nome:</b> David de Barros Galo <b>Função:</b> Especialista Recursos Minerais <b>Matricula:</b> 1815130 <b>Registro CREA:</b> BA- 49296 <b>Entidade:</b> DNPM	<b>Assinatura</b> 
<b>Nome:</b> Pascoal Teixeira Gama <b>Função :</b> Agente de Tributos <b>Entidade:</b> SEFAZ	<b>Assinatura</b>

*Apoio Policial: COPPA / Companhia de Polícia de Proteção Ambiental*

<b>Nome:</b> Alexandro Lima Gomes <b>Função:</b> Sgt./PM <b>Matricula:</b> 30375351-6 - <b>Entidade:</b> COPPA	<b>Assinatura</b>
<b>Nome:</b> Alex Sandro Viana de Souza <b>Função:</b> 1º Sgt./ PM <b>Matricula:</b> 30267495-5 <b>Entidade:</b> COPPA	<b>Assinatura</b> 
<b>Nome:</b> Gildasio Santana de Oliveira <b>Função:</b> Sd./PM <b>Matricula:</b> 30220408-5 - <b>Entidade:</b> COPPA	<b>Assinatura</b>
<b>Nome:</b> Maxwell Bruno Santana <b>Função:</b> Sd./PM <b>Matricula:</b> 30247256-5 - <b>Entidade:</b> COPPA	<b>Assinatura</b> 

EM BRANCO

Bacia do Rio  
São Francisco



RELATÓRIO DE  
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
FPI – FISCALIZAÇÃO  
PREVENTIVA INTEGRADA

Fila 2229  
Proc 205208  
Rubr.

4.5– Fotos:

FOTOS DEMONSTRATIVAS DA EXTRACÇÃO



Foto 01 – Placas de identificação

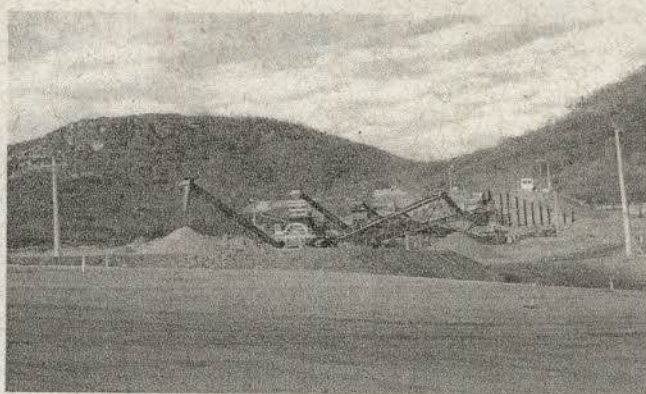


Foto 02 – Produção de brita



FOTO 03 – Área da mina



Foto 04 - Supressão da vegetação

*[Handwritten signatures and marks]*

EM BRANCO

Bacia do Rio  
São Francisco



RELATÓRIO DE  
FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
FPI – FISCALIZAÇÃO  
PREVENTIVA INTEGRADA

Fis 2230  
Proc 205208  
Rubr:

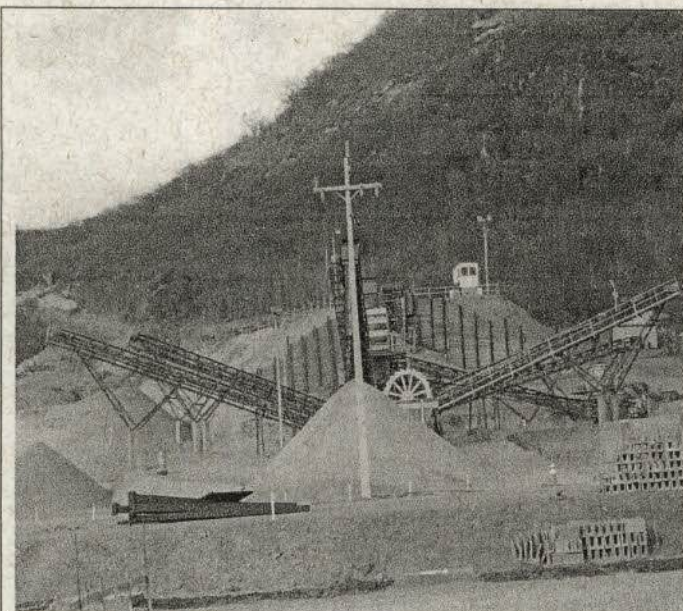


Foto 05 Área de Beneficiamento



Foto 06 Desmonte de Rocha

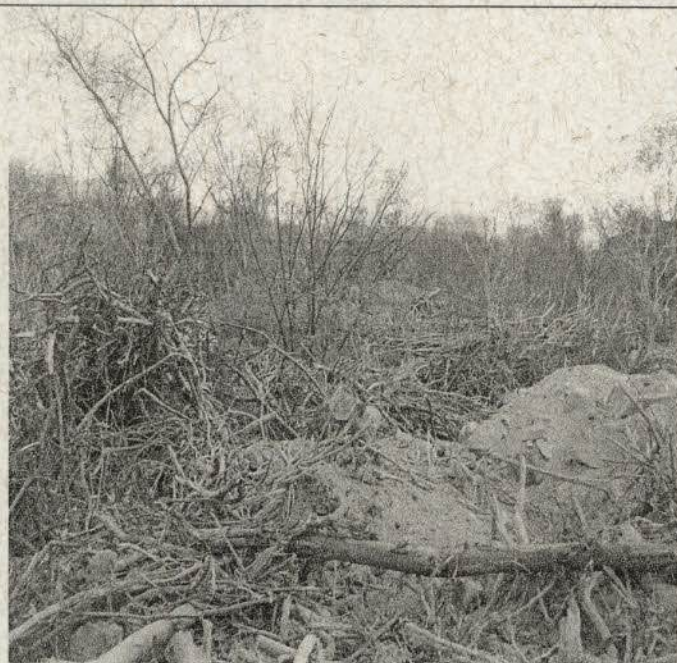


Foto 07 Supressão de Vegetação

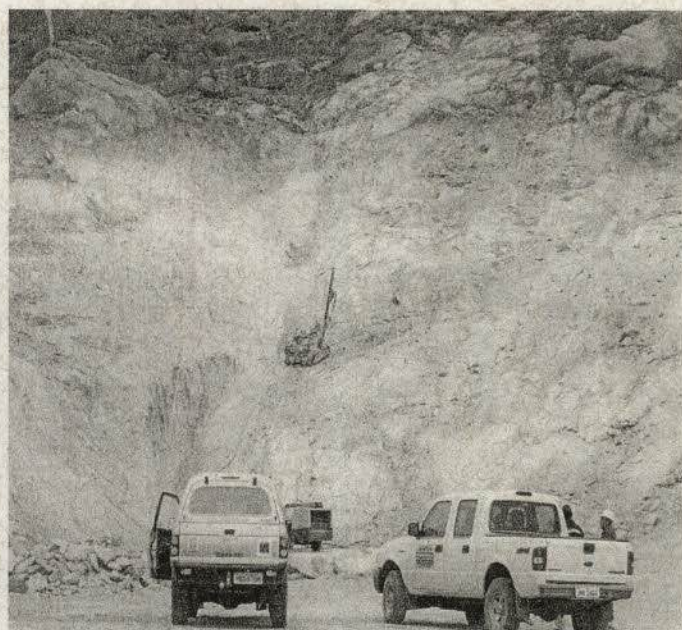


Foto 08 Área da Mina

EM BRANCO



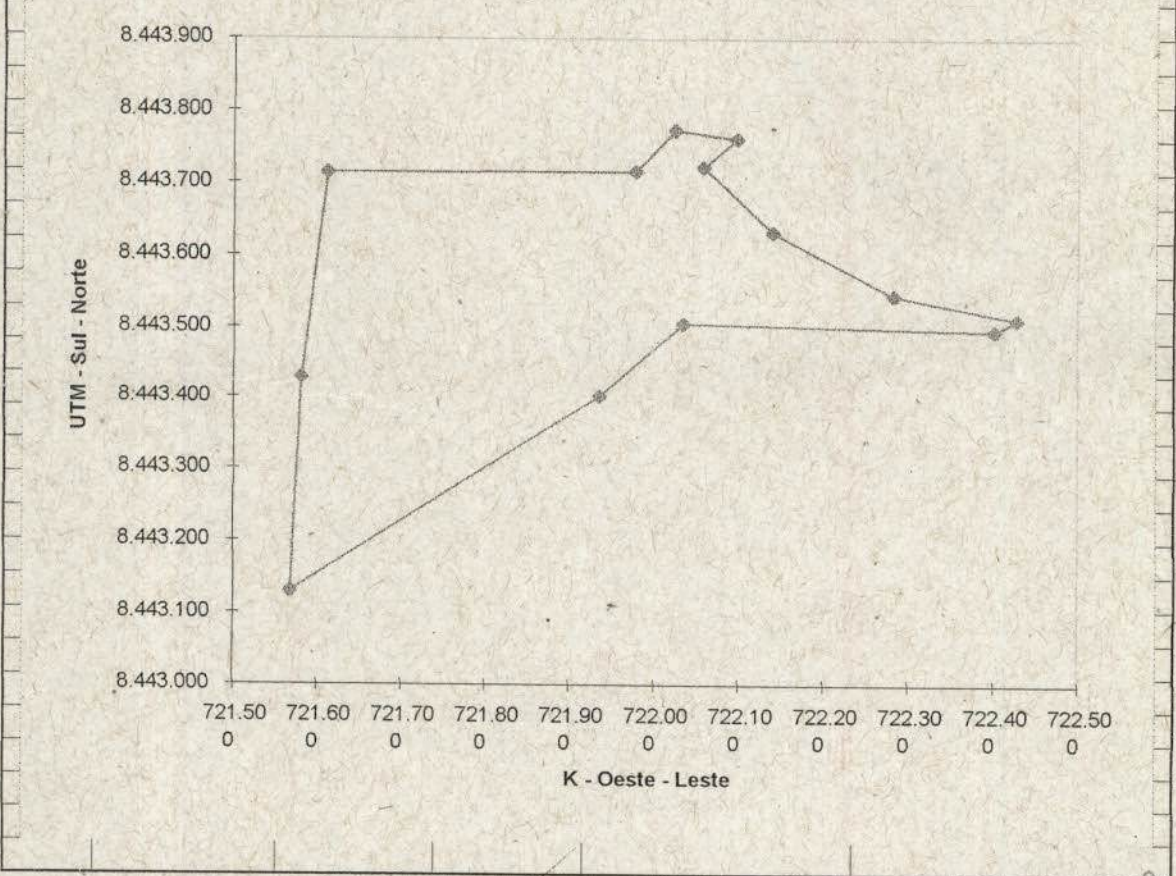
Fis 2231  
 Proc 205208  
 Rubr.

**Cálculo da Área de Polígono a Partir de Coordenadas UTM / UPS:**

Imóvel: Mendes Junior      Município: Guanambi/Palmas de M...

Ponto	K	UTM	Lados / Perímetro	Área Parcial	Observações
1	721.568	8.443.130			
2	721.581	8.443.428	298	109.762.627	
3	721.612	8.443.714	288	261.750.701	
4	721.978	8.443.716	366	3.090.399.690	
5	722.025	8.443.774	75	396.856.015	
6	722.098	8.443.762	74	616.395.064	
7	722.058	8.443.722	57	337.749.680	
8	722.140	8.443.632	122	692.381.514	
9	722.283	8.443.546	167	1.207.433.227	
10	722.428	8.443.512	149	1.224.311.705	
11	722.402	8.443.496	31	219.531.104	
12	722.035	8.443.506	367	3.098.764.867	
13	721.936	8.443.402	144	835.901.946	
14	721.568	8.443.130	458	3.107.121.888	
15					
16					
17					
18					
19					
20					
Perímetro ( m ) :			2.594	22,1058	Área total ( ha )

**Croquis da Área**



EM BRANCO



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
da República  
em Ilhéus

Fl. 2232  
Proc 205208  
Rubr.

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.034266/2012-13  
Data: 03/07/12

Ofício nº 1013/2012-ERGEH

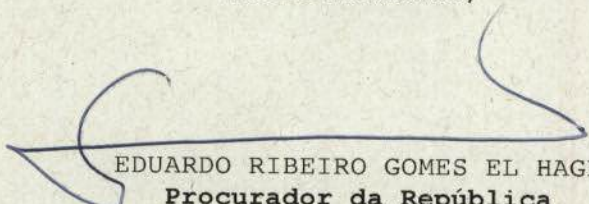
Ilhéus, 26 de junho de 2012.

Assunto: Inquérito Civil Público nº 1.14.000.000003/2010-72  
(NA RESPOSTA, FAVOR FAZER REFERÊNCIA AO NÚMERO DO OFÍCIO E AO ASSUNTO)

Senhora Diretora,

O Ministério Público Federal, por intermédio do Procurador da República infrafirmado, para fins de instrução do Inquérito em epígrafe, solicita a Vossa Senhoria, **no prazo de 20 (vinte) dias**, informações acerca do estágio atual do licenciamento ambiental da Ferrovia Oeste Leste - FIOL.

Atenciosamente,

  
EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE  
Procurador da República

À Senhora

**GISELA DAMM FORATTINI**

Diretora de Licenciamento Ambiental do IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA

SCEN Trecho 2 Edifício Sede do IBAMA - Bloco C

CEP: 70.818-900 - Brasília/DF

À CONTRA,

De ordem, para  
providências.

05/07/12

*Gustavo H S Peres*  
Gustavo Henrique Silva Peres  
Analista Ambiental  
Matrícula 2448661  
DILIC/IBAMA

AO ANALISTA DANIEL PINHO,  
P/RESPOSTA.

Em 6.7.2012

*Marcus Vilicius L. C. de Melo*  
Marcus Vilicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

File	2233
Proc	205208
Rubr.:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS - CGTMO  
COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE - COTRA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70 818-900  
Tel.: (61) 3316-1071, Fax: (61) 61 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento>

## INFORMAÇÃO Nº 30/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de julho de 2012.

**ASSUNTO:** Licenciamento Ambiental do empreendimento Ferrovia de Integração Leste-Oeste – EF-334 (FIOL).

**Ref: Ofício nº 84/2012 – PRMAG**

Senhor Coordenador

1. Esta informação tem como objetivo subsidiar resposta ao Ofício nº 84/2012 – PRMAG, encaminhado à Superintendência do IBAMA na Bahia, requisitando informações sobre o Licenciamento Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste.
2. Desta forma, a seguir serão copiados os questionamentos do Ministério Público do Estado da Bahia e, logo após, é apresentada a resposta do IBAMA:
  - a) *se os estudos de impacto ambiental apresentados durante o processo de licenciamento das obras da ferrovia de Integração Oeste Leste contemplaram a necessidade de manejo de fauna:*

**Resposta do IBAMA:** O EIA/RIMA apresentado pelo empreendedor contemplou sim a necessidade de manejo de fauna. Para tanto, previamente à realização do diagnóstico de fauna, foi emitida pelo IBAMA a Autorização para Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico (ACCF) nº 200/2010, necessária para o manejo da fauna.

A Licença Prévia nº 349/2010 para o empreendimento como um todo foi emitida em 29 de março de 2010 e renovada em dezembro de 2010. A LP contou com condicionantes referentes à fauna, as quais foram alvo de análise para prosseguimento das etapas seguintes de licenciamento.

Após a análise da documentação apresentada, o IBAMA emitiu Licença de Instalação nº 750/2010 para o trecho compreendido entre Caetitê/BA até a APP da primeira interceptação do traçado da ferrovia com o Rio Almada, portanto, para os Lotes 1 a 4. A emissão da LI foi baseada na análise de Programas Ambientais, nos quais previam atividades específicas de fauna, que resultaram em condicionantes

referentes ao Manejo da Fauna e que, por sua vez, exigiram da VALEC a obtenção da Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Material Biológico para realização das atividades de Monitoramento e Afugentamento da Fauna.

b) *se medidas de manejo faunístico integram as condicionantes da licença ambiental concedida, notadamente para o trecho referido no relatório.*

**Resposta do IBAMA:** Atualmente a Valec conta com as Autorizações (ACCF) citadas acima e possui, por obrigação, constante de condicionantes da Licença de Instalação nº 750/2010, a execução dos seguintes programas ambientais referentes à fauna: Subprograma de Resgate da Fauna nas Frentes de Desmatamento; Subprograma de Implantação de Passagens Inferiores de Fauna; Subprograma de Monitoramento e Mitigação de Atropelamentos da Fauna; Subprograma de Monitoramento da Fauna e Bioindicadores.

No entanto, como explicado acima, a Licença de Instalação somente autorizou obras nos Lotes 1 a 4. Desta forma, como o relatório encaminhado pelo Ofício nº 84/2012 – PRMAG se referiu ao Lote 5F, informamos que, **até o momento, o IBAMA não emitiu nenhuma licença de instalação que autorize a execução de obras no Lote 5 da FIOL.** Consta ainda, informação que o Tribunal de Contas da União, ao identificar o início da instalação de canteiro de obras antes da emissão da LI por parte do IBAMA, cuja autorização é de responsabilidade do órgão estadual de Meio Ambiente, recomendou à Valec a paralisação imediata das obras naquele canteiro.

Em suma, a execução de obras de instalação da ferrovia a partir do Lote 5 ainda não está autorizada pelo IBAMA, não havendo, portanto, previsão de ocorrência de impactos pela instalação da ferrovia e, conseqüentemente, sem necessidade, no momento, de execução dos programas ambientais. Destaca-se, porém, que tão logo a LI seja emitida para os demais Lotes, os Programas devem ser implementados pelo empreendedor e serão alvos de análise e acompanhamento da equipe técnica, por meio dos Relatórios Semestrais e vistorias.

No entanto, caso estejam sendo executadas obras de instalação do canteiro, mesmo antes da emissão de Licença de Instalação pelo IBAMA, os questionamentos de impacto dessas atividades sobre a fauna devem ser remetidas ao órgão estadual, responsável pelo licenciamento das áreas de apoio situadas fora da faixa de domínio da ferrovia.



Laura Maria Silva Magalhães  
Analista Ambiental

De acordo,  
em 4.7.2012



Marcús Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1292. Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício nº **669** /2012 – DILIC/IBAMA

Brasília, **09** de julho de 2012.

Ao Senhor

**Anderson Freitas de Cerqueira**

Promotor de Justiça

Promotoria Regional do Meio Ambiente em Guanambi

Rua dos Expedicionários, 174 - Centro

46.430-000 – Guanambi/BA.

Assunto: Ferrovia de Integração Oeste Leste

Ref: **Ofício nº 84/2012 – PRMAG**

Senhor Promotor,

1. Em resposta ao Ofício nº 84/2012 – PRMAG, que requisita informações sobre o Licenciamento Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste, encaminho cópia da Informação Nº 30/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.
2. Ressalto que o IBAMA somente emitiu Licença de Instalação para os Lotes 1, 2, 3 e 4, e, portanto, o Lote 5F da FIOL ainda não consta de LI, não havendo, no momento, previsão de ocorrência de impactos sobre a fauna ou necessidade de execução de seus programas ambientais relacionados.
3. Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que forem necessários.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento

RECEBUE  
N.º 12345  
DATA 10/10/2023

**EM BRANCO**

*[Faint signature]*  
[Faint text]





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

Memorando nº 210/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de julho de 2012.

Ao Núcleo de Licenciamento da Superintendência do IBAMA na Bahia

Assunto: Ferrovia de Integração Oeste Leste

Ref: Memo Nº 29/2012 – NLA/SUPES-BA/IBAMA / Ofício nº 84/2012 – PRMAG

Senhor Superintendente,

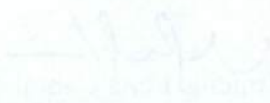
1. Em resposta ao Memo Nº 29/2012 – NLA/SUPES-BA/IBAMA, que encaminhou Ofício nº 84/2012 – PRMAG requisitando informações sobre o Licenciamento Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste, repasso cópia da Informação Nº 30/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.
2. Ressalto que o IBAMA somente emitiu Licença de Instalação para os Lotes 1, 2, 3 e 4, e, portanto, o Lote 5F da FIOL ainda não consta de LI, não havendo, no momento, previsão de ocorrência de impactos sobre a fauna ou necessidade de execução de seus programas ambientais relacionados.
3. Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que forem necessários.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC-IBAMA

RECEBIMOS  
R\$ 100,00  
10/10/2010

**EM BRANCO**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1292, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis	2236
Proc	205208
Rubr.:	

Ofício nº 710/2012 – DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de julho de 2012.

Ao Senhor

**Eduardo Ribeiro Gomes El Hage**

Procurador da República

Procuradoria da República em Ilhéus/BA

Rua Marquês de Paranaguá, 191 - Centro

45653-000 – Ilhéus/BA.

Assunto: Ferrovia de Integração Oeste Leste

Ref: **Ofício nº 1013/2012 – ERGEH**

Senhor Procurador,

1. Em resposta ao Ofício nº 1013/2012 – ERGEH, que requisita informações sobre o estágio atual do Licenciamento Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste, informo que em 21 de março de 2012 foi assinado o segundo Termo de Compromisso entre IBAMA e VALEC, após o não atendimento integral do primeiro Termo de Compromisso, por parte da VALEC. Tais Termos de Compromisso surgiram em decorrência da suspensão da Licença de Instalação nº 750/2010.
2. De acordo com este documento, em sua Cláusula Segunda, a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., se obriga a apresentar, em dois momentos distintos, documentos comprobatórios da execução de diversas ações relativas ao Plano Básico Ambiental do empreendimento.
3. Por sua vez, o Ibama compromete-se a analisar tais documentos. Atualmente, os primeiros documentos encaminhados a este Instituto já foram analisados, podendo ser considerados como satisfatórios. Apenas os resultados do monitoramento de fauna ainda estão pendentes de encaminhamento, por parte do empreendedor, porém ainda no prazo acordado.
4. Paralelamente, faz-se oportuno lembrar que o Tribunal de Contas da União – TCU e a Controladoria Geral da União – CGU realizaram reuniões com o IBAMA sobre a FIOI. Foram solicitadas informações sobre a pertinência de o IBAMA ter emitido a Licença de Instalação da Ferrovia Oeste Leste antes da análise da viabilidade do Porto Sul, empreendimento no qual a ferrovia tem seu trecho final e um dos responsáveis por destinação de sua carga.
5. Já em reunião com a CGU, foram tratados os principais pontos de interesse do IBAMA durante as vistorias até então realizadas. Na ocasião, foram encaminhadas cópias de todos os relatórios de vistorias elaborados.
6. Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que forem necessários.


Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento



**EM BRANCO**



Fis	2237
Proc	205208
Rubrica	

Ofício nº 1082/2012-PRESI

Brasília, 19 de julho de 2012.

À Sua Senhoria o Senhor

**VOLNEY ZANARDI**

Presidente do IBAMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo

CEP 70.800-900 – Brasília / DF

Assunto: **Atendimento ao Termo de Compromisso da FIOLE.**

Senhor Presidente,

*dire*

Em atendimento ao Termo de Compromisso (TC) celebrado entre a VALEC e o IBAMA, em 21 de março de 2012, cujo objeto foi o ajustamento da conduta da VALEC na instalação do empreendimento da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, encaminhamos o relatório final da 1ª Campanha do Programa de Monitoramento da Fauna e o cronograma de atividades de monitoramento da fauna, conforme estabelecido no item 4 da Cláusula Segunda do TC.

Considerando que, com a entrega do supracitado relatório, todas as obrigações assumidas pela VALEC quando da celebração do TC restaram cumpridas, solicitamos o restabelecimento integral da Licença de Instalação nº 750/2010 com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,



**JOSÉ EDUARDO SABÓIA CASTELLO BRANCO**  
Diretor Presidente

ANAUSTA LAIVA,

D/ANÁLISE.

EM 20.7.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRAGTMO/DILIG/SAMA

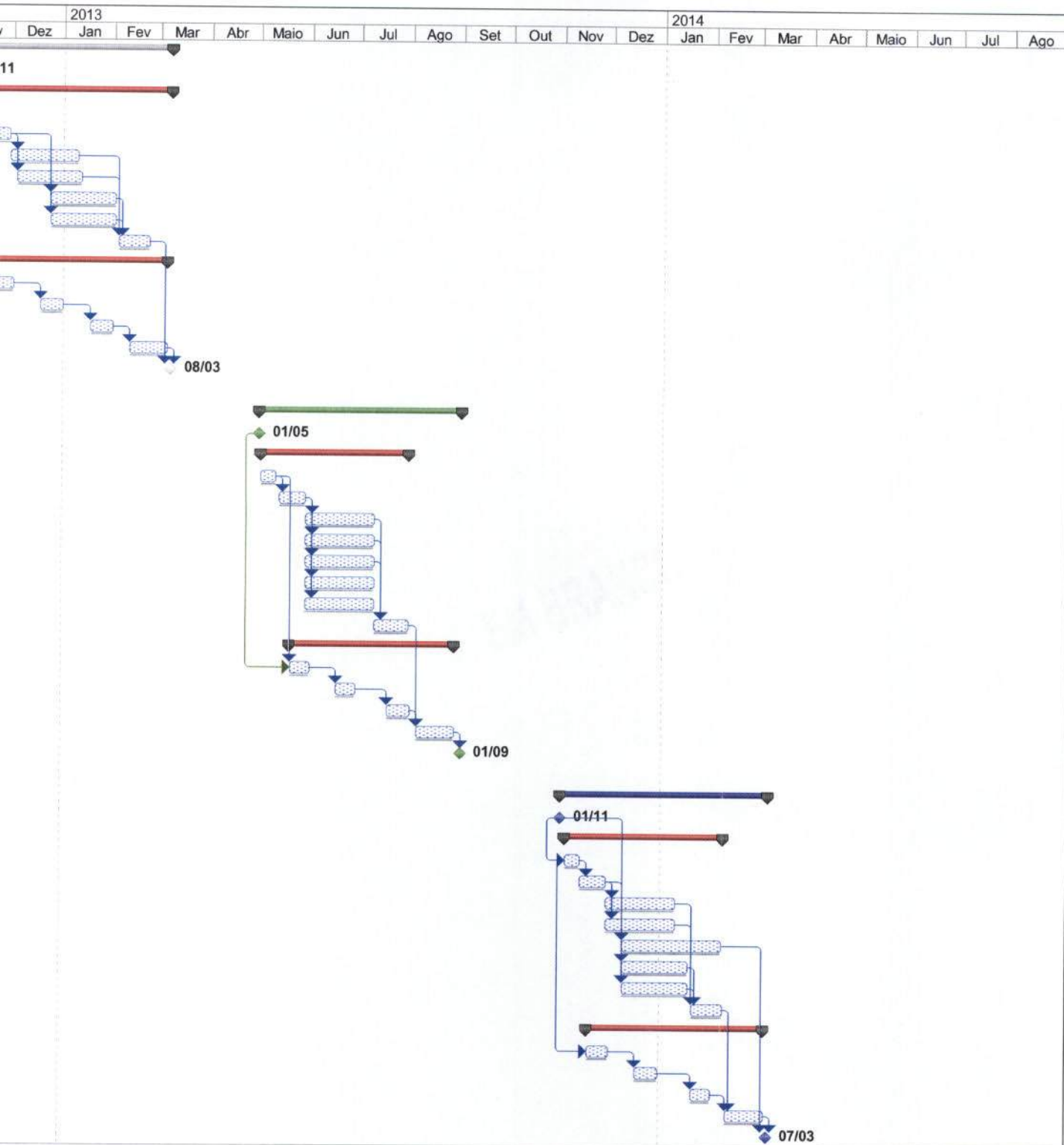
Emcomhado pelo Ofício 1086/UNICEC/PPRESI em 19/10/14

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DA FAUNA, PRÓXIMAS CAMPANHAS, CONSIDERANDO O AVANÇO DAS OBRAS NOS LOT**

Id	Nome da tarefa
1	<b>I - PRIMEIRO ANO SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DE FAUNA DA FIOL (Segunda Etapa - Período Chuvoso) FIOL</b>
2	<b>Marco de Início do Primeiro Ano - Segunda Etapa - Período Chuvoso</b>
3	<b>1. Execução do Programa de Monitoramento de Fauna</b>
4	1.1. Mobilização da Equipe de Mastofauna, Avifauna, Herpetofauna e Ictiofauna.
5	1.2. Logística e preparação das trilhas e armadilhagem
6	1.3. Monitoramento de Mastofauna (voadora e não voadora)
7	1.4. Monitoramento de Avifauna
8	1.5. Monitoramento da Herpetofauna
9	1.6. Monitoramento de Ictiofauna
10	1.7. Triagem, montagem e identificação de material biológico
11	<b>2. Elaboração e Emissão de Relatórios</b>
12	2.1. Elaboração e Emissão de Relatório Técnico 01
13	2.2. Elaboração e Emissão de Relatório Técnico 02
14	2.3. Elaboração e Emissão de Relatório Técnico 03
15	2.4. Elaboração, Consolidação e Emissão do Relatório Final da Segunda Etapa - Período Chuvoso
16	<b>Marco de Término do Primeiro Ano - Segunda Etapa - Período Chuvoso</b>
17	
18	<b>II - SEGUNDO ANO SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DE FAUNA DA FIOL (Primeira Etapa - Período Seco) FIOL</b>
19	<b>Marco de Início do Segundo Ano - Primeira Etapa - Período Seco</b>
20	<b>1. Execução do Programa de Monitoramento de Fauna</b>
21	1.1. Mobilização da Equipe de Mastofauna, Avifauna, Herpetofauna, Ictiofauna e Invertebrados Aquáticos.
22	1.2. Logística e preparação das trilhas e armadilhagem
23	1.3. Monitoramento de Mastofauna (voadora e não voadora)
24	1.4. Monitoramento de Avifauna
25	1.5. Monitoramento da Herpetofauna
26	1.6. Monitoramento Invertebrados Aquáticos
27	1.7. Monitoramento de Ictiofauna
28	1.8. Triagem, montagem e identificação de material biológico
29	<b>2. Elaboração e Emissão de Relatórios</b>
30	2.1. Elaboração e Emissão de Relatório Técnico 01
31	2.2. Elaboração e Emissão de Relatório Técnico 02
32	2.3. Elaboração e Emissão de Relatório Técnico 03
33	2.4. Elaboração, Consolidação e Emissão do Relatório Final da Segunda Etapa - Período Chuvoso
34	<b>Marco de Término do Segundo Ano - Primeira Etapa - Período Seco</b>
35	
36	<b>III- SEGUNDO ANO SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DE FAUNA DA FIOL (Segunda Etapa - Período Chuvoso) FIOL</b>
37	<b>Marco de Início do Segundo Ano - Segunda Etapa - Período Chuvoso</b>
38	<b>2. Execução do Programa de Monitoramento de Fauna</b>
39	2.1. Mobilização da Equipe de Mastofauna, Avifauna, Herpetofauna e Ictiofauna.
40	2.2. Logística e preparação das trilhas e armadilhagem
41	2.3. Monitoramento de Mastofauna (voadora e não voadora)
42	2.4. Monitoramento de Avifauna
43	2.5. Solicitação de Renovação de autorização de captura, coleta e transporte de material biológico (tempo estimado)
44	2.6. Monitoramento da Herpetofauna
45	2.7. Monitoramento de Ictiofauna
46	2.8. Triagem, montagem e identificação de material biológico
47	<b>3. Elaboração e Emissão de Relatórios</b>
48	3.1. Elaboração e Emissão de Relatório Técnico 01
49	3.2. Elaboração e Emissão de Relatório Técnico 02
50	3.3. Elaboração e Emissão de Relatório Técnico 03
51	3.4. Elaboração, Consolidação e Emissão do Relatório Final da Segunda Etapa - Período Chuvoso
52	<b>Marco de Término do Segundo Ano - Segunda Etapa - Período Chuvoso</b>



1F, 2F, 3F E 4F DA FIOL



Tarefas externas    Etapa Tarefa    Divisão    o projeto





OF. 1095/2012 - VALEC/SUAMB

Brasília, 20 de julho de 2012

A Sua Senhoria o Senhor

**Jorge Luiz Britto Cunha Reis**

Coordenador de Transportes, Mineração e Obras Civas

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”.

70.818 - 900 – Brasília - DF

Assunto: Ferrovia de Integração Oeste Leste – liberação de segmento ferroviário no Lote 3 de construção, com vistas a continuidade de suas atividades.

Referência: OF. 914/2012-DIPLAN/VALEC, de 20 de junho de 2012.

Senhor Coordenador,

Reporto-me ao Termo de Compromisso celebrado entre esta empresa e esse Instituto, em 21 de março pp., relativo ao ajustamento nos procedimentos referentes à instalação do empreendimento Ferrovia de Integração Oeste Leste, assim como ao expediente em referência no qual é solicitada a liberação de segmentos ferroviários nos lotes de construção da FIOL.

Registro a V.Sa. que o Lote 3 de construção concluiu os serviços previstos nessa fase de implantação da infra-estrutura ferroviária, tendo encerrado suas atividades há cinco dias, o que seguramente levará a um processo de início de desmobilização e de demissão de funcionários por parte do consórcio construtor.

Assim sendo, considerando que o Termo de Compromisso foi atendido em suas exigências, conforme cronograma estabelecido; que a obra apresenta um bom andamento no que concerne a procedimentos ambientalmente adequados, o que pôde ser observado na vistoria realizada em 07/05/2012 pelos técnicos dessa Coordenação, sendo que o lote 3 não apresentou nenhuma em questão que merecesse ser objeto nem de recomendação, e de modo a permitir a continuidade de suas atividades, solicito a essa CGTMO a liberação de mais um segmento ferroviário.

De ordem à COMOC  
24/07/2012 - FLOM.

Ao ANALISTA Daniel Pinto,  
D/CONHECIMENTO.

em 8.8.2012



Marcus Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Técnicos e Esportivos  
DISTRIBUIÇÃO/DIRIGIBILIDADE

**VALEC**



Desse modo, o segmento ferroviário a ser liberado, assim como a três obras de artes, referentes ao Lote 3 de construção, é o discriminado a seguir:

LOTE	EXTENSÃO (KM)	TOTAL (KM)
3	1.182+500 ao 1.222+500	40

LOTE	EXTENSÃO (KM)	TOTAL (KM)
3	1.221+880 ao 1.222+350	Ponte sobre o ribeirão do Peixe
3	1.223+880 ao 1.223+990	Ponte sobre córrego da Barriguda
3	1.242+054 ao 1.242+554	Ponte sobre lago barragem Pedra I

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' and 'D' followed by a horizontal line.

**Paula Durante Tagliari**  
Superintendente de Meio Ambiente - Interina

005205

EM BRANCO



OF. 1102/2012 - VALEC/SUAMB

Brasília, 23 de julho de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**

Coordenador de Transportes - Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo

CEP - 70.800-900, Brasília/DF

**Assunto: Mapa das Cavernas do Lote de Construção 06 da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL - Anexo da Nota Técnica nº 09/2012 - SUAMB**Referência: **Ofício nº 705/2012 - SUAMB/DIPLAN/VALEC**

Senhor Coordenador,

Encaminhamos, em anexo, o mapa de localização dos Sítios Arqueológicos em relação às cavernas e ao traçado da FIOL como parte integrante da Nota Técnica nº 09/2012-SUAMB em atendimento ao ofício nº 151/2012/COTRA/CGTMO/DILIC.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Paula Durante Tagliari**  
Superintendente de Meio Ambiente Interina

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.034731/2012-16

Data: 23/07/12

De ordem da CONTRA  
25/07/2012 - F107

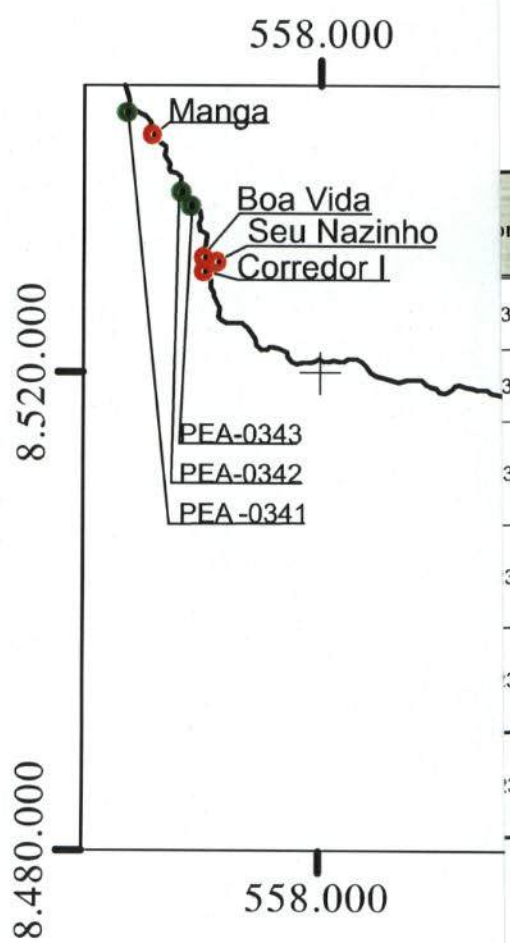
Ao ANALISTA Daniel <sup>PINHO</sup> FERREIRA,  
P/ANÁLISE.

Em 10.8.2012

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transporte:  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRACGTMO/DILIGABAMA

Fls 2242  
 Proc 205208  
 Rubr.:

# Prozógicos nhia



na	Coord. Leste	Coord. Norte	Distância da Caverna mais próxima	Distância do Eixo da FIOLE
3L	654.778	8518.227	67,6 Km da caverna PEA 0377	11,3 m
3L	548.388	8529.197	5,1 Km da caverna PEA 0343	10,0 m
3L	548.693	8528.652	5,7 Km da caverna PEA 0343	390 m
3L	548.693	8529.310	5,1 Km da caverna PEA 0343	0,393 m
3L	544.117	8538.949	3,5 Km da caverna PEA 0341	0,465 km
3L	646.053	8513.896	38,9 Km da caverna PEA 0377	15,4 km

- Legenda**
- Eixo da
  - Eixo da
  - Caverna
  - Sítios A

ário dos  
 portes



ernas/Sítios Arqueológicos  
 ntegração Oeste Leste  
 xecutivo 6 - Bahia

lho de 2012  
 tum: Sad 69

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**



ORDEM DE SERVIÇO Nº *04* DE *21* DE *JULHO* DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto de 16 de maio, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, no uso das atribuições que lhe conferem o art.5º, parágrafo único do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007 e art.5º do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº GM/MMA nº 341 de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, e

Tendo em vista que o empreendimento Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL da VALEC Engenharia já conta com a LI 750/2010, que apesar de suspensão continua válida, tendo sido posteriormente assinado entre VALEC e Ibama dois Termos de Compromisso visando a adequação de sua instalação às medidas mitigadoras previstas no EIA/RIMA e PBA - Processo 02001.002052/08-00; a prioridade deste empreendimento, estratégico para a implementação da infra-estrutura ferroviária do país e as implicações sociais provocadas pela descontinuidade das obras; e que a possível revalidação da LI 750/2010 não autorizará a instalação de nenhum novo trecho além dos já licenciados;

Resolve:

Designar a equipe abaixo listada para elaborar Parecer Técnico referente ao cumprimento do Termo de Compromisso celebrado entre a Valec e o Ibama com a finalidade de implementação do PBA aprovado e, neste âmbito, analisar também os seguintes documentos protocolados pela VALEC:


Relatório de execução do PBA, em atendimento ao II Termo de Compromisso - Ofício 571/2012 – PRESI/VALEC, de 23/04/2012 (protocolo nº 02001.021000/2012-19)

Relatório Final da 1ª Campanha do Programa de Monitoramento de Fauna - Ofício nº 1082/2012 - PRESI, de 19/07/2012 (protocolo nº 02001.0036878/2012-41)

Daniel Santos Pinho	Matrícula nº 1576824
Cláudia Ferreira Lima	Matrícula nº 1480747
Fábio Tiellet da Silva	Matrícula nº 1510204
José Ricardo Reato	Matrícula nº 1764013
Laura Maria Silva Magalhães	Matrícula nº 1513276
Patrícia Fernandes da Silva Correia	Matrícula nº 1833255

Que a equipe técnica apresente à DILIC, no prazo de dois dias, cronograma com as ações necessárias para conclusão do Parecer Técnico.

Esta Ordem de Serviço é válida a partir da data de sua assinatura.

  
VOLNEY ZANARDI JÚNIOR  
Presidente do IBAMA

50550



**EM BRANCO**

Faint text at the bottom center, possibly a signature or stamp.

02001.00/705/2012.10

Fis	2244
Proc	205208
Rubr.	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

Memorando nº 71 /2012 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 1º de agosto de 2012.

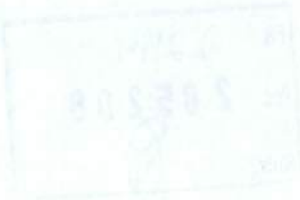
Ao: **Núcleo de Licenciamento Ambiental do IBAMA em Minas Gerais**  
Assunto: **Processo de licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOIOL / Análise dos Estudos Espeleológicos.**

Senhora Coordenadora,

1. Encaminho os Estudos Espeleológicos da FIOIOL em meio digital para serem analisados pelo analista ambiental deste núcleo, o servidor Flávio Túlio Gomes, devido aos seus amplos conhecimentos técnicos no tema.
2. Informo ainda que, após a análise, o servidor deverá se reunir com a equipe técnica responsável pela condução do processo de licenciamento ambiental na Diretoria de Licenciamento Ambiental em Brasília.

Atenciosamente,

  
EUGÊNIO PIO COSTA  
Coordenador Geral



**EM BRANCO**

*[Faint signature]*  
[Illegible text]



Fis	2245
Proc	205208
Rubr.	

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

## PARECER TÉCNICO Nº 121/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Análise do documento apresentado pela VALEC referente ao cumprimento do Termo de Compromisso, Item II, Cláusula Segunda, celebrado entre a VALEC e o Ibama com a finalidade de implementação do PBA aprovado. Processo: 02001.002052/08-00.

### INTRODUÇÃO

No dia 21 de março de 2012 foi celebrado entre o IBAMA e VALEC um Termo de Compromisso, com o objetivo de ajustamento de conduta da VALEC na instalação do empreendimento da Ferrovia de Integração Oeste-Leste em observância às condicionantes consignadas na LI nº 750/2010.

De acordo com o referido Termo, no Item II, Cláusula Segunda, Parágrafo 2, a VALEC se obriga a apresentar ao IBAMA, até 30 dias após a assinatura deste Termo, documento constituído de comprovação da execução dos programas abaixo discriminados:

- *Subprograma de Educação Ambiental*
  - Concluir o levantamento das populações locais (bairros, cidades, aglomerados rurais, proprietários rurais); e organizações civis e comunitárias (sindicatos, igrejas, OSCIPS, ONGs);
- *Programa de Comunicação Social*
  - Criação de um banco de dados sobre o público-alvo e a mídia disponível;
  - Organizar campanha de divulgação do empreendimento, inclusive com a realização de reuniões com associações comunitárias;
  - Estabelecer contato com os moradores limdeiros;
- *Subprograma de Passagens de Fauna*
  - Apresentar projeto executivo para todas as passagens de fauna.
- *Programa de Recuperação de Passivos Ambientais*
  - Apresentar o cronograma de execução da recuperação dos passivos identificados, incluindo os pré-existentes.
- *Subprograma de proteção de mananciais contra cargas perigosas*
  - Apresentar levantamento e mapeamento dos mananciais e respectivas bacias de contribuição, em função do traçado do empreendimento, com identificação dos corpos hídricos afluentes, interceptados, tangenciados ou localizados próximos a faixa de domínio;
  - Considerando os resultados obtidos no item acima, apresentar os projetos executivos de engenharia preventiva, em todos os pontos/segmentos em que há possibilidade de contaminação de reservatórios e mananciais de multiuso, em vista da eventual ocorrência de acidentes com cargas de produtos perigosos;
- *Subprograma de Monitoramento e Controle da qualidade da Água*
  - Apresentar medidas mitigadoras com descrição detalhada das obras implantadas e atividades previstas, constando o período de execução e projetos detalhados.

- *Subprograma de monitoramento e controle de ruídos e vibrações*

- Realizar o diagnóstico atual (*background*) dos níveis de ruído e vibração existentes nos períodos noturno e diurno, adotando metodologia amplamente utilizada, priorizando pontos críticos (áreas residenciais, hospitais/unidades básicas de saúde, escolas, povoados/comunidades, entre outros), com o respectivo mapeamento;
- Apresentar avaliação crítica dos resultados de monitoramento encontrados, tendo como referência a legislação aplicável, normas e padrões técnicos pertinentes, e caso necessário, detalhamento das medidas de controle e de mitigação a serem desenvolvidas.

Ainda de acordo com o Termo, no Item II, Cláusula Segunda, Parágrafo 3, a VALEC se obriga a apresentar relatório parcial contendo dados brutos do monitoramento de fauna até 30 dias, a contar da assinatura deste termo, de duas das áreas selecionadas entre os lotes 1 a 4.

Em seu parágrafo 4, a VALEC se obriga a apresentar, até 20/07/2012, relatório contendo os resultados da primeira campanha do monitoramento de fauna e o cronograma de atividades de monitoramento da fauna (próximas campanhas), considerando o avanço das obras.

Em seu parágrafo 5, a VALEC se obriga a apresentar em 15 dias a contar da assinatura deste termo, cronogramas de execução atualizados de todos os programas ambientais constantes no PBA.

Em seu parágrafo 6, a VALEC se obriga a publicar o presente Termo em dois jornais de ampla publicação no estado da Bahia e no Diário Oficial da União e encaminhar o respectivo comprovante ao IBAMA.

Em 22/03/12, a VALEC encaminhou o ofício 331/2012 – PRESI/VALEC, protocolo nº 02001.017067/2012-41 com os elementos documentais que demonstram as ações efetuadas, referentes ao andamento de Programas Ambientais, visando a retomada das obras da Ferrovia antes referenciada.

Em 10/04/12, a VALEC encaminhou o ofício 462/2012 – VALEC/DIPLAN/SUAMB, protocolo nº 02001.020281/12-84 com o cronograma de execução atualizado dos programas ambientais constantes no PBA-FIOL.

Em 11/04/12, a VALEC encaminhou o ofício 481/2012 – VALEC/SUAMB, protocolo nº 02001.018691/12-65 com as devidas publicações.

Em 24/04/12, a VALEC encaminhou o ofício 571/2012 – PRESI/VALEC, protocolo nº 02001.021000/2012-19 em atendimento ao Termo de Compromisso com os relatórios dos programas ambientais e o relatório parcial contendo dados brutos do monitoramento de fauna.

Em 27/04/12, o IBAMA emitiu o Parecer Técnico 079/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA com a análise da documentação apresentada pela VALEC como comprovação do Item II, Cláusula Segunda, Parágrafo 1 do Termo de Compromisso.

Em 19 de julho de 2012 foi protocolado Ofício N° 1082/2012 – VALEC-PRESI encaminhando o Relatório final referente à 1ª Campanha do Programa de Monitoramento de Fauna e o Cronograma de Atividades, em atendimento ao item 4 da Cláusula Segunda do TC.

O presente Parecer tem como objetivo analisar a documentação apresentada pela VALEC como comprovação do Item II, Cláusula Segunda, Parágrafos 2, 3, 4, 5 e 6 do referido Termo de Compromisso.

## **ANÁLISE/CONSIDERAÇÕES**

Abaixo estão os programas, subprogramas e demais documentos os quais tem parte no documento apresentado, com suas respectivas análises realizadas por esta equipe técnica.

### **Subprograma de Educação Ambiental**

Fis 2246  
Proc 205208

Foi apresentada a conclusão do levantamento das populações locais (bairros, cidades, aglomerados rurais, proprietários rurais); e organizações civis e comunitárias (sindicatos, Igrejas, OSCIPS, ONGs), conforme solicitado no Termo de Compromisso, para este momento.

O documento apresentado destaca que o levantamento escolar foi realizado apenas nos municípios que abrigam os Canteiros de Obras. No entanto essa equipe técnica entende que os demais municípios também devem ser, de alguma forma, contemplados como público-alvo das ações inerentes ao respectivo Programa, é claro que não com o mesmo grau de alcance almejado para os municípios com Canteiros de Obras, mas, pelo menos, contemplando as escolas mais representativas de tais municípios.

### **Programa de Comunicação Social**

Em conformidade com o solicitado pelo Termo de Compromisso, o empreendedor encaminhou Banco de Dados referente aos municípios que abrigam Canteiros de Obras (Brumado, Tanhaçu, Jequié e Barra do Rocha) além de Ilhéus, Ipiaú e Ibiassucê. O referido banco de dados é composto pelas seguintes informações: autoridades; escolas; sindicatos/associações/centros e conselhos; igrejas; rádios; e jornais. Sugere-se a inclusão de sítios na rede mundial de computadores, que tenham foco nas áreas de influência do empreendimento.

Segundo o documento apresentado, o estabelecimento de contato com os moradores lindeiros vem sendo realizado através dos seguintes meios de comunicação: contato direto, pessoal e verbal com proprietários lindeiros à faixa de domínio da ferrovia, por meio de empresa contratada; veiculação de notícias e informações sobre a ferrovia por meio de jornais, rádios e televisão; afixação de cartazes informando sobre o início das obras e destacando os números telefônicos das ouvidorias instaladas em cada canteiro de obras para que a população faça suas sugestões, críticas e reclamações.

Em relação ao solicitado pelo Termo de Compromisso, para este momento, constata-se que a realização de reuniões com associações comunitárias referentes às campanhas de divulgação do empreendimento ainda não foram realizadas, sendo que estas estavam previstas para acontecerem a partir da segunda quinzena do mês de abril de 2012. Ressalta-se que até o momento este Instituto não recebeu qualquer documento comprobatório da realização destas.

### **Subprograma de Passagens de Fauna**

O relatório apresentado pela VALEC informou que as passagens de fauna foram contempladas no projeto executivo, porém, para aquelas localizadas nas estacas 1442+836; 1476+445; 1477+200; 1479+398; 1341+250; 1346+750; 1355+750, foram apresentadas a alocação no projeto básico detalhado. Isso foi justificado por estes trechos estarem previstos como variantes das Fazendas Gongogi, Baviera e São José, as quais ainda estão em estudo de alocação e as quais não constam de nenhuma anuência do IBAMA.

Ressalta-se que foram apresentados apenas os projetos geométricos das passagens acima listadas, e mesmo assim, com legendas ilegíveis e imagens desfocadas que não permitem avaliar a eficiência dos dispositivos de transposição de fauna. Desta forma, quando da solicitação de anuência para execução das variantes, estes projetos deverão ser reapresentados, de forma a conter as informações mínimas necessárias para permitir uma avaliação da eficiência das passagens de fauna no novo trecho.

As demais passagens foram demonstradas no projeto geométrico apresentado, mas não informa se as passagens se referem apenas ao trecho em obras ou se tratam de toda a ferrovia.

### **Programa de Recuperação de Passivos Ambientais**

Foi apresentado o cronograma físico de execução deste Programa. O planejamento das recuperações deve ser realizado no período entre maio e julho do corrente ano e dos anos de 2013 e 2014. O cadastramento de passivos foi realizado em abril deste ano, conforme já analisado no

Parecer Técnico nº 079/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e esta etapa será novamente realizada em dois momentos, nos períodos compreendidos entre os meses de janeiro a abril do ano de 2013 e de 2014. A execução das recuperações abrange todo o período previsto no cronograma, com início em abril deste ano e término previsto para junho de 2014.

### **Subprograma de proteção de mananciais contra cargas perigosas**

Quanto ao solicitado pelo Termo de Compromisso firmado em abril de 2012, no que se refere ao levantamento e mapeamento dos mananciais e respectivas bacias de contribuição, constatamos que foram encaminhados mapas com as indicações dos corpos hídricos dos 4 lotes. Entretanto, esses mapas apresentam a delimitação das bacias somente a montante do traçado do eixo da ferrovia. Este tipo de demarcação geralmente está relacionado ao cálculo das áreas de contribuição para dimensionamento dos dispositivos de drenagem, que não são objetos da análise do subprograma em questão, no que tange às solicitações constantes no Termo de Compromisso.

Para que se proceda a análise é necessário que sejam encaminhados mapas que indiquem somente as bacias contribuintes dos mananciais, apontando os pontos de convergência do fluxo da água decorrente dessas bacias. Tais delimitações são de fundamental importância para a definição do posicionamento dos dispositivos de contenção, tendo em vista locais sensíveis a possíveis acidentes envolvendo cargas perigosas.

Outra informação de extrema importância e que ainda não foi encaminhada pelo empreendedor é o levantamento dos mananciais em função do traçado do empreendimento, com identificação dos corpos hídricos afluentes, interceptados, tangenciados ou localizados próximos a faixa de domínio. Dessa forma, deverão ser apresentadas, no mínimo, as seguintes informações: nome do corpo hídrico; extensão sobre influência da ferrovia com quilometragem inicial e final de referência; se intercepta ou tangencia o curso hídrico; número do lote e a destinação do uso da água para cada manancial.

Com relação aos projetos dos dispositivos de contenção protocolados pela VALEC, observamos que somente foram apresentadas as plantas de locação dos mesmos e as seções-tipo das bacias de acumulação, o que não atende à solicitação do Termo de Compromisso, que determina o encaminhamento de um Projeto Executivo.

Ressalta-se que um Projeto Executivo deve conter, dentre outras informações, seções transversais; indicação do volume máximo de retenção; laudo de sondagem de cada uma das bacias informando o tipo de solo, sua permeabilidade, bem como a profundidade do nível freático; tabela de cálculo de volume de corte e aterro referentes à construção das bacias; locação das jazidas e dos bota-foras; além das justificativas técnicas que levaram a adoção de tais dispositivos, abrangendo critérios de escolha da locação, métodos de dimensionamento utilizados e análise crítica de eficiência/efetividade dos dispositivos.

Adicionalmente, com vistas ao atendimento das solicitações constantes no Termo de Compromisso, foi informado pelo empreendedor que *“Este subprograma, após a recuperação da Licença de Instalação nº 750/2010 será revisado em conjunto com o Órgão Licenciador com o intuito de melhor adequá-lo à região em que se encontram os Lotes 1, 2, 3 e 4 a fim de providenciar medidas eficientes tanto na instalação da obra como para operação da ferrovia.”*

Além disso, foi afirmado no mesmo documento que tal revisão seria subsidiada pela literatura e exemplos atualmente executados por outras empresas e aceitos pelo órgão licenciador. Porém, informa-se que até a presente data não foram apresentadas a descrição de tais exemplos para serem analisados por este órgão, que poderá ou não dar o seu aceite.

Na análise do material enviado, verificamos que algumas bacias de acumulação extrapolam os limites da faixa de domínio e outras estão sobrepondo corpos hídricos. Ademais, o traçado definido é muito sinuoso e próximo aos corpos hídricos, características estas que elevam o risco de acidentes na via.

Com relação a seção tipo apresentada, constatamos que há um canal de drenagem direcionando o fluxo para uma comporta de acionamento manual, o que em caso de acidente com



Fis 2247  
Proc 205208  
Rubr. 

cargas líquidas poderá conduzir rapidamente o fluxo para os mananciais, antes que a equipe ferroviária consiga operar a comporta. Vale ressaltar, que este tipo de equipamento é de difícil manuseio e requer manutenção e lubrificação periódica, sob risco de travamento.

Ressalta-se que estão em análise somente os programas ambientais indicados no Termo de Compromisso, que é objeto único de análise, conforme Ordem de Serviço nº 04 expedida em 24/04/2012. Vale destacar, que no Parecer Técnico Nº 021/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, referente a análise do II Relatório Semestral do Plano Básico Ambiental da FIOLE, foi relatado que o material apresentado sobre proteção de mananciais contra cargas perigosas possuía conteúdo insuficiente para demonstrar a eficácia do subprograma.

Diante do exposto, esta equipe técnica entende que a VALEC não atendeu a todas as determinações do Termo de Compromisso no tocante à este Programa.

### **Subprograma de Monitoramento e Controle da Qualidade da Água**

Foi apresentado um relatório relativo às atividades realizadas em setembro de 2011 nos Lotes 1, 2, 3 e 4 da FIOLE, trecho do Riacho da Barroca à Primeira Travessia do Rio Almada (Km 968 + 430 ao 1496 + 625). Além disso, ressaltou-se que foram priorizadas coletas nos cursos d'água localizados nos segmentos detentores de liberação por parte do IBAMA, buscando-se avaliar a qualidade das águas dos cursos hídricos que estão sobre influência das frentes de obra.

Outro aspecto abordado é que devido à época de amostragem da campanha do Marco Zero ter-se dado anteriormente a definição do traçado, alguns pontos estão deslocados em relação ao eixo atual. Entretanto, foi informado que todos os lugares de coleta serão corrigidos para o seu local de cruzamento com o eixo ferroviário antes do início das obras. Dessa forma, solicita-se que seja encaminhado um mapa com a locação georreferenciada de todos os pontos de monitoramento da qualidade da água em comparação com o traçado definitivo da ferrovia e cursos hídricos, acompanhado das justificativas de escolha de cada local de amostragem.

Além disso, reitera-se o pedido realizado no PARECER TÉCNICO Nº 079/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, referente à apresentação dos laudos laboratoriais assinados da campanha Marco-Zero.

Os parâmetros analisados neste subprograma foram: Sólidos Totais Dissolvidos (mg/L), Condutividade elétrica ( $\mu\text{S}/\text{cm}$ ), pH, Salinidade (%), Clorofila-a ( $\mu\text{g}/\text{L}$ ), Demanda Química de Oxigênio (mg/L), Demanda Bioquímica de Oxigênio (mg/L), Fósforo (mg/L), Óleos e graxas (mg/L), Nitrogênio (Nitrito (mg/L), Nitrito (mg/L), Amônia (mg/L) ), Sólidos Suspensos (Sólidos Totais (mg/L), Sólidos Fixos (mg/L), Mat. Orgânica (mg/L) ), Sólidos Totais (mg/L), Coliformes Totais (mg/L) e Coliformes Fecais (NMP/100 ml).

A seguir serão discutidas as informações fornecidas sobre a 1ª campanha do Programa de Monitoramento e Controle da Qualidade da Água da FIOLE.

#### Lote 1F

Trecho Rio da Preguiça / Terminal de Ilhéus – km 1371+137 a km 1496+625.

Segundo o Relatório, no item Materiais e Métodos, foram coletadas amostras no dia 29 de Agosto de 2011 em dois pontos, à montante e a jusante da interseção do corpo d'água com o traçado da Ferrovia, onde havia presença de água e frente de obras concomitantemente (pontos 149 e 150). Porém, no mesmo documento quando são descritos os pontos 149 e 150, afirma-se que não havia obras quando da realização das coletas de água. Desta maneira, deverá ser esclarecida esta discrepância.

**Rio da Onça** - Ponto 149, UTM 8435343 e 0422643, km 1384+690 da Ferrovia.

Inicialmente foi apresentada uma breve caracterização deste corpo hídrico que possui aproximadamente 5 m de largura, vegetação de Área de Preservação Permanente – APP bastante antropizada e se enquadra como classe 2 da resolução CONAMA 357/2005.

Destacou-se que até a data de elaboração do Relatório não havia obras nesse ponto, no entanto, está prevista a instalação de unidades de apoio, como almoxarifado de materiais e equipamentos, escritório, ambulatório, tenda para refeições, banheiros químicos, baia de resíduos, estoque de materiais, máquinas e equipamentos. Adicionalmente, será construída uma Obra de Arte Especial (OAE) para a travessia do corpo hídrico.

Apesar de ter sido registrada a inexistência obras, fato este que deverá ser confirmado, foram realizadas análises e discutidos os resultados obtidos. O parâmetro fósforo indicou valores acima do permitido para a classe 2, com a justificativa que no meio rural as fontes difusas são as que mais contribuem para a contaminação das águas, sendo que as concentrações encontradas são uma interação entre a água das chuvas e o teor de fósforo na camada superficial do solo.

Por sua vez, o aumento dos valores de coliformes fecais, embora dentro dos limites estipulados pelo CONAMA, foi relacionado à contaminação das águas à montante do eixo da ferrovia, devido a fatores ligados à ação de terceiros.

Quanto às medidas mitigadoras, prevendo-se os impactos possíveis decorrentes da implantação da futura OAE, foram apresentadas as seguintes ações: disposição de bandejas de contenção de óleos e graxas sob equipamentos, disposição adequada de materiais, compactação de taludes de aterro e colocação de banheiros químicos.

Ademais, foi apresentado um croqui de implantação de bacias de contenção às margens do rio da Onça.

**Rio do Peixe** – Ponto 150, UTM 8431757 e 0428146, km 1391+100 da Ferrovia.

O Rio do Peixe possui aproximadamente 4 metros de largura e se enquadra como Classe 2. Foi comunicado que a mata da APP, tanto à montante quanto à jusante do eixo da ferrovia, teve seus limites previstos no Código Florestal Brasileiro desrespeitados e a vegetação local está antropizada devido às atividades agropecuárias.

Neste ponto está sendo implantada a obra de arte especial para travessia do corpo d'água. Na época de coleta já haviam sido executados os serviços de desmatamento, limpeza do terreno e abertura de caminhos de serviço, bem como a instalação de apoio.

Adicionalmente, prevendo-se os possíveis impactos, foram apresentadas as seguintes medidas mitigadoras: disposição adequada de materiais, disposição de bandejas de contenção de óleos e graxas sob equipamentos, implantação de um bueiro provisório, proteção dos taludes por enrocamento, implantação de terraço na margem do rio e de bacias de contenção, além da colocação de banheiros químicos.

No documento encaminhado, foram discutidos apenas os valores relativos a Sólidos Totais Dissolvidos- STD, sólidos suspensos e coliformes fecais, embora também tenha ocorrido um aumento significativo nos valores da Demanda Química de Oxigênio - DQO (marco zero 8,320mg/L, aumentando para 27,0 mg/L a montante e 24,5 mg/L a jusante).

Para os sólidos totais dissolvidos e sólidos suspensos observou-se um aumento dos valores, tanto à montante quanto à jusante, quando comparados com os valores do Marco Zero. Entretanto, destacou-se que os valores a montante já se encontravam altos, o que pode estar relacionado à sedimentos carreados acima do eixo da ferrovia e fora da faixa de domínio, uma vez que foi observada redução no índice à jusante.

Quanto aos coliformes, também foi afirmado que os valores a montante da faixa de domínio se encontravam altos, o que foi relacionado à possível contaminação das águas à acima do eixo da ferrovia por estábulos, esgoto doméstico ou outros fatores ligados a ação de terceiros, uma vez que foi observada redução no índice à jusante .

Porém, esta equipe técnica salienta que no material protocolado em 22/03/2012 por meio do ofício nº 331/2012 PRESI/ VALEC, o empreendedor afirmou que os valores de STD e coliformes encontrados nas análises de agosto de 2011, indicam a influência da obra sobre a qualidade da água, principalmente quanto ao porte de sedimentos.

Por sua vez, as concentrações de fósforo encontradas no escoamento e no deflúvio superficial foram interpretadas como resultante da interação entre a água das chuvas e o teor de fósforo na camada superficial do solo. Sendo que o Estudo concluiu que é impossível se afirmar que os teores de fósforo sejam decorrentes apenas do advento das obras.

Adicionalmente, foi apresentado um croqui de implantação de bacias de contenção às margens do rio da Onça.

#### Lote 2

Trecho Manoel Vitorino, Jequié, Itagi, Aiquara e Itagibá – Km 1253+240 a Km 1371+137.

Refere-se à campanha realizada em Setembro de 2011. Foi informado que dos nove pontos selecionados, apenas um está contido no trecho liberado pelo Ibama para as operações de desmatamento e terraplanagem (ponto 142).

**Riacho Serra Azul** – Ponto 142, UTM (SAD 69) Z24L – 8393547 e 345737 .

Informou-se que este ponto está deslocado em relação ao eixo da ferrovia, portanto não serão executadas obras no local.

Mesmo assim, foi caracterizado como um curso hídrico intermitente de aproximadamente 4m de largura, sendo que o ponto não apresentou água durante a campanha de monitoramento, portanto não foram executadas análises.

#### Lote 3

Trecho Manoel Vitorino, Mirante, Tanhaçu – Km 1137+885 a Km 1253+240.

Foram coletadas, no dia 08 de setembro de 2011, amostras em 02 pontos onde havia presença de água e frente de obra concomitantemente (pontos 126 e 128 ).

**Rio de Contas I** - Ponto 126, UTM (SAD 69) 8438111 e 251955, km 1138+00 da Ferrovia.

Este corpo hídrico localiza-se na cidade de Tanhaçu/BA e possui aproximadamente 20 metros de largura. No local de análise foi instalada uma bomba de captação de água para o abastecimento de caminhões utilizados na aspersão de vias, que de acordo com o empreendedor está devidamente outorgada pelo INEMA.

O estudo informou que todos os parâmetros analisados, a montante e a jusante, apresentaram-se dentro dos limites estabelecidos para cursos enquadrados na Classe II pela resolução CONAMA 357/2005. Dessa forma, concluiu-se que embora as coletas tenham sido realizadas após as atividades de limpeza do terreno, abertura de caminhos de serviços e instalação de ponto de captação de água, não houve alterações significativas sobre a qualidade da água.

Porém, o quadro de resultados da 1ª Campanha de Análise evidenciou um aumento de sólidos totais dissolvidos (89,70mg/L no marco zero, 120mg/L a montante e 118,8mg/L a jusante) e de Sólidos em Suspensão -Matéria Orgânica (1,65mg/L no marco zero e 14,20mg/L a montante e jusante).

Considerando-se que no ponto em questão está prevista uma OAE para travessia, foram listadas algumas medidas mitigadoras com vistas a minimizar os impactos ambientais: disposição adequada de materiais, disposição de bandejas de contenção de óleos e graxas sob equipamentos, proteção dos taludes e instalação de banheiros químicos.

Além disso, foi apresentado um “croqui” contendo o ponto de coleta de água e medidas associadas. Para evitar o carreamento de sedimentos provenientes do caminho de serviço, foi construído um terraço em curva de nível, bem como realizada a proteção superficial do solo com enrocamento no local onde os caminhões estacionam para abastecimento de água. Adicionalmente, contra a contaminação do solo e curso hídrico por óleos e graxas utilizados na bomba de captação, foi instalada caixa de contenção impermeável com areia sob a mesma.

**Afluente Rio das Contas** – Ponto 127, UTM (SAD 69) 8436066 e 258463, km 1145+500 da Ferrovia.

Trata-se de um curso d'água intermitente e de aproximadamente 2 metros de largura localizado na cidade de Tanhaçu/BA. De acordo com o estudo, neste local será implantada uma Obra de Arte Corrente-OAC e encontrava-se seco na data de coleta das amostras.

**Rio das Contas** – Ponto 128, UTM (SAD 69) 8434806 e 262620, km 1150+660 da Ferrovia.

Este curso d'água está localizado na cidade de Tanhaçu/BA, possui aproximadamente 20m de largura e é utilizado para a dessedentação de animais. O estudo informou que este ponto está deslocado em relação ao eixo da ferrovia e, portanto, não há interferência com a obra, sendo que na 2º

campanha de água será retificado. Próximo a este ponto será implantada obra de arte corrente que desemboca no Rio das Contas.

Registrou-se também, que não foram realizadas coletas a montante do rio, pois a água encontrava-se represada, em pouca quantidade e aparentemente com sinais de poluição. Por sua vez, a jusante todos os valores dos parâmetros analisados apresentaram-se dentro do enquadramento na Classe II pela resolução CONAMA 357/2005, não sendo necessária a adoção de medidas mitigadoras. Entretanto, destaca-se que de acordo com o material protocolado em 22/03/2012 por meio do ofício nº 331/2012 PRESI/ VALEC, o aumento no valor de STD e de Sólidos Suspensos totais indica que a obra pode ter influência na alteração desses valores.

#### Lote 4

Trecho: Aracatu, Brumado, Livramento, Lagoa Real, Rio do Antônio, Ibiassucê, Caetité – Km 968+430 a Km 1146+000.

**Riacho da Faca** - UTM (SAD 69) Z23L – 8418247 e 0770276 – próximo ao Km 988+560.

Localiza-se no município de Ibiassucê (BA), possui aproximadamente 4m de largura e caracteriza-se por ser intermitente. Por sua vez, a vegetação ciliar encontrava-se em estágio de regeneração e o entorno ocupado por pequenas propriedades rurais.

Embora durante a 1º campanha de monitoramento da qualidade da água o corpo hídrico estava seco, foram previstos possíveis aspectos e impactos relacionados à obra de construção da futura ponte. Dessa forma, foram projetadas e executadas algumas medidas mitigadoras: disposição adequada de materiais, disposição de bandejas de contenção de óleos e graxas sob equipamentos, proteção dos taludes de aterro e instalação de banheiros químicos.

Adicionalmente, foram construídas bacias de contenção, instaladas proteções com manta geotêxtil, executado *rip-rap* e realizada a destinação correta de efluentes, com apresentação de registro fotográfico e croquis.

Foi informado que neste ponto o caminho de serviço passa por dentro do riacho. Com vistas a não interromper o curso natural da água, foram inseridas duas linhas de tubo provisórias.

#### Conclusão

Diante das informações prestadas para os lotes 1, 2, 3 e 4, esta equipe técnica considera que o empreendedor atendeu às solicitações constantes no Termo de Compromisso.

Entretanto, deverá ser encaminhado a este Instituto, com a maior brevidade possível:

- mapa com a locação georreferenciada de todos os pontos corrigidos de monitoramento da qualidade da água em comparação com o traçado definitivo da ferrovia, indicando os cursos hídricos;
- justificativa de escolha de cada local de amostragem;
- laudos laboratoriais assinados da campanha Marco-Zero;
- esclarecimentos sobre a discrepância quanto a existência ou não de obras nos pontos 149 e 150 do Lote 1F (trecho Rio da Preguiça / Terminal de Ilhéus – km 1371+137 a km 1496+625).

Ressalta-se que cada um dos relatórios protocolados, referentes a 1º Campanha de Monitoramento e Controle da Qualidade da Água, apresentou nomenclaturas distintas para pontos coincidentes. Esta metodologia adotada pelo empreendedor dificulta a análise dos dados. Desta maneira, solicita-se que todos os relatórios utilizem a mesma denominação para os locais amostrados ao longo da realização das campanhas.

#### ERRATA:

Retifica-se que no Parecer Técnico nº079/2012-COTRA/CGTMO/DILC/IBAMA, em relação ao Programa de Monitoramento e Controle da Qualidade da Água, a 1ª campanha de campo para coleta de amostras foram realizadas em períodos distintos, de acordo com cada lote: Lote 1F (29/08/2011), Lote 02F (entre o período de 30/04 a 31/10), Lote 03F (08/09/2011) e Lote 04 F (período de 30/04/2011 a 31/10/2011). Ademais, informa-se que o Riacho Serra Azul, denominado como Ponto 3 no documento protocolado em 22/03/2012 (02011.017067/12-41), localiza-se no Lote 02F e não no Lote 03F.

## Subprograma de monitoramento e controle de ruídos e vibrações

O relatório apresentado abrange as atividades realizadas em setembro de 2011, nos períodos diurnos e noturnos, que servirão de *background* para os próximos relatórios.

### Vibrações

#### Lotes 1, 2, 3 e 4

Segundo o relatório, o procedimento adotado para a realização da campanhas baseou-se na sistemática de monitoramento de 01 equipamento por tipo, levando-se em consideração o período diurno e o tipo de solo/ambiente de trabalho em que o equipamento/operador exercia suas atividades rotineiras. Foram realizadas medições sobre os assentos e em relação aos efeitos em mãos e braços.

Foram utilizadas as Normas ISO 2631- Medição e Avaliação da Exposição Humana à Vibração de Corpo Inteiro; ISO 5349- Medição e Avaliação Da Exposição Humana à Vibração Transmitida à Mão e Braço; e NR -15 – Atividades e Operações Insalubres da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, que referem-se apenas a saúde e segurança do trabalho.

Destaca-se que um programa de monitoramento de vibrações deve ater-se a monitorar os pontos sensíveis do ponto de vista ambiental, que estariam sujeitos aos efeitos da construção e operação da ferrovia.

### Conclusão

Salienta-se que os dados apresentados não atendem às premissas estabelecidas pelo Termo de Compromisso, uma vez que se tratam apenas da saúde e segurança do trabalhador. Lembramos que o referido documento solicita que sejam priorizadas campanhas de monitoramento em pontos críticos como áreas residenciais, hospitais/unidades básicas de saúde, escolas, povoados/comunidades, entre outros. Caso não existam locais sensíveis quanto aos efeitos da vibração, conforme exemplos acima, caberá ao empreendedor apresentar uma justificativa técnica para a não execução do programa.

Dessa forma, esta equipe técnica considera que não há a necessidade de apresentação de elementos relativos à operações de máquinas/equipamentos e as condições de trabalho dos funcionários.

### Ruídos

#### Lote 01

As medições foram executadas das 8:30 às 17:10, nos limites das áreas de atuação fixa da empresa, comunidades e arredores, totalizando dez medições. Os pontos situam-se entre 50 e 100 metros do eixo da ferrovia, em locais com ruídos provenientes de movimentação de pessoas, máquinas e equipamentos de terraplanagem. Essas áreas foram selecionadas por serem consideradas críticas em relação a possível geração de ruídos que afetam a comunidade limdeira devido a proximidade com casas e estabelecimentos.

Nº	Área	Horário	Parâmetro NBR 10.151 (dB)	Medições (dB)
01	Residência do Sr. Carlos Conrado no Km 1410+840	08:30	45	66,8
02	Residência do Sr. Antônio José de Brito no Km 1410+840	09:00	45	65,7
03	Residência da Sra. Valmira no Km 1408+700	10:30	45	63,1
04	Residência da Sra. Gildete no Km 1408+700	10:50	45	62,7
05	Residência do Sr. Jairo no Km 1408+140	09:30	45	64,8
06	Residência do Sr. Enedino no Km 1409+220	10:10	45	62,6
07	Canteiro Industrial próximo ao povoado Tapirama	14:00	45	65,3
08	Canteiro Industrial próximo à residência da Sra.	14:30	45	65,8

	Andréia Santana			
09	Canteiro Central - próxima à residência da Sra. Leonice	16:30	45	65,5
10	Canteiro Central - Escritório	17:10	45	66,5

As 10 áreas monitoradas foram classificadas como rurais, segundo os tipos de zonas afetadas definidos pela NBR 10.151, cujo limite seria 45 dB. Como todas as medições apresentaram valores acima de 60 dB, o estudo discorre que variáveis externas tais como, animais (cigarras, cachorro, gado), pessoas conversando, sons de rádio etc, podem ter interferido nos resultados.

Também é apresentada a conclusão do estudo: “Entende-se que a classificação da zona para confrontação dos parâmetros de ruídos deve ser feita considerando a área geradora, e não a área afetada, uma vez que para as instalações industriais e administrativas de obras lineares (e permitem valores de até 70 dB), que muitas vezes se encontram em áreas rurais (que permitem 45 dB), as medições quase sempre resultarão em índices acima do permitido para esse tipo de zona”. Porém, esta equipe técnica entende que devem ser utilizadas as Leis de Uso e Ocupação do Solo dos municípios afetados quando da classificação do tipo de zona estabelecida na NBR 10.151.

Por último o estudo informa que quanto aos ruídos ocupacionais, foram seguidas as determinações das normas regulamentadoras de saúde ocupacional, fornecendo os EPIs que visam reduzir os valores obtidos a limites aceitáveis para seu público interno diretamente afetado. Além disto, é realizado o *check-list* em todas as máquinas e veículos antes de se iniciar a prestação de serviço e *check-list* periódicos, visando à manutenção mecânica preventiva e correção de qualquer anomalia encontrada.

Pelo fato dos resultados apresentados terem extrapolado os limites estabelecidos na NBR 10.151, solicita-se que seja realizada uma vistoria das fontes de emissão sonoras nos canteiros industriais, centrais e demais unidades de apoio, visando subsidiar a adoção de medidas de controle de emissão de ruídos, tais como, barreiras acústicas ao redor dos equipamentos mais ruidosos, como geradores, britadores e etc.

#### Lote 02

As medições foram executadas das 13:00 as 19:30, no dia 04/04/2012, contabilizando um total de 12 aferições. Para tanto, foram monitorados 5 pontos no canteiro industrial, apenas 1 em residência próxima e 3 no britador (medições noturnas e diurnas).

Nº	Área	Parâmetro NBR 10.151 (dB)	Medições (dB)
01	Canteiro Industrial	70	44,1
02	Canteiro Industrial	70	48,9
03	Canteiro Industrial	70	44,1
04	Canteiro Industrial	70	39,1
05	Canteiro Industrial	70	37,1
06	Residência mais	55	39,8
01	Britador – medições diurnas	70	51,9
02	Britador – medições diurnas	70	50,4
03	Britador – medições diurnas	70	47,1
01	Britador – medições noturnas	65	38,8
02	Britador – medições noturnas	65	39,9
03	Britador – medições noturnas	65	45,2

As medições realizadas na área dos canteiro industrial e arredores foram executadas em 06 pontos, sendo 05 (Pontos 01 a 05) internos, em área com ruídos proveniente de carregamentos e descarregamento de materiais e serviços de armação de ferragens, e 01 (Ponto 06) externo, na residência mais próxima das fábricas. É importante frisar que o canteiro encontra-se a aproximadamente à 65 m da BR 116.

Diante do exposto, esta equipe técnica reitera o posicionamento emitido em pareceres anteriores em que ressaltou-se que devem ser priorizados monitoramentos em pontos sensíveis e não nas áreas internas dos canteiros e britador. Adicionalmente, o Ibama entende não haver necessidade de se continuar as medições em horários noturnos, uma vez que foi declarado que não há atividade neste período.

Para a análise dos resultados obtidos com as campanhas efetuadas, foi informado que o estudo classificou todas as áreas como sendo industriais, que segundo a NBR 10.151, possui limite 70 dB no período diurno e 65 dB no noturno. Reitera-se que, assim como descrito no Lote 1, esta equipe técnica entende que devem ser utilizadas as Leis de Uso e Ocupação do Solo dos municípios afetados quando da classificação do tipo de zona estabelecida na NBR 10.151.

O estudo concluiu, considerando que os valores encontrados nas medições estavam condizentes com estipulado nela norma, que os níveis de ruído, ao redor dos canteiros e demais instalações, não atingiram pontos sensíveis como escolas, residências, hospitais, entre outros, não sendo necessárias medidas mitigadoras com relação aos ruídos originados pela obra.

Por último, foi informado, assim como no Lote 1, que quanto aos ruídos ocupacionais, foram seguidas as determinações das normas regulamentadoras de saúde ocupacional, fornecendo os EPIs que visam reduzir os valores obtidos a limites aceitáveis para seu público interno diretamente afetado. Além disto, é realizado o *check-list* em todas as máquinas e veículos antes de se iniciar a prestação de serviço e *check-list* periódicos, visando à manutenção mecânica preventiva e correção de qualquer anomalia encontrada.

#### Lote 03

As medições foram executadas das 06:00 as 22:00, foram realizadas 12 medidas no canteiro administrativo; 28 no canteiro industrial e 24 nos britadores e arredores.

No estudo é informado que todas as medições foram realizadas nos limites das poligonais, em áreas com ruídos proveniente de movimentação de pessoas, veículos e oficinas.

Para a avaliação dos resultados neste Lote, o canteiro administrativo foi classificado como zona comercial, cujo limite é de 65 dB pela NBR 10.151. Já o canteiro industrial e britadores foram classificados como zona industrial com limite estabelecido de 70 dB. Reitera-se que, assim como descrito nos Lotes 1 e 2, esta equipe técnica entende que devem ser utilizadas as Leis de Uso e Ocupação do Solo dos municípios afetados quando da classificação do tipo de zona estabelecida na NBR 10.151.

Na avaliação dos resultados para o canteiro administrativo não foram encontrados valores superiores aos preconizados para a classificação de zona comercial (NBR 10.151).

Em relação ao canteiro industrial, somente o ponto 22 apresentou um valor acima do permitido (74,4dB), que embora tenha sido extrapolada a recomendação normativa (70 dB), foi informado que não existem casas ou estabelecimentos comerciais próximos que possam ser atingidos pelo ruído gerado.

Nos limites da área do britador, tanto para o período diurno quanto noturno, alguns resultados alcançaram valores acima do permitido. Porém, foi informado que nestes pontos não há nenhuma construção que possa ser impactada pela obra. Ressaltou-se que as casas mais próximas correspondem aos pontos 23 e 24, onde os resultados obtidos permaneceram abaixo dos limites de tolerância, não sendo necessárias medidas de mitigação.

Adicionalmente, foi informado que dos 64 pontos amostrados, apenas 05 ficaram acima do permitido pela norma NBR 10.151, segundo a classificação do tipo de zona utilizada pelo empreendedor. Além disso, todos os pontos que estão acima dos limites de tolerância não apresentam riscos à comunidade lindeira por se encontrarem a uma distância segura de residências e estabelecimentos.

#### Lote 04

As medições foram executadas das 06:00 as 22:00, nos limites das áreas de atuação fixa da empresa, sendo monitorados 7 pontos selecionados por serem considerados críticos em relação a

possível geração de ruídos que afetem a comunidade lindeira devido à sua proximidade com casas e estabelecimentos.

Destacou-se que todos os valores estão abaixo dos limites de tolerância adotados como aceitáveis pela normativa, assim como não atingem os locais sensíveis como escolas, residências, hospitais, entre outros.

Nº	Área	Parâmetro NBR 10.151 (dB)	Medições (dB)
01	Km 982+500: medições nas comunidades lindeiras	55	36,1
02	Km 982+960: medições nas comunidades lindeiras	55	34,0
03	Km 985+500: medições nas comunidades lindeiras	55	26,3
04	Comunidade Sto. Antônio: medições nas comunidades lindeiras	55	25,7
01	Comunidade próxima à entrada do britador: medições no britador e arredores	55	31,1
02	Placa de advertência na comunidade: medições no britador e arredores	55	27,1
01	Comunidade próxima à entrada do britador: medições nos arredores da fábrica de tubos e aduelas.	55	33,4

### Conclusão

Ressalta-se que foram apresentadas metodologias diferentes para cada Lote. Desta maneira, deve ser especificado e detalhado quais foram os critérios adotados para classificar as áreas como rurais, industriais ou comerciais, considerando, quando existentes, os Planos Diretores, Legislação de Uso e Ocupação do Solo e outros instrumentos de ordenamento territorial, para todos os lotes em conjunto, a fim de se harmonizar os procedimentos. Caso ocorram alterações quanto à classificação das zonas monitoradas, deverá se proceder a revisão das análises apresentadas.

Além disso, deve ser utilizada a mesma metodologia e malha amostral para todos os lotes, levando-se em conta a presença ou não de pontos receptores/sensíveis.

Em relação ao monitoramento realizado no período noturno, esta equipe entende que não há necessidade de se continuar as medições, uma vez que foi declarado que não existe atividade neste horário.

Para os lotes que apresentaram pontos sensíveis com valores acima dos parâmetros estipulados pela NBR 10.151, solicita-se que seja realizada uma vistoria das fontes de emissão sonora e adotadas medidas de controle de emissão, tais como: barreiras acústicas ao redor de equipamentos mais ruidosos, como geradores, britadores e etc.

Adicionalmente, não foi apresentado o mapeamento dos pontos críticos monitorados para os Lotes 1, 2 e 4, conforme solicitado pelo Termo de Compromisso. Já para o Lote 3, somente foram encaminhados mapas de situação das Unidades de Apoio e pontos de medição, que estão ilegíveis.

Diante do exposto, esta equipe técnica entende que a VALEC atendeu parcialmente as determinações do Termo de Compromisso, no que se refere ao programa em análise.

**Apresentar relatório parcial contendo dados brutos do monitoramento de fauna até 30 dias, a contar da assinatura deste termo, de duas das áreas selecionadas entre os lotes 1 a 4**

O relatório apresentou os dados brutos de mastofauna relativos à 1ª campanha de monitoramento de fauna.



Os trabalhos de campo foram apresentados em 3 etapas:

- Etapa 1: de 25 a 29/03 - chegada da equipe e abertura de trilhas e instalação de linha 1 de armadilhas de queda na área 12, em Uruçuca (destaca-se, no entanto, que no cronograma apresentado mais a frente, esta ação ocorreu apenas no dia 08/04);
- Etapa 2: de 30/03 a 03/04 – Término de instalação na linha 2 de armadilhas de queda na área 12 e instalação de linha de armadilhas na área 13;
- Etapa 3: de 04 a 11/04 – Localização da área de amostragem 11, localizada em Jequié, instalação das linhas de armadilhas em área próxima à FIOLE, localização da área de amostragem 9 e retorno da equipe a São Paulo, no dia 11/04.

No entanto, logo em seguida, são apresentadas as atividades realizadas de monitoramento em si, entre os dias 04 a 14/04, sendo que as amostragens efetivas da fauna ocorreram entre os dias 06 ao dia 14, logo, após o retorno da equipe, conforme informado. A logística da campanha foi resumida da tabela a seguir:

Dia da Amostragem	Metodologia utilizada	
04/04/12		Chegada da equipe e início da montagem de armadilhas na área 13
05/04/12	- 1ª entrevista com moradores locais	
06/04/12	- 1ª revisão armadilha pequenos mamíferos (área 13) - 1ª revisão armadilha fotográfica (área 13) - 1ª busca ativa grandes mamíferos – manhã (área 13)	
07/04/12	- 2ª revisão armadilha pequenos mamíferos (área 13) - 2ª revisão armadilha fotográfica (área 13) - 2ª busca ativa grandes mamíferos – tarde (área 13)	
08/04/12	- 3ª revisão armadilha pequenos mamíferos (área 13) - Revisão armadilha fotográfica - <b>não informado</b> - 3ª busca ativa grandes mamíferos – <b>período não informado (área 13)</b>	Visita de Reconhecimento da área 12 pela equipe de campo – tarde ( <b>não é coleta de dados</b> )
09/04/12	- 4ª revisão armadilha pequenos mamíferos (área 13) - 3ª revisão armadilha fotográfica (área 13) - 4ª busca ativa grandes mamíferos – tarde (área 13)	
10/04/12	- 5ª revisão armadilha pequenos mamíferos (área 13) - <b>NÃO</b> revisão armadilha fotográfica - <b>NÃO</b> busca ativa grandes mamíferos	Continuação da Visita de Reconhecimento pela equipe de campo e seleção de pontos para instalação de armadilhas da área 12- tarde ( <b>não é coleta de dados</b> )
11/04/12	- 6ª revisão armadilha pequenos mamíferos (área 13) - 4ª revisão armadilha fotográfica (área 13) - <b>NÃO</b> busca ativa grandes mamíferos - 2ª entrevista com moradores locais ( <b>área não informada</b> )	Retorno da equipe a São Paulo

12/04/12	- 7ª revisão armadilha pequenos mamíferos e desinstalação (área 13) - Não revisão de armadilhas pequenos mamíferos (área 12) - 1ª revisão armadilha fotográfica (área 12) - NÃO busca ativa grandes mamíferos - 2ª entrevista com moradores locais	- Instalação de armadilhas para registro de pequenos mamíferos na área 12 – tarde (não é coleta de dados)
13/04/12	- 1ª verificação de redes de neblina para quirópteros	
14/04/12	- 2ª verificação de redes de neblina para quirópteros	

Destaca-se que o registro fotográfico somente apresentou fotos da montagem das armadilhas e que apenas foram apresentados os dados brutos de mamíferos voadores. Além disso, deve-se esclarecer se o retorno da equipe se deu realmente no dia 11/04, período no qual o monitoramento da fauna ainda estava em curso.

Recomenda-se que o relatório de dados brutos contenham apenas dados relevantes e de interesse para comprovação do atendimento da metodologia e esforço amostral aprovados no PBA. Exemplos de informações não relevantes é a contratação de equipe de apoio, aquisição de material e manutenção de veículos. Além disso, informações relevantes não foram apresentadas, tais como apresentação de mapa com a localização dos pontos de amostragem, tabela resumo contendo a metodologia, esforço e descrição das atividades, por dia, e por área. Esta solicitação se justifica porque a apresentação dos dados, conforme indicada no relatório, tornou confusa a interpretação pela equipe técnica.

As tabelas apresentadas somente indicaram dados da mastofauna voadora, apesar de a metodologia indicada mostrar que foram realizadas amostragem de pequenos e médios mamíferos não voadores. E mesmo assim, os dados referem-se a apenas 1 das seis áreas selecionadas.

Sendo assim, pode-se concluir que o relatório apresentado apenas comprovou a ida a campo da equipe responsável pelo monitoramento de fauna, mas não possibilitou afirmar, naquele momento, que a seleção das áreas; metodologia e esforço amostral aprovados pelo IBAMA vinham sendo atendidos.

**Apresentar, até 20/07/2012, relatório contendo os resultados da primeira campanha do monitoramento de fauna e o cronograma de atividades de monitoramento da fauna (próximas campanhas), considerando o avanço das obras**

Em 19 de julho de 2012 foi protocolado o Relatório final referente à 1ª Campanha do Programa de Monitoramento de Fauna e o cronograma de atividades, em atendimento ao item 4 da Cláusula Segunda do TC.

De acordo com o cronograma apresentado, a próxima campanha referente ao período chuvoso será iniciada em novembro de 2011. Ressalta-se, no entanto, a necessidade e se adequar o prazo de entrega do relatório de monitoramento de fauna com a entrega dos Relatórios de Gestão Ambiental do empreendimento como um todo.

O relatório apresenta os resultados, as análises e as discussões decorrentes dos dados obtidos para os diferentes grupos da fauna (Mastofauna Terrestre e Voadora, Herpetofauna, Avifauna e Ictiofauna) no período de estiagem, em seu primeiro ano, nas frentes de obra dos Lotes de Construção n. 01F, 02F, 03F e 04F, no Estado da Bahia.

A metodologia empregada foi a mesma daquela aprovada pela equipe técnica. As atividades foram realizadas entre 4 de abril e 6 de junho 2012, em consonância com a Autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 055/2012 e representa dados de 6 das 13 áreas selecionadas para o monitoramento, que correspondem ao trecho Caetitê-Ilhéus, Bahia,

caracterizadas pelas fitofisionomias: Estepe Arbórea Densa (áreas 8, 9 e 10); Floresta Semidecidual (área 11) e Floresta Ombrófila (áreas 11 e 12).

Para o biomonitoramento da fauna aquática foram selecionados 34 pontos amostrais nos cursos d'água da Bacia do Leste (Bacia do rio de Contas e Bacia do rio Almada) dos 70 cursos d'água para a amostragem dos invertebrados aquáticos e 85 cursos d'água para a ictiofauna.

## MASTOFAUNA

A campanha de campo para o monitoramento dos mamíferos terrestres foi realizada entre os dias 04 de abril e 17 de maio. Considerando as 6 áreas amostradas, foram registradas 64 espécies de mamíferos silvestres, pertencentes a 8 ordens e 19 famílias.

Entre os pequenos mamíferos terrestres, 8 pertencem à Ordem Didelphimorphia e 5 à Ordem Rodentia, família Cricetidae (quatro espécies) e Echimyidae (uma espécie), totalizando 13 espécies.

Durante essa campanha, as armadilhas *Sherman* com isca se mostraram mais eficientes do que as armadilhas de interceptação e queda. Nenhuma espécie de pequeno mamífero ameaçado ou exótico foi capturada nas 6 áreas de amostragem.

Ao longo das 6 áreas foram registradas 27 espécies de morcegos (773 indivíduos), sendo todos eles realizados por meio de rede de neblina. As espécies de morcegos estão distribuídas em três famílias: Phyllostomidae, incluindo 5 subfamílias: Carollinae (2 espécies), Glossophaginae (2 espécies), Desmodontinae (2 espécies), Phyllostominae (4 espécies) e Stenodermatinae (4 gêneros e 12 espécies); Vespertilionidae, (2 espécies) e Molossidae (3 espécies). A família Phyllostomidae foi a mais abundante nas 6 áreas de monitoramento, representando 98,8% (764 indivíduos) do número total de 773 indivíduos capturados, abrangendo 22 das 27 espécies amostradas.

Entre os médios e grandes mamíferos, 24 espécies foram registradas. Foram consideradas 4 espécies da Ordem Cingulata, 1 da Pilosa, 2 ou 3 espécies da Ordem Primates, 10 espécies da Ordem Carnivora, 2 ou 3 espécies da Ordem Artiodactyla e 2 espécies da Ordem Rodentia. O maior número de registros nas áreas de amostragem foi realizado pelas armadilhas fotográficas (41 registros), seguido pelas pegadas (38 registros), tocas (21 registros) e avistamentos (16 registros). As armadilhas fotográficas foram o único método que obtiveram registros em todas as áreas.

Foram registradas 4 espécies ameaçadas e 5 morcegos bioindicadores: A vulnerável jaguatirica (*Leopardus pardalis*), foi registrada por armadilha fotográfica em Uruçuca, mesmo sem um esforço extra. A onça-parda (*Puma concolor*), também vulnerável, foi registrada através de pegadas em Manoel Vitorino.

Para os pequenos mamíferos, a espécie mais abundante foi o marsupial *Marmosops incanus*, com 9 indivíduos capturados em Jequié. A maior riqueza foi encontrada em Caetité (6 espécies) e a maior abundância em Jequié (12 indivíduos). Nenhuma espécie foi capturada na área de Uruçuca. Nessa primeira campanha as armadilhas *sherman* se mostraram o método mais eficiente para a captura e registro.

O morcego *Platyrrhinus recifinus*, vulnerável, também foi capturado por rede de neblina em Uruçuca (1 indivíduo), mesmo sem esforço extra. Além disso, 7 indivíduos foram capturados em Jequié, onde foram realizadas 7 noites de amostragem. Morcegos bioindicadoras de qualidade ambiental *Phyllostomus discolor*, da subfamília Phyllostominae foram registrados em Uruçuca, Jequié e Manoel Vitorino. Considerando tanto a riqueza de espécies e abundância dos indivíduos, quanto às espécies ameaçadas e bioindicadoras, considerou-se a área de Jequié como um ótimo refúgio para espécies de morcegos na região.

A maior riqueza de espécies de médios e grandes mamíferos foi registrada na área de Manoel Vitorino (13 espécies). Caetité e Brumado foram as áreas onde menos espécies foram registradas. Destacou-se que durante essa campanha, na estação seca, essas áreas passavam por uma seca muito grande, o que pode ter prejudicado a circulação dos animais, e também a marcação de registros por pegadas.

Foram registrados 3 felinos que constam na categoria de Vulnerável: a onça parda (*Puma concolor*), a jaguatirica (*Leopardus pardalis*) e o gato do mato pequeno (*Leopardus* sp). Embora não ameaçada, especial atenção também deve ser dada a espécie *Micronycteris* cf *sanborni*.

considerada deficiente em dados pela IUCN (2011) e pertence, assim como *M. crenulatum*, a subfamília Phyllosdominae, bioindicadora de boa qualidade ambiental.

O guigó (*Callicebus melanochir*), vulnerável, teve um grupo de 8 indivíduos registrado em Jequié, com auxílio da técnica de *play-back*. Informou-se que durante as campanhas do EIA, os guigós já haviam sido registrados através de vocalização pela equipe de avifauna, mas não se sabia qual espécie que ocorria na área, por se tratar de limite de distribuição de 2 ou 3 espécies. Nessa campanha confirmou se tratar da espécie *C. Melanochir*. Destacou-se que nas próximas campanhas espera-se monitorar esse grupo e procurar uma possível ocorrência de outros grupos no local.

Em Uruçuca, o uso de armadilhas fotográficas se mostrou de suma importância, pois registraram espécies de difícil visualização e que não foram registradas por outros métodos nessa área, como o tamanduá mirim (*Tamandua tetradactyla*), o tatu de rabo mole (*Cabassous* sp.), o veado mateiro (*Mazama americana*) e a jaguatirica (*Leopardus pardalis*), ameaçadas. Solicita-se, portanto, verificar a possibilidade de aumentar o esforço de armadilhas nas próximas campanhas.

Durante a primeira campanha foram registradas diretamente 64 espécies de 19 famílias. Se consideradas também as espécies relatadas em entrevistas esse número passa a 78 espécies. Ao longo das duas campanhas do EIA foram registradas 75 espécies de 19 famílias. No total, somaram- 100 espécies para as 6 áreas. Considerou-se o resultado dessa campanha como satisfatório pois, apesar de incluir apenas a estação seca, registrou 62,1% das espécies esperadas. Das 103 espécies de mamíferos compilados, 7 são consideradas vulneráveis (a preguiça de coleira *Bradypus torquatus*, o guigó *Callicebus melanochir*, o morcego *Platyrrhinus recifinus*, a onça pintada *Panthera onca*, a onça parda *Puma concolor*, a jaguatirica *Leopardus pardalis* e a lontra *Lontra longicaudis*).

Entre as espécies de morcegos consideradas bioindicadoras de qualidade ambiental estão os da subfamília Phyllostominae, associados à boa qualidade de área (*Phyllostomus discolor*, *Phylloderma stenops*, *Platyrrhinus helleri*, *Micronycteris* cf. *sanborni*, *Micronycteris hirsuta*, *Lonchorhina aurita* e *Mimon crenulatum*). Além disso, destacou-se que os carnívoros de modo geral são considerados bioindicadores de qualidade de ambiente, por serem espécies de topo de cadeia.

Concluiu-se que ao longo das próximas campanhas, com o aumento das capturas e registros, os resultados obtidos serão mais conclusivos. No entanto, já houve o incremento de algumas espécies de mamíferos que ainda não haviam sido registradas no EIA. Entre essas, 6 espécies de pequenos mamíferos e 9 espécies de morcegos foram acrescentadas à lista. Informou-se que o aumento dos registros permitirá acompanhar a variação sazonal da fauna nas diferentes estações e a influência da obra da ferrovia no registro das espécies. Assim, medidas mitigadoras para a conservação das espécies, sobretudo daquelas mais sensíveis, como as bioindicadoras, poderão ser propostas com maior eficácia.

## HERPETOFAUNA

A metodologia empregada foi busca ativa em transecto e armadilhas de interceptação e queda no fragmento, e feita busca visual e auditiva em ambientes de reprodução dos anfíbios. Destacou-se que nos ambientes de reprodução, a maioria dos corpos d'água amostrados encontravam-se secos.

### Anfíbios

Foram registradas 51 espécies, pertencentes a duas ordens: Gymnophiona (1 espécie) e Anura (50 espécies). Entre os anuros, as 50 espécies pertencem a 20 gêneros e 10 famílias. A família Hylidae foi a mais representativa, com 50% das espécies registradas, seguida Leiuperidae e Leptodactylidae. Foram realizados 810 registros de anfíbios. Nenhuma espécie registrada de anfíbios encontra-se em categorias de ameaça nas listas do MMA e IUCN.

### Répteis

Foram registradas 35 espécies de répteis, sendo 17 espécies de serpentes, 16 de lagartos, 1 de quelônio e 1 de crocodiliano. Entre as espécies de serpentes, 65% das espécies foram registradas por apenas 1 indivíduo. A espécie dominante de réptil foi *Tropidurus hispidus* (37,3%),

seguida por *Cnemidophorus ocellifer* (28,3%) e *Hemidactylus brasiliensis* (6%). Nenhuma espécie de réptil registrada encontra-se nas listas das espécies ameaçadas.

Ressaltou-se que 7 espécies de anfíbios (*Agalychnis aspera*, *Physalaemus camacã*, *Scinax strigillatus*, *Frostius erythrophthalmus*, *Aparasphenodon brunoi*, *Sphaenorhynchus prasinus* e *Alobates olfersoides*) foram indicadas no EIA/RIMA como interesse especial por apresentarem distribuição restrita e/ou raridade nas áreas de monitoramento. Destas espécies, *Physalaemus camacã* foi registrada nas áreas de Uruçuca e Ilhéus e foram muito representativas. *Scinax strigillatus* também foi registrada em Uruçuca, Ilhéus e Jequié. Embora em baixas abundâncias, *Agalychnis aspera* e *Sphaenorhynchus prasinus* foram registradas na área de Ilhéus, enquanto *Alobates olfersoides* foi registrada em Uruçuca. *Aparasphenodon brunoi* e *Frostius erythrophthalmus* não foram registradas nesta campanha.

Entre os répteis, foram indicadas como espécies de especial interesse, *Lachesis muta*, *Bothrops pirajai* e *Borgetia lutzae*. Nenhuma destas espécies foi registrada nesta campanha.

Concluiu-se que Uruçuca apresentou a maior diversidade de espécies, tanto para anfíbios quanto répteis, tendo a maior riqueza de espécies e a menor dominância. Ilhéus foi a segunda área com maior diversidade. Estas duas áreas estão localizadas em áreas de Mata Atlântica, onde ocorrem as maiores riquezas de espécies tanto de anfíbios quanto de répteis. Além disto, embora a seca do período também esteja pronunciada, estas duas regiões apresentam maior umidade do que as demais favorecendo a atividade dos anfíbios.

Foram registradas 52% das espécies da Herpetofauna identificadas no EIA. Entre os anfíbios, 60% das espécies registradas no EIA foram registradas nesta campanha. Quatro novas espécies de anfíbios foram registradas pela primeira vez. Destacou-se que, considerando o período em que foi realizada a campanha (seca intensa deste ano), os resultados obtidos nesta empreitada foram representativos. Atualmente, são esperadas para a região de monitoramento 84 espécies de anfíbios.

Quanto aos lagartos, 52 % das espécies identificadas no EIA foram novamente registradas. Das serpentes já conhecidas para a área de monitoramento, 36% foram registradas. Uma das 2 espécies de cágados registradas durante o EIA também foi registrada nesta campanha. Atualmente são conhecidas para a região do monitoramento 67 espécies de répteis.

Dentre os métodos empregados, o mais eficiente foi a busca ativa em sítio de reprodução, alcançando uma eficiência de até 90% das espécies observadas na área de Jequié.

Dentre as áreas, a mais diversa com relação às espécies, tanto de anfíbios quanto de répteis, foi a área localizada em Uruçuca, sendo a área de Ilhéus a segunda em diversidade. Ressaltou-se que este resultado pode estar ligado a estas áreas apresentarem grande umidade, condição que favorece a atividade de anfíbios e que apresenta grande diversidade de fauna. Nas demais áreas (Manoel Vitorino, Brumado, Caetitê e Jequié), a baixa diversidade pode estar relacionada à forte seca que assola as regiões.

Apesar de realizada na estação seca (mais de três meses sem chuva no sertão da Bahia), o número de registros da Herpetofauna foi considerado expressivo. Na próxima campanha, durante a estação chuvosa, as espécies que foram registradas no EIA e não encontradas na seca deverão ser registradas. Com a continuidade do monitoramento espera-se haver um significativo aumento no conhecimento da herpetofauna das áreas de influência da Ferrovia, permitindo observar ocorrência de variações nas comunidades e/ou espécies da herpetofauna monitorada ao longo das campanhas.

Essas variações poderão ser decorrentes de padrões sazonais e/ou se também ocorrem em decorrência aos potenciais impactos oriundos da instalação e operação da Ferrovia. Informou-se ainda que sempre que necessário serão sugeridas alterações, complementações ou adequações dos Programas visando a melhor forma de monitorar e conservar a fauna local. Também serão sugeridas medidas mitigadoras para conservação da fauna, sempre que for verificado algum impacto negativo sobre a fauna monitorada.

## AVIFAUNA

Foram registrados 309 espécies de aves, das quais 299 foram registradas pelo método das "listas MacKinnon" e 9 por meio do monitoramento específico de espécies ameaçadas e/ou por

observações oportunísticas. Os Passeriformes foram representados por 177 espécies, enquanto as outras 132 pertencem a 19 ordens da Classe Aves, distribuídas em 53 famílias foram aparentemente registradas pela primeira vez quando considerado o levantamento do EIA/RIMA. Assim, o número de espécies registradas passou de 409 para 416, ou seja, 53,4% das espécies conhecidas para o Estado (n=775). As amostragens padronizadas resultaram em um total de 22.006 contatos individuais por meio das "listas Mackinnon".

As espécies mais frequentes foram: o bico-chato-amarelo (*Tolmomyias flaviventris*), o bem-te-vi (*Pitangus sulphuratus*), o neinei (*Megarynchus pitangua*) e a corruíra (*Troglodytes musculus*), espécies consideradas comuns e de ampla distribuição geográfica.

Como espécies bioindicadoras foram selecionadas 2 famílias para o monitoramento: Tinamidae e Psittacidae.

Dentre as 309 espécies encontradas, 44 são consideradas endêmicas para o território brasileiro, mas ocorrem em mais de um bioma. Em relação aos biomas específicos, 14 espécies foram consideradas endêmicas da Caatinga ou apresentam como distribuição central este bioma, ocorrendo apenas nas áreas ecotonais com outras formações vegetacionais. Esse número representa 60,9% das 23 espécies endêmicas da Caatinga, das quais destacou-se o torom-do-nordeste (*Hylopezus ochroleucus*), registrada nas áreas de Caetité e Brumado, considerado rara. Para o bioma Mata Atlântica foram registradas 23 espécies endêmicas, entre elas o João-Baiano (*Synallaxis whitneyi*) e o Acrobata (*Acrobatornis fonsceai*), espécies florestais, incomuns, ameaçadas e com distribuição restrita ao sul da Bahia e nordeste de Minas Gerais. O João-Baiano foi registrado apenas em Jequié e o Acrobata apenas na área de Ilhéus.

Constatou-se que 55,4% (168) das espécies possuem baixa sensibilidade às alterações ambientais, 38,9% (118) possuem média sensibilidade e 5,6% (17) possuem alta sensibilidade às alterações ambientais. Apesar da maior proporção das espécies com baixa sensibilidade, os 44,6% de espécies com alguma sensibilidade demonstra que as áreas amostradas apresentam alguma integridade ecológica.

Entre as espécies com alta sensibilidade destacaram-se o Apuim-de-costas-pretas (*Touit melanonotus*) e o Apuim-de-cauda-amarela (*Touit sourdus*), psitacídeos ameaçados de extinção e endêmicos da Mata Atlântica.

Foram registradas 15 espécies com algum grau de ameaça à extinção. Destas, 7 são consideradas ameaçadas em nível nacional (MMA, 2003) e 14 em escala global (IUCN, 2011). Entre as espécies ameaçadas em nível nacional, 6 são consideradas "vulneráveis" e 1 é considerada "em perigo". Já entre as espécies ameaçadas globalmente, 3 figuram na categoria de "vulneráveis", 1 "em perigo" e 10 são consideradas "quase ameaçadas".

Três das espécies ameaçadas registradas nessa campanha são aparentemente inéditas para o Estado da Bahia em relação ao levantamento no EIA/RIMA: o João-Baiano (*Synallaxis whitneyi*), o Apuim-de-costas-pretas (*Touit melanonotus*) e o Caboclinho-de-barriga-preta (*Sporophila melanogaster*). Entre esses, o Caboclinho-de-barriga-preta é mais notável por ser considerada endêmica do Brasil e vulnerável.

As espécies bioindicadoras foram representadas por 19 espécies, das quais 15 da família Psittacidae e 4 da família Tinamidae. O grande número de psitacídeos indica a disponibilidade de recursos, como frutos e abrigos. Por outro lado, apesar da presença de 4 representantes da família Tinamidae, os indivíduos de maior porte, como o Macuco (*Tinamus solitarios*) e Inhambuquaçú (*Crypturellus obsoletus*) não foram registrados. As espécies dessa família estão entre as aves cinegéticas mais importantes, o que indica a existência de uma forte pressão de caça nas áreas amostradas.

Entre as áreas amostradas, Jequié apresentou o maior número de espécies (210), seguido de Ilhéus (168), Uruçuca (157) e Manoel Vitorino (138). As áreas de Caetité e Brumado apresentaram as menores riquezas, com 82 espécies cada. O maior número de espécies na área de Jequié pode ser em decorrência de a área estar inserida no ecótono entre Mata Atlântica e Caatinga, e, assim, suportar espécies dos dois biomas. Ressaltou-se, no entanto, que em Jequié foram encontradas espécies endêmicas de ambos os biomas. Em relação à abundância, Ilhéus obteve o maior número

de contatos individuais (4.954), enquanto Caetité e Brumado, os menores (respectivamente).

O relatório concluiu que a baixa abundância e riqueza encontradas em Caetité e Brumado, quando comparado com as outras áreas amostradas, pode ser justificada pela sazonalidade acentuada em ambientes de Caatinga, com períodos prolongados de seca, o que causa grande variação na disponibilidade de recursos disponíveis e, conseqüentemente, variação no tamanho das populações, uma vez que espécies de Caatinga podem realizar deslocamentos locais/regionais para áreas com maior disponibilidade de recursos.

Ressaltou-se, no entanto, que são necessárias mais campanhas para determinar se nessas áreas ocorrem oscilações de riqueza e abundância ou se apenas são apenas áreas menos diversas. Dentro desta mesma ótica, a área de Jequié apresentou maior diversidade entre as áreas amostradas, enquanto Caetité maior equitabilidade. Já Brumado apresentou menor diversidade e equitabilidade. Verificou-se a ocorrência de maior proporção de espécies com baixa sensibilidade em todas as áreas. Brumado apresentou a maior proporção de espécies com baixa sensibilidade e foi à única área onde não foram registradas espécies com alta sensibilidade. Caetité apresentou a menor proporção de espécies com baixa sensibilidade e, portanto, a maior proporção de espécies com média e alta sensibilidade. Esse resultado demonstra que, apesar da baixa riqueza e abundância em Caetité, a área ainda mantém espécies exigentes quanto à qualidade ambiental, o que não ocorre em Brumado, área com riqueza e abundância semelhantes à Caetité.

Em relação ao valor biológico, Ilhéus foi a que apresentou melhor média calculada, seguida de Uruçuca, Jequié, Caetité, Manoel Vitorino e, por último, Brumado. Segundo o relatório, esse resultado demonstra que as áreas de Mata Atlântica amostradas (Ilhéus e Uruçuca) possuem espécies com maior valor biológico e, portanto, maior urgência de conservação, como o *Acrobatormis fonsecai*, Furnariidae, recém descoberto, ameaçado de extinção e endêmico da região sul da Bahia.

Por fim, afirmou-se que a continuidade do monitoramento acarretará num significativo aumento no conhecimento da avifauna das áreas de influência da Ferrovia, passo fundamental para se iniciar qualquer iniciativa de conservação. Na medida em que as campanhas de monitoramento forem realizadas, será possível observar se há variações nas comunidades e/ou espécies da avifauna monitorada. Essas variações poderão ser decorrentes de padrões sazonais e/ou dos potenciais impactos provocados pela instalação e operação da Ferrovia.

## ICTIOFAUNA

Foram amostrados 34 pontos amostrais nos cursos d'água da Bacia do Leste (Bacia do rio de Contas e Bacia do rio Almada). Na primeira campanha de monitoramento da Ictiofauna foram capturados 2473 indivíduos pertencentes a 44 espécies, valores considerados elevados tendo em vista o expressivo período de seca. Observou-se que as espécies de maior ocorrência são também as mais amplamente distribuídas. O picaré foi o apetrecho mais eficiente. A única espécie capturada com todos os apetrechos foi *Serrasalmus brandti*.

Destacou-se que curva de acúmulo de espécies considerando todas as amostras da primeira campanha indicou uma tendência crescente, o que sugere que novas espécies poderão ser registradas nas próximas campanhas.

Considerando separadamente as amostras realizadas nos diferentes biomas da bacia do rio de Contas e na bacia do rio Almada, foi observado um gradual aumento na tendência de crescimento da curva de acúmulo de espécies no sentido Caatinga-Mata Atlântica (leste-oeste), indicando que os valores mais próximos de riqueza foram obtidos na bacia do rio de Contas nos pontos localizados na Caatinga e que os valores com maior distância entre o registrado e o estimado foram na bacia do rio Almada.

A análise de variância detectou diferença significativa apenas para o índice de equabilidade entre as bacias hidrográficas, sendo a bacia do rio de Contas àquela com menor equabilidade. Apesar de os valores dos índices de riqueza não apresentarem diferença significativa entre os três grupos considerados (*rio de Contas no bioma Caatinga, rio de Contas no bioma Mata Atlântica e*

Almada), foi possível notar um aumento dos valores de riqueza ao considerar um gradiente entre a Caatinga e a Mata Atlântica, como pode ser observado nos valores dos estimadores de riqueza.

Embora os descritores ecológicos não tenham apontado diferenças consideráveis entre os biomas e entre as bacias avaliadas, foi verificado, para as bacias, diferenças consideráveis quanto à composição de espécies.

Notou-se um predomínio no número de espécies representativas da bacia do rio de Contas, o que provavelmente é resultado do maior número de pontos de amostragem alocados nesta bacia, bem como ao fato desta estar inserida em dois biomas distintos, o que reflete maior heterogeneidade ambiental. Quanto à bacia do rio Almada, destacaram-se as espécies estuarinas (*A. tajasica*, *U. lefroyi* e *A. Lineatus*), bem como algumas espécies de lambaris (*Astyanax* sp.1, *Astyanax* sp.2 e *Astyanax* sp.4), incluindo *N. venustus*, única espécie ameaçada de extinção registrada.

O relatório considerou que a amostragem de peixes na primeira campanha do monitoramento foi bastante expressiva, com destaque para os pontos 56, 74, 75, 77 e ENS3, onde foram registrados valores superiores a 150 indivíduos. A riqueza média foi de 7 espécies por ponto, com destaque para os pontos 57, 69, 72, 74 e 77, onde uma riqueza igual ou superior a 10 espécies foi observada.

Ressaltou-se que comparações com os levantamentos pretéritos que compuseram o estudo de impacto ambiental tornaram-se impróprias, já que os locais amostrados encontravam-se em condições hidrológicas atípicas. Ainda assim, foi informado que é possível considerar que as campanhas do EIA-FIOL e a primeira campanha do monitoramento registraram valores próximos de riqueza, sendo que no primeiro levantamento do EIA- FIOL foram registradas 40 espécies e 36 no segundo.

Ressaltou-se, no entanto, que foi realizada somente uma campanha. A variação apontada em relação à composição de espécies tende a diminuir consideravelmente com a realização das próximas campanhas, visto que, para ambas as bacias, a análise de suficiência amostral demonstrou que a riqueza destas tende a aumentar com o aumento do esforço, permitindo supor que diversas das espécies destacadas como representantes de uma das bacias podem ser amostradas de forma representativa em ambas as bacias.

Foi informado que diversas espécies não puderam ser identificadas ao nível taxonômico de espécie, e necessitarão de apoio de especialistas.

Muitas das espécies de peixes registradas são endêmicas das bacias costeiras do Nordeste e Norte do Espírito Santo, destacando a importância do monitoramento destas populações frente aos efeitos advindos da implantação e operação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL).

Foram encontradas duas espécies de peixe ameaçadas de extinção: a piaba-facão, *Lignobrycon myersi* e o tetra-véu, *Nematocharax venustus*. O monitoramento destas duas espécies ameaçadas foi realizado em um dia específico em quatro locais próximos ao empreendimento na região de Ilhéus e tiveram o intuito de apenas verificar a continuidade de ocorrência da espécie. Foi verificada a presença de *Nematocharax venustus* nos pontos MA2; MA3; MA4 e registrada em diversos pontos amostrais do programa de monitoramento de ictiofauna: 77, 81, 83, ENS2 e ENS4. Notou-se que esta espécie é mais frequente nos pontos de amostragem pertencentes à bacia do rio Almada, embora também tenha ocorrido na bacia do rio de Contas (ENS2).

Durante os levantamentos realizados não foram coletadas espécies de peixes anuais, representantes da família Rivulidae, do gênero *Cynolebias*. Esforços para localizar essas espécies serão aplicados na estação chuvosa, haja vista a menor dificuldade em identificar os ambientes propícios para ocorrência dessas espécies, tais como “baixios” ou regiões que apresentem alagamento anual dentro de matas alagadas e/ou poças mais profundas. Esse levantamento será realizado pela equipe de ictiólogos, na estação chuvosa, em uma viagem de prospecção com aproximadamente 10 dias de duração.

Por fim, informou-se que com a continuidade do Monitoramento da Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) haverá um aumento no conhecimento da fauna das áreas de influência, fundamental para aplicar medidas de conservação. A partir daí será possível observar se há variações nas comunidades e/ou espécies da fauna monitorada ao longo das campanhas e se isso é



decorrente de padrões sazonais e/ou decorrência dos potenciais impactos oriundos da instalação e operação da Ferrovia – o que será discutido caso a caso. Sempre que necessário serão sugeridas alterações, complementações ou adequações dos Programas visando a melhor forma de monitorar e conservar a fauna local, bem como medidas mitigadoras para conservação da fauna, sempre que for verificado algum impacto negativo sobre a fauna monitorada.

### Conclusão

Pode-se considerar o Programa de Monitoramento de Fauna como atendido. Entende-se que a eficiência do programa será medida ao longo das próximas campanhas. Desta forma, a continuidade do monitoramento aprimora o conhecimento da fauna nas áreas de influência da Ferrovia, essencial para indicar e aplicar medidas necessárias à conservação da fauna e avaliar a ocorrência de potenciais impactos que possam estar sendo provocados pela instalação e operação da Ferrovia nas comunidades e/ou espécies monitoradas.

De acordo com o cronograma de execução do Programa de Monitoramento de Fauna, a próxima campanha referente ao período chuvoso será iniciada em novembro de 2012. Ressalta-se, no entanto, a necessidade e se adequar o prazo de entrega dos relatórios de Monitoramento de Fauna com a apresentação dos Relatórios Semestrais de Gestão Ambiental do empreendimento como um todo.

### **Apresentar em 15 dias a contar da assinatura deste termo, cronogramas de execução atualizados de todos os programas ambientais constantes no PBA**

Em 10/04/12, a VALEC encaminhou o ofício 462/2012 – VALEC/DIPLAN/SUAMB, protocolo nº 02001.020281/12-84 com o cronograma de execução atualizado dos programas ambientais constantes no PBA-FIOL.

### **Publicar o presente Termo em dois jornais de ampla publicação no estado da Bahia e no Diário Oficial da União e encaminhar o respectivo comprovante ao IBAMA**

Em 11/04/12, a VALEC encaminhou o ofício 481/2012 – VALEC/SUAMB, protocolo nº 02001.018691/12-65 com as devidas publicações.

A publicação no Diário Oficial da União foi feito no dia 23/03/12 na seção 3 página 139. Nos jornais de grande circulação foram publicados no dia 27/03/12 sendo os jornais “A Tarde” e “Mais”.

### **CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES**

Diante do exposto no corpo deste Parecer, esta equipe técnica conclui que o documento apresentado pela VALEC atendeu parcialmente o Termo de Compromisso, Item II, Cláusula Segunda, Parágrafos 2, 3, 4, 5 e 6, com exceção do Subprograma de Proteção de Mananciais contra Cargas Perigosas e de ações referentes ao Subprograma de Monitoramento e Controle de Ruídos e Vibrações e ao Programa de Comunicação Social.

A seguir são apresentadas as ações específicas que não foram consideradas como plenamente atendidas.

- **Programa de Comunicação Social:**

O Ibama não recebeu, até o momento, documentação comprobatória da realização de reuniões com associações comunitárias referentes às campanhas de divulgação do empreendimento.

- **Subprograma de Proteção de Mananciais Contra Cargas Perigosas**

Destaca-se que deverão ser considerados todos os aspectos levantados no corpo da análise do subprograma em questão, com destaque para os seguintes pontos:

- Encaminhar mapas que indiquem somente as bacias contribuintes dos mananciais, apontando os pontos de convergência do fluxo da água decorrente dessas bacias. Tais delimitações são de fundamental importância para a definição do posicionamento dos dispositivos de contenção, tendo em vista locais sensíveis a possíveis acidentes envolvendo cargas perigosas;
- Encaminhar levantamento dos mananciais em função do traçado do empreendimento, com identificação dos corpos hídricos afluentes, interceptados, tangenciados ou localizados próximos a faixa de domínio. Dessa forma, deverão ser apresentadas, no mínimo, as seguintes informações: nome do corpo hídrico; extensão sobre influência da ferrovia com quilometragem inicial e final de referência; se intercepta ou tangencia o curso hídrico; número do lote e a destinação do uso da água para cada manancial;
- Apresentar o Projeto Executivo, contendo dentre outras informações: seções transversais; indicação do volume máximo de retenção; laudo de sondagem de cada uma das bacias informando o tipo de solo, sua permeabilidade, bem como a profundidade do nível freático; tabela de cálculo de volume de corte e aterro referentes à construção das bacias; locação das jazidas e dos bota-foras; além das justificativas técnicas que levaram a adoção de tais dispositivos, abrangendo critérios de escolha da locação, métodos de dimensionamento utilizados e análise crítica de eficiência/efetividade dos dispositivos;
- Apresentar exemplos atualmente executados por outras empresas e a literatura sobre o tema em análise, conforme informado;

Reitera-se que durante a análise do material enviado, verificamos que algumas bacias de acumulação extrapolam os limites da faixa de domínio e outras estão sobrepondo corpos hídricos. Ademais, o traçado definido é muito sinuoso e próximo aos corpos hídricos, características estas que elevam o risco de acidentes na via.

Com relação a seção tipo apresentada, constatamos que há um canal de drenagem direcionando o fluxo para uma comporta de acionamento manual, o que em caso de acidente com cargas líquidas poderá conduzir rapidamente o fluxo para os mananciais, antes que a equipe ferroviária consiga operar a comporta. Vale ressaltar, que este tipo de equipamento é de difícil manuseio e requer manutenção e lubrificação periódica, sob risco de travamento.

#### • **Subprograma de Monitoramento e Controle de Ruídos e Vibrações**

##### Vibrações

Salienta-se que os dados apresentados não atendem às premissas estabelecidas pelo Termo de Compromisso, uma vez que se tratam apenas da saúde e segurança do trabalhador. Lembramos que o referido documento solicita que sejam priorizadas campanhas de monitoramento em pontos críticos como áreas residenciais, hospitais/unidades básicas de saúde, escolas, povoados/comunidades, entre outros. Caso não existam locais sensíveis quanto aos efeitos da vibração, conforme exemplos acima, caberá ao empreendedor apresentar uma justificativa técnica para a não execução do programa.

Dessa forma, esta equipe técnica considera que não há a necessidade de apresentação de elementos relativos às operações de máquinas/equipamentos e as condições de trabalho dos funcionários.

##### Ruídos

Ressalta-se que foram apresentadas metodologias diferentes para cada Lote. Desta maneira deve ser especificado e detalhado quais foram os critérios adotados para classificar as áreas como rurais, industriais ou comerciais, considerando, quando existentes, os planos diretores, legislação de uso e ocupação do solo e outros instrumentos de ordenamento territorial, para todos os lotes em conjunto, a fim de se harmonizar os procedimentos. Caso ocorram alterações quanto à classificação das zonas monitoradas, deverá se proceder a revisão das análises apresentadas.

Além disso, deve ser utilizada a mesma metodologia e malha amostral para todos os lotes, levando-se em conta a presença ou não de pontos receptores/sensíveis.

Em relação ao monitoramento realizado no período noturno, esta equipe entende que não há necessidade de se continuar as medições, uma vez que foi declarado que não existe atividade neste horário.

Para os lotes que apresentaram pontos sensíveis com valores acima dos parâmetros estipulados pela NBR 10.151, solicita-se que seja realizada uma vistoria das fontes de emissão sonora e adotadas medidas de controle de emissão, tais como: barreiras acústicas ao redor de equipamentos mais ruidosos, como geradores, britadores e etc.

Adicionalmente, não foi apresentado o mapeamento dos pontos críticos monitorados para os Lotes 1, 2 e 4, conforme solicitado pelo Termo de Compromisso. Já para o Lote 3, somente foram encaminhados mapas de situação das Unidades de Apoio e pontos de medição, que estão ilegíveis.

Finalmente, cabe destacar que o Termo de Compromisso não contemplou todas atividades constantes no Plano Básico Ambiental - PBA aprovado pelo Ibama e as demais condicionantes da LI 750/2010. Insta informar que a execução do PBA como um todo e das demais condicionantes da LI em referência será analisada em futuros pareceres e ao longo da condução do processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

Nesse sentido, e tendo em vista o atendimento parcial do Termo de Compromisso, esta equipe técnica submete este Parecer Técnico à consideração superior.

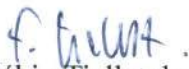
Brasília, 03 de agosto de 2012.



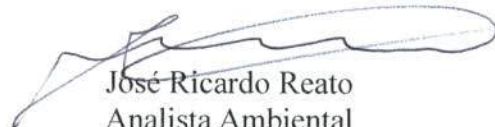
Daniel Santos Pinho  
Analista Ambiental



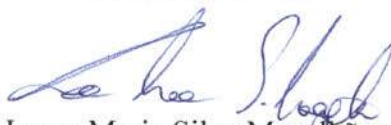
Cláudia Lima Ferreira  
Analista Ambiental



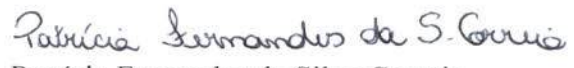
Fábio Tiellet da Silva  
Analista Ambiental



José Ricardo Reato  
Analista Ambiental



Laura Maria Silva Magalhães  
Analista Ambiental



Patrícia Fernandes da Silva Correia  
Analista Ambiental

105303

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.:	2257
Proc.	2052/08
Rubr.:	

**Despacho Processo nº 02001.002052/08-00**

**Interessado:** VALEC

**Assunto:** Processo de Licenciamento da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOLE

**Referência:** PARECER TÉCNICO Nº 121/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**À Diretora de Licenciamento Ambiental**

**Gisela Damm Forattini**

Senhora Diretora,

Sirvo-me do presente expediente administrativo para expor o Parecer Técnico Nº 121/2012, bem como para tecer considerações acerca do mesmo. Tal parecer foi emitido em 03 de agosto de 2012, e que teve como objeto a análise do atendimento às cláusulas acordadas entre IBAMA e VALEC no TERMO DE COMPROMISSO - TC celebrado pelas duas instituições em 21 de março de 2012 para ajustar os procedimentos de licenciamento ambiental do empreendimento Ferrovia de Integração Oeste Leste, lotes 1, 2, 3 e 4, detentor da Licença de Instalação nº 750/2010, suspensa pelo IBAMA em 18/07/2011 por falta de atendimento às condicionantes ambientais.

Neste sentido, informo que a equipe técnica responsável pela condução do licenciamento ambiental e que subscreve o parecer relata a forma como o empreendedor apresenta o atendimento às diversas ações previstas no TC, relacionadas à comprovação da implantação de uma série de programas ambientais aprovados e exigidos da VALEC quando da emissão da LI, como forma de mitigar os impactos ambientais advindos da implantação do empreendimento. Ao todo, foram avaliados 7 programas/subprogramas, cada qual com as ações específicas determinadas.

Conclui o referido parecer que 3 programas ainda permanecem como não plenamente atendidos, uma vez que não há concordância com a forma apresentada para o atendimento. Os programas citados são o de Comunicação Social (uma das ações não teve sua realização comprovada), o subprograma de Proteção de Mananciais contra Cargas Perigosas e o subprograma de Monitoramento de Ruídos e Vibrações.

Em relação aos referidos subprogramas, ressalta-se:


- O subprograma de Proteção de Mananciais contra Cargas Perigosas trata da mitigação de possível impacto ambiental relacionado à operação do empreendimento. Este programa deve ser objeto de rediscussão anteriormente ao início de operação da ferrovia, de forma a adequar as medidas previamente à ocorrência de eventuais impactos.
- O subprograma de monitoramento de ruídos e vibrações produzirá resultados diferenciados entre as etapas de instalação (ruídos e vibrações gerados em função das obras) e operação (ruídos e vibrações gerados pelo tráfego das composições ferroviárias). Portanto, a avaliação de ruídos/vibrações na fase de implantação do empreendimento deve se restringir às áreas industriais (canteiros de obras), bem como

às frentes de obras, tendo dimensão distinta daquela relacionada à operação do empreendimento, quando as composições de carga passam pela linha com peso capaz de impor às comunidades lindeiras e/ou construções próximas à faixa de domínio do empreendimento o impacto de maiores proporções.


Diante do exposto e avaliando a situação em que se apresenta o procedimento de licenciamento da FIOLE desde o momento em que este Instituto decidiu pela suspensão da LI 750/2010 até os dias atuais, em que notadamente o desenvolvimento das ações ambientais pretendidas para minimizar os efeitos negativos das obras pode ser verificado, ainda que não com a excelência desejada, mas com notório progresso, entende-se ser pertinente a revalidação da Licença de Instalação suspensa. Outro ponto que leva a considerar esta como a medida administrativa mais adequada no momento refere-se ao fato de que a não continuidade das obras, que se encontram paralisadas, implica na possibilidade de incidência de outros impactos ambientais (tais como incidência de processos erosivos e assoreamento) que provavelmente não poderão ser acompanhados de forma efetiva exatamente por falta de gente mobilizada nos lotes construtivos.

Tendo em vista o histórico registrado no presente processo de licenciamento, recomenda-se o acompanhamento rigoroso da implantação da Ferrovia de Integração Oeste Leste, por meio de vistorias rotineiras, a fim de verificar a conduta apresentada pela empresa nas obras, bem como na execução de ações ambientais diversas.

Por fim, entende-se que o momento do licenciamento ambiental dos lotes 5, 6 e 7 será propício para que este Instituto rediscuta o PBA e seus programas ambientais, de forma a priorizar a manutenção daqueles em que as ações são facilmente disseminadas e verificadas, com indicadores bem definidos de eficiência/eficácia/efetividade. Há ainda a possibilidade de requerer do empreendedor a contratação de equipe de gestão ambiental, de acordo com recomendação estabelecida pelo Tribunal de Contas da União em decisão acerca de auditoria realizada nas obras de implantação da BR 101/Sul e da Ferrovia Transnordestina.

  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Transportes  
Rodovias e Ferrovias

De acordo,

  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

A MUC

03/08/2012

De acordo,  
A PRES

  
Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis	2258
Proc	205208
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Ofício nº 594/2012 – GP/IBAMA

Brasília, 03 de agosto de 2012.

Ao Senhor

**José Eduardo Saboia Castello Branco**

Diretor Presidente da VALEC

SBN QD.1, BL F – Edifício Palácio da Agricultura – 15º a 20º andar

Fone/Fax (61) 2029-6400

CEP: 70040-908, Brasília/DF

Assunto: **Revalidação da Licença de Instalação N° 750/2010**

Senhor Diretor Presidente,

1. Tendo em vista o acordado no Termo de Compromisso celebrado entre VALEC e IBAMA e após apresentação do Relatório de Atendimento do presente Termo por esta Empresa, comunico a Revalidação da Licença de Instalação N° 750/2010, referente às obras de instalação da Ferrovia de Integração Oeste Leste.

2. Destaco a necessidade de atendimento das condicionantes constantes da referida Licença, bem como a importância da continuidade das medidas ambientais adotadas durante o período em que as obras tiveram avanço controlado, de acordo com o Termo de Compromisso até então vigente.

Atenciosamente,

**VOLNEY ZANARDI JÚNIOR**  
Presidente do IBAMA

VALEC PROTOCOLO CENTRAL Recebido em, 07 AGO 2012 <i>mi chelo</i> 15:27
---

005205

**EM BRANCO**

ART. 170, III, C





2259  
205208  
Rubr.:

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.034958/2012-61  
Data: 03/08/12

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Superintendência do IBAMA na Bahia  
Núcleo de Licenciamento Ambiental

**MEMO Nº 36/2012-NLA/SUPES-BA/IBAMA**

Salvador, 30 de julho de 2012

**A: COTRA/CGTMO/DILIC**  
A/C Sr. Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo

**Assunto: Documento 02006.002281/2012-52**

**Prezado Sr. Chefe,**

Com os devidos cumprimentos, encaminhamos o documento em tela, através do qual o Ministério Público Federal solicita informações sobre licença ambiental de alteração de percurso da obra da Ferrovia de Integração Oeste-Leste.

Solicitamos encaminhar a este núcleo cópia da resposta enviada ao MPF.

Atenciosamente,

MICHELLE BORBA DE SENNA  
Núcleo de Licenciamento Ambiental  
IBAMA – SUPES/BA

De ordemã cotra  
em 06/08/2012 - F107

AO ANUISTA DANIEL <sup>RINHO</sup> FERREIRA,

P/ RESPOSTA.

EM 10.8.2012

  
Marcus Vinicius L.C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRAGTMO/DILIC/BAMA



**MPF** | Procuradoria  
Ministério Público Federal | da República  
em Jequié

Respondido  
Fls 21108712 2260  
Proc 205208  
MMA/IBAMA/SUS/MS/BA  
Rubr.: Documento  
02006.002281/2012-52  
Data: 26/07/12  
CDMA 949

Ofício nº 417/2012/PRM/JQ/GAB

Jequié, 12 de julho de 2012.

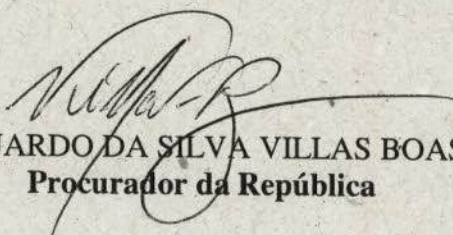
A Sua Senhoria o Senhor  
**CÉLIO COSTA PINTO**  
Superintendente do IBAMA na Bahia  
Avenida Manoel Dias da Silva, nº 111 – Edf. Spazio Montalto - Amaralina  
Salvador - BA  
CEP 41.900-325

Assunto: **Inquérito Civil Público nº 1.14.008.000103/2011-10**

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o, e com o objetivo de instruir o Inquérito Civil Público em epígrafe, instaurado no âmbito desta Procuradoria da República, e em reiteração ao Ofício nº 827/2011/PRM/JQ/GAB, datado de 25/11/2011, **requisito** a Vossa Senhoria que informe, **no prazo de 15 (quinze) dias**, se a VALEC possui licença ambiental para executar a alteração do percurso da obra da Ferrovia de integração Oeste Leste nas proximidades da Fazenda Baviera, município de Itagibá/BA, para o município de Ipiaú/BA, o que acarretará a construção de duas pontes sobre o Rio de Contas (desvio denominado “Variante Ipiaú”, sendo que o município de Ipiaú não consta na lista original daqueles que seriam trespassados pela rodovia) e se fora realizado prévio Estudo de Impacto Ambiental referente a esta alteração, não no projeto original.

Atenciosamente,

  
**EDUARDO DA SILVA VILLAS BOAS**  
Procurador da República

EM BRANCO

OF. 1235/2012 - DIPLAN/VALEC

Brasília, 08 de agosto de 2012.

À Senhora

**GISELA DAMM FORATTINI**

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo

CEP – 70.800-900, Brasília/DF

**Assunto:** Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL) – Cronograma para o andamento dos trabalhos entre VALEC e IBAMA.

Senhora Diretora,

No dia 06/08/2012 foi realizada uma reunião no Ministério do Planejamento com a participação de representantes do IBAMA e da VALEC, cuja pauta era o processo da Licença de Instalação (LI) para o trecho entre Caetité e Barreiras, da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL (lotes 5, 5A, 6 e 7).

Nesse momento foi estabelecido, entre VALEC, IBAMA e Ministério do Planejamento, um cronograma para o atendimento às demandas pendentes relacionadas à emissão da LI, o qual foi ajustado em reunião realizada no dia seguinte (07/08/2012) entre VALEC e IBAMA, conforme descrito abaixo:

DEMANDAS	DATAS
Vistoria técnica no trecho das cavernas - Lote 6 (participação de técnicos do IBAMA e VALEC)	27/08/2012 a 31/08/2012
Emissão de Parecer Técnico pelo IBAMA sobre os documentos e vistoria relacionados ao trecho das cavernas - Lote 6	14/09/2012
Envio de proposta de revisão do Plano Básico Ambiental (PBA) pela VALEC	10/09/2012
Realização de seminário técnico para discussão e revisão do PBA	21/09/2012
Emissão de Parecer Técnico do IBAMA sobre a revisão do PBA e sobre a LI para os lotes 5, 5A, 6 e 7 da FIOL	28/09/2012

Assim, colocamo-nos à disposição para outras providências que se façam necessárias para o atendimento ao cronograma e ao bom encaminhamento do processo em curso.

Atenciosamente,

  
**Josias Sampaio Cavalcante Júnior**  
Diretor de Planejamento

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.035037/2012-16

Data: 08/08/12

De oudem a cotra  
09/08/2012 F107.



2262  
Proc. 205208  
Rubr.:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1292, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 834/2012 – DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de agosto de 2012.

Ao Senhor  
**Eduardo da Silva Villas Boas**  
Procurador da República  
Procuradoria da República em Jequié/BA  
Rua Apolinário Peleteiro, 15 - Centro  
45203-580 – Jequié/BA.

Assunto: Ferrovia de Integração Oeste Leste  
Ref: **Ofício nº 417/2012/PRM/JQ/GAB**

Senhor Procurador,

1. Em resposta ao Ofício nº 417/2012/PRM/JQ/GAB, informo que em relação à alteração do traçado da Ferrovia de Integração Oeste Leste nas proximidades da Fazenda Baviera, município de Itagibá/BA, de acordo com o Projeto de Engenharia encaminhado e aprovado por este Instituto, não há previsão de qualquer variante nesta localização. E, caso seja confirmada, esta configurar-se-ia em descumprimento da condicionante 1.3 da Licença de Instalação Nº 750/2010, transcrita abaixo: “1.3. *Qualquer alteração das especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA*”.
2. Uma vez que este projeto não está previsto para ser executado, não foi apresentado nenhum Estudo de Impacto Ambiental para este trecho em questão
3. Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que forem necessários.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento

**EM BRANCO**





**MPF** | Procuradoria  
Ministério Público Federal da República  
em Jequié

Respondido  
Fis 2063  
Proc 205208  
MMA/IBAMA/SOPES/BA  
Documento  
02006.002281/2012-52  
Data: 26/07/12  
CDMP 949

Ofício nº 417/2012/PRM/JQ/GAB

Jequié, 12 de julho de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
**CÉLIO COSTA PINTO**  
Superintendente do IBAMA na Bahia  
Avenida Manoel Dias da Silva, nº 111 – Edf. Spazio Montalto - Amaralina  
Salvador - BA  
CEP 41.900-325

Assunto: **Inquérito Civil Público nº 1.14.008.000103/2011-10**

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o, e com o objetivo de instruir o Inquérito Civil Público em epígrafe, instaurado no âmbito desta Procuradoria da República, e em reiteração ao Ofício nº 827/2011/PRM/JQ/GAB, datado de 25/11/2011, **requisito** a Vossa Senhoria que informe, **no prazo de 15 (quinze) dias**, se a VALEC possui licença ambiental para executar a alteração do percurso da obra da Ferrovia de integração Oeste Leste nas proximidades da Fazenda Baviera, município de Itagibá/BA, para o município de Ipiaú/BA, o que acarretará a construção de duas pontes sobre o Rio de Contas (desvio denominado “Variante Ipiaú”, sendo que o município de Ipiaú não consta na lista original daqueles que seriam trespassados pela rodovia) e se fora realizado prévio Estudo de Impacto Ambiental referente a esta alteração, não no projeto original.

Atenciosamente,

  
EDUARDO DA SILVA VILLAS BOAS  
Procurador da República

1011109

**EM BRANCO**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OF. 1478/2012 - VALEC/SUAMB

Brasília, 27 de agosto de 2012.

A Sua Senhoria

**Gisela Damm Forattini**

Diretora de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo  
CEP – 70.800-900, Brasília/DF

MMA - IBAMA

Documento:

02001.041057/2012-26

Data: 27/08/12**Assunto:** Liberação de profissionais para vistoria técnica – Lote 06 - FIOL.

Senhora Diretora,

Informamos que o deslocamento dos profissionais que realizarão a vistoria técnica no Lote 06 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste será realizada por meio aéreo, partindo de Brasília/DF até Barreiras/BA.

A mudança nos planos deve-se ao fato de não termos conseguido a liberação, partindo de Brasília, dos veículos, a tempo de atender a necessidade para a vistoria. E sabendo da importância da visita do corpo técnico do IBAMA, providenciamos o deslocamento aéreo dos técnicos deste Órgão.

Portanto, solicitamos a autorização de viagem aérea para os profissionais, Flávio Luis de Sousa Silveira e Flávio Túlio Gomes, vinculados ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Informamos que seguirá a seguinte programação:

28/08/2012	09 hs	Deslocamento aéreo	Bsb - Barreiras/ BA
	14 hs	Deslocamento terrestre	Barreiras/BA - Santa Maria da Vitória/BA

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

SBN QD. 1, BL F - Edifício Palácio da Agricultura - 15º ao 20º andar

FAX: 2029-6400 – PABX: 2029-6411

CEP: 70040-908 – Brasília/DF

Visite nossa home-page: <http://www.valec.gov.br>

De ordem da COTRUA  
28/08/2012 FUM.

À ANAÍSTA JOSÉ RIBEIRO,  
P/ANEXAR AOS AUTOS.

Em 30.8.2012

  
Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
SECRETARIA DE TRANSPORTES

29/08/2012	08 hs	Vistoria nas cavernas do lote 06 da FIOL	Santa Maria da Vitória/BA
30/08/2012	08 hs	Deslocamento terrestre	Santa Maria da Vitória/BA - Barreiras/BA
	19 hs	Deslocamento aéreo	Barreiras/BA - Bsb

Certa do bom acolhimento da solicitação.

Atenciosamente,

  
**Josias Sampaio Cavalcante Júnior**  
Diretor de Planejamento

100-205

EM BRANCO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 2257, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012

A SECRETARIA SUBSTITUTA DA 8ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 1019/2012, no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no período de 04/09/2012 a 06/09/2012, com o objetivo de verificar questões relativas ao licenciamento prévio da FIOL. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 1253/2012 - Plenário (TC18153/2010-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período
8144-2	Hugo Chudyson Araújo Freire	AUFC	SECEX-8	04/09/2012 a 04/09/2012, 05/09/2012 a 05/09/2012 e 06/09/2012 a 06/09/2012
8641-0	Leandro Araujo de Almeida	AUFC	SECOB-4	04/09/2012 a 04/09/2012, 05/09/2012 a 05/09/2012 e 06/09/2012 a 06/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Fernando Antonio Dorna Magalhães, Diretor da 1ª Diretoria Técnica, e deverá observar o seguinte cronograma:

Fase do Trabalho	Período	Duração
Planejamento	04/09/2012 a 04/09/2012	1 dia útil
Execução	05/09/2012 a 05/09/2012	1 dia útil
Elaboração do Relatório	06/09/2012 a 06/09/2012	1 dia útil

  
Ana Paula Silva da Silva  
Secretária Substituta

901793

EM BRANCO





Fis	2267
Proc	205208
Rubr.	

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas  
Coordenação de Transportes

NOTA TÉCNICA Nº 161/2012 - COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 10 de setembro de 2012.

REFERÊNCIA: Processo 02001.002052/2008-00

INTERESSADO: Coordenador de Transportes

ASSUNTO: Síntese da situação do Plano Básico Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste - Leste.

Senhor Coordenador,

1. Considerando o OF. 1235/2012 – DIPLAN/VALEC encaminhado pela Valec, em 08 de agosto de 2012, que prevê o envio de proposta de revisão do Plano Básico Ambiental – PBA da Ferrovia de Integração Oeste - Leste – FIOL em 10 de setembro de 2012 e posterior realização de seminário técnico em 21 de setembro de 2012 para discussão e revisão deste, a equipe técnica do Ibama apresenta, em anexo a esta Nota Técnica, quadros contendo síntese da situação e da configuração dos programas componentes do Plano Básico Ambiental em vigência.
2. Com este trabalho a equipe técnica teve como objetivo a apresentação de uma contextualização do PBA da FIOL. Além disso, diante da perspectiva da realização de seminário técnico para discussão da revisão do PBA, espera-se que tal síntese possa subsidiar tais discussões.

É a informação que ora submetemos à consideração de Vossa Senhoria.

Cláudia Ferreira de Lima  
Analista Ambiental

José Ricardo Reato  
Analista Ambiental

Larissa Carolina Amorim dos Santos  
Analista Ambiental

Paulo Roberto Fleury Fernandes de Oliveira  
Analista Ambiental

DE ACORDO,  
em 10.09.2012

Paulo Roberto Fleury Fernandes de Oliveira  
Coordenador de Transportes, Mineração e Obras Civas  
Coordenação de Transportes

2022  
2022

EM BRANCO

20

Fis 2268  
 Proc 205208  
 Rubr.:

SUBPROGRAMA DE PASSAGENS DE FAUNA

*O objetivo deste Subprograma é o de estabelecer as características e as instalações mínimas a serem construídas para propiciar a passagem da fauna sob o leito da ferrovia, permitindo o fluxo de indivíduos e de grupos de indivíduos minimizando o efeito barreira e o eventual atropelamento de animais.*

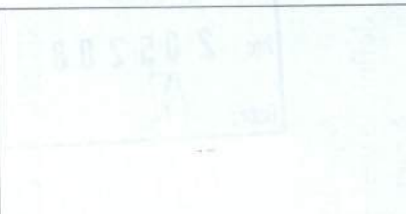
*A meta é minimizar os impactos gerados durante e depois da implantação do empreendimento, visto que este tem a característica de sectionar a paisagem com uma faixa, normalmente intransponível (ou acentuadamente letal) para muitas espécies de vertebrados.*

A primeira parte do objetivo descrito no PBA não abrange o impacto a ser mitigado pelo programa, trata apenas de uma etapa na metodologia de definição das estruturas a serem implantadas. A segunda parte resume em si o objetivo a ser buscado.

A meta é posta em termos muito mais genéricos que o objetivo, porém acrescenta uma informação de suma importância quanto ao tempo dos efeitos do subprograma: durante e depois da implantação do empreendimento.

Ações previstas	Ações realizadas	As ações previstas são diretamente relacionadas ao objetivo do Subprograma?	Indicadores previstos	Os indicadores previstos são compatíveis com o objetivo do Programa?
<p>As passagens de fauna devem ser implantadas nos trechos em que áreas de vegetação nativa são cortadas pela Ferrovia.</p>	<p>Foram realizados levantamentos de campo para registrar a situação atual dos locais de passagens propostos pelo PBA de 2011, o que resultou num ajuste e novos pontos foram propostos e incluídos no projeto executivo.</p>	<p>Sim</p>	<p>O monitoramento das passagens de fauna sob a FIOI deverá verificar o uso das passagens construídas pela fauna silvestre, após o início das operações, usando sempre duas metodologias para o registro de espécies da fauna de vertebrados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• instalação de caixas de areia;</li> <li>• instalação de armadilhas fotográficas (trapa câmera) na entrada de cada passagem de fauna.</li> </ul>	<p>Não, pois o proposto não se trata de um indicador propriamente dito.</p>
<p>As passagens deverão sofrer manutenção regular a fim de assegurar sua permanente desobstrução.</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>		
<p>O Plano de Implantação das Passagens de Fauna deverá definir a sistemática geral de monitoramento a ser adotada, considerando que as atividades pertinentes, basicamente, terão como finalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação da adequada execução dos dispositivos, conforme está previsto no Projeto de Engenharia e que atendem ao Subprograma Ambiental em foco;</li> <li>• Verificação da conformidade ambiental, no que diz respeito à observância dos condicionantes instituídos e que interferem com os procedimentos relacionados com a programação das obras e processos construtivos.</li> <li>• O Subprograma de Monitoramento e Controle de Atrópelamentos de Fauna deverá verificar o uso das passagens construídas pela fauna silvestre, após o início das operações, usando sempre duas metodologias para o registro de espécies</li> </ul>	<p>As ações executadas até o momento demonstram que o subprograma ainda está em sua fase inicial. Foi justificado o não início da construção das passagens, tanto as originais quanto as novas, por estarem em parcelas ainda não desapropriadas ou fora do segmento de obras liberado pelo Ibama. O relatório semestral carece de</p>	<p>Sim</p>		

2 A

<p>da fauna de vertebrados: (i) instalação de caixas de areia e (ii) instalação de armadilhas fotográficas (trapa câmera) na entrada de cada passagem de fauna.</p> <p>As atividades de Monitoramento implicam em visitas mensais dos técnicos encarregados da atividade durante o período de construção, estimando-se em uma semana por mês o período de trabalho necessário para cumpri-la a contento. O Monitoramento no período operacional será parte do monitoramento de fauna de longo prazo e sua execução é feita nos Subprogramas: de Monitoramento da Fauna e de Monitoramento e Controle dos Atrapelamentos da Fauna.</p> <p>Os pontos devem ser selecionados por intermédio de consulta e análise a imagens de satélite e bases cartográficas digitais recentes. Os dados oriundos desta análise cartográfica devem ser cruzados com as informações derivadas das atividades realizadas em campo pelas equipes de especialistas em Flora e Fauna ao longo do traçado da ferrovia, em inspeção especificamente dirigida para a seleção de locais favoráveis para a implantação de passagens inferiores de fauna.</p> <p>Rampas secas podem ser instaladas na lateral de bueiros celulares maiores ou sob o vão de pontes para permitir a passagem de animais sobre a água.</p> <p>As obras de arte passíveis de adaptação, em especial as estrategicamente posicionadas em trechos importantes quanto à expectativa de uso pela fauna, devem ser selecionadas e incorporadas ao Plano de Implantação das Passagens de Fauna.</p>	<p>informações essenciais para a devida análise do andamento do subprograma.</p>	<p>Sim</p>	
		<p>Sim</p>	
		<p>Sim</p>	
		<p>Sim</p>	

**SUBPROGRAMA DE SALVAMENTO DE FAUNA**

*O presente Subprograma tem por objetivo o resgate e a soltura imediata, quando possível, de espécimes da fauna silvestre encontrados em situação de risco nas frentes de serviço das Ferrovias cujas concessões são da responsabilidade da VALEC. Não sendo possível a soltura imediata, seja por apresentarem ferimentos, ou em condição de acentuado stress, os espécimes assim encontrados serão encaminhados para tratamento clínico ou para áreas de contenção.*

*O resgate se dirigirá a todo e qualquer espécime da fauna, vedando-se os resgates seletivos nas atividades regidas pelo presente Subprograma. Em se tratando de um empreendimento linear, é esperado que o resgate de espécimes seja concentrado nos grupos da herpetofauna (répteis e anfíbios) e da mastofauna (mamíferos). Eventualmente, ninhos e ovos de aves poderão ser encontrados e resgatados.*



Fis 2269  
 Proc 205208  
 Rubr. O

*É esperado, também, que uma grande parcela dos vertebrados (sobretudo mamíferos e aves) se evada de moto-próprio, das proximidades das frentes de serviço tão logo o ruído e a vibração das máquinas seja suficientemente perturbador.  
 A meta é de recuperar e soltar vivos e saudáveis 100% dos exemplares da fauna que forem capturados segundo os procedimentos estabelecidos neste Subprograma.*

O texto mistura o objetivo com a descrição de procedimentos e resultados esperados.

Ações previstas	Ações realizadas	As ações previstas são diretamente relacionadas ao objetivo do Subprograma?	Indicadores previstos	Os indicadores previstos são compatíveis com o objetivo do Programa?
<p>Nos levantamentos sistemáticos, batedores percorrerão, diariamente e em pelo menos dois turnos, as áreas de vegetação nativa, situadas a jusante das frentes de serviço / desmatamento, nos limites da Área Diretamente Afetada.</p> <p>Sempre que os batedores se depararem com algum animal silvestre no solo ou em situação de risco, ele o recolhe, lançando mão de instrumentos adequados para captura daquele determinado tipo de animal.</p>	<p>As ações realizadas e apresentadas no relatório semestral condizem com os objetivos do subprograma.</p> <p>O relatório pode ser enriquecido com anexo digital contendo todos os registros fotográfico e as fichas de campo.</p>	<p>Sim</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Quantidade total de eventos (encontro com exemplares da fauna silvestre);</li> <li>• Quantidade de capturas nos levantamentos sistemáticos;</li> <li>• Quantidade de chamados de emergência;</li> <li>• Quantidade de capturas nos chamados de emergência;</li> </ul>	<p>Não, pois tratam números isolados.</p>
<p>Após o recolhimento do espécime, o responsável pela equipe gera uma ocorrência que registra informações sobre o local, data e hora do resgate. É recomendável o registro fotográfico da captura em todos os casos, se possível imediatamente após a captura, exibindo as condições de saúde do exemplar.</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de eventos por grupo;</li> <li>• Número de animais soltos imediatamente por grupo;</li> </ul>	
<p>Em seguida, o exemplar é encaminhado para soltura numa área situada a, pelo menos, 1 km de distância, com características ambientais semelhantes e compatíveis com a sobrevivência da espécie resgatada. Não se recomendam áreas de soltura muito distantes do local da captura para não interferir no equilíbrio existente nas áreas de destino</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de animais submetidos a tratamento médico no ambulatório do lote, por grupo faunístico;</li> </ul>	
<p>No caso dos batedores serem mobilizados por chamados das frentes de serviço, eles darão prioridade a estes chamados, pois, na maioria dos casos, os exemplares da fauna estarão em risco iminente, senão já feridos.</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de animais enviados a laboratórios</li> </ul>	
<p>Caso o espécime resgatado apresente algum ferimento, ou demonstre debilitação, este será encaminhado aos cuidados de</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>		

BT

<p>um médico veterinário (clínica ou universidade). Caso o animal apresente nítidos sinais de estresse, ele será mantido na área de contenção de apoio até que volte a se alimentar, defecar e urinar normalmente, sendo então reintroduzido em ambiente natural, a salvo das frentes de serviço. O fator determinante para a destinação é o estado vital do espécime.</p>	<p>Um ambulatório de campanha deve ser montado nas proximidades das frentes de serviço de cada um dos lotes de obra.</p>	<p>Sim</p>	<p>fora do alcance do Responsável Técnico;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Número de animais mortos durante ou após o atendimento no ambulatório de campo;</li> <li>• Número de animais mortos, por grupo, encontrados nos levantamentos sistemáticos;</li> <li>• Número de animais mortos, por grupo, encontrados nas frentes de obra.</li> </ul>
--	--	------------	---

### SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE ATROPELAMENTO DE FAUNA

- *Monitorar o atropelamento da fauna terrestre na Ferrovia de Integração Oeste Leste, entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA), assim como direcionar medidas que visem mitigar e/ou evitar o aumento do número dos atropelamentos sofridos durante sua operação.*
- *Acompanhar a eficiência das medidas mitigadoras nos trechos onde foram aplicadas, registrando a dinâmica do quadro de atropelamentos da fauna ao longo da ferrovia durante sua operação, de forma a gerar um banco de dados que permita a comparação de dados, manutenção e avaliação do programa.*
- *Quantificar a mortalidade de animais silvestres por atropelamento, associado à Ferrovia de Integração Oeste Leste;*
- *Identificar pontos críticos que concentrem atropelamentos e os fatores associados a um maior número de ocorrências;*
- *Com base nos dados obtidos, propor, programar e aplicar medidas mitigadoras adequadas à redução ou eliminação da mortalidade dos animais silvestres por atropelamento;*
- *Monitorar a efetividade destas medidas e propor sua adequação, quando necessário.*
- *Reduzir e manter em níveis baixos os atropelamentos de fauna nativa ao longo do traçado entre Figueirópolis, Tocantins e Ilhéus, Bahia;*
- *Obter uma efetividade continuada das medidas mitigatórias adotadas para evitar atropelamentos.*

Apesar de especificar que o subprograma será executado durante a operação da ferrovia, dados de relatórios anteriores sugerem que podem ocorrer atropelamentos durante a fase de instalação.

Ações previstas	Ações realizadas	As ações previstas	Indicadores previstos	Os indicadores
-----------------	------------------	--------------------	-----------------------	----------------

*Handwritten signature/initials.*

2270  
205208

<p>Considerando que o monitoramento em toda via seria de difícil execução, alguns trechos menores devem ser selecionados para realização desta atividade.</p>	<p>Subprograma não iniciado. Foi afirmado em relatório que este subprograma será executado apenas na fase de operação.</p>	<p>Sim</p>	<p>Resultados, análise, conclusões e recomendações do relatório de monitoramento e controle de atropelamento;</p>	<p>Sim</p>
<p>As vistorias devem ser realizadas de forma a identificar, registrar e quantificar os atropelamentos de fauna nos trechos escolhidos. As áreas devem ser monitoradas através da varredura visual da extensão da ferrovia que cruze determinado corredor de vegetação.</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>• Número e composição de espécies de animais silvestres atropelados ao longo de trechos pré-determinados da ferrovia ao longo do tempo;</p>	<p>Sim</p>
<p>O monitoramento deverá ser realizado para os grupos faunísticos através de campanhas com duração média de cinco dias cada. Como muitas espécies são conhecidamente afetadas pela sazonalidade, de verão haver dois períodos de monitoramento durante o ano. Um na época do ano de maior pluviosidade e outro durante a época de estiagem.</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>• Frequência de uso e seletividade das passagens de fauna implantadas.</p>	<p>Sim</p>
<p>Especímenes serão identificados em campo ou a partir de evidências materiais recolhidas (exemplar, fragmento, fotografia) – por especialistas dos grupos faunísticos principais implicados.</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p></p>	<p>Sim</p>
<p>Será feita uma hierarquização das espécies atropeladas para eleição de espécies indicadoras de impacto significativo por atropelamentos.</p>	<p>Sim</p>	<p>Não</p>	<p></p>	<p>Sim</p>
<p>A análise dos dados gerados durante o monitoramento dos atropelamentos deverá possibilitar o delineamento e instalação das medidas mitigadoras mais adequadas para as necessidades do empreendimento em questão. Entretanto, depois de instaladas tais medidas será necessário monitorar se elas estão ou não sendo eficazes em reduzir a quantidade de atropelamentos na ferrovia.</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p></p>	<p>Sim</p>
<p>As atividades do Monitoramento implicam em visitas mensais dos técnicos encarregados da atividade durante o período de construção, estimando-se em uma semana por mês o período</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p></p>	<p>Sim</p>

2270

de trabalho necessário para cumpri-la a contento.

### SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO DE FAUNA

*Estabelecer atividades necessárias para implementar o monitoramento dos impactos decorrentes das obras de implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, entre Figueirópolis (TO) e Ilhéus (BA.) sobre a fauna terrestre e aquática selecionada para servir como bioindicadora. Identificar alterações nos efetivos populacionais e nos padrões de uso do espaço por parte de: Mamíferos; Aves; Anfíbios e Répteis; Ictiofauna; Invertebrados aquáticos.*

*Gerar informações que permitam sugerir medidas mitigadoras adicionais às já propostas.*

*A meta é obter informações quantificadas de grupos selecionados da fauna terrestre e aquática que permitam cotejar as flutuações populacionais encontradas após a implantação e operação do empreendimento com o conjunto de dados levantados da mesma fauna antes destas etapas.*

Ações previstas	Ações realizadas	As ações previstas são diretamente relacionadas ao objetivo do Subprograma?	Indicadores previstos	Os indicadores previstos são compatíveis com o objetivo do Programa?
Amostragem da mastofauna	As atividades ocorreram em 02 áreas de amostragem para a fauna terrestre e 33 pontos de coleta para ictiofauna.	Sim	Relatórios de monitoramento da fauna terrestre serão emitidos com as seguintes informações: • Comparativo qualitativo entre espécies encontradas nesta fase e nas campanhas prévias; • Avaliação sobre novas ocorrências e significado acerca desta notificação tardia; • Sucesso de captura dos grupos que empregam armadilhamento; • Abundância relativa,	Não, pois trata dos resultados esperados para as campanhas de amostragem e não são indicadores propriamente ditos.
Amostragem da avifauna		Sim		
Amostragem da herpetofauna		Sim		
Amostragem da ictiofauna		Sim		
Amostragem de invertebrados aquáticos		Sim		



Fis 2271  
 Proc 205208

Foi feito reconhecimento de campo, 2 campanhas de monitoramento para cada grupo, exceto invertebrados aquáticos. Os resultados não foram apresentados.

status de conservação e nível de endemismo das espécies registradas;

- Atualização das formas de registros das diferentes espécies ocorrentes por área de amostragem;
- Curva de acúmulo de espécies e riqueza observada por cada campanha;
- Registro fotográfico e, quando envolvendo grupos de difícil classificação, a partir de evidência material;
- Eventuais recomendações de caráter mitigatório que considerem impactos provenientes das atividades de implantação e operação da ferrovia.

Relatórios de monitoramento da fauna aquática serão emitidos com as seguintes informações:

- Comparativo quali e quantitativo entre resultados encontrados nesta fase e nas campanhas prévias;
- Estimativas de Riqueza, Equitabilidade e Abundância;

Não, pois trata dos resultados esperados para as campanhas de amostragem e não são indicadores propriamente ditos.

2

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Descrição e avaliação ponderada dos resultados da ictiofauna e dos invertebrados aquáticos por 70/71 pontos de coleta selecionados nas três diferentes bacias;</li> <li>• Considerando os invertebrados aquáticos: a riqueza, proporção, abundância de cada gênero de Ephemeroptera, Plecoptera e Trichoptera (EPT).</li> <li>• A estrutura espacial das comunidades de larvas de EPT será testada através de uma análise de MANOVA (PERMANOVA) para cada métrica supracitada</li> </ul>
--	--	---

### SUBPROGRAMA PREVENÇÃO CONTRA QUEIMADAS

*O objetivo deste Subprograma é identificar e analisar causas e situações de risco quanto à ocorrência de queimadas que podem envolver a faixa de domínio da FIOL e prevenir situações que possam vir a comprometer o corpo estradal, ou mesmo atingir áreas limitrofes.*

*A meta é apresentar as noções básicas de prevenção à queimadas para 100% dos trabalhadores das frentes de serviço responsáveis pelas obras de construção do empreendimento e das pessoas residentes próximas à faixa de domínio.*

A primeira parte do objetivo descrito no PBA não abrange o impacto a ser mitigado pelo programa, trata apenas de uma ação a ser executada no âmbito do PAC.

Ações previstas	Ações realizadas	As ações previstas diretamente relacionadas ao objetivo do Subprograma?	Indicadores previstos	Os indicadores previstos são compatíveis com o objetivo do Programa?
Realizar a roçada e a capina	Realização de palestras de prevenção	Sim	% dos trabalhadores na obra que	Não

<p>2272</p> <p>5208</p> <p>Proibir do uso do fogo para reduzir o volume dos restos vegetais</p> <p>Proibir a utilização de explosivos para a remoção da vegetação</p> <p>Não permitir o uso de herbicidas e desfolhantes em qualquer hipótese</p> <p>Exigir que o material oriundo da limpeza do terreno seja armazenada para posterior incorporação nas áreas a serem recuperadas</p> <p>Executar aceiros em áreas linderas determinadas</p> <p>Manter os taludes de cortes e de aterros com a vegetação baixa</p> <p>Aproveitar os resíduos da capina e desmatamento para emprego como adubo verde nas áreas degradadas</p> <p>Treinamento em técnicas de combate ao fogo</p>		ao fogo para funcionários	<p>Sim</p> <p>Não se aplica</p> <p>Não</p> <p>Não</p> <p>Sim</p> <p>Sim</p> <p>Sim</p> <p>Sim</p>	<p>receberam orientações sobre prevenção contra queimadas;</p> <p>% dos residentes próximos à faixa de domínio que receberam orientações sobre prevenção contra queimadas.</p>	<p>Não</p>
---	--	---------------------------	---	--	------------

### SUBPROGRAMA DE TRANSPLANTE DE ESPÉCIMES DA FLORA

*O presente Subprograma tem por objetivo determina os procedimentos para remoção do local das obras, e os consequentes transporte e replantio de espécimes vegetais de médio e de grande porte, normalmente componentes da flora nativa. A meta é transplantar todos os espécimes da flora considerados singulares pela supervisão ambiental da VALEC nos lotes de construção da FIOL.*

O PBA descreve apenas os procedimentos silviculturais como preparação, transplante, manutenção e monitoramento. O relatório semestral denomina o programa como: Subprograma de Salvamento e Produção de Mudanças em Viveiros;

Ações previstas	Ações realizadas	As ações previstas são diretamente relacionadas ao objetivo do Subprograma?	Indicadores previstos	Os indicadores previstos são compatíveis com o objetivo do Programa?
Não foram detalhadas	<p>Identificação e marcação de matrizes</p> <p>Coleta de sementes/ material vegetativo</p> <p>Salvamento de bromélias e orquídeas</p>	<p>Não se aplica, não foram detalhadas as ações previstas.</p>	<p>Registro dos transplantes realizados</p>	<p>Não</p>

Produção de mudas

2

## SUBPROGRAMA DE MINIMIZAÇÃO DE DESMATAMENTOS

Fis	2273
Proc	205208
Reviz:	

*O objetivo do Subprograma é estabelecer as diretrizes técnicas dos Programas de Supressão da Vegetação e orientar a seleção das áreas prioritárias para realização programa de plantios compensatórios e para recomposição da vegetação.*

*As metas são:*

- Realizar o acompanhamento dos cortes durante a supressão, visando ao controle do material lenhoso
- Realizar do material cubagem, com vistas ao aproveitamento do recurso lenheiro/madeireiro;
- Aproveitamento do material reprodutivo das matrizes a serem suprimidas;
- Resgatar Fauna

As metas citadas no programa são na verdade ações a serem desenvolvidas ao passo que as ações previstas descritas no documentos são diretrizes e recomendações de como os procedimentos devem ser desenvolvidos.

Ações previstas	Ações realizadas	As ações previstas são diretamente relacionadas ao objetivo do Subprograma?	Indicadores previstos	Os indicadores previstos são compatíveis com o objetivo do Programa?
Todas as tarefas serão orientadas por um profissional capacitado, o qual será responsável pela delegação de competências às equipes, sendo elas: Equipes de Geoprocessamento, Equipes de Campo, Equipes de Escritório.	Acompanhamento do corte dos indivíduos	Não	Medição e divulgação das áreas poupadas por evitar ou restringir ao mínimo necessário os desmatamentos nas faixas de domínio, nas APPs e, principalmente, nas áreas de Reserva Legal e nas Unidades de Conservação.	Não
O controle da supressão vegetal associado a obra das ferrovias de responsabilidade da VALEC será fundamentado nas informações do Levantamento Fitossociológico/ Inventário Florestal.	Fracionamento e cubagem do material lenhoso	Não	Medição e divulgação os resultados do percentual do recurso lenheiro/madeireiro aproveitado pelos proprietários e/ou pelo empreendedor.	Parcialmente
A seleção dos indivíduos será feita proporcional à área da unidade e, conseqüentemente, à frequência dos indivíduos que nela ocorrem	Destinação adequada do material lenhoso	Não	Medição e divulgação dos resultados obtidos pela aplicação do Subprograma de Resgate da Flora e Produção de Mudanças.	Não
O controle das ações da supressão será realizado pelos supervisores ambientais das empreiteiras e supervisores ambientais	Minimização do desmatamento	Sim		
Deverá ser feita uma pesquisa na área a ser suprimida pelos supervisores ambientais em busca de espécies em estágio de reprodução, ou seja, com sementes, no intuito de se montar um banco de germoplasma ou para serem utilizadas na produção de mudas nos viveiros para recomposição paisagística.		Não		
A supressão deverá ser executada por operadores de moto-serra, equipados adequadamente com uso de equipamento de proteção individual (EPI)		Sim		
Destinação do material oriundo da Supressão da Vegetação		Sim		
Plano de Salvamento de Flora		Não		
Plano de Reposição da Vegetação		Não		

## SUBPROGRAMA DE PLANTIOS PAISAGÍSTICOS

*O objetivo do Subprograma é Orientar e especificar as ações que devem ser planejadas e executadas para dispor soluções paisagísticas para a Recuperação de Áreas Degradadas em áreas de uso humano intenso.*

*As metas são:*

- *A definição de parâmetros para o tratamento paisagístico;*
- *O estabelecimento de padrões para os casos mais comuns, onde são feitas a seleção e localização de espécies vegetais a serem utilizadas no corpo estradal*

O PBA descreve apenas os parâmetros estabelecidos para definir o as atividades a serem desenvolvidas em cada trecho liberado para paisagismo

Ações previstas	Ações realizadas	As ações previstas são diretamente relacionadas ao objetivo do Subprograma?	Indicadores previstos	Os indicadores previstos são compatíveis com o objetivo do Programa?
Não foram detalhadas	Seleção de áreas para execução de plantios paisagísticos	Não se aplica, não foram detalhadas as ações previstas.	A implantação de vegetação rasteira (gramíneas e leguminosas:) será medida em área (metros quadrados) efetivamente recoberta por vegetação viva	Sim
	Execução de plantios nas áreas selecionadas		As árvores, arvoretas e arbustos serão medidas por unidade plantada (ou por muda) cuja pega estiver garantida	Sim
	Monitoramento dos plantios			

*Handwritten initials/signature*

## SUBPROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

*O objetivo do Subprograma é orientar e especificar as soluções que deverão ser adotadas para executar a recuperação do uso original do solo, ou para permitir novos usos, de áreas cujas características sofreram alterações em consequência da execução das obras, intervindo para obter a reintegração à paisagem natural.*

*As metas são:*

- *Recuperar todas as áreas degradadas pelas obras*
- *Impedir a instalação de processos de degradação de difícil controle.*
- *Emitir relatórios periódicos por lote de obras*
- *Estabelecer projetos de recuperação de áreas degradadas (PRADs) individualizados, a partir da elaboração de planos de uso ou de lavra de locais específicos, conforme o caso.*
- *Estocar, reservar e utilizar os solos e os restos vegetais oriundos do desmatamento e limpeza do terreno nos PRADs.*
- *Integrar as demandas de recomposição vegetal de áreas degradadas com as necessidades de conservação da flora e da fauna.*
- *Integrar as demandas de recomposição vegetal com a necessidade de atender à compensação determinada pela Resolução CONAMA Nº 369/2006, associando os PRAD com as medidas compensatórias.*
- *Impedir o estabelecimento e/ou a intensificação de processos erosivos de uma maneira geral.*
- *Implantar ações destinadas ao monitoramento e à manutenção das áreas recuperadas*

As metas citadas no programa são na verdade ações a serem desenvolvidas. As ações previstas descritas no documentos são, na sua maioria, o detalhamento de procedimentos devem ser desenvolvidos PBA descreve apenas os procedimentos silviculturais como preparação, transplante, manutenção e monitoramento

Fis	2274
Proc	205208
Rubr:	

22 71

Ações previstas	Ações realizadas	As ações previstas são diretamente relacionadas ao objetivo do Subprograma?	Indicadores previstos	Os indicadores previstos são compatíveis com o objetivo do Programa?
Atividades Iniciais	Armazenamento de restos vegetais e camada superficial do solo oriundos do desmatamento e limpeza do terreno	Sim	Número de áreas abertas com desmatamento e/ou limpeza para extração	Sim
Detalhamento do Projeto	Levantamento das áreas de domínio em condições de serem recuperadas	Sim	Número de áreas completamente recuperadas após a extração de materiais de construção;	Sim
Remoção e Armazenamento Prévio da Camada Superficial de Solo	Definição das medidas para futura recuperação das jazidas de materiais de construção	Sim	Área total objeto de desmatamento e limpeza para a instalação de espaços de uso e equipamentos destinados à extração de materiais de construção	Sim
Plantio em Taludes de Cortes e Aterros	Início da recuperação das áreas degradadas dentro da faixa de domínio e que não serão mais afetadas pelas atividades construtivas	Sim	Área total recuperada após o uso para a instalação de espaços de uso e equipamentos destinados à extração de materiais de construção;	Sim
Recomposição Vegetal em Superfícies Degradadas		Sim	Número de áreas abertas com desmatamento e/ou limpeza para uso como instalações de apoio às obras;	Sim
Execução dos Serviços de Extração de Materiais de Construção ou Deposição de Materiais (BOTA-FORA)		Sim	Número de áreas recuperadas após o uso como instalações de apoio às obras;	Sim
Monitoramento e Conclusão			Área total objeto de desmatamento e limpeza para a instalação de acampamentos e equipamentos, destinados a canteiros de obras e instalações industriais;	Sim
			Área total recuperada após o uso na instalação de acampamentos e equipamentos, destinados a canteiros de obras e instalações industriais;	Sim
			Extensão total de caminhos de serviço construídos que não serão mantidos na fase operacional	Não
			Área total objeto de desmatamento e limpeza para a instalação de caminhos de serviço que não serão mantidos na fase operacional.	Sim
			Área total objeto de recuperação após o uso como caminhos de serviço.	Sim

AD



PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS

Fis 2275  
 Proc 205208  
 Rubr.: 

*O objetivo do programa é orientar, especificar as ações que devem ser obedecidas com a finalidade de detectar, cadastrar, indicar soluções corretivas do Passivo Ambiental gerado pela FIOL, bem como orçar as soluções preconizadas e priorizar as ações de recuperação.*  
*A meta é recuperar as áreas onde se identificou a existência de algum passivo ambiental e onde será necessária a adoção de medidas corretivas.*

É necessário estabelecer parâmetros/indicadores que permitam avaliar a eficiência do programa.

Ações previstas	Ações realizadas	As ações previstas são diretamente relacionadas ao objetivo do Subprograma?	Indicadores previstos	Os indicadores previstos são compatíveis com o objetivo do Programa?
Cadastramento do Passivo Ambiental	Cadastramento de passivos ambientais da construção	Sim	Não apresentado	Não se aplica
Prioridades de Recuperação Ambiental	Planejamento das recuperações	Sim		
Projetos – Tipo	Realização das recuperações	Sim		

  
 70

## SUBPROGRAMA DE COMPENSAÇÃO DAS ARLs E EFETIVAÇÃO DAS DESAPROPRIAÇÕES

Os objetivos do subprograma são:

- estabelecer os requisitos básicos necessários ao processo de Relocação e Averbação de Reservas Legais interceptadas pela faixa de domínio da FIOL.
  - relocação e a Averbação de Reservas Legais interceptadas poderão ser feitas em área pertencente ao proprietário da gleba atingida, ou em área externa à propriedade.
- As metas são:
- Realizar o levantamento de todos os imóveis atingidos e com reservas legais averbadas e interceptadas pelas obras da Ferrovia.
  - Dirimir todas as dívidas dos ocupantes/proprietários surgidas durante e depois da execução do presente subprograma.
  - Manter canais de comunicação internos que garantam que 100% das informações sobre o andamento e o sucesso do subprograma cheguem aos coordenadores e supervisores dos lotes de obras.
  - Reduzir a Zero os conflitos entre a VALEC e seus contratados com o público diretamente afetado pelas obras da Ferrovia e que tenha reserva legal interceptada.

No entanto, após evoluções de entendimentos, esta equipe técnica entende que a responsabilidade pela averbação de novas Reservas Legais - RLs deve ser apenas dos proprietários, não podendo ser transferida a terceiros, neste caso a Valec. Não obstante, a interceptação de RLs é um impacto decorrente das obras de implantação da Ferrovia e por isso deve ser mitigado.

Dessa forma, sugere-se que a Valec implemente ações de comunicação sobre a importância e necessidade das RLs juntamente a todos os proprietários a serem desapropriados, inclusive àqueles que não possuem RLs averbadas. Além disso, a Valec deverá prestar apoio técnico, jurídico e cartorial aos proprietários que desejarem proceder com a realocação de suas RLs.

Ações previstas	Ações realizadas	As ações previstas são diretamente relacionadas ao objetivo do Subprograma?	Indicadores previstos	Os indicadores previstos são compatíveis com o objetivo do Programa?
Identificação da Propriedade	Identificação da Propriedade	Sim	Registro (relação de processos) do levantamento de 100% dos imóveis atingidos e com reservas legais averbadas	Sim
Cálculos das Áreas de Interferência da Propriedade com a Ferrovia	Contato com o ocupante/proprietário	Sim	Registro (ficha de acompanhamento) dos contatos diretos com os ocupantes/proprietários ao longo do traçado da Ferrovia	Sim
Contato com o Ocupante / Proprietário	Levantamento Documental	Sim	Registro (memória de reuniões, atas, documentos diversos) das reuniões deflagradas ou provocadas para tratar especificamente de compensações de reservas legais interceptadas pela FIOL	Sim
Levantamento Documental		Sim	Registro (quantidade e identificação) dos imóveis com reservas legais interceptadas, com anuência para regularização ambiental imediata	Sim
Redimensionamento da Área do Imóvel e da Reserva Legal		Sim		
Negociação com o Ocupante / Proprietário		Sim		
Procedimentos de Compensação		Sim		

das Reservas Legais

Reformulação cartorial/registro

Sim

### SUBPROGRAMA DE CONTRATAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL

Fls  
Proc 2052  
Rubr.: 

*O objetivo deste Subprograma é o de desenvolver uma série de treinamentos voltados à temática de meio ambiente, segurança e saúde para a fase de construção do empreendimento, de forma a garantir que todos os trabalhadores das frentes de serviço sejam capacitados e sensibilizados para os possíveis impactos nas três áreas de treinamentos previstas.*

Após a análise e acompanhamento de alguns dos relatórios semestrais a equipe técnica entende que este Subprograma poderia deixar de ser um subprograma específico, no momento em que suas ações fossem distribuídas e incorporadas nos Programas de Educação Ambiental, de Segurança e Saúde da mão de obra e de Comunicação Social.

Ações Previstas	Ações executadas	As ações previstas são diretamente relacionadas ao objetivo do Subprograma?	Indicadores previstos	Os resultados dos indicadores são compatíveis com o objetivo do Programa?
Contratação do maior número possível de trabalhadores da região	Após a análise dos últimos relatórios semestrais constatou-se a execução parcial das ações previstas.	Não	% dos trabalhadores das frentes de serviço que participaram de pelo menos 80% dos Módulos de Treinamento;	Sim
Realização de treinamento de integração		Sim	Registros da realização das reuniões dos Comitês Ambientais (CMA), que deverão acontecer em ritmo não inferior a uma vez por mês	Não
Realização de reuniões do comitê de meio ambiente		Sim	% dos participantes externos dos Comitês Ambientais (CMA) que participaram de pelo menos 50% dos Módulos de Treinamento previstos	Sim

Realização de módulos de treinamento	Sim	neste Subprograma
--------------------------------------	-----	-------------------

### SUBPROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

*Esse Subprograma se destina ao atendimento da Lei 9795/99, que dispõe sobre a Educação Ambiental, estabelecendo um Programa de Educação Ambiental e de Capacitação dos Trabalhadores no Plano Ambiental de Construção dirigido ao pessoal direta e indiretamente afetado pelo empreendimento. A educação ambiental tem como objetivo geral a conscientização do Público-Alvo, no sentido de coibir ações predatórias sobre a fauna e flora, lançamento de resíduos em locais inadequados ou outras atitudes nocivas ao meio ambiente e a vizinhança.*

Esta equipe entende que o objetivo deste programa não deve ser apenas atender as normatizações correlatas, mas este deve prever também, como um dos seus principais objetivos, a compensação dos impactos ambientais gerados pela implantação do empreendimento.

Ações Previstas	Ações executadas	As ações previstas são diretamente relacionadas ao objetivo do Subprograma?	Indicadores previstos	Os resultados dos indicadores são compatíveis com o objetivo do Programa?
Elaboração do material educativo	Foram elaborados e distribuídos alguns materiais educativos e informativos. No entanto, o relatório apresenta justificativas para a não elaboração de material educativo para os professores.	Sim	Número de empregados participantes dos cursos e palestras sobre saúde e educação ambiental.	Sim, embora poucos desses indicadores têm sido apresentados nos relatórios semestrais.
Reuniões/ações educativas	Foram realizadas reuniões com parte do público interno e junto às Prefeituras de Ibiassucê, Brumado, Tanhaçu e Jequié.	Sim	Número de empregados acidentados/número total de empregados no período.	
Palestras	De forma geral constatou-se que somente foram realizadas parte das palestras destinadas ao público interno.	Sim	Número de não conformidades com relação ao descarte de resíduos sólidos.	

*Handwritten signature or initials.*

Fis  
 Proc  
 05208  
 Cursos de capacitação  
 br:

	Ainda não realizados. Previsão de realização para as férias escolares.	Sim	Número de não conformidades com relação ao cumprimento da legislação nas atividades de supressão da vegetação.	
Cursos de curta duração	Ainda não realizados. Previsão de realização para as férias escolares.	Sim	Número de professores e profissionais da educação capacitados.	
			Número de cursos realizados.	
			Número de professores envolvidos nos Projetos.	
			Número de comunitários envolvidos no Projeto.	
			Número de visitantes às bibliotecas e brinquedotecas.	
			Número de oficinas realizadas.	
			Número de participantes nas oficinas.	
			Número de materiais didáticos produzidos.	
			Número de participantes nas Feiras.	
			Número de projetos apresentados.	
			Número de pessoas envolvidas na implantação da horta escolar.	
			Número de instituições locais colaborando na implementação do Programa.	

20  
 17

			Formalização de parceria entre as empresas privadas e a instituição executora do Programa.	Não é indicador.
			Quantidade de materiais informativos/educativos produzidos, por tipo.	
			Quantidade de materiais informativos/educativos distribuídos.	
			Número de moradores das comunidades e áreas a serem interceptadas pelo empreendimento, envolvidos com o Programa.	
			Grau de participação e envolvimento das comunidades, alunos e professores da região de inserção do empreendimento nas atividades previstas no Programa (quantificando-se a participação por meio das listas de presenças, diagnósticos, encontros, reuniões).	Sim, embora poucos desses indicadores têm sido apresentados nos relatórios semestrais.
			Número de comunitários capacitados.	

**PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

*O Programa se destina a orientar as ações de divulgação e informação sobre o empreendimento, garantindo às comunidades afetadas/envolvidas o acesso às informações sobre o empreendimento, a importância da Ferrovia no contexto regional e nacional,*

*A. E.*

Fis	8278
Proc	205208
Rubr.:	

*os principais impactos e as ações e planos ambientais que serão implantados. O objetivo geral deste Programa é a criação de um canal de comunicação contínuo entre o empreendedor e a sociedade, especialmente a população afetada diretamente pelo empreendimento e os trabalhadores envolvidos nas obras, de forma a motivar e possibilitar sua participação ao longo da implantação e operação do empreendimento, além de capacitá-los para uma atuação efetiva na melhoria da qualidade ambiental e de vida na região.*

Ações Previstas Criação e atualização de um Banco de Dados sobre o público-alvo e a mídia disponível	Ações executadas Banco de dados criado, sistematizado e atualizado.	As ações previstas são diretamente relacionadas ao objetivo do Subprograma? Sim	Indicadores previstos Abrangência do banco de dados	Os resultados dos indicadores são compatíveis com o objetivo do Programa? Não é indicador.
Sistematização das informações básicas do Projeto de engenharia e do cronograma de obras	Informações sistematizadas pela Superintendência de Construção.	Não	Registro (ficha de acompanhamento) dos contatos diretos com os proprietários ao longo do traçado do empreendimento	Não é indicador.
Sistematização das informações sobre os programas ambientais	Informações atualizadas periodicamente por meio do Subprograma de Controle dos Compromissos Ambientais.	Não	Comunicados veiculados com informações sobre o empreendimento na mídia regional e local	Não é indicador.
Criação de mecanismos de Ouvidoria	Foi criado e implantado um fluxo de operacionalização das Ouvidorias.		Registro (quantidade e conteúdo) das demandas da população expressa por intermédio dos canais de comunicação disponibilizados pelo empreendedor	Sim, embora poucos desses indicadores têm sido apresentados nos relatórios semestrais.
Elaboração de instrumentos de comunicação	Cartaz de divulgação dos telefones das Ouvidorias. Elaboração rotineira de peças publicitárias pela ASCOM e Site da FIOL em construção.	Sim	Registro (quantidade e identificação) dos moradores entrevistados pela pesquisa de opinião;	

Organizar campanha de divulgação do empreendimento	Primeira campanha de divulgação da FIOI, realizada entre 23 e 25/04/2012 em Ilhéus, Jequié, Brumado e Barra do Rocha. E em 02/05/2012 novamente em Brumado.	Sim	Material de comunicação produzido, especificando a quantidade, frequência e destinação, bem como o conteúdo das informações difundidas	
Reuniões de apresentação do projeto para o poder público	Realização de reuniões com as Prefeituras Municipais de Ibiassucê, Brumado, Tanhaçu e Jequié, entre 27/02/12 a 02/03/12.	Sim		
Reuniões de apresentação do projeto para os trabalhadores da obra	Tem sido realizada juntamente com as reuniões de integração previstas em outros Programas.	Sim		
Estabelecer contatos com os moradores lindeiros	A Valec tem estabelecido contatos com os moradores lindeiros por meio de contato direto, veiculação de notícias e afixação de cartazes.	Sim		
Reuniões com a Comunidade Indígena e a Funai		Não se aplica, uma vez que não há comunidade indígena nos quatro lotes contemplados na respectiva LI.		
Reunião com as Comunidades Quilombolas		Não se aplica, uma vez que não há comunidade quilombola nos quatro lotes contemplados na respectiva LI.		
Campanha de divulgação sobre o início das obras	Cartazes distribuídos e afixados em locais de circulação da população.	Sim		



Fis	2279
Proc	205208
Rubr:	

## PROGRAMA DE SEGURANÇA E SAÚDE DA MÃO DE OBRA

*Este Subprograma tem como objetivo estabelecer os critérios e as condições para o recrutamento, a integração, o atendimento e a manutenção dos trabalhadores das empresas contratadas pela VALEC para a implantação da FIOL dentro dos padrões previstos pelos projetos, com o mínimo de riscos à saúde e com a segurança dos trabalhadores e colaboradores contratados, tanto no canteiro de obras quanto nas frentes de serviços.*

De acordo com a Portaria Conjunta MMA/IBAMA Nº 259 de 07 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de agosto de 2009, a avaliação do andamento deste Programa deverá ser feita pela Central Sindical à qual o sindicato da categoria majoritária no empreendimento está filiada.

Tendo em vista a evolução da análise de responsabilidade pela avaliação do Subprograma, por parte da equipe técnica do Ibama, sugere-se que o empreendedor encaminhe o Subprograma de Segurança e Saúde da Mão de Obra aprovado no momento de emissão da Licença de Instalação à respectiva Central Sindical, acompanhado dos respectivos relatórios de acompanhamento, para que assim, a Central possa se manifestar acerca da devida implementação do Subprograma.

A Valec deverá apresentar cópias das comunicações com a respectiva Central Sindical ao Ibama, assim que protocoladas. Essas informações, bem como a manifestação da Central Sindical, deverão constar no momento de apresentação do próximo Relatório Semestral encaminhado ao Ibama.

### PROGRAMA DE PROSPECÇÃO E SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO

Programa avaliado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Nos momentos de apresentação dos Relatórios Semestrais a Valec deverá encaminhar ao Ibama as cópias das respectivas comunicações.

### PROGRAMA DE APOIO ÀS COMUNIDADES FRÁGEIS

Programa a ser avaliado pelos respectivos órgãos intervenientes competentes. Nos momentos de apresentação dos Relatórios Semestrais a Valec deverá encaminhar ao Ibama as cópias das respectivas comunicações.

## MEIO FÍSICO

O PBA deve apresentar diretrizes claras e precisas a fim de que os relatórios tenham um padrão de apresentação para todos os lotes, a fim de se harmonizar os procedimentos. Os relatórios precisam ser consistidos para todos os lotes. Sugere-se que tenha um capítulo específico sobre padronização dos procedimentos e apresentação dos relatórios por parte das empreiteiras.

### **PLANO AMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO**

#### **1 – PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO E DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NA CONSTRUÇÃO**

##### **1.1 – SUBPROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO**

O objetivo deste Subprograma é o de apresentar os critérios, as condições e as obrigações de caráter ambiental a que estarão submetidos os empreiteiros contratados para as obras de construção da FIOL.

A execução deste Subprograma é intimamente relacionada com a execução dos demais Programas e Subprogramas do Plano Ambiental de Construção, sendo que o PBA afirma que a construtora contratada para a execução da obra será a responsável principal pela construção ambientalmente adequada da FIOL.

Trata-se de um subprograma que tem interface com todos os outros programas, pois apresenta os critérios, as condições e as obrigações de caráter ambiental a que estarão submetidos os empreiteiros contratados para as obras de construção da FIOL, desta maneira não cabe análise em separado.

Ações previstas	Ações realizadas	As ações previstas são diretamente relacionadas ao objetivo do Subprograma?	Indicadores previstos	Os indicadores previstos são compatíveis com o objetivo do Programa?
---	--			

de

2280  
205208

# 20533-3 - SUBPROGRAMA DE CONTROLE DA EXTRAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

O Objetivo deste subprograma é o de definir os procedimentos exigíveis pela VALEC de seus EMPREITEIROS quando for detectada operação de extração de substâncias minerais de emprego imediato ou para a construção, ou para a conservação da ferrovia (areia, cascalho, solo selecionados e, rochas para brita e lastro).

Trata-se de um programa de acompanhamento dos procedimentos de licenciamento ambiental e minerário para a operação de extração de substâncias minerais de emprego imediato ou para a construção, ou para a conservação da ferrovia (areia, cascalho, solo selecionados e, rochas para brita e lastro).

Obs. As licenças do DNPM e plano de pesquisa mineral podem ser revisitos. / Este subprograma poderia ser incorporado ao de Qualidade Ambiental da Construção, por se tratar de controle de obrigações de caráter ambiental.

Ações Previstas/Metas	Ações executadas	As ações previstas são diretamente relacionadas ao objetivo do Subprograma?	Indicadores previstos	Os resultados dos indicadores são compatíveis com o objetivo do Programa?
100% jazidas em exploração plano de pesquisa mineral Registro Licença emitido pelo DNPM; e licença de operação pelos órgãos ambientais	Após a análise dos últimos relatórios semestrais estão sendo apresentadas as licenças ambientais para operação das jazidas e	Sim	% de jazidas que atendem as normas minerárias, ambientais e utilizando métodos que visem a diminuição de impactos.	Sim
Utilização métodos de extração materiais de construção com diminuição dos impactos ambientais negativos.				
100% -jazidas recuperadas	Na fase final	--	% jazidas recuperadas	Sim

#### 1.4 – SUBPROGRAMA DE PROTEÇÃO DE MANANCIAS CONTRA CARGAS PERIGOSAS

O objetivo deste subprograma é o de apresentar soluções que devem ser detalhadas no projeto de engenharia da FIOL para enfrentar potenciais contingências derivadas de acidentes com cargas perigosas nos trechos em que há possibilidade de contaminação de reservatórios e mananciais de multiuso, inclusive para abastecimento d'água, mesmo sabendo que são raros os acidentes ferroviários e as cargas perigosas não sejam cargas ferroviárias típicas, com exceção dos combustíveis.

Metas: Execução de projeto de engenharia preventiva em todos os pontos levantados como de risco para a ocorrência de acidentes com cargas de produtos perigosos; Implantação do banco de dados.

Obs.: Algumas metas referem-se a operação da ferrovia / O programa não vem sendo executado / No relatório do TC foi informado que o subprograma será revisado, com base de exibição de bibliografia específica e estudo de caso, porém não foi apresentado nenhum documento neste sentido.

Ações previstas	Ações realizadas	As ações previstas são diretamente relacionadas ao objetivo do Subprograma?	Indicadores previstos	Os indicadores previstos são compatíveis com o objetivo do Programa?
Execução de projeto de engenharia preventiva	não	sim	Evidências da existência dos projetos de engenharia preventiva ;	Sim
Levantamento de pontos de risco	Levantamento parcial e incompleto	sim	Não tem	não
Execução de projetos tipos	Projeto a ser revisado	sim	Não tem	não
Para a operação - manter canais de comunicação com agentes externos e com experiências em atendimento de ocorrências desta natureza e equipe qualificada e sempre pronta para o atendimento de ocorrências emergenciais	A serem realizadas na fase de operação	Sim	Sim	Sim

AL

00  
22  
25  
20  
SUBPROGRAMA DE REDUÇÃO DE IMPACTOS NA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE CANTEIROS

O objetivo deste subprograma estabelece os procedimentos exigíveis pela VALEC na instalação e na operação de acampamentos de empresas contratadas ou para a construção da FIOI. Tal como o subprograma de qualidade ambiental da construção tem interface com todos os outros programas, pois apresenta os critérios, as condições e as obrigações de caráter ambiental a que estarão submetidos os empreiteiros contratados para as obras de construção da FIOI.

As Metas e Indicadores apresentados foram os de garantir que todas as atividades e/ou fornecedores de serviços, materiais, equipamentos etc.; estejam operando em conformidade com os procedimentos exigidos neste Subprograma.

Foram apresentados os procedimentos para instalação dos canteiro de obras e acampamentos, serviços de terraplanagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta e disposição de resíduos sólidos, porém não foram descritas ações para a programa.

Este subprograma poderia ser incorporado ao de Qualidade Ambiental da Construção por estabelecer procedimentos e critérios de caráter ambiental a que estarão submetidas as empreiteiras. A parte que trata de esgotamento sanitário e coleta e disposição de resíduos sólidos pode ser tratada junto ao Subprograma de Gerenciamento de Resíduos.

Ações previstas	Ações realizadas	As ações previstas são diretamente relacionadas ao objetivo do Subprograma?	Indicadores previstos	Os indicadores previstos são compatíveis com o objetivo do Programa?
Não foram detalhadas	Acompanhamento	Não se aplica, não foram detalhadas as ações previstas.	Não foram apresentados	Não

## 2.2 SUBPROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

O objetivo deste subprograma é o de estabelecer as medidas e as técnicas mínimas a serem adotadas pelas empreiteiras contratadas pela VALEC para o correto Gerenciamento de Resíduos e Efluentes na Construção e na Conservação das Ferrovias cujas concessões são de responsabilidade da Contratante. Eles consistem no conjunto de procedimentos necessários à eliminação e/ou redução dos impactos negativos gerados pela produção de efluentes líquidos e de resíduos sólidos, quando comparado com a disposição destes materiais indesejáveis na natureza.

Ações/metras previstas	Ações realizadas	As ações previstas são diretamente relacionadas ao objetivo do Subprograma?	Indicadores previstos	Os indicadores são previstos são compatíveis com o objetivo do Programa?
<p>As metas do subprograma são: a redução da geração de efluentes líquidos, tratando-os e reciclando-os, quando for o caso, antes de serem lançados no ambiente / Redução da geração de resíduos sólidos / Segregação dos resíduos perigosos dos não perigosos / Segregação dos resíduos recicláveis dos não recicláveis/ Destinação dos resíduos em conformidade com legislação vigente e Programas técnicas aprovadas/ Garantia de segurança do homem e do meio ambiente, desde a geração dos resíduos até a disposição final.</p>	<p>Foi informada a destinação dos efluentes sanitários e domésticos (fossas sépticas e ETE), enquanto para os oleosos são seguidas as diretrizes estabelecidas pela NBR 14.605.</p> <p>Por sua vez, as frentes de obras são equipadas com banheiros químicos de empresas devidamente licenciadas.</p> <p>Foram encaminhados: comprovantes de descarga dos banheiros químicos/ manifestos de resíduos recicláveis / declaração de recebimento de carga / certificado de coleta de óleo usado ou contaminado</p> <p>Gráfico com o volume dos efluentes / tabela com o quantitativo de resíduos produzidos mensalmente, de</p>	<p>As metas estão de acordo com os objetivos propostos.</p>	<p>Registro sistemático: atividades de gerenciamento dos efluentes líquidos execução dos tratamentos nos efluentes líquidos gerados e de <u>análises periódicas dos efluentes nos pontos de entrada e saída do sistema de tratamento</u>, para avaliação da eficiência do(s) processo(s); Registro, quantitativo e qualitativo, dos efluentes lançados nos corpos hídricos; Registro, quantitativo e qualitativo, dos resíduos gerados durante cada contrato de empreitada;</p> <p>Registro do volume dos resíduos gerados nas obras encaminhados para a reciclagem e/ou reaproveitamento;</p> <p>Registro do volume dos resíduos gerados pelos serviços de saúde e registro dos resíduos perigosos encaminhados para destruição em instalações especializadas.</p> <p>Registro, quantitativo e qualitativo, dos serviços de coleta e transporte de resíduos;</p> <p><u>Registro das ações tomadas para tornar inertes os resíduos perigosos;</u></p>	<p>Sim / porém alguns não estão sendo aplicados ou não foram apresentados</p>

Fis 2282  
Proc 205208  
Rubr. 8

acordo com tipo e classe.  
Porém não há uma uniformização nas informações apresentadas por lotes/ nem todos apresentaram dados e registros completos conforme indicadores.

Registro das áreas e tratamentos na destinação dos resíduos sólidos;  
Registro da qualidade das atividades relacionadas ao gerenciamento dos resíduos, inclusive das não conformidades.

Bo

#### 4 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO CONTRA EROSÃO

##### 4.1 - SUBPROGRAMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA EROSÃO

O objetivo deste é estabelecer e padronizar os projetos das obras preventivas e corretivas destinadas a promover o controle da água superficial e profunda visando evitar os processos erosivos que podem ocorrer a partir da instalação da ferrovia, bem como estabelecer as rotinas de ações destinadas a evitar problemas de instabilização de encostas e maciços, enfocando as áreas de taludes de cortes e aterros, as áreas de extração de materiais de construção e bota-foras, áreas de canteiros de obras e de caminhos de serviço, dentre outras. Os objetivos específicos são: padronizar projetos de drenagem; elencar ações corretivas; monitorar a implantação dos procedimentos de proteção contra os processos erosivos; recompor a cobertura vegetal

Ações/metas previstas	Ações realizadas	As ações previstas são diretamente relacionadas ao objetivo do Subprograma?	Indicadores previstos	Os indicadores previstos são compatíveis com o objetivo do Programa?
<p>Definição, elaboração e padronização de projetos de drenagem superficial e profunda associada com a proteção contra a ação erosiva das águas em superfície.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Indicação dos critérios técnicos para seleção dos métodos de cálculo de velocidades e vazões para melhor adequação dos projetos padronizados com as características do empreendimento</li> <li>Listagem das ações de intervenção corretiva ou preventiva contra processos erosivos</li> </ul> <p>Instalação dispositivos de drenagem superficial e profunda, e de controle de erosão.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sistematização de procedimentos para acompanhamento .</li> <li>recomposição da vegetação</li> </ul>	<p>Foram descritas medidas de caráter executivo (drenagens, enrocamentos e etc), porém não foram apresentados os registros propostos nos indicadores.</p>	<p>sim</p>	<p>Registro (ficha de monitoramento) de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>escoamento superficial nas calhas de drenagem sem ocorrência de transbordamento;</li> <li>da estabilidade dos processos (destacamento e arraste de solo ou material inerte), pelas águas das chuvas, nos taludes de cortes e aterros.</li> <li>da eficiência das bacias de dissipação.</li> <li>de taludes de cortes e aterros estabilizados.</li> <li>da qualidade dos resíduos descartados</li> </ul> <p>Registro (quantidade e conteúdo) dos focos de erosão combatidos /das áreas recompostas por vegetação..</p>	<p>Sim</p>

AD



MEDIDAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL
   
 PROGRAMA DE RESPOSTAS A EMERGÊNCIAS

O presente Programa de Respostas a Emergências tem como objetivo regular os requisitos mínimos necessários, exigíveis das Construtoras contratadas pela VALEC, para execução das obras da FIOL, visando principalmente evitar acidentes e, em havendo sinistro, mitigar suas consequências sobre o meio ambiente e sobre o público potencialmente envolvido, com a meta de reduzir radicalmente as perdas possíveis de qualquer dos fatores de produção: recursos naturais; mão de obra ou equipamentos tecnológicos.

Ações/metapas previstas	Ações realizadas	As ações previstas são diretamente relacionadas ao objetivo do Subprograma?	Indicadores previstos	Os indicadores previstos são compatíveis com o objetivo do Programa?
<p>           Implantar Equipe de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente ESSTMA em todos os lotes de construção            Obter avaliação de riscos para cada lote de construção            Obter Plano de Ações Emergenciais (PAE) para cada lote de construção            Realizar treinamentos - Simulações de Emergências            Elaborar relatórios de todos os treinamentos            Documentar todas as ocorrências de acidentes         </p>	<p>           Elaboração do Plano de Ação de Emergências;            Criação da equipe de saúde, segurança do trabalho e meio ambiente (ESSTMA).            PCMAT – Programa de Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, sendo elaborado a partir da análise de risco de etapas da obra.         </p>	<p>sim</p>	<p>           Registros de criação das ESSTMA            Relatórios de avaliação de riscos de cada lote de construção            Plano de Ações Emergenciais (PAE) de cada lote de construção            Relatórios de todas as simulações            Registros das ocorrências de acidentes         </p>	<p>Sim</p>

## 2 – PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS

Este Programa destina-se a orientar, especificar as ações que devem ser obedecidas com a finalidade de detectar, cadastrar, indicar soluções corretivas do Passivo Ambiental gerado pela FIOL, bem como orçar as soluções preconizadas e priorizar as ações de recuperação. O levantamento do passivo ambiental e o cálculo de sua avaliação financeira (orçamento) devem ser repetidos anualmente.

A meta deste programa é recuperar as áreas onde se identificou a existência de algum passivo ambiental e onde será necessária a adoção de medidas corretivas

Obs.: Devem ser incluídos os passivos presentes no local antes das obras.

Ações/metaprevistas	Ações realizadas	As ações previstas são diretamente relacionadas ao objetivo do Subprograma?	Indicadores previstos	Os indicadores previstos são compatíveis com o objetivo do Programa?
Cadastramento do passivo ambiental	Foram apresentados e cadastramento/levantamento e cronograma de atividades. As ações ainda não foram iniciadas	Sim	Não estão previstos indicadores	não
Classificação dos passivos por prioridades de Recuperação Ambiental.	Ainda não realizado	Sim	Não estão previstos indicadores	não
Projetos – Tipo	Não foram indicadas as soluções corretivas Apresentação de cronograma de ações Não foram iniciadas as ações de correções dos passivos	Sim	Não estão previstos indicadores	não

*AL*

8  
52  
52  
SUBPROGRAMA DE ROTINAS DE MONITORAMENTO DA OBRA

O objetivo deste subprograma é o de orientar a execução da fiscalização das atividades potencialmente causadoras de impactos ambientais relacionadas com a execução das obras de implantação da FIOL cuja concessão é de responsabilidade da VALEC. Este Subprograma relaciona os itens mínimos que devem ser vistoriados, verificados e registrados, bem como a frequência com que as vistorias devem ser feitas caso a caso.

Obs. Este subprograma pode ser incorporado ao Subprograma de Qualidade Ambiental da Construção.

Ações/metras previstas	Ações realizadas	As ações previstas são diretamente relacionadas ao objetivo do Subprograma?	Indicadores previstos	Os indicadores previstos são compatíveis com o objetivo do Programa?
<p>Constatar zero ocorrência de não conformidades no Canteiro de Obras; desmatamento e na Limpeza do Terreno; Caminhos de Serviço; Terraplenagem nos Empreósitos e nos Bota-foras; no Desmonte de Rocha na Faixa de Domínio; nas Drenagens Superficiais e Profundas, nos Bueiros e nas Pontes.</p>	<p>orientação permanente à fiscalização e à construtora responsável pela execução das obras;</p> <p>verificação da efetiva implementação de medidas destinadas a garantir a segurança do pessoal envolvido nas obras;</p> <p>participação na solução de problemas nos meios físico, biótico e antrópico;</p> <p>formecimento de dados técnicos que possibilitem soluções aos problemas detectados; elaboração de relatórios de acompanhamento das atividades ambientais.</p>	<p>sim</p>	<p>quantificação das ocorrências de não conformidades em todas as ações de implantação da FIOL, que serão dispostos em relatórios de andamento da obra.</p>	<p>Sim</p>

## 5 – SUBPROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA

Este Subprograma objetiva o monitoramento da qualidade da água, e deverá avaliar os efeitos/alterações potenciais gerados durante as obras de instalações e a operação da ferrovia / Monitoramento de 159 pontos.

Obs.: O subprograma deveria prever a apresentação de todos os pontos monitorados plotados em mapa, com coordenadas, a numeração dos pontos deve ser sequencial, sem utilização de nomenclatura repetida. Por exemplo se o ponto 01 tiver que ser readequado, renomeá-lo para ponto 1A, com justificativa para a mudança.

Em todos os relatórios devem ser apresentadas tabelas comparativas com os resultados obtidos anteriormente e com a resolução CONAMA 357/2005.

De acordo com a Lei 9433/1997 e a resolução Conama 357/2005, os corpos de água superficial não são classificados, mas sim enquadrados. Este enquadramento é realizado pelos Comitês de Bacia Hidrográficas-CBHs, Órgãos Gestores de Recursos Hídricos e Conselhos de Recursos Hídricos. E na ausência deste, os corpos hídricos são enquadrados como classe II. Sendo assim o empreendedor deverá consultar o órgão gestor de recurso hídricos dos estados e os respectivos CBHs, sobre a existência ou não de enquadramento dos corpos hídricos, ou estudos sobre qualidade da água da área em questão.

Apresentar um levantamento dos locais onde os cursos hídricos estão sendo tangenciados pelas obras e se encontram a distância menor do que 100 metros da frente de obras. Nestes locais deve haver monitoramento da qualidade da água.

Os relatórios devem enfatizar as medidas mitigadoras executadas e apresentar análise dos resultados obtidos.

Ações/metaprevistas	Ações realizadas	As ações previstas são diretamente relacionadas ao objetivo do Subprograma?	Indicadores previstos	Os indicadores previstos são compatíveis com o objetivo do Programa?
Monitoramento de 159 pontos.	Monitoramento	sim	Não foram apresentados, porém a comparação dos resultados das análises de água podem ser usados como tal. Os parâmetros analisados estão adequados.	não
Não estão detalhadas	Ações de mitigação.	sim	Não foram apresentados	não

**PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS**

O objetivo deste Programa é o de reduzir as emissões de gases e poeira e, conseqüentemente, reduzir seu impacto sobre as comunidades ladeiras e trabalhadores das obras, por meio da implantação de uma série de medidas de controle.

O monitoramento das emissões deve ter foco nos seguintes itens de controle: Controle do processo poluidor (ex. combustão por motores); Controle dos padrões de emissão; Controle da eficiência de um equipamento; Calcular fatores de emissão; Testar a conseqüência causada pela mudança de um processo; Avaliar a formação de poluentes dentro do processo. Os parâmetros que serão monitorados são os SO<sub>2</sub> — Dióxido de enxofre / CO Monóxido de carbono / O<sub>3</sub> — Ozônio / NO<sub>2</sub> — Dióxido de nitrogênio (µg/m<sup>3</sup>) / PI — Partículas Inaláveis.

São elencadas ações preventivas para a redução da emissão na construção, usinas de concreto, fábricas de pré moldados, caminhos de serviço, frentes de terraplenagem. Também são listadas as atividades de redução nas operações de transporte, carga, descarga e estocagem que referem-se ao período de operação da ferrovia.

Parte do programa refere-se a ações de monitoramento e estruturais voltadas para a fase de operação da ferrovia, tais como, barreiras de proteção de vento, atividades de redução nas operações de transporte, carga, descarga e estocagem, entre outras.

Obs. Foi solicitado, em pareceres anteriores, que nos próximos relatórios devem apresentar ações de monitoramento ambiental dos níveis de emissões em pontos considerados sensíveis, caso necessário, acompanhados de justificativa e análise crítica.

Opina-se que deve ser realizado um estudo de identificação e mapeamento de pontos sensíveis para se avaliar a necessidade ou não de monitoramento, com apresentação de justificativas técnicas.

Ações/metras previstas	Ações realizadas	As ações previstas são diretamente relacionadas ao objetivo do Subprograma?	Indicadores previstos	Os indicadores previstos são compatíveis com o objetivo do Programa?
<p><i>Controle</i></p> <p>Atividades de redução na construção (fase de instalação)</p> <p>As principais exigências para o controle de Usinas de Concreto e Fábricas de Pré-moldados</p>	<p>umidificação das vias por meio de aspersores de água e caminhões pipa; transporte de material com as caçambas protegidos com lonas; aplicação de pó de brita com posterior compactação no canteiro administrativo; e instalação de aspersores de água e caminhões pipa / Foram realizadas análises das emissões atmosféricas de alguns veículos que compõem a frota.</p>	<p>sim</p>	<p>Não foram apresentados indicadores</p>	<p>não</p>
<p><i>Monitoramento</i></p> <p>Medições com equipamentos moveis - nos lugares onde as instalações das empreiteiras estiverem a &lt; de 200m de residências ladeiras, af incluídos os canteiros de obras das construtoras.</p>	<p>Não foram realizadas</p>	<p>sim</p>	<p>não</p>	

### SUB PROGRAMA DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE RUÍDOS E VIBRAÇÕES

Este subprograma tem como objetivo orientar as ações que devem ser realizadas para controlar a emissão de ruídos e de vibrações pelas atividades de construção da Ferrovia e, assim, reduzir ao máximo os efeitos negativos sobre os moradores rurais, as comunidades lideiras e sobre a fauna, seja a silvestre, sejam as criações mantidas nas propriedades rurais vizinhas do empreendimento.

#### Ruídos:

No PBA são citadas as normas ISO 2631/1:1985 e NBR 10.151, sendo que a meta a ser atingida é a de não superar, em qualquer caso, os limites máximos registrados na Tabela, parte integrante do PBA.

**Tabela 7.3.1 - Nível de critério de avaliação NCA para ambientes externos, em dB (A)**

TIPOS DE ÁREAS	DIURNO	NOTURNO
Áreas de sítios e fazendas	40	35
Área estritamente residencial urbana ou hospitais ou escolas	50	45
Área mista, predominantemente residencial	55	50
Área mista, com vocação comercial e administrativa	60	55
Área mista, com vocação recreacional	65	55
Área predominante industrial	70	60

Obs.: O PBA deve apresentar metodologia e malha amostral e enfatizar que esta deve ser utilizada para todos os Lotes, levando-se em conta a presença ou não de pontos receptores/sensíveis. Deve ser descrito e detalhado os critérios adotados para classificar as áreas como rurais, industriais ou comerciais, considerando, quando existentes, os Planos Diretores, Legislação de Uso e Ocupação do Solo e outros instrumentos de ordenamento territorial. Apresentar medidas mitigadoras e de controle de emissão, para o caso dos valores acima dos parâmetros estipulados pelas normas. Em relação ao monitoramento realizado no período noturno, deve ser reavaliada a necessidade ou não de se continuar as medições, uma vez que foi declarado que não existe atividade neste horário.

Ações/metas previstas	Ações realizadas	As ações previstas são diretamente relacionadas ao objetivo do Subprograma?	Indicadores previstos	Os indicadores previstos são compatíveis com o objetivo do Programa?
A meta a ser atingida é a de não superar, em qualquer caso, os limites máximos registrados na Tabela 7.3.1.	Monitoramento Devem ser apresentadas as ações de controle e mitigação.	sim	Não foram apresentados indicadores. Podem ser usadas as tabelas das normas.	não

#### Vibrações:

Este subprograma necessita de revisão, uma vez que se trata apenas de monitoramento de vibrações relativas da saúde e segurança do trabalhador e não do ponto vista ambiental. Devem ser priorizadas campanhas de monitoramento em pontos críticos como áreas residenciais, hospitais/unidades básicas de saúde, escolas, povoados/comunidades, entre outros. Caso não existam locais sensíveis quanto aos efeitos da vibração, conforme exemplos acima, caberá ao empreendedor apresentar uma justificativa técnica para a não execução do programa.

RV



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071 Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

### MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: *Abena*

Data: *11.09.11*

Horário: *15:00*

Assunto: *Revisão do PBA*

Participantes: *Lista Anexa*

A reunião teve por objetivo e apresentamos, pelo Vblec, de proposta de revisão do PBA

A seguir são citados alguns tópicos discutidos pela equipe técnica e Vblec.

- Programa de Prevenção a Incêndios - transformar em ação dentro do Programa de Educação Ambiental
- Incluir monitoramento das mudas na tabela do Programa de Proteção à Flora
- Readequação do Programa de Proteção Contra Lagos
- Inclusão do Programa Ambiental de Obras com medidas de proteção de áreas sensíveis durante a fase de instalação
- Programa de Controle de Ruídos e Vibração - definir ações para fase de instalação e operação  
na realização de modelagem considerando o projeto estudo de ruídos - previsão de medidas de engenharia para mitigação dos impactos de ruído em áreas sensíveis
- Programa de Monitoramento de Fauna - voltar para a operação do empreendimento
- Programa de Ajuizamento e Selamento de Fauna - constar uma tabela separada separada, constando algumas espécies ou famílias na fase de obras.

- Para coincidir o Programa de Monitoramento de fauna com a entrega do Relatório Semestral, o Homa e o Vale acordam em entregar os relatórios em folhas e folders, como o objetivo de contemplar a sazonalidade para o monitoramento de fauna, a partir do próximo relatório (segunda quinzena).

- Resoluções do Programa de Propriedades







MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
 Tel.: (0xx) 61 3316.1071 Fax: (0xx) 61 3316.1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESEÇA

ASSUNTO: Vale - Ferrões do RBA LOCAL: Home DATA: 15-10-12

NOME	ORGÃO/SETOR	TELEFONE	E-MAIL
Luís Henrique Silva Kogelblat	CORRA/ICURHO	61-3316-1071	luiz.kogelblat@ibama.gov.br
Tatiana Tomaz de S. Ferreira	CORRA/GETMD	61 3316 1071	tatiana.ferreira@ibama.gov.br
Paulo Roberto Esteves	" "	" "	paulo-roberto.oliveira@ibama.gov.br
Lucia Regina Martins Oliveira	DIRCOS	(61) 8158 0069	lucia@dircos.com.br
Rita Rao Schechter	VALEC	(61) 2029-6469	rschecht@vale.com.br
Paula Eduarda Togliari	VALEC	(61) 2029 6440	paula.togliari@vale.com.br
Cláudia Ferraz Junior	CORRA/CGMOLPRMA	(61) 3316 1071	claudia.ferraz@ibama.gov.br
Luís Carlos Soares de Azevedo	CORRA	61 3316 1071	luiscs@ibama.gov.br
José Ricardo Reato	IBAMA	61. 3316.1071	joze.reato@ibama.gov.br
Durval Nascimento Neto	VASEC/ DNN	41 91060002	durvalnneto@bol.com.br

502503

EM BRANCC

*[Faint, illegible handwriting on a grid background, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]*

Fls	2288
Proc	205208
Rubr.:	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis

Coordenação de Transportes

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 34/2012/COTRA/CGTMO/DILIC

19 de Setembro de 2012.

REFERÊNCIA: Processo nº: 02001.002052/2008-00

INTERESSADO: Marcus Vinícius L. C. de Melo – Coordenador de Licenciamento de Transportes de Rodovias e Ferrovias – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

ASSUNTO: Compatibilização do traçado e a conservação do patrimônio espeleológico no Lote 06 da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL).

## **RELATÓRIO DE VISTORIA**

Data: 28 e 29/08/12

### **1. INTRODUÇÃO**

A vistoria teve por objetivo o reconhecimento das cavidades naturais subterrâneas próximas ao eixo da FIOL, nos municípios de Santa Maria da Vitória e São Félix do Coribe, no Estado da Bahia.

Nas proximidades da zona urbana de São Félix do Coribe, objetivou-se avaliar a proposta de variante que está sendo discutida entre a VALEC e o IBAMA, visando diminuir o impacto sobre o patrimônio espeleológico.

Ho Analista Jose Ricardo  
para anexar ao processo,  
dar ciência à equipe e  
entombar copia à V. Exa.

Em 30.10.14



**Laura M. S. Magalhães**  
Coordenadora de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias-Substituta  
COTRA/CGTMO/DILIC/BAMA

## 2. CONSTATAÇÕES

### Santa Maria da Vitória

Neste município foram vistoriadas três cavidades localizadas na zona rural:

#### PEA 341

- ✓ Localiza-se na parte inferior de um paredão de um maciço de rocha carbonática, às margens do rio do Meio. Parte do maciço está degradada pelo desmonte para fabricação de blocos para pavimentação;
- ✓ Classificação: relevância alta devido a atributos biológicos; presença da espécie *Lonchophylla dekeyseri*, "morceguinho do cerrado", ameaçado de extinção.
- ✓ Foi informado que ficará a 260m do eixo;
- ✓ No alto do maciço foi observado um possível sumidouro por onde a água entra no sistema;
- ✓ Foi verificada a presença de uma dolina próxima ao sumidouro, onde está depositado grande quantidade de lixo;
- ✓ Fotos 1 a 4.



Foto 1. Entrada da cavidade PEA 341.



Foto 2. Conduto principal da PEA 341.

10000 01  
805205 02  
1 03

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

EM BRANCC



1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000

1000000000



Foto 3. Provável sumidouro que permite o cavernamento no maciço.



Foto 4. Dolina com deposição de lixo, no alto do maciço da cavidade 341.

#### PEA 342

- ✓ Localiza-se em uma das faces de um maciço de rocha carbonática, próximo ao rio do Meio;
- ✓ Classificação: relevância alta;
- ✓ Foi informado que ficará a aproximadamente 52m do eixo, que passará no alto do maciço;
- ✓ Fotos: 5 a 8.

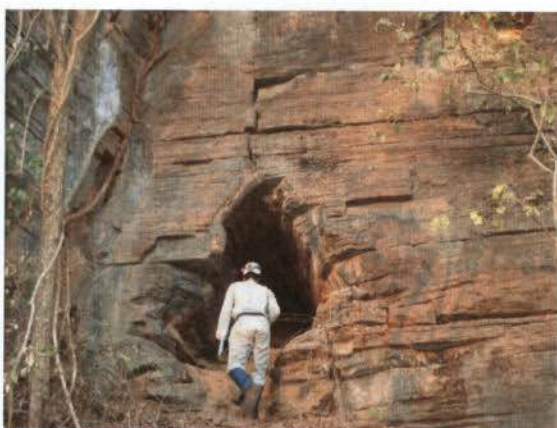


Foto 5. Entrada da cavidade PEA 342.

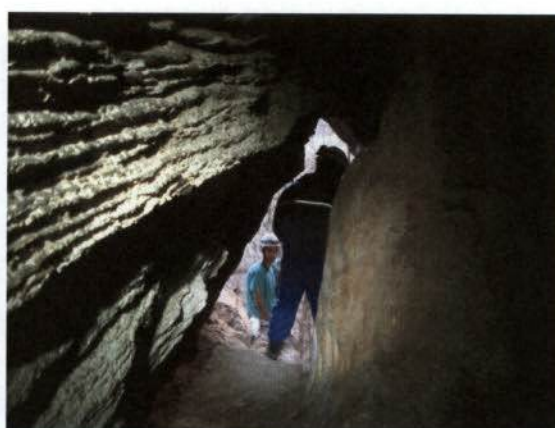
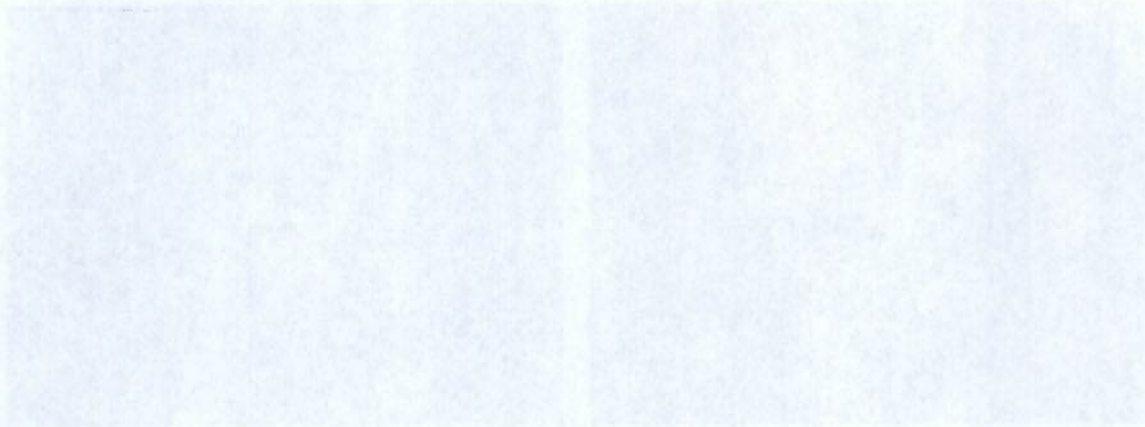
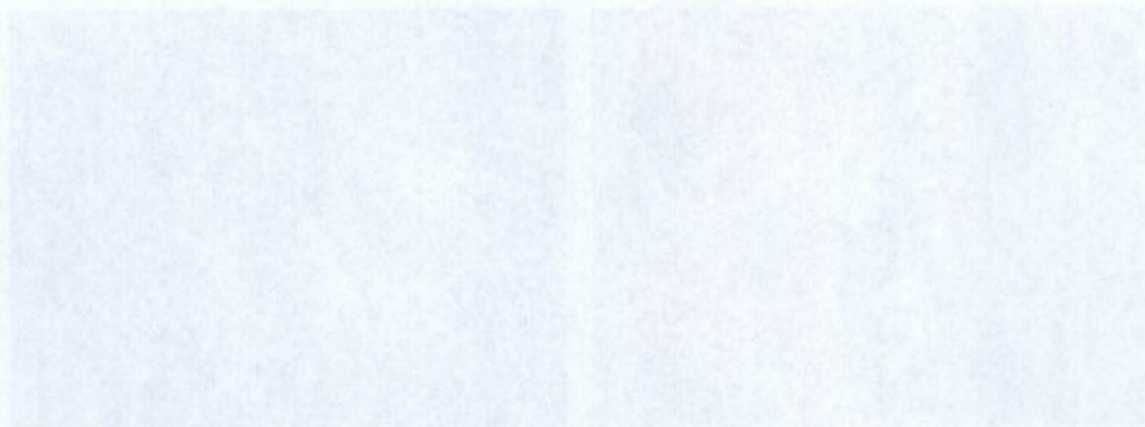


Foto 6. Conduto principal da PEA 342.

OPES 25  
502508 26  
1981



**EM BRANCO**



1981





Foto 7. Presença de morcego, *Glossophaga soricina*.



Foto 8. Registro de "bolota" que indica o uso da cavidade por coruja (*Tyto Alba*).

#### PEA 343

- ✓ Localiza-se em uma das faces de um maciço de rocha carbonática (mesmo da PEA 342), às margens do rio do Meio;
- ✓ Classificação: relevância alta;
- ✓ Foi informado que ficará a aproximadamente 35m do eixo, que passará no alto do maciço.
- ✓ Fotos: 9 a 12.



Foto 9. Rio do Meio, em trecho próximo às cavidades 342 e 343.



Foto 10. Entrada da cavidade PEA 343.

1005209

**EM BRANCO**

Fis 2292  
Proc 205208  
Rubr: 



Foto 11. Consultor da VALEC fazendo troca de um termo-higrômetro na 343.



Foto 12. Registro de aranha marrom (*Loxosceles*) na 343.

URUGUAY  
BOSTON

EM BRANCO

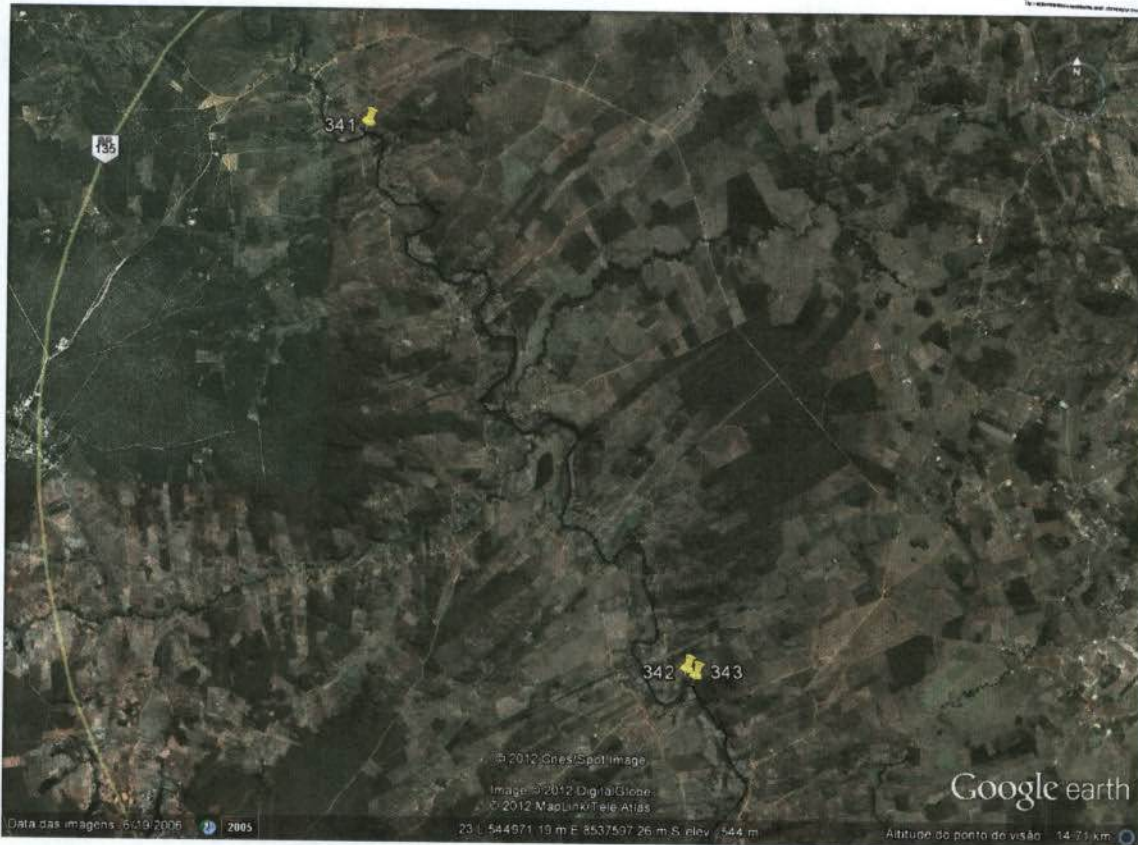


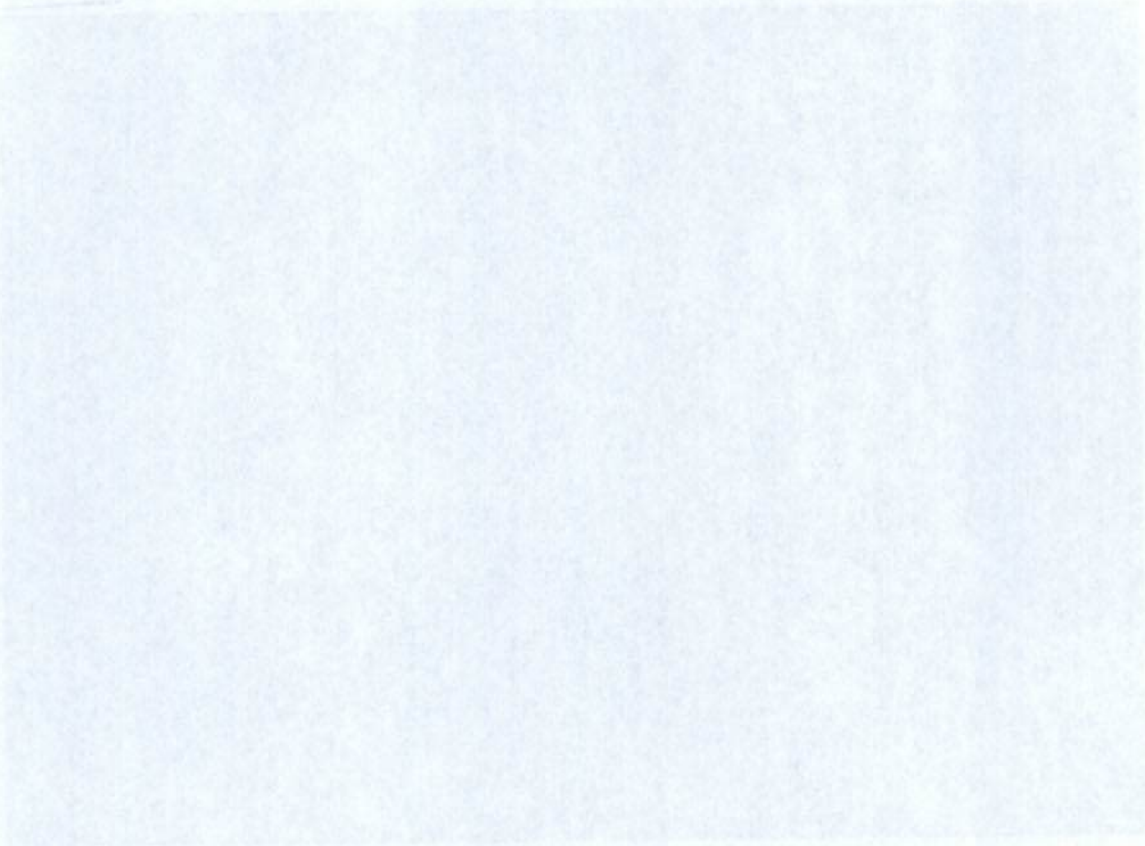
Figura 1. Localização das três cavidades vistoriadas na área de influência da FIOL, na zona rural de Santa Maria da Vitória, BA (imagem do Google Earth™ serviço de mapa).

### São Félix do Coribe

#### Área Urbana

- ✓ Foi vistoriada parte da área urbana de São Félix do Coribe – Bairro Bela Vista - que deverá ficar dentro da faixa de domínio da FIOL e assim, deverá ser desapropriado pela VALEC;
- ✓ O Bairro apresenta características de baixa renda, com habitações de baixo padrão construtivo, sem pavimentação asfáltica das ruas, presença de iluminação pública, com lixo disposto de forma inadequada;
- ✓ Na área, localiza-se uma cerâmica, porém não foi observado se está em atividade;
- ✓ Foi constatado o desmatamento de uma área lindeira ao bairro e que fazia parte da mata próxima ao primeiro grupo de cavidades (PEA 377 e PEA 381);
- ✓ Nas cavernas próximas ao bairro, observou-se grande quantidade de pichações e indícios de uso de drogas ilícitas em seu interior;
- ✓ Fotos 13 a 16.

805208  
2



**EM BRANCO**

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to read accurately but appears to be organized into several lines or paragraphs.



Foto 13. Trecho urbano que será afetado pela variante de São Félix do Coribe.



Foto 14. Trecho urbano que será afetado pela variante de São Félix do Coribe.



Foto 15. Deposição inadequada de lixo.



Foto 16. Área desmatada próxima às cavidades PEA 377 e PEA 381.

### PEA 377

- ✓ Localiza-se em um afloramento calcário próximo a área urbana;
- ✓ Classificação: relevância média;
- ✓ Fotos 17 a 20.

10  
20  
30  
40  
50  
60  
70  
80  
90  
100

**EM BRANCO**





Foto 17. Entrada da cavidade PEA 377.



Foto 18. Registro de espeleotema tipo coralóide na 377.



Foto 19. Registro de aranha marrom (*Loxosceles*) na 377.



Foto 20. Registro de conchas de gastrópode na 377.

### PEA 381

- ✓ Localiza-se em no mesmo afloramento calcário que a PEA 377, próximo à área urbana;
- ✓ Classificação: relevância alta;
- ✓ Destaca-se o grande desenvolvimento linear, se comparado com as cavidades próximas, além do afloramento do lençol freático em um dos condutos da cavidade;
- ✓ Fotos 21 a 24.

503205

**EM BRANCO**



Foto 21. Afloramento calcário onde desenvolvem-se as cavidades 377 e 381.



Foto 22. Registro de espeleotema na 381.



Foto 23. Registro de espeleotema na 381.

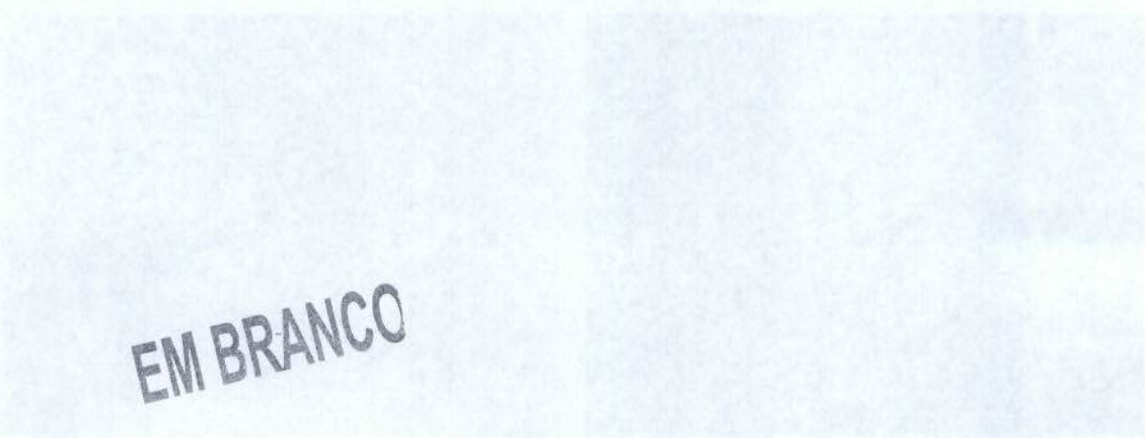
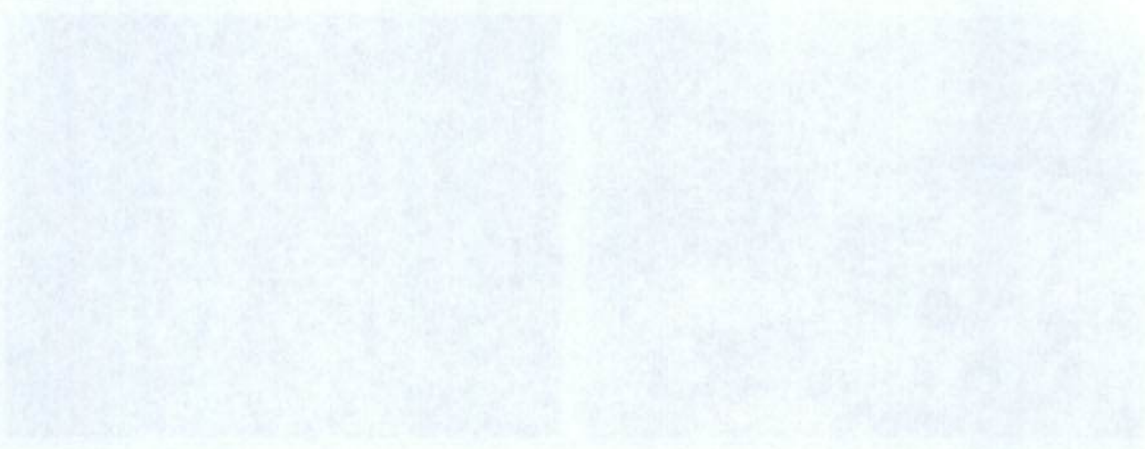


Foto 24. Conduto em declive que dá acesso ao lençol freático na 381.

### Lixão

- ✓ Foi vistoriada a área de deposição de resíduos sólidos que, segundo informações da equipe que acompanhou a vistoria, está oficialmente desativado, porém, ocasionalmente ainda recebe descargas, sendo constatado que os resíduos não são dispostos de forma adequada. Assim, pode ocorrer contaminação do lençol freático, uma vez que está localizado em uma área de dolinamentos;
- ✓ Fotos 25 e 26.

30 5 28 5



**EM BRANCO**

Faint, illegible text lines below the middle redaction.

Faint, illegible text lines at the bottom of the page.



Foto 25. Área de deposição de resíduos sólidos em São Félix do Coribe.

Foto 26. Área de deposição de resíduos sólidos em São Félix do Coribe.

### Pedreira

- ✓ Em área próxima ao bairro, foi verificada a presença de uma pedreira em um grande afloramento calcário, onde a rocha é desmontada com uso de explosivos, sendo o material utilizado para a fabricação manual de blocos para pavimentação;
- ✓ Destaca-se que esta atividade está colocando em risco importante patrimônio espeleológico existente no afloramento, sendo imperativo sua regulamentação e atendimento à legislação ambiental, particularmente em relação à avaliação do impacto sobre o patrimônio espeleológico;
- ✓ Fotos 27 e 28.



Foto 27. Pedreira.



Foto 28. Pedreira.

APDF  
808209

**EM BRANCO**

PEA 354

- ✓ Caverna localizada no mesmo afloramento onde está instalada a pedreira;
- ✓ Possui grande desenvolvimento linear, não sendo totalmente mapeada pela equipe de consultores da VALEC, uma vez que logo no início do trabalho foram identificados atributos físicos de destaque, aliado à existência de diversas outras cavernas no mesmo afloramento, motivando, assim, o estudo da variante em de São Félix do Coribe, uma vez que o traçado original implicaria em impactos muito acentuados ao patrimônio espeleológico;
- ✓ Foi verificada grande quantidade de pichações e indícios de uso de drogas ilícitas em seu interior;
- ✓ Fotos 29 a 34.



Foto 29. Entrada da caverna PEA 354 com grande quantidade de fragmentos de rocha gerados na pedreira.



Foto 30. Salão com diversos condutos na 354.



Foto 31. Depósito de guano na 354.



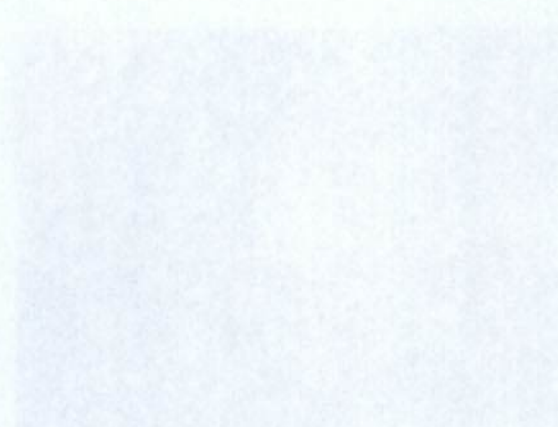
Foto 32. Amblipígeo na PEA 354.

RE 1308  
DE 502503  
DATA

...  
...  
...  
...  
...



**EM BRANCO**



...

...

...





Foto 33. Raiz em processo de calcificação no interior da cavidade.



Foto 34. Pichações em parede de um dos salões da 354.

### PEA 383

- ✓ Cavidade localizada em um afloramento calcário mais distante da área urbana, dentre os vistoriados;
- ✓ Classificação: relevância máxima (atributos biológicos);
- ✓ Foi observada a extração de rocha do afloramento para confecção de blocos para pavimentação;
- ✓ Presença de mata seca no afloramento.
- ✓ Fotos 35 a 38.



Foto 35. Aspecto da vegetação no entorno da PEA 383.



Foto 36. Extração de rocha no afloramento das cavidades 383, 379 e 380.

*Electrospina*

805205

**EM BRANCO**



Foto 37. Entrada da 383.



Foto 38. Aspecto geral de um dos salões da 383.

PEA 379

- ✓ Caverna localizada no mesmo afloramento que a PEA 383;
- ✓ Classificação: relevância média – Não poderá sofrer impactos negativos irreversíveis por estar na área de influência de uma de máxima (PEA 383).
- ✓ Fotos 39 e 40.



Foto 39. Entrada da cavidade PEA 379.



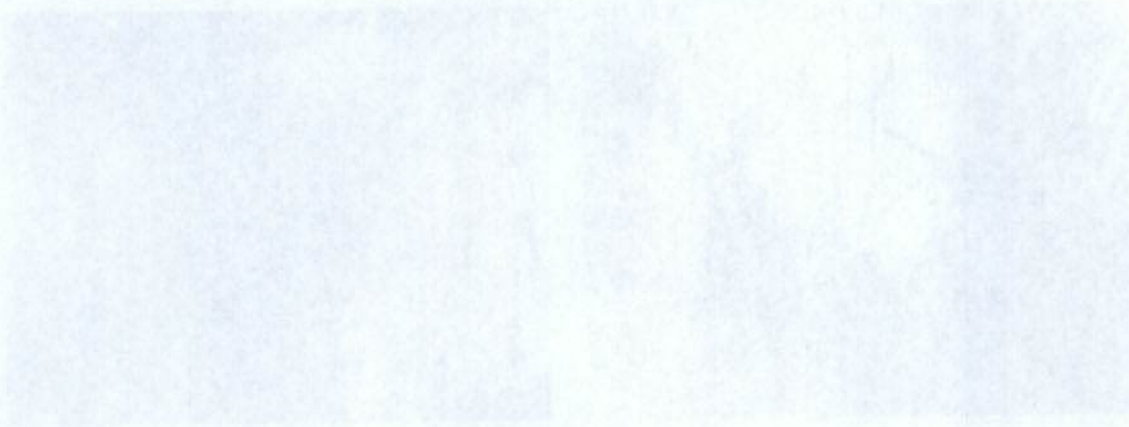
Foto 40. Entrada da cavidade 379.

PEA 380 (Gruta dos Pescadores)

- ✓ Localizada no mesmo maciço calcário das cavidades 383, 379 e 382, porém às margens do rio Corrente;
- ✓ Classificação: relevância alta;

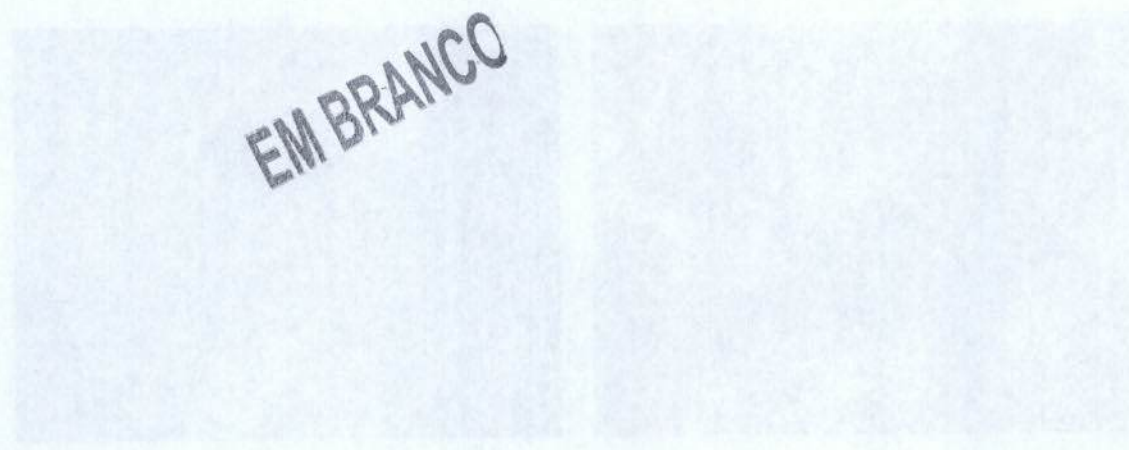
*[assinatura]*  
Elatropis

505208



Faint, illegible text lines located below the top rectangular areas.

Several lines of very faint, illegible text in the middle section of the page.



**EM BRANCO**

Faint, illegible text lines located below the lower middle rectangular areas.

Faint, illegible text lines at the bottom of the page.

Small, faint handwritten or stamped marks in the bottom left corner.

- ✓ Frequentemente utilizada pela população para o lazer, sendo observada grande quantidade de fuligem no teto da cavidade e na borda do paredão, gerada por fogueiras;
- ✓ Grande quantidade de pichações;
- ✓ Fotos 41 a 44.



Foto 41. Rio Corrente.



Foto 42. Entrada da caverna PEA 380, com grande quantidade de fuligem.



Foto 43. Entrada da cavidade, demonstrando proximidade com o rio.



Foto 44. Registro de Quiroptera na PEA 380.

### PEA 382

- ✓ Localizada no mesmo maciço calcário das cavidades 383, 379 e 380, às margens do rio Corrente;
- ✓ Classificação: relevância baixa;

805709

EM BRANCO

- ✓ Pouco desenvolvimento linear;
- ✓ Segundo informações dos consultores da VALEC, apresenta características climáticas semelhantes ao meio epígeo;
- ✓ Fotos 45 e 46.



Foto 45. Entrada da cavidade PEA 382.



Foto 46. Conduto com desenvolvimento vertical na 382.

### PEA 378

- ✓ Localizada em afloramento calcário;
- ✓ Classificação: relevância alta;
- ✓ Um dos condutos da cavidade permite o acesso ao lençol freático;
- ✓ Fotos 47 a 50.



Foto 47. Afloramento calcário onde localiza-se a PEA 378.



Foto 48. Entrada da 378.

885-202

EM BRANCO



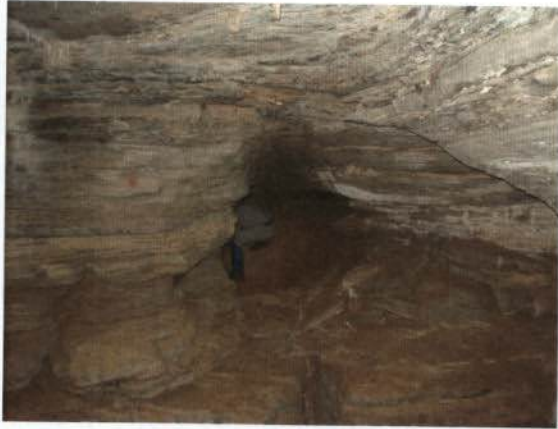


Foto 49. Aspecto geral de um dos salões da cavidade.



Foto 50. Conduto que permite o acesso ao lençol freático.

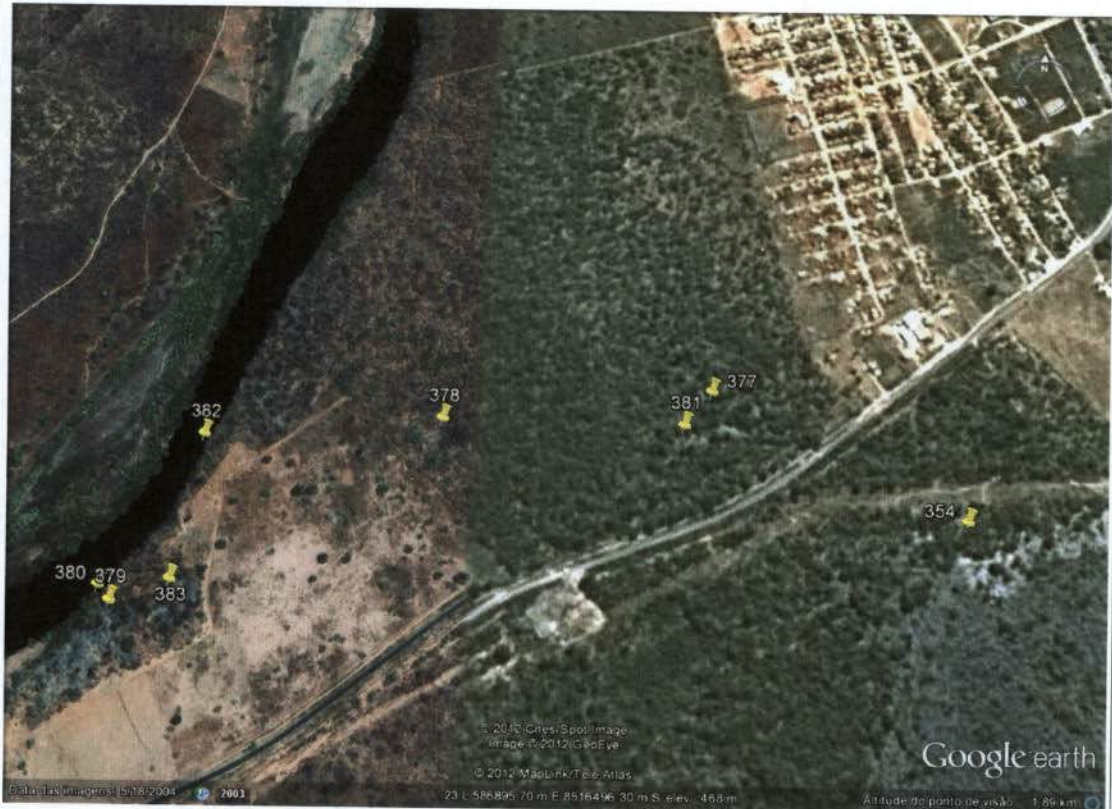


Figura 2. Localização das oito cavidades vistoriadas na área de influência da FIOL, próximas à área urbana de São Félix do Coribe, BA. A seta indica a localização do lixão (imagem do Google Earth™ serviço de mapa).

*[Handwritten signature]*

005208

EM BRANCO

Fis	2304
Proc	205208
Rubr:	

Proposta de variante São Félix do Coribe

- ✓ A proposta de variante em discussão para o trecho de São Félix do Coribe consiste na inserção de uma parábola em relação ao trajeto inicial, nas proximidades da área urbana de São Félix de Coribe, tendo como objetivo desviar do grupo de cavidades da área da PEA 354, onde, segundo o cadastro existente no CECAV a partir dos levantamentos realizados para a FIOL, existem pelo menos 19 cavidades no mesmo afloramento (Figura 3), além de desviar das demais cavidades vistoriadas;
- ✓ A área caracteriza-se pela existência de um trecho urbano, áreas de pastagens e manchas de vegetação coincidentes com os afloramentos calcários (onde se encontram as cavidades), com relevo predominantemente plano, porém, com dolinamentos.



Foto 51. Aspecto geral da área prevista para o traçado da variante, visando desviar dos afloramentos onde ocorre maior quantidade de cavidades.



Foto 52. Aspecto geral da área prevista para a variante, onde ela se aproxima da rodovia estadual BA 172.



EM BRANCO



Figura 3. Localização das cavidades cadastradas no banco de dados do CECAV, na região da variante de São Félix do Coribe. Na área destacada localiza-se a cavidade vistoriada PEA 354 (e mais 18 cavidades) e seria afetada pelo traçado original, justificando a necessidade de uma variante neste trecho (imagem do Google Earth™ serviço de mapa).

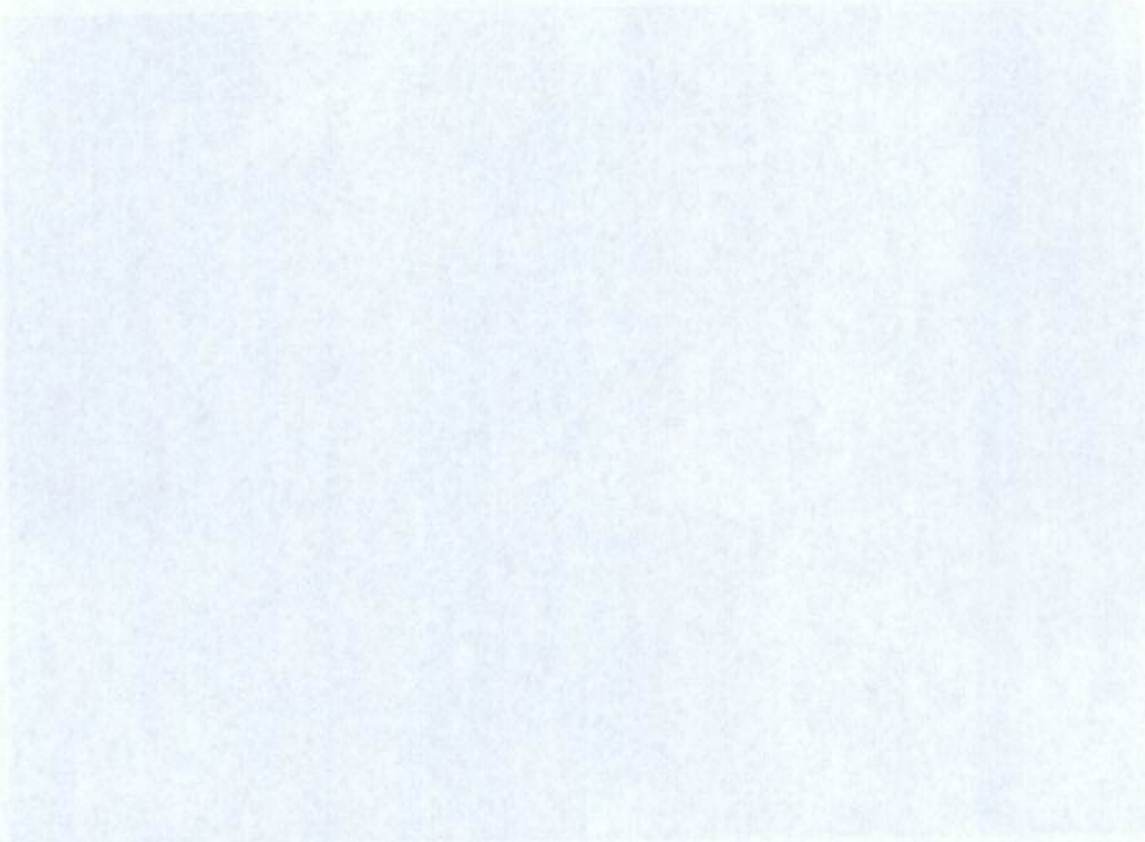
### 3. CONCLUSÃO

A vistoria permitiu conhecer as cavidades existentes nas duas áreas alvo (Santa Maria da Vitória e São Félix do Coribe) e, principalmente, avaliar positivamente a proposta de variante em São Félix do Coribe, considerando que desviará de uma área com grande concentração de cavernas.

### 4. RECOMENDAÇÕES

- ✓ Ressalta-se que o traçado proposto para a variante impede a afetação direta das cavidades pelo eixo da FIOL, porém, aproxima-se de algumas delas, em especial da PEA 383 (de relevância máxima), assim, determina-se a necessidade da adoção de medidas severas para evitar impactos ambientais nas cavidades durante a construção, em especial o carreamento de material dos serviços de terraplanagem;
- ✓ A VALEC deve desapropriar as áreas de influência das cavidades, garantindo sua preservação de forma permanente, considerando que as mesmas já sofrem pressão através das pedreiras e desmatamento;

*Elatropes*



**EM BRANCO**

1. OBJETIVO

Este documento tem por objetivo estabelecer as regras e procedimentos para a emissão de notas fiscais de prestação de serviços, visando a padronização e a correta aplicação das normas tributárias vigentes.

2. ADOÇÃO

Este documento aplica-se a todas as unidades administrativas da empresa, bem como aos prestadores de serviço que tenham contrato de prestação de serviços com a mesma. A não observância das regras aqui estabelecidas poderá acarretar sanções administrativas e tributárias.

Este documento entra em vigor a partir da data de sua aprovação, sendo obrigatório para todos os envolvidos no processo de emissão de notas fiscais.

*[Handwritten signature]*

- ✓ Em relação a possíveis impactos durante a operação da ferrovia, o estudo de vibrações apresentado pela VALEC foi analisado através do Parecer Técnico nº 134/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA sendo considerado satisfatório, porém, é baseado em dados teóricos, sendo fundamental o monitoramento das vibrações durante a operação;
- ✓ A VALEC deve apresentar um programa específico de monitoramento espeleológico, que deverá abranger ações de monitoramento e prevenção de impactos ambientais sobre o patrimônio espeleológico durante os períodos de instalação e operação da FIOL;
- ✓ O programa de prevenção de acidentes deve incluir como áreas de risco, todos os trechos onde o eixo da ferrovia passar próximo de áreas cársticas, considerando toda a bacia de drenagem e topografia do terreno, tendo em vista que, nessas áreas, o acesso ao lençol freático é facilitado. Nestes trechos, devem ser utilizados métodos construtivos e artificios que diminuam o risco de descarrilamento, incluindo a utilização de dormentes de madeira;
- ✓ O IBAMA deve promover ações de fiscalização nas pedreiras existentes na região.

## 5. EQUIPE

---

  
Flávio Luiz de Souza Silveira

Analista Ambiental

NLA/TO

  
Flávio Túlio Gomes

Analista Ambiental

NLA/MG

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
Coordenação de Transportes

PARECER TÉCNICO Nº 145/2012/COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 19 de setembro de 2012.

REFERÊNCIA: Processo nº: 02001.002052/2008-00

INTERESSADO: Marcus Vinícius L. C. de Melo – Coordenador de Licenciamento de Transportes de Rodovias e Ferrovias – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

ASSUNTO: Compatibilização do traçado e a conservação do patrimônio espeleológico no Lote 06 da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL).

Senhor Coordenador,

Sobre o assunto em epígrafe temos a informar que:

1. Com vistas a subsidiar a obtenção da Licença de Instalação para o Lote 6 da Ferrovia de Integração Oeste – Leste, a empresa *OIKOS Pesquisa Aplicada Ltda.* realizou inventário espeleológico para a área de influência (AI) do empreendimento, na região de São Félix do Coribe e Santa Maria da Vitória. Ainda, enviou-se para esta coordenação o relatório da empresa *Panorama Ambiental* (Protocolo nº: 02001.062740/2011-16).

2. O parecer técnico nº 048/2012-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA discorreu sobre os estudos espeleológicos acima citados e apresentou alguns questionamentos que foram encaminhados à VALEC através do ofício nº 151/2012/COTRA/CGTMO/DILIC.

3. A VALEC por sua vez, encaminhou as respostas aos questionamentos do IBAMA através do ofício nº 705/2012-SUAMB/DIPLAN/VALEC e a Nota Técnica nº 09 /2012-SUAMB / SUPRO / DIPLAN / VALEC.

4. A pedido da Coordenação de Transportes / CGTMO/DILIC /IBAMA os analistas ambientais Flávio Túlio Gomes e Flávio Luiz de Souza Silveira realizaram análise da Nota Técnica nº 09/2012, da proposta de variação do eixo da FIOL no trecho supracitado e das respostas da VALEC aos questionamentos do IBAMA. As análises tiveram como subsídios: os estudos espeleológicos da região anteriormente enviados pela empresa, uma reunião realizada na sede da VALEC em 27/08/2012, uma vistoria ao trecho em questão realizada nos dias 28 e 29 /08/2012 e uma reunião realizada com a equipe da COTRA em 30/08/2012.

#### 5. Análises dos itens:

6. **Variante do Eixo** - A revisão dos mapas de potencialidade e de ocorrência de cavernas demonstrou que ocorrem formações cársticas em três regiões da AI do lote 06: Serra do Ramalho, Santa Maria da Vitória e São Félix do Coribe. Conforme o relatório de caracterização espeleológica,

202208

**EM BRANCO**

não foram encontraram cavidades na região do primeiro município (apenas dolinas) na área de influência do empreendimento, ao contrário das duas últimas áreas.

7. Na região de Santa Maria da Vitória (SMV) identificaram-se três pequenas cavidades (PEA 0341, PEA 0342 e PEA 0343), ao passo que em São Félix do Coribe foram identificadas 17 cavernas (número que posteriormente foi reduzido a sete) - destas, duas encontram-se dentro da faixa de domínio do empreendimento. Figuras 1 e 2.

8. Diante da elevada ocorrência de cavidades na AI da segunda área, projetaram-se duas alternativas locacionais para a ferrovia. Tornou-se viável a Alternativa 1 (também denominada “Variante de São Félix do Coribe” ou “Variante SFC”), adequada a norte e próxima ao Rio Corrente - a Alternativa 2 foi rejeitada, porque encontrou-se 20 novas cavernas na região de São Félix do Coribe. Logo, os estudos prospectivos na AI do novo traçado levantaram seis novas cavernas (PEA 0377, PEA 0378, PEA 0379, PEA 0380, PEA 0382 e PEA0383), além de uma controle (PEA 0381, fora da AI da ferrovia).

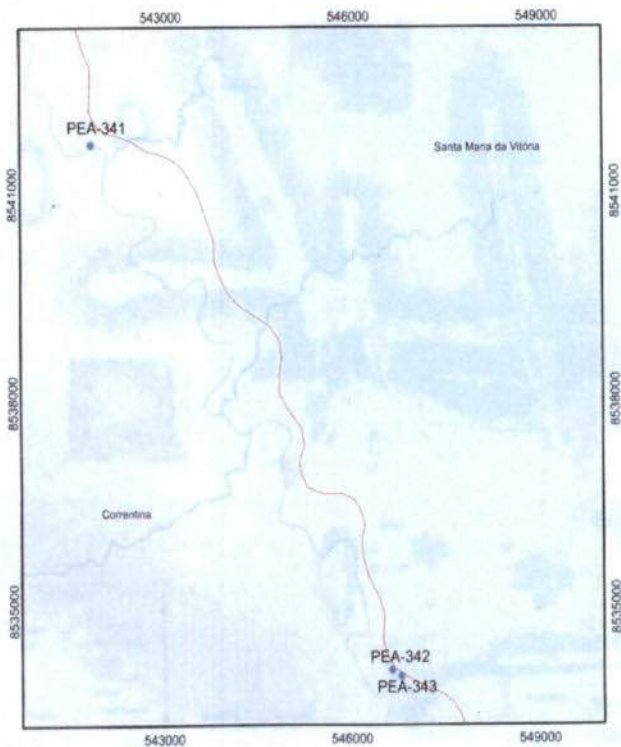


Figura 1. Cavernas de Santa Maria da Vitória na área de influência da ferrovia (traçado vermelho). Escala 1:43.400

105205

EM BRANCO

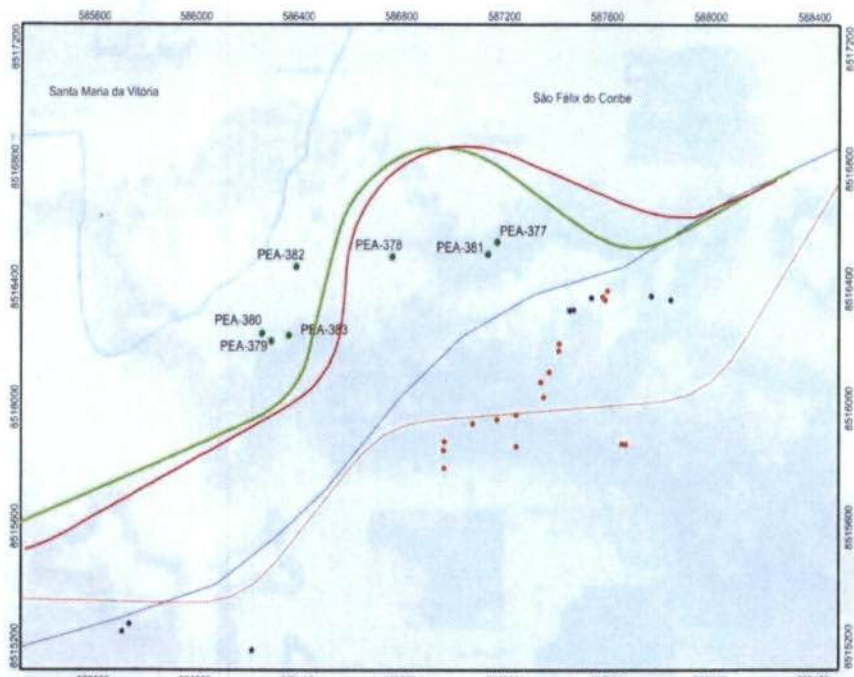


Figura 2. Cavernas de São Félix do Coribe na área de influência da ferrovia (Variante adotada, traçado rosa). Escala 1:60.000

9. Dessa forma, a alternativa I se afasta de um agrupamento de cavidades que, apesar de não terem sido alvo dos estudos, apresentam potencial para terem grande relevância científica (vide relatório de vistoria nº 034/2012 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA), evita a supressão de duas cavidades classificadas respectivamente como de média e alta relevância (PEA 377 e PEA 381), e se aproxima da área de influência de uma cavidade classificada como de máxima relevância (PEA 383).

## 10. Questionamentos do IBAMA

### 11. Estudos comprobatórios da manutenção da integridade das cavidades após implantação da ferrovia:

12. A VALEC apresentou argumentação na qual afirma que a implementação da ferrovia não causará impactos significativos às cavidades do Lote 06. Considerou que tais impactos poderiam ocorrer na fase de implementação, decorrente da movimentação de máquinas, terraplanagem, aterros e na fase de operação, devido às vibrações causadas pela passagem dos trens.

13. Sobre o impacto das vibrações da ferrovia sobre as cavernas, a empresa apresentou estudo citando uma norma alemã, utilizada em toda Europa que estabelece parâmetros mínimos de segurança para vibrações em edificações e monumentos (DIN 4150/1999). Apresentou ainda uma norma da Suíça (SN 640312, 1978), mais específica, para túneis e cavernas, que estabelece os valores mínimos de velocidades de partículas e frequência necessários para que a vibração cause ressonância e conseqüentemente algum impacto na rocha. Também cita um estudo de caso de uma ferrovia na região de Carajás/PA (EFC) que atravessa áreas carbonáticas. Nessa ferrovia os parâmetros das vibrações foram medidos e ficaram abaixo dos níveis considerados potencialmente prejudiciais. De acordo com os dados apresentados, as vibrações produzidas pela FIOL no trecho em questão também ficarão abaixo desses níveis.

14. Sobre a fase de implantação, a VALEC informou que serão adotadas medidas especiais no Trecho 06 objetivando causar o menor impacto possível às cavidades. São elas: redução da faixa de domínio visando afastar-se da área de influência das grutas; não ultrapassar o raio de proteção de 250m das cavidades para a instalação de áreas de empréstimo, bota foras e quaisquer outras

*De*  
*Estudo*

IN 202508  
IN 202508  
IN 202508

**EM BRANCO**

estruturas de apoio à obra; implantação dos caminhos e serviços restritivos dentro da faixa de segurança sugerida pela norma de vibrações; adoção de programa de monitoramento de vibrações; projeto geométrico do traçado com greide otimizado, programa de educação ambiental aos operários das obras e manutenção dos fragmentos de vegetação que circundam as cavidades.

15. Com relação à área de influência das cavernas, o texto apresentado afirma que os fragmentos de vegetação ao seu redor estão sendo os responsáveis pela manutenção do aporte de matéria orgânica e microclima interno. Ao se preservar esses fragmentos, estaria garantido o equilíbrio ecológico das cavidades.

16. **Sobre os fatores hídricos da Unidade São Félix do Coribe**, a nota técnica apresentada afirma que, com exceção das Grutas PEA 380 e PEA 382, nenhuma das outras cavernas dessa Unidade apresenta indícios de inundação. Existem elementos como “pedras polidas” que evidenciam um paleofluxo entre o final do proterozoico e quartenário, porém, atualmente, as cavidades recebem apenas enxurradas e fluxos canalizados pela entrada e claraboias mas que não chegam a inundar os condutos.

17. **Com relação às quatro escalas de fluxo d'água**, a nota técnica afirma que elas podem ser separadas em: poros na rocha matriz, fissuras, condutos e galerias ou cavernas. Todas as essas passagens contribuem para a espeleogênese e formação de espeleotemas e foram avaliadas para todas as cavidades em estudo.

18. **Sobre a família do troglóbio** encontrado na Gruta PEA 383, após consultas a mais especialistas, concluiu-se ser uma aranha pertencente a família Prodidomidae. Já o besouro estafilínideo foi classificado como troglomórfico e ainda não foi possível a determinação de sua espécie.

19. **Sobre os espécimes não identificados** (sp1) encontrados nas grutas PEA 378 e PEA 380, chegou-se à conclusão de que se tratam de Planárias terrestres, vermes de vida livre pertencentes ao Filo dos Platelintos, Classe Turbelária, Ordem Tricladida. Não apresentava nenhum troglomorfo. O animal não identificado (sp2) encontrado na Gruta PEA 381 pertence à classe dos Insetos, porém, como se tratava de um indivíduo em estágio larval, não foi possível avaliar as características necessárias para a determinação da espécie.

20. **Com relação aos Sítios Arqueológicos** em relação as cavernas e o traçado da FIOL, a nota técnica afirma que os sítios estudados pelo EIA estão afastados das Grutas, sendo 3,5 km a distância mais próxima entre uma das cavidades estudadas e um sítio arqueológico, não havendo relação entre eles. Através do Ofício 1102-12- VALEC/SUAMB (23/07/12), foi encaminhado a plotagem em mapa das cavidades, sítios arqueológicos e o eixo da FIOL.

## 21. Conclusões:

22. Após análise dos estudos espeleológicos apresentados e a realização da vistoria, pudemos constatar que os mesmos podem ser considerados satisfatórios e refletem a realidade das cavidades locais.

23. A proposta de alteração do traçado da FIOL no trecho em questão (variante de São Félix de Coribe) se mostra uma boa alternativa para a conciliação do traçado da ferrovia com a conservação do patrimônio espeleológico, pois se afasta de um agrupamento de cavidades que apesar de não terem sido alvo dos estudos, apresentam potencial para terem grande relevância científica (vide relatório de vistoria 034/2012 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA). Além disso, evita a supressão de duas cavidades classificadas como de média e alta relevância ( PEA 377 e PEA 381), e apenas se aproxima da área de influência de uma cavidade classificada como de máxima relevância ( PEA 383).

*Da Luz*

EM BRANCO




24.Os estudos sobre os efeitos das vibrações na fase de operação da ferrovia, apesar de se basearem em normas internacionais e num estudo de caso em região diferente da FIOL, estão tecnicamente bem embasados e permitem relativa segurança em se afirmar que não haverá danos às cavidades. Entretanto, será necessária a realização do monitoramento para se certificar que os resultados esperados de forma teórica serão reproduzidos no momento da operação do empreendimento.

25.Os cuidados especiais apresentados pela VALEC em relação a execução da obra na região das cavernas do Lote 06, incluindo a preservação das matas de seu entorno parecem ser suficientes para garantir a integridade das grutas, porém necessitam de detalhamento.

26.Dessa forma, somos **favoráveis à concessão de Licença de Instalação para o Lote 06 da FIOL quanto ao quesito espeleologia**, entretanto, a empresa deverá cumprir as seguintes obrigações:

- Apresentar projeto executivo do traçado da ferrovia no trecho em questão, incluindo detalhamento dos aterros, cortes, áreas de empréstimo e quaisquer outras interferências necessárias para a implantação da obra. A projeção horizontal das cavidades e suas respectivas áreas de influência devem estar plotadas no mapa em escala adequada para visualização.
- Apresentar programa de monitoramento das vibrações nas cavidades estudadas que contemplem as fases anterior, instalação e operação da ferrovia. Os resultados devem ser correlacionados com parâmetros físicos e biológicos das cavidades.
- O programa de prevenção de acidentes deve incluir como áreas de risco, todos os trechos onde o eixo da ferrovia passar próximo de áreas cársticas, considerando toda a bacia de drenagem e topografia do terreno, tendo em vista que, nessas áreas, o acesso ao lençol freático é facilitado. Nestes trechos, devem ser utilizados métodos construtivos e artificios que diminuam o risco de descarrilamento, incluindo a utilização de dormentes de madeira;
- Apresentar programa de proteção aos fragmentos de vegetação do entorno das cavidades na ferrovia e garantir sua conservação.
- Todos os programas apresentados deverão ter aprovação prévia do IBAMA.

É a informação que ora submetemos à consideração de Vossa Senhoria.

  
Flávio Luiz de Souza Silveira  
Analista Ambiental  
NLA - IBAMA/TO

  
Flávio Túlio Gomes  
Analista Ambiental  
NLA - IBAMA/MG

105208

**EM BRANCO**

*[Faint, illegible text]*

OFICIO Nº 1647 /2012 – SUAMB/DIPLAN/VALEC

Brasília, 21 de setembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

**Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**

Coordenador de Transportes - Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo

CEP – 70.800-900, Brasília/DF

Assunto: Caracterização ambiental das áreas de empréstimo do Lote 02F da Ferrovia de Integração Oeste – Leste – FIOLE.

Senhor Coordenador,

1. Encaminhamos, em anexo, cópia física e digital do relatório contendo a caracterização ambiental de onze áreas de empréstimo do Lote 02F da FIOLE, com vistas a comunicar o alargamento de faixa nos seguintes trechos:

- AE-E-21 (km 1290+290),
- AE-E-27A (km 1322+700),
- AE-E-27B (km 1323+240),
- AE-E-28 (km 1323+900),
- AE-E-28A (km 1327+360),
- AE-E-28B (km 1328+000),
- AE-E-29 (km 1328+760),
- AE-E-29A (km 1328+950),
- AE-E-29B (km 1330+360),
- AE-E-29C (km 1331+050),
- AE-E-30 (km 1332+450).

2. Informamos que as áreas acima citadas estão contempladas no projeto executivo e tem como objetivo compensar o balanço de massa da terraplanagem. Perfazem a área de aproximadamente 248.705m<sup>2</sup> distribuídas entre onze caixas de empréstimo. O material utilizado é basicamente cascalho, areia e silte-argiloso que serão aproveitados nos cortes de aterro.

à COTA

Para Análise e

procedimentos -

Atenciosamente,

**Paula Durante Tagliari**

Superintendente de Meio Ambiente Interina

MMA - IBAMA

Documento:

02001.055998/2012-47

Data: 21.09.2012

Att Eugênio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Civas  
COTMO/DIPLIC/IBAMA

25  
09  
2012

AO ANALISTA José Ricardo,

P/ANÁLISE.

em 26.9.2012



Mercus Ministério C. do Mato  
Coordenador de Serviços Jurídicos  
COTRACGTNOCIDILICISAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1292, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício nº 967/2012 – DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de setembro de 2012.

Ao Senhor

**José Ricardo Teixeira Alves**

Procurador da República

Procuradoria da República em Barreiras/BA

Rua Visconde do Rio Branco, 70 - Centro

47805-190 – Barreiras/BA.

Assunto: Ferrovia de Integração Oeste Leste

Ref: **Ofício nº 960/2012/PRMBR/JRTA**

Senhor Procurador,

1. Em resposta ao Ofício nº 960/2012/PRMBR/JRTA, informo que o licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL, no que se refere ao trecho compreendido entre Caetitê/BA a Barreiras/BA, encontra-se com Licença Prévia emitida, sendo que para a obtenção da respectiva Licença de Instalação a Valec apresentará revisão do Plano Básico Ambiental - PBA a este Instituto, para que assim procedam com nova solicitação da respectiva Licença de Instalação.
2. Ademais, destaco que os documentos solicitados seguem em anexo.
3. Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que forem necessários.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento  
DILIC/IBAMA

2023 02

**EM BRANCO**



**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
da República  
em Barreiras/BA  
PRM-BRA-BA-0000 4723/2012

FS 2314  
Proc 205208

Ofício nº 1223 /2012/PRMBR/JRTA

Barreiras, 01 de outubro de 2012.

À Senhora  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
IBAMA  
SCEN – trecho 2, Ed. Sede, bl. C, 1º Andar  
Brasília/DF – CEP: 70.818-900

**Assunto: Inquérito Civil Público nº 1.14.003.000005/2011-22**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, em reiteração ao Ofício de nº 960/2012/PRMBR/FTS, recebido nessa instituição, em 23/08/2012 e até o presente momento sem resposta, nos termos do art. 129, inciso VI, da Constituição Federal, e do art. 8º, II e §3º, da Lei Complementar nº 75/93, requisito a Vossa Senhoria o envio, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, de cópia dos seguintes documentos: a) Licença Prévia nº 349/2010 da Ferrovia de Integração Oeste Leste, devidamente acompanhada das condicionantes relacionadas no Parecer nº 01/DPA/FCP/MinC/2010 da Fundação Palmares e no Ofício nº 122/2010/DPDS-FUNAI-MJ da FUNAI; b) Ofício nº 654/2010/DPDS-FUNAI-MJ e eventual termo de compromisso; c) Ofício nº 461/2010/PRES/GAB/FCP/MinC e eventual termo de compromisso; d) informações sobre o estágio de licenciamento do empreendimento Ferrovia de Integração Oeste Leste, no trecho compreendido entre Caetitê/BA-Barreiras/BA.

**Adivirto que a falta injustificada e o retardamento indevido das requisições ministeriais poderão ensejar as responsabilidades eventualmente cabíveis, nos termos do artigo 8º, §3º, da Lei Complementar nº 75/93, com a possibilidade de configuração do delito capitulado no artigo 10 da Lei nº 7.347/85 e de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/92.**

Atenciosamente,

JOSE RICARDO TEIXEIRA ALVES  
PROCURADOR DA REPÚBLICA

A CONTRA,

De ordem, para  
atendimento.

15/10/12

  
Gustavo Henrique Silva Peres  
Analista Ambiental  
Matricula 2448661  
DILIC/IBAMA

do ANALISTA JOSÉ RICARDO,  
P/ PROVIDÊNCIAS,

em 17.10.12

  
Marcus Vinicius L. C. de Men.  
Coordenador de Licenciamento de Transporte:  
Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

(JA RESPONDIDO)



Fis	2315
Proc	205208
Rubr.	



OFICIO Nº 1872/2012 – SUAMB/DIPLAN/VALEC

Brasília, 23 de outubro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

**Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo**

Coordenador de Transportes - Rodovias e Ferrovias

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo

CEP – 70.800-900, Brasília/DF

Assunto: Caracterização ambiental das áreas de empréstimo do Lote 04F da Ferrovia de Integração Oeste – Leste – FIOL.

Senhor Coordenador,

1. Encaminhamos, em anexo, cópia do relatório contendo a caracterização ambiental de seis áreas de empréstimo do Lote 04F da FIOL, com vistas a comunicar o alargamento de faixa nos seguintes trechos:

- OC 059 (km 1018+400 a km 1018+620),
- OC 072 (km 1034+150 a km 1034+310),
- OC 075 (km 1041+720 a km 1041+980),
- OC 080 (km 1046+480 a km 1046+820),
- OC 096 (km 1079+940 a km 1080+320),
- OC 105 (km 1098+050 a km 1098+700),

2. Informamos que as áreas supracitadas estão contempladas no projeto executivo e tem como objetivo compensar o balanço de massa da terraplanagem. Perfazem a área de aproximadamente 250.192m<sup>2</sup> distribuídas entre seis caixas de empréstimo. O material retirado será aproveitado nos corpos de aterro.

Atenciosamente,

*Cristiane Lopes de Oliveira*  
**Cristiane Lopes de Oliveira**

Superintendente de Meio Ambiente Substituta

MMA - IBAMA

Documento:

02001.061478/2012-73

Data: 23/10/12

ATA  
*Eugênio Pio Costa*  
**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador Geral de Transportes  
Mineração e Obras Civas  
CGTMO/DILIC/IBAMA

24  
10  
2012

505205

À ANAÍSTA Patrícia,  
P/ANÁLISE.

em 30.10.2012

**Marcus Vinicius L. C. de Melo**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
R. de ...

SUAMB

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
R. de ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1292, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis	2316
Proc	205208
Rubr.:	

Ofício nº 2316/2012 – DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de outubro de 2012.

Ao Senhor,  
**José Ricardo Teixeira Alves**  
Procurador da República  
Procuradoria da República em Barreiras/BA  
Rua Visconde do Rio Branco, 70 - Centro  
47805-190 – Barreiras/BA.

Assunto: Ferrovia de Integração Oeste Leste  
Ref: **Ofício nº 1223/2012/PRMBR/JRTA**

Senhor Procurador,

1. Em resposta ao Ofício nº 1223/2012/PRMBR/JRTA, informo que o licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOLO, no que se refere ao trecho compreendido entre Caetitê/BA a Barreiras/BA, encontra-se com Licença Prévia emitida, sendo que para a obtenção da respectiva Licença de Instalação, a Valec apresentará revisão do Plano Básico Ambiental - PBA a este Instituto, para que assim procedam com solicitação da respectiva Licença de Instalação para o trecho.
2. Ademais, destaco que os documentos solicitados seguem em anexo.
3. Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que forem necessários.

Atenciosamente,

  
Gisela Damm Forattini  
Diretora de Licenciamento  
DILIC/IBAMA

803009

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
Coordenação de Transportes  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls	2317
Proc	205208
Rubr:	

Ofício nº 1647/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de outubro de 2012.

À Senhora

**Paula Durante Tagliari**

Superintendente de Meio Ambiente

VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

SAN, Qd 03, Lt A, 1º andar, Edifício Núcleo dos Transportes

70.040-000 – Brasília-DF.

Assunto: Ferrovia de Integração Oeste Leste/EF-334 – FIOL – alargamento de faixa de domínio em onze áreas do lote 02F.

Senhora Superintendente,

1. Em consideração ao Ofício N° 1647/2012 – SUAMB/DIPLAN/VALEC, que comunica a necessidade de alargamento da faixa de domínio em onze áreas do Lote 2F da Ferrovia de Integração Oeste-Leste/EF-334 – FIOL, totalizando 248.705m<sup>2</sup>, os quais foram caracterizados ambientalmente em documento anexo ao referido ofício, informo que este Instituto não vê óbices aos alargamentos em questão, com a ressalva de que os Programas Ambientais previstos na respectiva Licença de Instalação sejam estendidos a tais áreas, quando for o caso.

2. Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que forem necessários.

Atenciosamente,

**Laura Maria Silva Magalhães**

Coordenadora Substituta de Licenciamento de Transportes, Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

VALEC PROTOCOLO CENTRAL Recebido em,  11 OUT 2012 9:30 maria
--

805405

EM BRANCC

805405



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis	2318
Proc	205208
Rubr.	

Ofício nº 85/2012 – PRESI/IBAMA

Brasília, 11 de outubro de 2012.

Ao Senhor

**Josias Sampaio Cavalcante Junior**

Diretor Presidente da VALEC

SBN QD.1, BL F – Edifício Palácio da Agricultura – 15º a 20º andar

Fone/Fax (61) 2029-6400

CEP: 70040-908, Brasília/DF

VALEC PROTOCOLO CENTRAL Recebido em.  15 OUT 2012 16:20 maria
---

Assunto: Readequação de cronograma estabelecidos entre IBAMA e VALEC

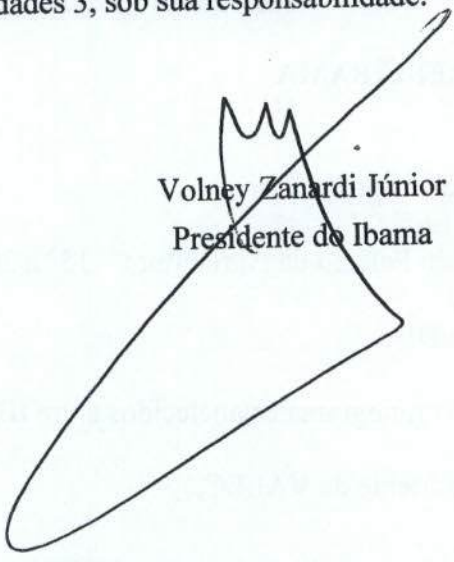
Senhor Presidente da VALEC,

1. Em referência ao licenciamento da FIOL – Ferrovia de Integração Oeste Leste e à reunião ocorrida no Ibama Sede em relação ao cronograma estabelecido entre VALEC e Ibama com vistas à emissão da Licença de Instalação para os Lotes 5, 5A, 6 e 7, relembro Vossa Senhoria sobre as providências e prazos acordados.

	ATIVIDADES	DATAS	SITUAÇÃO
1	Vistoria técnica aos trechos de cavernas – Lote 6 (participação de técnicos da VALEC e do Ibama)	27 a 31/08/2012	Vistoria realizada no prazo
2	Emissão de Parecer Técnico pelo Ibama sobre os documentos e vistoria relacionados ao trecho das cavernas – Lote 6	14/09/2012	Parecer Técnico nº 145/2012 e Relatório de Vistoria nº 034/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC - IBAMA
3	Envio de proposta de revisão do Plano Básico Ambiental (PBA) pela VALEC	10/09/2012	Ainda não apresentado pela Valec
4	Realização de Seminário Técnico para discussão e revisão do PBA	21/09/2012	Foi realizada uma reunião em 15/09 para discussão prévia de alguns programas, em fase de revisão pela Valec.
5	Emissão de Parecer Técnico do Ibama sobre a revisão do PBA e LI para os lotes 5, 5ª, 6 e 7 da FIOL.	28/09/2012	Prejudicado em vista da não realização das atividades 3 e 4.

2. Aproveito a oportunidade para encaminhar cópia do Parecer Técnico nº 145/2012 e Relatório de Vistoria nº 034/2012 – COTRA/CGTMO/ DILIC – IBAMA.

3. Por fim, solicito informar sobre readequação do cronograma da VALEC em função da não realização das atividades 3, sob sua responsabilidade.



Volney Zanardi Júnior  
Presidente do Ibama



Data: 06/11/12



**VALEC** Engenharia, Construções  
e Ferrovias S.A.

OFÍCIO Nº 1927/2012/SUAMB

Brasília, 6 de novembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
Marcus Vinícius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Transportes - Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo  
CEP – 70.800-900, Brasília/DF

Assunto: Substituição da equipe técnica ARF nº 90/2011 (RETIFICAÇÃO) e solicitação de prorrogação do prazo de validade da Autorização da Ferrovia de Integração Oeste – Leste/FIOL.

Senhor Coordenador,

1. Solicitamos a retificação e substituição do quadro técnico da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 90/2011 (RETIFICAÇÃO) da FIOL.
2. Os profissionais que deverão ser retirados da Autorização nº 90/2011 (RETIFICAÇÃO) são:

Nome	CPF	CTF
Arthur Gaeti Nobre	037.663.729-39	5174324
Odila de Aguiar Costalonga	094.960.017-17	5235161
Liliam Raquel Rocha Pires	097.232.407-00	5176610
Paula Franciely Grutka Bueno	039.205.879-01	5142331
Nilmar Alecrim Dourado	711.315.585-53	243313
Pedro de Paula Emerich	984.485.101-78	1979924

3. Os profissionais que deverão ser incluídos estão no quadro a seguir e os respectivos documentos encontram-se no Anexo I:

Nome	CPF	CTF	CRBio
Camila de Oliveira Rotoli	006.604.221-66	3749939	57293/04-D
Larissa Grazille Leal Santana	017.335.071-24	3796058	62268/04-D
Douglas da Paixão Silva Bomfim	018.830.875-03	5598237	77223/05-D
Glássia Helena Públio Ribeiro Viana	016.745.115-40	5311635	77675/05-D

4. Aproveitamos a oportunidade para solicitar a renovação desta Autorização, por pelo menos 24 meses, tendo em vista o atraso no cronograma de atividades da FIOL.
5. Colocamo-nos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,



Paula Durante Tagliari  
Superintendente de Meio Ambiente Interina

À COTMA

Att. A. V. C.

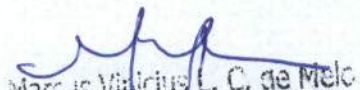
**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

06  
11  
2012

to ANAUSTA José Ruess,

R/ANÁLISE.

em 12.11.2012



Marcus Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CGTMO/DILIC/IBAMA

2320  
2052/08  
Rubri:

ANEXO I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA**  
CRBio-04  
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BIÓLOGO

REG. N° 57293/04-D HOMOLOGADO: 03/09/2007 EXPEDIDA: 10/09/2007

NOME: CAMILA DE OLIVEIRA ROTOLI  
FILIAÇÃO: MARCUS LISITA ROTOLI  
SANDRA MARIA CARDOSO DE O. ROTOLI

NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURAL DE GOIANIA/GO  
NASCIDIAI: 03/02/1984 CIC: 006.604.221-66  
REG. GERAL: 4368296 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/GO

Presidente do CRBio: *João Carlos de Souza*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

COLAÇÃO DE GRAU: 23/02/2006 PELA: UCG

TIPO SANGÜÍNEO FATOR RH: B+

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL: *Camila de Oliveira Rotoli*

LEI N° 6.206 DE 07/05/75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA**  
CRBio- 06  
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BIÓLOGO

REG. N°: 77.223/06-D HOMOLOGADO: 02/06/2010 EXPEDIDA: 27/05/2011

NOME: Douglas da Paixão Silva Bomfim  
FILIAÇÃO: Antonio Sarmento Bomfim  
Maria Benedita da Silva Bomfim

NACIONALIDADE: Brasileira NATURAL DE Brumado/BA  
NASCIDIAI: 05/04/1985 CIC: 018.830.875-03  
REG. GERAL: 096836715 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA

Presidente do CRBio: *João Carlos de Souza*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

COLAÇÃO DE GRAU: 06/03/2009 PELA: Faculdade de Tecnologia e Ciências / Salvador

TIPO SANGÜÍNEO FATOR RH: A+

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL: *Douglas da Paixão Silva Bomfim*

LEI N° 6.206 DE 07/05/75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA**  
CRBio- 05  
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BIÓLOGO

REG. N°: 77.675/05-D HOMOLOGADO: 29/12/2010 EXPEDIDA: 27/04/2011

NOME: Glássia Helena Públio Ribeiro Viana  
FILIAÇÃO: Hermirio Públio de Brito Viana  
Solange Souza Ribeiro Viana

NACIONALIDADE: Brasileira NATURAL DE: Brumado/BA  
NASCIDIAI: 17/02/1985 CIC: 016.745.115-40  
REG. GERAL: 1122329733 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA

Presidente do CRBio: *João Carlos de Souza*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

COLAÇÃO DE GRAU: 15/09/2007 PELA: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

TIPO SANGÜÍNEO FATOR RH: O+

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL: *Glássia Helena Públio Ribeiro Viana*

LEI N° 6.206 DE 07/05/75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA**  
CRBio-04  
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BIÓLOGO

REG. N°: 62268/04-D HOMOLOGADO: 08/09/2009 EXPEDIDA: 21/09/2009

NOME: LARISSA GRAZIELLE LEAL SANTANA  
FILIAÇÃO: JOAO MIGUEL DE SANTANA  
MARILENE ALVES LEAL M. SANTANA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURAL DE: CERES - GO  
NASCIDIAI: 26/11/1985 CIC: 017.335.071-24  
REG. GERAL: 4793387 ORGÃO EXPEDIDOR: DGPC/GO

Presidente do CRBio: *João Carlos de Souza*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA

COLAÇÃO DE GRAU: 22/02/2008 PELA: UEG - PORANGATU

TIPO SANGÜÍNEO FATOR RH: A+

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL: *Larissa Grazielle Leal Santana*

LEI N° 6.206 DE 07/05/75

EM BRANCO

**VALEC**

"Valec: Desenvolvimento

MMA - IBAMA

Documento:

02001.061752/2012-12

Data: 07/11/12

Qualidade Total	2321
Proc.	2052/08
Rubr.	

OF. J937/2012 – SUAMB/DIPLAN/VALEC

Brasília, 07 de novembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed Sede do IBAMA, Bloco A, Térreo  
CEP 70.800-900 – Brasília/DF

**Assunto:** Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL) – Solicita ampliação de equipe técnica constante na autorização de captura, coleta e transporte de material biológico nº 055/2012, referente ao Processo IBAMA nº 02001.002052/2008-00, de 8 de março de 2012.

Senhor Coordenador

De modo a viabilizar os trabalhos de monitoramento de fauna da área de influência da Ferrovia Oeste Leste, nos quatro lotes da Ferrovia implicados na Licença de Instalação Nº 750/2010, solicitamos V. préstimos no sentido de ampliar a equipe técnica constante da autorização supramencionada, com vistas à segunda campanha do Programa de Monitoramento de Fauna.

A autorização elencou apenas os nomes dos coordenadores – virtuais responsáveis de cada especialidade e cujas ARTs foram emitidas – e condicionou textualmente que "a coleta, soltura, coleta e/ou transporte só poderá ser realizada pela equipe técnica designada".

Como o monitoramento da fauna é sabidamente executado em seis diferentes áreas de amostragem e, em parte, com trabalho realizado em simultaneidade, implicando em diferentes trajetos por diferentes equipes, é esperado que outros técnicos da mesma especialidade faunística necessitam estar amparados pela autorização.

Nesse sentido, pleiteamos, a partir da tabela em anexo, que a equipe técnica seja ampliada e, portanto, alterada, conforme possibilidade emanada na letra a) da condicionante específica 2.2 da supramencionada autorização.

Atenciosamente



Paula Durante Tagliari  
**Superintendente de Meio Ambiente – Interina**

ANAÍSTA José RIBEIRO,  
P/ANAÍSE.

em 12.11.2012

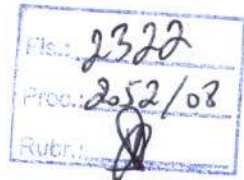


Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CORRECTMO/DILUC/BAMA

**ANEXO**  
**FERROVIA DE INTEGRAÇÃO OESTE LESTE**  
**MONITORAMENTO DA FAUNA - EQUIPE TÉCNICA**

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO/FUNÇÃO	CPF	CTF	ART*	Nº DO REGISTRO CC
José Fernando Pacheco	Biólogo / Coordenador geral	671.584.807-63	222829	5-11097/12	12947-02
Cynthia Brasileiro Aguirre	Bióloga / Herpetofauna	673.230.526-53	473628	5-11098/12	18789/01-D
Marco Antonio Monteiro Granzinolli	Biólogo / Avifauna	030.459.316-85	324629	5-11099/12	39191/01-D
Marina Janzantti Lapenta	Bióloga / Mastofauna	200.503.358-95	492647	5-11102/12	51623/01-D
Alberto Luciano Carmassi	Biólogo / Ictiofauna	294.790.858-95	1829652	5-11100/12	65475/01-D
Ana Emilia Siegloch	Bióloga / Invertebrados Aquáticos	992.134.780-20	2620791	5-11103/12	75463/03-D
André Teixeira da Silva	Biólogo / Auxiliar Técnico	184.652.118-17	160388	—	54057/01
Lucio Reis	Biólogo / Mastofauna- morcegos	938.051.876-53	5160100	—	76359/04-D
Débora dos Santos Mota	Bióloga / Mastofauna- morcegos	364.013.598-97	2812219	—	86673/01-P
Anderson Durão Viana	Biólogo / Mastofauna - terrestres	095.105.957-21	2261879	—	71592/02
Solange Gomes Farias	Bióloga / Mastofauna - terrestres	446.122.495-34	2541694	—	59.805/05
Sergio Serrano Filho	Biólogo / Herpetofauna	331.587.148-50	2836398	—	064656/01-D

\*As ARTs foram emitidas tão somente para os coordenadores setoriais, os responsáveis técnicos.



EM BRANCO



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que possuo a aptidão e a experiência necessárias para compor a equipe de mastofauna nos trabalhos em campo e no laboratório de interesse do Subprograma de Monitoramento da Fauna, atividade constante do Plano Básico Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste, no trecho entre Caetité e Ilhéus (BA).



**Anderson Durão Viana**

**Biólogo**

CPF: 095.105.957-21

Cadastro Técnico Federal (IBAMA): 2261879

link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3679072750503020>

DATA: // / // / 2012

EM BRANCO

DECLARAÇÃO

Anderson Dunga Junior

Assinado

CPF: 000.000.000-00

RG: 000000000-0

Nº de Inscrição Estadual: 000000000-0

DATA: 00/00/00

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que possuo a aptidão e a experiência necessárias para compor a equipe de mastofauna nos trabalhos em campo e no laboratório de interesse do Subprograma de Monitoramento da Fauna, atividade constante do Plano Básico Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste, no trecho entre Caetité e Ilhéus (BA).



**Lucio dos Reis Oliveira**

**Biólogo**

CPF: 938.051.876-53

Cadastro Técnico Federal (IBAMA): 5160100

link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5852896356817009>

DATA: 31 / 10 / 2012

## DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, declaro que a informação fornecida no presente documento é verdadeira e correta, e que não há qualquer outro fato ou circunstância que possa alterar o conteúdo das informações aqui apresentadas. Esta declaração é feita em plena consciência e sem qualquer coação ou influência indevida.

Luís Carlos dos Reis Oliveira

Assinatura

CPF: 000.000.000-00

Endereço: Rua dos Andradas, 100 - São Paulo, SP

Data: 10/10/2023

Assinatura

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que possuo a aptidão e a experiência necessárias para compor a equipe nos trabalhos em campo e no laboratório de interesse do Subprograma de Monitoramento da Fauna, atividade constante do Plano Básico Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste, no trecho entre Caetité e Ilhéus (BA).



**André Teixeira da Silva**

**Biólogo**

CPF: 184.652.118-17

Cadastro Técnico Federal (IBAMA): 160388

link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3222826965941940>

DATA: 30/10 / 2012

EM BRANCO

DECLARAÇÃO

Antônio José da Silva

Biólogo

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que possuo a aptidão e a experiência necessárias para compor a equipe de herpetofauna nos trabalhos em campo e no laboratório de interesse do Subprograma de Monitoramento da Fauna, atividade constante do Plano Básico Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste, no trecho entre Caetité e Ilhéus (BA).

  
**Sergio Serrano Filho**

**Biólogo**

CPF: 331.587.148-50

Cadastro Técnico Federal (IBAMA): 2836398

link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1021932377522215>

DATA: 30/10/2012

EM BRANCO



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que possuo a aptidão e a experiência necessárias para compor a equipe de mastofauna nos trabalhos em campo e no laboratório de interesse do Subprograma de Monitoramento da Fauna, atividade constante do Plano Básico Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste, no trecho entre Caetité e Ilhéus (BA).

*Débora dos Santos Mota*

**Débora dos Santos Mota**

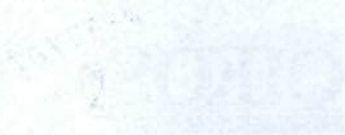
**Bióloga**

CPF: 364.013.598-97

Cadastro Técnico Federal (IBAMA): 2812219

link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1041060026883524>

DATA: 29/10 / 2012



CÂMARA  
**EM BRANCO**

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que possuo a aptidão e a experiência necessárias para compor a equipe de mastofauna nos trabalhos em campo e no laboratório de interesse do Subprograma de Monitoramento da Fauna, atividade constante do Plano Básico Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste, no trecho entre Caetité e Ilhéus (BA).

*Solange Gomes Farias*

**Solange Gomes Farias**

**Bióloga**

CPF: 446.122.495-34

Cadastro Técnico Federal (IBAMA): 2541694

link do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0902534811281307>

DATA: 29/ou/12012

**EM BRANCO**



ESTADO DA BAHIA -  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO ESPECIAL DA FERROVIA DA INTEGRAÇÃO OESTE LESTE

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.063909/2012-36

Data: 07/11/12

**Salvador, 05 de novembro de 2012.**

**Of. COM. FIOL/15/12**

**ILmo. Sr. Volney Zanardi**

**Presidente do IBAMA**

**Senhor Presidente,**

Em Audiência realizada na sede deste órgão na capital federal, em 08 de agosto de 2012, com a participação da direção da VALEC S/A, e de diversos deputados estaduais e federais da Bahia, realizamos uma ampla análise sobre assuntos relacionados à **FIOL, Ferrovia de Integração Oeste Leste**, e o andamento da licença do **PORTO SUL**.

De modo especial, em tal encontro restou indicado, por meio de cronograma sobre as obras da FIOL apresentado por V. Sa., que até a data de 28 de setembro ocorreria a liberação da licença das obras dos lotes 5 a 7 da FIOL, que vai de Guanambi até Barreiras em nosso estado.

Assim, e como em transcurso neste órgão procedimentos relativos a citada medida, lhe dirigimos a presente solicitação, para que possa envidar o habitual esforço no sentido de enviar a esta Comissão todas as informações acerca do andamento da emissão da licença para os lotes 5 a 7 da FIOL. Tais informações podem ser enviadas ao nosso gabinete, Deputada Estadual Ivana Bastos, sala 306, Edf. Wilson Lins, Assembléia Legislativa da Bahia.

**Atenciosamente,**

**Deputada Estadual Ivana Bastos**

**Presidente da Comissão Especial da Ferrovia da Integração Oeste Leste da Assembléia Legislativa da Bahia.**

DE ORDEM A COPAH  
EM 08/11/12  
FLOR CAETANO

A CORRES por pertinência.

23/12/2012

Mariana Graciosa Pereira  
Mariana Graciosa Pereira  
Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias  
COPAH/CGTMO/DILIC

AO ANALISTA José Ricardo,

2/ATENDIMENTO.

em 3.1.2013

Marcos Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Fretados e Passageiros  
COPAH/CGTMO/DILIC/DAMA



2330  
2052/08  
J


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)

**DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Nº do documento: 02001.063909/2012-36

Destinatário: DILIC	Data:	07/11/12
---------------------	-------	----------

1º Despacho: De ordem, para conhecimento e demais encaminhamentos.

  
Nedir Camilo O. Ferreira  
Chefe de Gabinete  
IBAMA

*C/O ASPAR*

Destinatário:	Data:	
---------------	-------	--

2º Despacho:

Destinatário:	Data:	
---------------	-------	--

3º Despacho:

Destinatário:	Data:	
---------------	-------	--

4º Despacho:

Destinatário:	Data:	
---------------	-------	--

5º Despacho:

Destinatário:	Data:	
---------------	-------	--

6º Despacho:

<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>7º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>8º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>9º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>10º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>11º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>12º Despacho:</u>		
<b>Destinatário:</b>	<b>Data:</b>	
<u>13º Despacho:</u>		



OFÍCIO Nº 1970/2012 – SUAMB/DIPLAN/VALEC

Brasília, 13 de novembro de 2012.

À Sua Senhoria o Senhor  
**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**  
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco "A", Térreo  
CEP 70.800-900 – Brasília / DF

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.061910/2012-26

Data: 13/11/12

**Assunto:** Resposta ao Parecer Técnico Nº 145/2012/COTRA/CGTMO/DILIC que trata da compatibilização do traçado e a conservação do patrimônio espeleológico no Lote 06 da Ferrovia Oeste Leste (FIOL).

Senhor Coordenador,

1. Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL), encaminhamos, em anexo, as informações solicitadas no Parecer Técnico nº 145/2012/COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que trata da compatibilização do traçado e a conservação do patrimônio espeleológico, no Lote 6 da ferrovia supracitada.
2. Conforme solicitado no Parecer Técnico em questão, são apresentados o projeto executivo do trecho das cavidades naturais, no Lote 06 da FIOL, o Programa de Monitoramento das Vibrações nas cavidades estudadas e o Programa de Proteção aos Fragmentos de Vegetação do entorno das cavidades.
3. As áreas de risco, incluindo todos os trechos onde o eixo da ferrovia passa próximo de áreas cársticas foram incluídas no Programa de Proteção de Mananciais Contra Cargas Perigosas, que será submetido à análise da equipe técnica do IBAMA, após a revisão do Plano Básico Ambiental.

Atenciosamente,



Paula Durante Tagliari  
**Superintendente de Meio Ambiente**

DE ORDEM A *cotua*  
EM 14/11/12  
FLOR CAETANO

AO ANALISTA JOSÉ RICARDO,  
P/ANÁLISE.

EM 19.11.2012

  
Marcio Vinícius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
CONTRACOTMOMDIIHYBAMA

DE ORDEN A  
EM  
POR CRIAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília – DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316.1071, Fax: (0xx) 61 3316.1166 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls: 2332  
Proc: 2052/08  
Rubr: J

Ofício nº 2332/2012/DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de novembro de 2012.

Ao Senhor  
**Jair Campos Galvão**  
Diretor de Planejamento  
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.  
Edifício Palácio da Agricultura, SBN- Quadra 01 s/n – Bloco F, andar 15,16,17,18,19 e 20  
CEP: 70040-908 - Brasília-DF.

Assunto: Ferrovia de Integração Oeste-Leste – FIOL, processo nº 02001.002052/08-00.

Senhor Diretor,

1. Em resposta ao ofício nº 1872/2012-SUAMB/DIPLAN/VALEC, protocolado em 23/10/2012 no IBAMA (02001.061478/2012-73), o qual solicita autorização para incorporar seis jazidas à Licença de Instalação nº 750/2010, informo que o licenciamento ambiental das mesmas deverá ser realizado em esfera estadual ou municipal.
2. Este procedimento se deve ao fato das ocorrências em questão extrapolarem os limites da faixa de domínio e não terem sido contempladas no Projeto Básico de engenharia aprovado quando da emissão da LI.
3. Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que forem necessários.

Atenciosamente,

  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Licenciamento Ambiental

VALEC PROTOCOLO CENTRAL Recebido em,  23 NOV 2012 michell NO: 44
--

**EM BRANCO**



*[Faint, illegible text or signature]*

Data: 29/11/12

OFÍCIO Nº 2049/2012/DIPLAN

Brasília, 28 de novembro de 2012.

A Sua Senhoria a Senhora  
GISELA DAMM FORATTINI  
Diretora de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo  
CEP 70.800-900 – Brasília / DF

Assunto: Proposta de revisão do Plano Básico Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL.

Senhora Diretora,

1. Conforme acordado com este Instituto e com o intuito de aperfeiçoar o processo de licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste – FIOL, bem como, posteriormente, subsidiar o pedido de emissão de Licença de Instalação para o trecho entre Caetité e Barreiras, enviamos uma proposta do Plano Básico Ambiental revisado.
2. Aproveitamos para informar que a VALEC vêm adequando seus contratos e promovendo novas licitações a fim de suportar as demandas oriundas dos Órgãos intervenientes ao processo do licenciamento ambiental.
3. Após a validação desta revisão pela equipe técnica do IBAMA, enviaremos a proposta de revisão do Plano Básico Ambiental da Extensão Sul da Ferrovia Norte Sul.
4. Colocamo-nos a disposição para discutir tecnicamente e complementar o que for necessário na proposta encaminhada.

Atenciosamente,

  
JAIR CAMPOS GALVÃO  
Diretor de Planejamento

A COTAR

Att Eugênio P. Costa  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador Geral de Transportes  
Mineração e Obras Civas  
CGTMO/DILICIBAMA

30
<u>11</u>
2012

AO ANALISTA JOSÉ RICARDO,  
ANÁLISE.

em 12.12.2012



2334  
20/12/08  
80/1000

Ofício PR/TO nº 3748 /2012 - ALM  
Etiqueta Único 13119 /2012

Palmas, 13 de novembro de 2012.

À Senhora

**GISELA DAMM FORATTINI**

Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC – IBAMA

SCEN Trecho 2, Ed. Sede do IBAMA, Tel/Fax:(61) 3316-1282/ 3307-1328

70.818-900 – Brasília/DF

*Assunto: Requisita Expediente*

Senhora Diretora,

A par de cumprimentá-la, visando subsidiar os trabalhos desenvolvidos nesta Procuradoria da República, com fulcro no Art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75/93, **requisito** a Vossa Senhoria cópia da Licença de Instalação nº 750/2012 (referente às obras de instalação da Ferrovia de Integração Oeste Leste), bem como do Termo de Compromisso celebrado entre a VALEC e IBAMA e do Relatório de Atendimento do Referido Termo os quais deram azo à revalidação da licença ambiental supracitada.

Consigno prazo de 10 (dez) dias para o atendimento.

Atenciosamente,



**Alvaro Lotufo Manzano**  
Procurador da República

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.070362/2012-25

Data: 03/12/12

À COTRA,

De ordem, para  
providências.

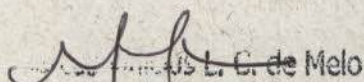
03/12/12

  
Gustavo Henrique Silva Peres  
Analista Ambiental  
Matrícula 2448661  
DILIG/IBAMA

AO ANALISTA JOSÉ RICARDO,

P/ATENDIMENTO.

Em 5.12.2012

  
José L. G. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
DILIG/IBAMA



**PGR** PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

**SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E PROCESSUAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Nº:	2335
Proc.:	2052/08
Rubr.:	

**RELATÓRIO DE CORRESPONDÊNCIA RECEBIDAS**

**REMETENTE: DIEXP/CCA**

**DATA: 28/11/12 – MPF**

**REM: PR-TO**

**Destinatário: GISELA DAMM FORATTINI**

**IBAMA**

**SCEN – TRECHO 02 – ED. SEDE DO IBAMA**

**ENV/PR- TO- 0460//12- - OF. PR-TO -3748/12**

EM BRANCO



File: 2336  
Proc: 2052/08  
Ref: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis  
Coordenação de Transportes  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 527/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de dezembro de 2012.

À Senhora

**Paula Durante Tagliari**

Superintendente de Meio Ambiente

VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

SAN, Qd 03, Lt A, 1º andar, Edifício Núcleo dos Transportes

70.040-000 – Brasília-DF.

Assunto: Ferrovia de Integração Oeste Leste/EF-334 – FIOLE – Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ABio) nº 90/2011 e 55/2012 .

Senhora Superintendente,

1. Em resposta aos ofícios 1927/2012/SUAMB e 1937/2012-SUAMB/DIPLAN/VALEC, que solicitam retificação do quadro técnico com renovação da ABio nº 90/2011 e ampliação da equipe técnica contida na ABio nº 55/2012, respectivamente, informo que deverão ser fornecidos os dados constantes do Procedimento para Emissão de Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, entre eles: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), link do Currículo Lattes, CPF e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizado dos coordenadores e de todos os profissionais da equipe técnica envolvidos nas atividades de fauna.
2. Ressalto que os relatórios das atividades de resgate e monitoramento de fauna contemplados pelas mencionadas Autorizações devem ser parte integrante dos relatórios semestrais de gestão ambiental encaminhados a este Instituto, sendo peças indispensáveis à eventual renovação destas.
3. Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que forem necessários.

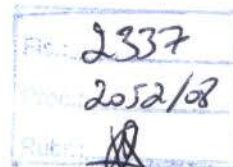
Atenciosamente,

  
**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes, Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis  
Coordenação de Transportes  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício nº 527/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 06 de dezembro de 2012.

À Senhora

**Paula Durante Tagliari**

Superintendente de Meio Ambiente

VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

SAN, Qd 03, Lt A, 1º andar, Edifício Núcleo dos Transportes

70.040-000 – Brasília-DF.

Assunto: Ferrovia de Integração Oeste Leste/EF-334 – FIOL – Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ABio) nº 90/2011 e 55/2012 .

Senhora Superintendente,

1. Em resposta aos ofícios 1927/2012/SUAMB e 1937/2012-SUAMB/DIPLAN/VALEC, que solicitam retificação do quadro técnico com renovação da ABio nº 90/2011 e ampliação da equipe técnica contida na ABio nº 55/2012, respectivamente, informo que deverão ser fornecidos os dados constantes do Procedimento para Emissão de Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, entre eles: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), link do Currículo Lattes, CPF e CTF (Cadastro Técnico Federal) atualizado dos coordenadores e de todos os profissionais da equipe técnica envolvidos nas atividades de fauna.
2. Ressalto que os relatórios das atividades de resgate e monitoramento de fauna contemplados pelas mencionadas Autorizações devem ser parte integrante dos relatórios semestrais de gestão ambiental encaminhados a este Instituto, sendo peças indispensáveis à eventual renovação destas.
3. Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que forem necessários.

Atenciosamente,

**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**  
Coordenador de Licenciamento de Transportes, Rodovias e Ferrovias  
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



**EM BRANCO**

10/10/10  
10/10/10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA



## INFORMAÇÃO Nº 63/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de dezembro de 2012.

**Ao:** Presidente do Ibama – Volney Zanardi Júnior

**Assunto:** Situação do Processo de Licenciamento Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste - Leste – FIOL.

### ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

1. No dia 21 de março de 2012 foi celebrado entre o IBAMA e VALEC um segundo Termo de Compromisso, com o objetivo de ajustamento de conduta da VALEC na instalação do empreendimento da Ferrovia de Integração Oeste-Leste em observância às condicionantes consignadas na LI nº 750/2010.
2. Em 03 de agosto de 2012 foi emitido o Ofício nº 594/2012 – GP/PRESI, o qual revalidou a Licença de Instalação nº 750/2010.
3. Em 08 de agosto de 2012 foi encaminhado pela Valec o Ofício OF. 1235/2012 – DIPLAN/VALEC, o qual apresentou cronograma, acordado em reunião no Ministério do Planejamento, para o atendimento às demandas pendentes relacionadas à emissão da Licença de Instalação para os lotes 5, 5A, 6 e 7. A seguir é apresentado o referido cronograma:

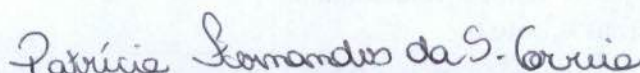
Vistoria Técnica no trecho das cavernas – Lote 06 (participação de técnicos do Ibama e Valec)	27/08/2012 a 31/08/2012
Emissão de Parecer Técnico pelo Ibama sobre os documentos e vistoria relacionados ao trecho das cavernas – Lote 6	14/09/2012
Envio de proposta de revisão do Plano Básico Ambiental	10/09/2012
Realização de Seminário Técnico para discussão e revisão do PBA	21/09/2012
Emissão de Parecer Técnico do Ibama sobre a revisão do PBA e sobre a LI para os lotes 5, 5A, 6 e 7 da FIOL	28/09/2012

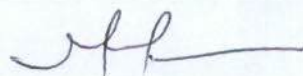
4. Em 10 de setembro de 2012 foi emitida a Nota Técnica nº 161/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC contendo síntese da situação do Plano Básico Ambiental da referida Ferrovia.
5. Em 11 de setembro de 2012 foi realizada reunião entre representantes da Valec e equipe técnica do Ibama sobre a revisão do PBA do empreendimento.
6. Em 19 de setembro de 2012 foi emitido o Parecer Técnico nº 145/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC, referente à compatibilização do traçado e a conservação do patrimônio espeleológico no Lote 06 da FIOL, o qual solicitou complementações de algumas informações ao empreendedor.
7. Em 13 de novembro de 2012 a Valec encaminhou o Ofício nº 1970/2012 – SUAMB/DIPLAN/VALEC, contendo as informações solicitadas no Parecer Técnico nº 145/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC.
8. Em 29 de novembro de 2012 a Valec encaminhou o Ofício nº 2049/2012/DIPLAN, contendo proposta de revisão do Plano Básico Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste – Leste – FIOL.
9. Tendo em vista o atraso na entrega da mencionada revisão do PBA e a necessidade de informações complementares relacionadas às cavidades naturais, conforme exposto acima, esta equipe técnica informa que planeja finalizar as devidas análises até o final do mês de janeiro de 2013.

À Consideração Superior,

  
JOSÉ RICARDO REATO  
Analista ambiental

  
LAURA MARIA SILVA MÁGALHÃES  
Analista Ambiental

  
PATRICIA FERNANDES DA SILVA CORREIA  
Analista Ambiental

De acordo,  
em 12.12.2012  






SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A, Brasília/DF - CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1292, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>



Ofício nº 334 /2012 – DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de dezembro de 2012.

Ao Senhor,  
**Álvaro Lotufo Munzano**  
Procurador da República  
Procuradoria da República no estado do Tocantins  
Ofício da Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Índios e Minorias  
104 Norte, Rua NE 03, Conjunto 02, Lote 43, Edifício Transamérica  
77.006-018 – Palmas/TO.

Assunto: Ferrovia de Integração Oeste Leste  
Ref: **Ofício PR/TO nº 3748/2012-ALM**

Senhor Procurador,

1. Em consideração ao Ofício em epígrafe, encaminho, em anexo, cópia das documentações solicitadas, a saber: Licença de Instalação Nº 750/2010; Termo de Compromisso celebrado entre Valec e Ibama; Parecer Técnico Nº 121/2012 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA acompanhado de respectivo despacho.
2. Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que forem necessários.

Atenciosamente,

  
**Gisela Damm Forattini**  
Diretora de Licenciamento  
DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA - SUPES/BA  
UNIDADE AVANÇADA DO IBAMA - VITÓRIA DA CONQUISTA

2340  
2012/08  
Rubr: *[assinatura]*

**Memo. nº 239/2012 - U. A. Vitória da Conquista/IBAMA/BA**

Vitória da Conquista, 10 de Dezembro 2012.

**À SUA SENHORIA A SENHORA:**  
**Gisela Damm Forattini**  
**Diretora de Licenciamento Ambiental**  
**DILIC/IBAMA - SEDE-BSB**

**Ref.: Encaminha Ofício 1703/2012 - IPL 0151/2012 - DPF/VDC/BA.**

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho em anexo para conhecimento e adoção de medidas porventura cabíveis, cópia do Ofício epigrafado, da Polícia federal, que encaminha Termo de declaração prestada ao Ministério Público Federal, referente à **FEOL- Ferrovia OESTE- LESTE.**

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
Andréia da Mata Lula  
Chefe Unidade Avançada  
VTC/IBAMA/BA

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.068062/2012-86

Data: *20/12/12*

À CONTRA,

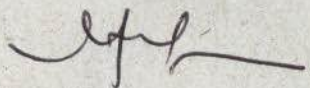
De ordem, para  
providências.

27/12/12

*Gustavo H. Soares*  
Gustavo Henrique Silva Peres  
Analista Ambiental  
Matrícula 2448661  
DILIC/IBAMA

AO ANALISTA JOSÉ RICARDO,  
P/ANÁLISE E RESPOSTA.

EM 8.1.2013



Marcos Vinícius L. C. de Mello  
Supervisor de Licenciamento de Transportes,  
Frotas e Ferrovias  
COTANOP/IBAMA



DPF/VDC/BA  
 FI: ~~2052~~  
 Rub: ~~9~~

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA  
 DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM VITÓRIA DA CONQUISTA  
 Av. Juracy Magalhães, 3956, Boa Vista, Vitória da Conquista/BA - CEP. 45.026-090  
 Tel. (77) 3420-8224 - Fax. (77) 3420-8212

2341  
 2052/08  
 9

Ofício nº 1703/2012 - IPL 0151/2012-4 - DPF/VDC/BA

Vitoria da Conquista/BA, 14 de novembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
**CARLOS ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Chefe do IBAMA em Vitória da Conquista  
 Avenida Presidente Dutra, 702  
 Departamento - Vitoria da Conquista/BA  
 CEP 45.025-615

IBAMA / GEREX I / BA  
 Escritório Regional do Sudoeste  
 Recebemos ( ) via(s) deste  
 documento em 13/12/12

*[Assinatura]*

Assunto: IPL nº 0151/2012-4 - DPF/VDC/BA

Senhor Chefe,

Visando a instruir os autos do Inquérito Policial nº 0151/2012-4 - DPF/VDC/BA e, DE ORDEM do(a) Delegado(a) de Polícia Federal VALMIR CORALDINO SOLDATI, solicito a Vossa Senhoria que seja informado a esta Delegacia se este órgão acompanha o andamento da obra de execução da Ferrovia de Integração Leste/Oeste-FIOL, fiscalizando eventuais ações descontroladas que venham a causar dano ao meio ambiente.

Na oportunidade encaminho cópia do Termo de Declarações de ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES para eventual fiscalização.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*

**CARLOS LEIVA GOMES LEAL**  
 Escrivão de Polícia Federal  
 1ª Classe - Matrícula nº 11.066

Respondido  
 eq. 137/12

André de Menezes Leal  
 Analista Ambiental  
 Chefe Esc. Regional - Vit. da Conquista/BA  
 Port. 11117/2008, Mat. 1412683

IPL Nº 0151/2012

EM BRANCO



DPF / VDC / BA  
Fl. 31  
Rub.

2342  
20/2/08  
Q

PA n° 1.14.007.000159/2011-84

### TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e doze, às dez horas, na sede da Procuradoria da República no Município de Vitória da Conquista/BA, perante o Procurador da República Mário Alves Medeiros, compareceu o Sr. **Alberto de Oliveira Magalhães**, nascido em 08/08/1939, natural de Boa Nova/BA, portador da cédula de identidade n° 14412887-08, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob n° 033.171.535-04, presidente do Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais de Tanhaçu, para expor o seguinte: mesmo após a audiência pública retratada na ata de fls. 08/14, a VALEC, por meio das empresas que contratou para execução das obras da FIOL no trecho de Tanhaçu, não vem cumprindo com suas obrigações; como exemplo, cita os seguintes: somente algumas das propriedades cortadas pela ferrovia foram beneficiadas com as passagens de gado; o mesmo ocorre com os encaamentos para irrigação e as linhas de energia elétrica; Que, por outro lado, não está sendo cumprida a promessa de se priorizarem as pessoas atingidas pelas desapropriações com as contratações para execução das obras; Que um grande problema que está acontecendo e preocupa a todos é o relacionado às explosões com dinamite para execução das obras; Que, melhor explicando, essas explosões estão atingindo imóveis residenciais, habitados por crianças e idosos, com riscos de desabamento, sem que os responsáveis tomem qualquer providência; Que até mesmo imóveis localizados na sede da vila de Suçuarana estão sendo atingidos; Que os prepostos das empresas contratadas pela VALEC se limitam a ir às residências e tirar fotografias, sem acenarem com qualquer medida para repará-las ou indenizar os seus donos; Que no início das obras pelo menos as explosões eram comunicadas antecipadamente, mas nem isso está ocorrendo mais; Que solicita a atuação do Ministério Público Federal e também a sua intervenção junto à Defensoria Pública da União, para que assista os hipossuficientes na questão. E, nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo, por todos assinado.

06

Alberto de Oliveira Magalhães  
Declarante

Mário Alves Medeiros  
Procurador da República

EM BRANCO





**MPF**  
Ministério Público Federal

Procuradoria  
da República  
em Barreiras/BA



Ofício nº 960/2012/PRMBR/JRTA

Barreiras, 17 de julho de 2012.

PRM-BRA-BA-00003518/2012

À Senhora

**GISELA DAMM FORATTINI**

Diretora de Licenciamento Ambiental

IBAMA

SCEN - trecho 2, Ed. Sede, bl. C, 1º Andar


Brasília/DF - CEP70.818-900

**Assunto: Inquérito Civil Público nº 1.14.003.000005/2011-22**

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, e visando instruir os autos em epígrafe, nos termos do art. 129, inciso VI, da Constituição Federal, e do art. 8º, II e §3º, da Lei Complementar nº 75/93, solicito a Vossa Senhoria o envio, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, de cópia dos seguintes documentos: a) Licença Prévia nº 349/2010 da Ferrovia de Integração Oeste Leste, devidamente acompanhada das condicionantes relacionadas no Parecer nº 01/DPA/FCP/MinC/2010 da Fundação Palmares e no Ofício nº 122/2010/DPDS-FUNAI-MJ da FUNAI; b) Ofício nº 654/2010/DPDS-FUNAI-MJ e eventual termo de compromisso; c) Ofício nº 461/2010/PRES/GAB/FCP/MinC e eventual termo de compromisso; d) informações sobre o estágio de licenciamento do empreendimento Ferrovia de Integração Oeste Leste, no trecho compreendido entre Caetité-Barreiras.

Atenciosamente,

  
JOSE RICARDO TEIXEIRA ALVES

**PROCURADOR DA REPÚBLICA**

À CONTRA,

De ordem, para  
providências.

27/08/12

*Gustavo H S Peres*  
Gustavo Henrique Silva Peres  
Analista Ambiental  
Matrícula 2448661  
DILIC/IBAMA

do ANAISTA José Ricardo

2/ RESPOSTA.

em 29.8.2012



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
DISTRIBUICAO/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
www.ibama.gov.br



OF 02001.000670/2013-74 COTRA/IBAMA

Brasilia, 14 de janeiro de 2013.

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Deputada Estadual Ivana Bastos  
Deputado(a) Estadual do(a) Assembleia Legislativa Estado da Bahia  
SALVADOR - BAHIA  
Endereço: Sala 306 - Ed. Wilson Lins  
CEP.: 41.745-001

Assunto: **Resposta ao Of. COM. FIOL/15/12**

Senhor(a) Deputado(a),

Em consideração ao ofício em epígrafe, informo que em 13 de novembro de 2012 a Valec encaminhou documento contendo informações complementares referentes às cavidades naturais, em conformidade com solicitação deste Instituto.

Nesse mesmo sentido, em 29 de novembro de 2012 a Valec encaminhou documento contendo proposta de revisão do Plano Básico Ambiental da Ferrovia de Integração Oeste - Leste - FIOL, para subsidiar o requerimento de Licença de Instalação para os lotes subsequentes da Ferrovia, inclusive os lotes 5 a 7.

Finalmente, informo que tais documentos ainda encontram-se sob análise nesta Diretoria de Licenciamento, para avaliação da possibilidade de emissão de nova Licença de Instalação.

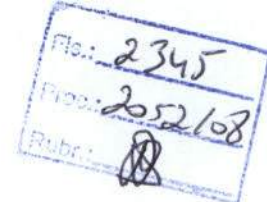
Atenciosamente,

**LAURA MARIA SILVA MAGALHÃES**  
Coordenador(a) Substituto(a) do(a) COTRA/IBAMA

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
www.ibama.gov.br



OF 02001.000788/2013-01 COTRA/IBAMA

Brasilia, 16 de janeiro de 2013.

Delegacia de Policia Federal em Vitoria da Conquista/Ba  
VITORIA DA CONQUISTA - BAHIA  
Endereço: Av. Juracy Magalhães, 3956, Boa Vista  
CEP.: 45.026-090

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 1703/2012 - IPL 0151/2012-4 - DPF/VDC/BA**

Em consideração ao ofício em epígrafe informo que este Instituto realiza vistorias técnicas periódicas às obras de implantação da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL - EF-334.

No entanto, é válido lembrar que nem sempre os técnicos conseguem averiguar todas as atividades da empresa in loco, e por isso contamos com o apoio de outros órgãos e da sociedade em geral para que possamos direcionar melhor as próximas vistorias e/ou solicitações de esclarecimentos ao empreendedor.

**LAURA MARIA SILVA MAGALHAES**  
Coordenador(a) Substituto(a) do(a) COTRA/IBAMA

**EM BRANCO**

02001-001016/2013 - 88  
18.01.13

Flo:	2346
Proc:	2052/08
Sub:	8

**VALEC** Engenharia, Construções  
e Ferrovias S.A.

OFÍCIO Nº 96/2013 – SUAMB/DIPLAN/VALEC

Brasília, 17 de janeiro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor  
**Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo**  
Coordenador de Transportes – Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, trecho 2 – Ed. Sede do IBAMA, Bloco “A”, Térreo  
CEP 70.800-900 – Brasília / DF

**Assunto:** Caracterização ambiental de 09 áreas de empréstimo no Lote 04F da Ferrovia de Integração Oeste – Leste – FIOL.

Senhor Coordenador,

1. Encaminhamos, em anexo, cópia do relatório contendo a caracterização ambiental de 09 (nove) áreas de empréstimo no Lote 04F da FIOL, com vistas a comunicar o alargamento de faixa nos seguintes trechos:

- AE 086 (1059+270 a 1059+510)
- A 482 (1065+398 a 1065+460)
- A 487 (1066+033 a 1066+183)
- A 497 (1068+430 a 1068+580)
- A 501 (1070+130 a 1070+260)
- A 158 (1076+000 a 1076+408)
- A 176 (1079+940 a 1080+320)
- A 175 (1083+370 a 1083+480)
- A 228 (1088+615 a 1088+680)

2. Informamos que as áreas supracitadas estão contempladas no projeto executivo e tem como objetivo fornecer material para as camadas de sub-lastro, bem como equilibrar o balanço de massa necessário na terraplanagem. Ao todo as áreas perfazem 137.299 m<sup>2</sup> distribuídas entre 09 (nove) caixas de empréstimo.

*Cristiane Lopes de Oliveira*  
CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA  
Superintendente de Meio Ambiente Substituta

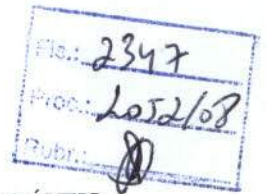
*AO ANALISTA Zé Rivaldo*  
ANÁLISE  
em 8.2.2013  
*[Assinatura]*  
Coordenador de Meio Ambiente e Recursos Naturais  
IBAMA

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



DESPACHO 000485/2013 COTRA/IBAMA

Brasília, 21 de janeiro de 2013

A(o) Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Arquivamento de material**

Solicito a gentileza de arquivar os seguintes documentos referentes à Ferrovia de Integração Oeste Leste - Fiol, processo nº 02001.002052/2008-00:

- III Relatório semestral de gestão ambiental. Atendimento à condicionante 2.14 da LI 750/2010 (02001.03026/12-11) - 26 volumes;
- Programas e subprogramas ambientais (02001.017067/12-41)- 6 volumes;
- Cartilhas educação ambiental (02001.030188/12-88);
- Nota Técnica nº 09/2012 - SUAMB/SUPRO/DIPLAN/VALEC;
- Cronograma de execução do PBA (02001.020281/12-84) - 2 volumes.

**LAURA MARIA SILVA MAGALHAES**  
Coordenador(a) Substituto(a) do(a) COTRA/IBAMA

EM BRANCO

OFÍCIO Nº 199 /2013/SUAMB

Brasília, 31 de janeiro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Transportes - Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA, Bloco Térreo  
CEP - 70.800-900 - Brasília/DF

Assunto: Apresentação do IV Relatório Semestral, em atendimento à condicionante 2.14 da LI 750/2010 -  
Ferrovia de Integração Oeste Leste.

Senhor Coordenador,

1. Em atendimento à condicionante 2.14 da Licença de Instalação (LI) 750/2010 (FIOL), encaminhamos, em anexo, o 4º Relatório Semestral de Gestão Ambiental. Informamos que este relatório é composto dos 05 volumes discriminados abaixo:

- Volume 1 – Medidas Compensatórias: Programas de Plantios Compensatórios, de Compensação pela Emissão de Gases do Efeito Estufa, e de Apoio a Unidades de Conservação;
- Volume 2 – Tomos I, II e III – Medidas Mitigadoras – Plano Ambiental de Construção: Programas de Controle da Poluição e Degradação Ambiental na Construção, de Redução de Impactos na Instalação e Operação de Canteiros, de Proteção da Flora, de Proteção Contra Erosão, de Gerenciamento da Mão de Obra, e de Proteção da Fauna;
- Volume 3 – Medidas Mitigadoras – Respostas a Emergências e Recuperação de Passivos Ambientais: Programas de Respostas a Emergências, e de Recuperação de Passivos Ambientais;
- Volume 4 – Medidas de Monitoramento e Controle da Qualidade Ambiental: Programa de Monitoramento e Controle da Qualidade Ambiental;
- Volume 5 – Medidas de Proteção Cultural e de Apoio Comunitário: Programas de Comunicação Social, de Indenização e Relocação da População, de Prospecção e Salvamento Arqueológico, e de Apoio a Comunidades Frágeis;

2. Estamos enviando versão impressa e versão digital do referido Relatório. Cabe destacar que alguns anexos estão sendo enviados apenas na versão digital, pois são compostos por planilhas extensas, com dados brutos e informações complementares dos subprogramas.

3. Colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

*Cristiane Lopes de Oliveira*

CRISTIANE LOPES OLIVEIRA  
Superintendente de Meio Ambiente Substituta

Ad ANAUSTA José Ricardo,  
P/ANÁLISE.

em 18.2.2013



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRANCO/MD/DILIC/SEMA

Fig.: 2349  
Proc.: 2052/08  
Tab.: 8

02005.008832/13-95

01.02.13

**VALEC** Engenharia, Construções  
e Ferrovias S.A.

OFÍCIO Nº 200 /2013/SUAMB

Brasília, 31 de janeiro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor  
Marcus Vinicius Leite Cabral de Melo  
Coordenador de Transportes - Rodovias e Ferrovias  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Setor de Clubes Norte, Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA, Bloco Térreo  
CEP - 70.800-900 - Brasília/DF

Assunto: Apresentação do Relatório Final da 2ª Campanha (Período Chuvoso) do Subprograma de Monitoramento de Fauna em atendimento à condicionante 2.13.2 da LI 750/2010 - Ferrovia de Integração Oeste Leste.

Senhor Coordenador,

1. Em atendimento à condicionante 2.13.2 da Licença de Instalação (LI) 750/2010 (FIOL), encaminhamos, em anexo, o Relatório Final da 2ª Campanha do Subprograma de Monitoramento de Fauna, referente ao Período Chuvoso. Informamos que este relatório é composto dos 06 volumes discriminados abaixo:

- Volume I – Apresentação;
- Volume II – Mastofauna Terrestre e Voadora;
- Volume III – Herpetofauna;
- Volume IV – Avifauna;
- Volume V – Ictiofauna;
- Volume VI – Invertebrados Aquáticos

2. Estamos enviando versão impressa e versão digital do referido Relatório. Os dados brutos coletados para a elaboração do relatório foram enviados apenas na versão digital.

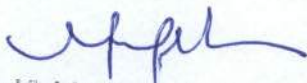
3. Colocamo-nos a disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

*Cristiane Lopes de Oliveira*  
CRISTIANE LOPES OLIVEIRA  
Superintendente de Meio Ambiente Substituta

4  
AO ANALISTA JOSÉ RICARDO,  
7/ANÁLISE.

EM 15.2.2013



Marcus Vinicius L. C. de Melo  
Coordenador de Licenciamento de Transportes,  
Rodovias e Ferrovias  
COTRACGTMO/DILIC/ABAM

À ANALISTA LAURA,

PARA ANÁLISE

EM 28/02/2013



José Ricardo Reato  
Analista Ambiental  
COTRACGTMO/DILIC/ABAM  
Mat. 1784013

DATA: 26/02/2013



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF  
www.ibama.gov.br

Fls.:	2350
Proc.:	2052/08
Rubr.:	

OF 003039/2013 DILIC/IBAMA

Brasilia, 22 de fevereiro de 2013.

Ao(À) Senhor(a)  
Paula Durante Tagliari  
Superintendente do(a) Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A  
SETOR DE AUTARQUIAS NORTE - QUADRA 3 - LOTE A  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL  
CEP.: 70.040-000

Assunto: **Encaminhamento de Parecer Técnico que analisa PBA para Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL**

Senhor(a) Superintendente,

1. Em atenção ao procedimento de licenciamento ambiental da Ferrovia de Integração Oeste Leste - FIOL, para o qual a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. solicita Licença de Instalação para os lotes 5, 5A, 6 e 7, sirvo-me do presente expediente para informar que o IBAMA finalizou a análise técnica do Projeto Básico Ambiental para o referenciado empreendimento.

2. Neste contexto, informo que a análise concluiu pela necessidade de complementação de informações ao PBA. Assim, encaminho o Parecer Técnico nº 00574/2013, o qual apresenta todas as considerações elencadas e que deverão ser objeto de revisão. O Ibama estará ainda disponível para agendamento de reunião técnica para saneamento das dúvidas suscitadas.

Atenciosamente,

  
**EUGENIO PIO COSTA**

Diretor(a) Substituto(a) do(a) DILIC/IBAMA

VALEC PROTOCOLO CENTRAL Recebido em. 26 FEV 2013 michelle 09:55
--

EM BRANCO



INSTALIZADO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Coordenação de Transporte



DESP. ENC. VOL. 000462/2013 COTRA/IBAMA

Brasilia, 12 de junho de 2013

A(o) SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento de volume do processo de nº 02001.002052/2008-00,  
Após encerramento tramite o processo {cod\_tratamento\_destino} Coordenação de  
Transporte.

Atenciosamente,

**LAURA MARIA SILVA MAGALHAES**  
Coordenadora do(a) COTRA/IBAMA



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



### TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 14 dias do mês de junho de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº XII do processo de nº 02001.002052/2008-00, contendo 175 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XIII. Assim sendo subscrevo e assino.

*Soraya P. S. S. Costa*

**SORAYA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS COSTA**

Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

